



**MONIQUE FIGUEIRA**

TUDO QUE DESMANCHA NO AR É SÓLIDO:  
A LUTA DE CLASSES NO REGIME DE INFORMAÇÃO FUNDIÁRIO BRASILEIRO

Tese de Doutorado  
Maio de 2023



UFRJ



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ  
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO – ECO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – PPGCI

**MONIQUE FIGUEIRA**

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial ao título de Doutora em Ciência da Informação.

Orientador: Prof. Dr. Marco Schneider

Rio de Janeiro  
2023

## CIP - Catalogação na Publicação

F475t Figueira, Monique  
Tudo que desmancha no ar é solido: a luta de  
classes no regime de informação fundiário brasileiro  
/ Monique Figueira. -- Rio de Janeiro, 2023.  
195 f.

Orientador: Marco Schneider.

Tese (doutorado) - Universidade Federal do Rio  
de Janeiro, Escola da Comunicação, Instituto  
Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia,  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação,  
2023.

1. Economia política da informação. 2. Teoria da  
informação. 3. Gestão de documentos. 4. Território.  
5. Povos tradicionais. I. Schneider, Marco, orient.  
II. Título.

Monique Figueira

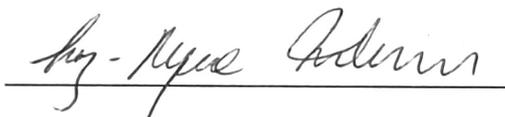
TUDO QUE DESMANCHA NO AR É SÓLIDO:  
a luta de classes no regime de informação fundiário brasileiro

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial ao título de Doutora em Ciência da Informação.

Aprovada em: 04 de maio de 2023



Marco Schneider, Doutor em Ciências da Comunicação, IBICT/UFRJ e PPGMC-UFF  
Orientador



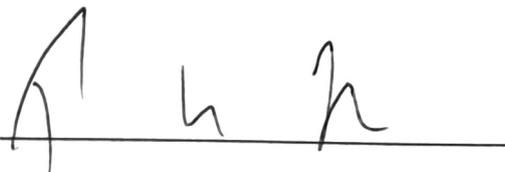
Liz-Rejane Issberner, Doutora em Engenharia de Produção, IBICT/UFRJ



Marcos Dantas Loureiro, Doutor em Engenharia de Produção, IBICT/UFRJ



Bianca Rihan Amorim, Doutora em Ciência da Informação, PPGMS-UNIRIO



Pablo Nabarrete Bastos, Doutor em Ciências da Comunicação, PPGMC-UFF

## AGRADECIMENTOS

Não foi fácil cursar o doutorado durante uma gestão neofascista e negacionista científica, um período já tenebroso que foi agravado pela pandemia. Por outro lado, seria ainda mais difícil resistir aos retrocessos e incertezas dessa época sem o tanto de leitura, estudo e trocas inspiradoras com um monte de gente incrível que encontrei pela jornada de pesquisa. Apesar do desmonte da ciência e de tudo que é público, apesar de só ter tido por um mísero ano a bolsa defasada, cheguei até aqui. Obrigada aos envolvidos! Sobrevivemos mas muitos não, ao menos 700 mil somente pelo coronavírus, fora as outras mazelas nacionais. Foi desesperador em muitos momentos, parecia não haver propósito em investir na educação sem incentivo, enquanto o caos reinava no mundo real, mas a escrita ajuda a organizar as ideias, o esclarecimento e a conscientização chocam mas a revolta também empodera. Espero não ter sido em vão e, que, apesar dos percalços, alguma contribuição seja proveitosa para a sociedade e para o campo acadêmico, porque ao menos para mim foi muito frutífero me ocupar dos conceitos aqui trabalhados. Foi realmente uma nova formação. Agradeço muito a toda rede que toca os assuntos mobilizados pela tese, aos trabalhos aceitos pelas instituições acadêmicas, em especial o IBICT, a Ulepicc e o Enancib.

Sou muito grata à minha família que esteve presente apesar da distância, que sempre me incentivou e até patrocinou, com esforço, eventos acadêmicos quando o fomento contemplado não cobria o custo integral – Mamitas, Papitos e hermana, musa da virologia e inspiração de dedicação acadêmica junto com Ton; ao Renato, pelo apoio, amor e tranquilidade do tempo que passamos juntos, e pela ajuda com *design* customizado; ao orientador Marco Schneider, pela parceria, confiança e amizade, pela escuta atenta e incentivos; aos grupos de estudo que tanto agregaram à formação: o Perfil-i na reta final me estimulou a finalmente dar conta de leituras importantes do cânone marxista que estavam pendentes, o ComMarx do Prof. Marcos Dantas, que desde 2016 oferece um espaço de alto nível e nos apresentou AVP e Wilden, grande influência para meu viés de pesquisa na economia política – Nahema Falleiros, Adriane Carrera, Tiago Tadeu, Rodrigo Duarte, Bruna Távora, Miguel Papi (valeu demais por batalhar pela nossa turma, lesada no sistema de bolsas, cuja reivindicação me garantiu ao menos um ano de

fomento, agradeço demais) e Luana Bonone, parceira perfeita de estágio em docência (salve turma linda de Comunicação e Realidade Brasileira 2021.2!); à banca de qualificação que tanto contribuiu para este texto final, Bia Rihan, Liz Essberner, Gustavo Saldanha e Eliane Moreira, uma honra poder debater e tentar incorporar as considerações valiosas; às queridas Leviatãs do IBICT Márcia Quinstlr, Bianca Lopes, Fernanda Valle e Michelle Louise, competentes combatentes do produtivismo; à Marielle de Moraes pelo estímulo e mentoria incrível antes da primeira aula do estágio em docência; ao Brasil Clitoril, grupo desprezioso de leitura entre amigas, não acadêmico, de onde tirei referências imprescindíveis – como Calibã e a Bruxa e a Queda do Céu –, valeu demais, Marcela, Gabriela, Romã, Amanda, Poli, Diana, Ju... maravilhosas! Aos amigues de sempre BiaMor, Digs, Neyla, Gabi, Aninha, Djones, Bru, Taísa, Renata, Klaus, Sellos, Lari, Ju Coks, às bolas Camiluda, Lu, Lua, Jo, obrigada pelos momentos radiantes e pela leveza da vida com consciência crítica. A todos que seguem compartilhando e trabalhando pelo bem comum, obrigada por me permitirem acreditar no que escrevi aqui. Seguimos!

*O que não é floresta é prisão política*  
(Ocupação 9 de julho)

*A unidade humana elementar fundamental não é o corpo – o indivíduo – mas a forma de  
vida*  
(Tiqqun)

## RESUMO

Figueira, Monique. Tudo que desmancha no ar é sólido: a luta de classes no regime de informação fundiário brasileiro. 2023. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

A sociedade dita da informação ainda toma o Brasil como uma soma de capitâneas hereditárias. Aqui, uma economia política de terra arrasada solapa nosso bem público há mais de cinco séculos. As informações sobre a posse da terra nacional não são confiáveis, encontram-se fechadas e dispersas entre diferentes órgãos públicos e privados. Antes que um problema técnico, é sobre ideologia, pois no capitalismo a propriedade privada é sagrada, mas precisamos de um Estado laico. No nível macro o desancoramento material se universaliza, enquanto a falácia da nuvem tecnológica serve como epítome da alienação, pois nada paira abstrato sem amarras materiais na realidade. O panorama de Harvey (2022) sobre as esferas da totalidade, a partir do legado de Marx, serviu para intitular os seis capítulos/artigos apresentados na tese: produção da vida, relações sociais, concepções mentais, tecnologia, natureza e estrutura do Estado. O caos dos dados fundiários brasileiros é há muito relatado, mas não na ciência da informação. A partir de pesquisa documental qualitativa, a tese se fundamenta na economia política da informação com objetivo de caracterizar o regime de informação fundiário brasileiro, englobando não somente os fluxos cadastrais mas o circuito ampliado do documento. No contexto da luta de classes, a institucionalidade mantém à margem formas contra-hegemônicas de produção do espaço, como as manifestações dos povos originários, representadas pelos yanomami, e os movimentos sociais, como o dos trabalhadores sem terra. A ponte com a teoria dialética da informação e a perspectiva dos sistemas abertos nos enraíza de volta na pluralidade do espaço e da comunicação. Mirando a relação inerente à vida entre conhecimento e território, a pesquisa parte da informação como matéria e a ela retorna como bem comum.

Palavras-chave: Economia política da informação. Teoria da informação. Gestão de documentos. Território. Povos tradicionais.

## ABSTRACT

Figueira, Monique. Tudo que desmancha no ar é sólido: a luta de classes no regime de informação fundiário brasileiro. 2023. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

The so-called information society still sees Brazil as a sum of hereditary captaincies. Here, scorched-earth political economy has been undermining our public good for over five centuries. Information on national land tenure is not reliable, but closed and disperse between different public and private systems. Rather than a technical problem, it is about ideology, because in capitalism private property is sacred, but we need a secular State. At the macro level, material disengagement becomes universal, while the fallacy of the technological cloud serves as epitome for alienation, as nothing hovers abstractly without material ties to reality. Harvey's overview (2022) on the spheres of totality, based on Marx's legacy, served to entitle the six chapters/papers presented in the thesis: production of life, social relations, mental conceptions, technology, nature and structure of the State. Chaos in Brazilian land tenure data has long been reported, but not in information sciences. From qualitative documentary research, the thesis is based on the political economy of information in order to characterize the Brazilian land information regime, encompassing not only the cadastral flows, but the expanded circuit of the document. In the context of class struggle, institutionality marginalizes counter-hegemonic forms of producing the space, such as the manifestations of native peoples, represented by the Yanomami, and social movements, like the landless workers. The bridge with the dialectic theory of information and the open systems perspective roots us back in the plurality of space and communication. Seeking the relationship between knowledge and territory, inherent to life, the research departs from information as matter and returns to it as common good.

Keywords: Political economy of information. Information theory. Document Management. Territory. Indigenous peoples.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- As seis esferas da totalidade.....	25
Figura 2- Fluxograma dos órgãos e cadastros de terras no Brasil.....	145

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1- Descritores fundiários na Brapci.....	190
Tabela 2- Descritores fundiários em ciência da informação na BDTD.....	194

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

AATR	Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais
ABC	Academia Brasileira de Ciências
ABIA	Associação Brasileira da Indústria de Alimentos
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AI	Ato Institucional
APP	Área de Preservação Permanente
AVP	Álvaro Vieira Pinto
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
Brapci	Base de Dados Referenciais de Artigos em Ciência da Informação
Cadúnico	Cadastro Único
CAFIR	Cadastro de Imóveis Rurais
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CDH	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
CDN	Conselho de Defesa Nacional
Cepal	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
Cepea	Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNA	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
CNFP	Cadastro Nacional de Florestas Públicas
CNIR	Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNJ	Corregedoria Nacional de Justiça
CNUC	Cadastro Nacional das Unidades de Conservação
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CRA	Cota de Reserva Ambiental
DAPP	Diretoria de Análise de Políticas Públicas
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Enancib	Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência da Informação
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FPA	Frente Parlamentar da Agropecuária

Funai	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
GTA	Guia de Trânsito Animal
GIS	Geographic Information System
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBDU	Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRA	Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
Imazon	Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia
IMS	Instituto Moreira Salles
Incra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDA	Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Intelectual
IPA	Instituto Pensar Agro
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPPUR	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional
IPTU	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana
IRIB	Instituto dos Registradores de Imóveis
ISO	International Organization for Standardization
ITR	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
LAI	Lei de Acesso à Informação
LCP	Liga dos Camponeses Pobres
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA	Ministério de Desenvolvimento Agrário
MPF	Ministério Público Federal
MPI	Ministério dos Povos Indígenas
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MTST	Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto
NR	Norma Regulamentadora
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil

ONU	Organização das Nações Unidas
OKFN	Open Knowledge Foundation
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PEC	Proposta de Ementa à Constituição
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PIB	Produto Interno Bruto
PIN	Programa de Integração Nacional
PL	Projeto de Lei
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Pronamp	Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural
RL	Reserva Legal
SERP	Sistema Eletrônico dos Registros Públicos
Serpro	Serviço Federal de Processamento de Dados
Sesai	Secretaria Especial de Saúde Indígena
SIAPA	Sistema Integrado de Administração Patrimonial
SIGEF	Sistema de Gestão Fundiária
SINTER	Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais
SNCI	Sistema Nacional de Certificação de Imóveis
SNCR	Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
SREI	Sistema de Registros Eletrônicos de Imóveis
STF	Supremo Tribunal Federal
SUG	Sugestão Legislativa
Supra	Superintendência da Reforma Agrária
TIAA	Teachers Insurance and Annuity Association of America
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UDR	União Democrática Ruralista

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	16
1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	16
1.2 HIPÓTESE PRINCIPAL E SECUNDÁRIA.....	18
1.3 OBJETO E OBJETIVOS.....	18
1.4 METODOLOGIA.....	19
1.5 JUSTIFICATIVA.....	20
1.6 ORGANIZAÇÃO DA TESE.....	23
<b>2 FORMAS DE PRODUÇÃO DA VIDA</b> .....	30
2.1 AS PRINCIPAIS MERCADORIAS FICTÍCIAS.....	30
2.2 O MATERIALISMO DIALÉTICO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO.....	37
2.3 ESPOLIAÇÃO DA NATUREZA E DO FEMININO.....	40
<b>3 RELAÇÕES DE CLASSE</b> .....	46
3.1 LEVIATÃS DE TERRAS.....	46
3.2 O ESTADO DO AGRONEGÓCIO NO BRASIL.....	50
3.3 PARA REORGANIZAR O COMUM.....	62
<b>4 CONCEPÇÕES MENTAIS</b> .....	68
4.1 TRANSGRAMÁTICAS ENTRE CIÊNCIA E LITERATURA.....	68
4.2 CAPITAL MATA: ECONOMIA POLÍTICA EM “TERRAS DO SEM FIM”.....	71
4.3 NOTAS SOBRE A DEPENDÊNCIA.....	79
<b>5 TECNOLOGIA</b> .....	84
5.1 O CONTRATO FUNDIÁRIO: MUITOS ACTANTES, POUCOS ATORES.....	84
5.2 O E-CIDADANIA, SIMULACRO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.....	89
5.3 A FRAGILIDADE DO CONCEITO DE OPINIÃO PÚBLICA.....	94
<b>6 RELAÇÃO COM A NATUREZA</b> .....	98
6.1 TÉCNICA E ABSTRAÇÃO ESPACIAL EM ÁLVARO VIEIRA PINTO.....	98
6.2 A TEORIA DIALÉTICA DA INFORMAÇÃO.....	106
6.3 OS YANOMAMI, CIBERNÉTICOS COMO A NATUREZA.....	111
<b>7 ESTRUTURA DO ESTADO</b> .....	120
7.1 CIRCUITO DO DOCUMENTO EM UMA DEMOCRACIA INDISCIPLINADA.....	120
7.2 OS DADOS EM UMA REPÚBLICA COLONIALISTA.....	126
7.3 BOAS PRÁTICAS PARA GOVERNANÇA FUNDIÁRIA.....	152
<b>8 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	156
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	167
<b>APÊNDICE – A QUESTÃO FUNDIÁRIA NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO BRASILEIRA</b>	189

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Por acaso a sua cabeça está onde seus pés estão? Presumimos que não. Propomos algumas implicações, pois parece haver um abismo entre a sola e o solo. Nos últimos séculos as sociedades capitalistas vêm se alienando da base material que literalmente alimenta tudo, sustento do corpo e do ambiente. Deste modo, também se encontra desancorada a informação, a ponto de chegarmos a conceitos equivocados como capitalismo cognitivo ou imaterial. O aspecto intangível do pensamento ou do conhecimento é indissociável da materialidade concreta, sobrepondo camadas geológicas, fisiológicas, biológicas, sociais e econômicas.

Nada está na nuvem. Ou melhor, para a sabedoria popular, estar nas nuvens significa um estado de desconexão com a realidade, alguém alheio ao seu entorno. A metáfora da nuvem tecnológica apaga o rastro nocivo da crescente parafernália que move a vida cotidiana na contemporaneidade, desenvolvida a partir de consumo intenso de energia suja (não-renovável), destruição ambiental e trabalho precarizado ou análogo ao escravo. O lixo eletrônico europeu contamina a cadeia alimentar de países africanos (BEAUMONT, 2019); o tráfego na internet ultrapassou a emissão de CO<sub>2</sub> da aviação (CWIENK, 2019); “a indústria digital é movida à carvão”, enquanto “exalta o compromisso com energias renováveis” (BROCA, 2020). Estas são algumas referências para reforçar o entendimento de que não há onde descartar tanto lixo. Não dá para “jogar fora”, pois a vida envolve a perspectiva da totalidade, onde tudo está contido. Há uma miríade de problemas engendrados pela expansão da circulação capitalista e suas técnicas, questões que, apesar de antigas e notórias, seguem intocadas em larga escala.

Nosso desancoramento não foi inventado pelo capitalismo. Aliás, nem o dinheiro, nem o mercado, tampouco o lucro; a questão é que antes eram operados por amadores. O desancoramento remonta à própria existência humana. Tentamos superar a contradição inerente entre indivíduo/sociedade e humanidade/natureza a partir do espaço-tempo, dois eixos principais interconectados: o movimento ao longo da geografia e da história a partir de regimes de informação. O deslocamento é, na verdade, prerrogativa da evolução do reino animal (MANCUSO, 2019, p. 98),

culminando, com a licença para saltar milhões de anos, nos meios de transporte e de comunicação. Tal domínio dos fluxos de comunicação impeliu a humanidade a feitos adaptativos incríveis, como a abstração do espaço pelo tempo, mas abstrair não exclui a variável território da equação. Paralelamente, a elaboração de regimes de informação e de ideologia cada vez mais complexos e imbricados globalmente marca a racionalidade da espécie e seu domínio.

Tal capacidade de desmaterializar, desterritorializar – apenas parcial e sempre provisória – é potencializada pela circulação capitalista a níveis destrutivos, de modo irresponsável com nosso real lócus na linha evolutiva. Não é metáfora afirmar que, em uma longuíssima árvore genealógica, somos filhos do sol e poeiras de estrela. Afinal, segundo a lei da termodinâmica, energia não se cria, só se transforma, movendo a reorganização dos elementos básicos do universo. Ainda que reneguemos a origem, se viemos da natureza não poderíamos estar acima dela mas, ao contrário, somos completamente dependentes. A perda desenfreada dessa conexão vem destruindo a biodiversidade do planeta em velocidade inédita.

Chegamos ao Antropoceno, conceito que designa a nova era geológica onde a ação humana com fins capitalistas impacta no ecossistema de modo irreversível. Pela primeira vez na história do planeta um sistema econômico altera seu funcionamento. Adoecemos nossos corpos com toxinas industrializadas, a reproduzir vidas mediadas por telinhas luminosas, exploradas por trabalho precarizado, alimentando plataformas digitais alçadas à abstração da nuvem, imersos em tecnologias da informação maquiadas como novidade sustentável, mas alimentadas pelos combustíveis fósseis de sempre. Corpos poluídos e marginalizados, terra estressada em nível global.

Frente esse histórico global de espoliação e desconexão com a terra, o Brasil conta com um débil regime de informação fundiário, conceito que foi sendo elaborado ao longo desta pesquisa. O conhecimento adequado do território, bem como de seus atores e relações principais, é condição imprescindível para a tomada de decisão pública e promoção de direitos sociais básicos. A questão principal da tese partiu da inexistência de dados abertos sobre a propriedade da terra nacional. Tive contato com este abismo em 2018, na divulgação do projeto desenvolvido pela *Open Knowledge Foundation* e a Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas (DAPP-FGV). Ao analisar a informação governamental em 122 países, o Índice Global de Dados Abertos apontou a informação sobre a

propriedade da terra como um dos critérios mais sigilosos do mundo (RUEDIGER; MAZOTTE, 2018, p. 62). No caso brasileiro, a dispersão da informação fundiária entre diversos cadastros e registros de órgãos públicos e privados é apenas a ponta do iceberg. A compreensão desse problema aparentemente técnico requer revisitar a história do Brasil pela perspectiva das premissas universais do capitalismo, pois há unidade na diversidade que compõe a totalidade.

## 1.2 HIPÓTESE PRINCIPAL E SECUNDÁRIA

Ainda que não seja consenso a necessidade de hipótese em pesquisas qualitativas, foram consideradas algumas proposições norteadoras, ou melhor, suleadoras, a fim de responder provisoriamente o problema.

Hipótese principal: a baixa qualidade da informação fundiária no Brasil não é um problema técnico.

Hipótese secundária: o regime de informação fundiário brasileiro compreende a luta de classes, contemplando perspectivas contra-hegemônicas.

## 1.3 OBJETO E OBJETIVOS

O objeto da pesquisa se iniciou com o fluxograma de cadastros e registros sobre a terra no Brasil e evoluiu para o regime de informação fundiário nacional.

O objetivo principal da pesquisa foi caracterizar o regime de informação fundiário nacional, ampliando a compreensão acerca dos cadastros e sistemas de informação do Estado sobre a terra para além da perspectiva técnica, concebidos agora pela ciência da informação. Os cadastros não existem no vácuo, são condicionados não somente pela estrutura governamental e medidas arbitrárias infralegais, mas ainda permeados por diversas contradições da ideologia dominante e suas concepções mentais atinentes, como as relações conflituosas com lobistas, movimentos sociais e povos tradicionais.

O objetivo específico foi analisar o regime de informação fundiário brasileiro a partir de diferentes esferas da totalidade, incorporando a luta de classes que a hegemonia mantém à margem e tenta apagar. Ao aprofundar o estudo, ficou claro que os cadastros e registros representam apenas alguns poucos elementos da

ampla superestrutura. Logo, devem ser considerados em relação dialética com outros aspectos da superestrutura e também com a base, estruturante e estruturada. Deste modo combinamos a ciência ocidental, fundamentada pela economia política da informação e comunicação, com a cultura popular brasileira e o pensamento indígena, na tentativa de tecer um quadro geral com mais pluralidade que o viés eurocêntrico da academia. O campo da informação se configura como um sistema aberto, onde a relação basilar entre conhecimento e território permite ampliarmos nossa mirada, minimizando o desancoramento e a alienação com o ambiente, social e natural.

#### 1.4 METODOLOGIA

Esta tese é uma pesquisa teórica, exploratória, com metodologia qualitativa e de base documental, a fim de se aproximar de um objeto de estudo não abordado na ciência da informação (ver Apêndice). Como fontes primárias, em 2020 e 2021 realizei quatro entrevistas semidirigidas com especialistas da área da informação, direito, economia e planejamento urbano, a fim de testar a validade da hipótese inicial. A pergunta básica era: a informação sobre a propriedade da terra é um problema no Brasil? Os entrevistados confirmaram e discorreram sobre algumas implicações. Constam, ao longo deste material, trechos dos depoimentos de Wagner de Oliveira (2020), da FGV, responsável pelo Índice de Dados Abertos; Betânia Alfonsin (2020), advogada, doutora em Planejamento Urbano e professora do Ministério Público; Tainá de Paula (2020), urbanista, então vereadora e atualmente Secretária do Ambiente e Clima da cidade do Rio de Janeiro; e Philip Reydon (2021), especialista em governança fundiária pelo viés da economia.

A sondagem inicial com especialistas confirmou a dimensão do imbróglio fundiário e indicou que já possuímos na literatura (fora da ciência da informação) farto material disponível sobre o assunto. Considerando os cinco anos de pesquisa, o doutorado se iniciou em 2018, no último ano da presidência de Michel Temer, e coincidiu com os quatro anos do governo federal de Jair Bolsonaro, recém-finalizados durante o fechamento do texto da tese no início de 2023. Ao longo do estudo não houve sinalização de abertura institucional para pesquisa de campo ou observação participante envolvendo órgãos governamentais. Primeiro, havia a barreira sanitária da pandemia do novo coronavírus, mas, na verdade, o problema era mais duradouro,

a barreira ideológica. As presidências de direita e extrema direita sempre deixaram claro suas posições sobre as causas aqui levantadas, bons defensores da premissa absoluta da propriedade fundiária, sobreposta à responsabilidade socioambiental, notórios pela falta de transparência e completo desprezo pela ciência e participação social. Assim, era desnecessário ir ao locus para descobrir as raízes da dispersão da informação fundiária, pois se fazem explícitos os interesses ruralistas e patrimonialistas da ideologia hegemônica. Por outro lado, foi considerado pertinente estudar a estrutura mantida acima da atual polarização e ciclos governamentais.

As fontes secundárias utilizadas para caracterizar e discorrer sobre o regime de informação fundiário brasileiro foram diversas, articulando legislações, portarias, decretos, projetos de leis, plataformas governamentais, censos demográficos e séries históricas de institutos oficiais, artigos e notícias da mídia tradicional e alternativa, assim como fontes da cultura popular como filmes, documentários, literatura ficcional e até música e poesia. Essa variedade indica a farta disponibilidade de conteúdo científico, jornalístico e artístico sobre o assunto fundiário, inclusive com abordagem crítica, mobilizados aqui a fim de traçar novas relações entre problemas antigos com um olhar interdisciplinar para nossa área acadêmica.

Devido à coincidência deste processo de pesquisa com dois governos federais de direita e extrema direita, optamos pela abordagem teórica, mas que pensa o empírico como complementar e não como oposto. Esta dialética foi mobilizada nos estudos de caso, pois a observação fornece dados e permite sistematizar a reflexão teórica, pesquisa também vivida pessoalmente na minha ida a campo, ou melhor, ida ao campo, com a mudança de moradia durante a pandemia para um vilarejo rural-urbano com quatro mil habitantes na serra de Nova Friburgo. Aqui o modo de se relacionar com a terra me induz a ver o regime de informação fundiário como consciência de uma poesia de vida, um refúgio para entrar no caos da informação e da política que ocupam o território brasileiro.

## 1.5 JUSTIFICATIVA

A concentração fundiária no Brasil é notória e fundamenta a base de muitas formas de desigualdade. Reydon (2021) é categórico: “todas as políticas importantes do país passam pela questão da terra”. Ao se impedir o acesso à terra e à moradia ficam comprometidas não somente a segurança habitacional ou o trabalho no

campo, mas toda a vida em si, assim como afeta fatores de produção decorrentes dos recursos naturais, a soberania alimentar, a diversidade cultural, a preservação do ecossistema e a justiça socioambiental. A exploração do território e da população se mantém graças a uma atitude econômica e política ainda colonialista, com vistas ao lucro máximo, apropriando-se do patrimônio e precarizando a força de trabalho. Para manter esse estado de coisas, a questão da informação é central. O regime de informação fundiário brasileiro conta com múltiplas bases e cadastros de terra dispersos, sem interoperabilidade, que é apenas uma parte do problema. Nem o poder público tem ciência dessa realidade.

A Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 (BRASIL, 2011), é o marco nacional sobre a abertura de dados estatais, mas não alterou a lógica cartorial de governança fundiária. Tainá de Paula (2020) reforça como os cartórios<sup>1</sup> foram nossas primeiras comarcas e ainda constituem figura jurídica ambígua. Responsáveis pela custódia de documentos públicos mas sob administração privada, há serviços notariais e de registro com lucros exorbitantes, enquanto outros em cidades pequenas nunca se modernizaram e carecem de orçamento adequado. De praxe, aqueles interessados em acessar registros sobre a propriedade da terra devem ir pessoalmente ao cartório da localidade em questão, mas o protocolo está sendo atualizado em 2023 para incluir também o meio eletrônico (ainda sem apresentar mudanças efetivas no panorama aqui apresentado). De qualquer maneira, o acesso não está aberto para grande parte da sociedade. Para aqueles poucos cidadãos que acessam os sistemas, a informação fundiária carece de confiabilidade e está dispersa entre inúmeros órgãos governamentais.

Por parte do setor público o problema é ainda mais grave, pois diz respeito à baixa governança fundiária e ao desconhecimento do território para planejamento e execução política. Nem a LAI, tampouco diferentes gestões governamentais se ocuparam de um aspecto estrutural para a manutenção das desigualdades socioeconômicas, a visibilidade da posse e da forma de uso do nosso território. Aqui a origem da propriedade fundiária é complexa e nunca foram consolidadas

---

<sup>1</sup> Segundo a lei nº 6.216 (BRASIL, 1975), há quatro tipos de cartórios com funções específicas: 1) registro civil de pessoas naturais: responsável pela emissão de certidões de nascimento, casamento, óbito, entre outras; 2) registro civil de pessoas jurídicas: contratos sociais, estatutos de empresas e sindicatos, entre outros; 3) registro de títulos e documentos: documentos gerais e notificações extrajudiciais, como cobranças; 4) registro de imóveis: títulos de propriedade de imóveis.

diferentes legislações de terras – desde os títulos de sesmaria, passando pela consideração de diversos tipos de posse, foi deixado em aberto um leque de interpretações jurídicas. Especialistas em geografia agrária apontam a dificuldade ou até impossibilidade (OLIVEIRA; FARIAS, 2009) de órgãos públicos ou privados, como os institutos de terras e cartórios de imóveis, organizarem um sistema que comprove quem são os proprietários legítimos das terras. Contudo, a dificuldade se dá não por alguma complexidade técnica incontornável, mas por desinteresse social e político, ou melhor, travada por interesses econômicos.

Justifica-se a importância deste eixo de pesquisa para a ciência da informação pela popularidade no campo acadêmico de perspectivas consideradas imateriais, enquanto a concepção de informação deve ser inseparável das condições materiais concretas da vida. O assunto da terra provoca intensas discussões em outras áreas acadêmicas, mas vem sendo pouco abordado no campo da informação. Enquanto isso, é recorrente na nossa área o debate sobre dados abertos, tecnologia, políticas de informação, regime de informação e iniciativas de participação e resistência, instrumentos amplamente reconhecidos para o avanço do conhecimento e a construção coletiva, temas aqui pensados em conjunto.

Ao longo de sete anos na pós-graduação pesquisando população e território pelo viés da informação, comunicação e conhecimento, não encontrei estudos sobre a questão fundiária no campo da ciência da informação. A fim de ilustrar aqui essa observação, selecionei cinco termos considerados importantes para o tema (com variações de número e gênero): fundiário, cartório, agronegócio, campesinato e agricultura familiar (termo adicionado devido à dúvida sobre a pertinência do anterior). A busca por esses descritores no banco do Enancib, o maior evento de pesquisa da área, não encontra resultados além desta pesquisa. Os descritores também recuperam poucas ocorrências em outros dois bancos de pesquisas, a Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (Brapci) e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) – neste caso, os termos foram combinados a “ciência da informação”. Os resultados estão sistematizados no Apêndice.

A base teórica da tese se fundamenta na economia política da informação e comunicação, buscando voltar da abstração ao concreto, e na teoria dialética da informação, a partir da abordagem dos sistemas abertos. Entre os objetivos típicos deste subcampo, compartilhamos com Manoel Bastos (2020) o interesse em

reconhecer a totalidade dos processos de informação/comunicação em seus fundamentos, na tentativa de evitar observações de aspectos isolados e contingentes. O objeto de estudo é tomado como fenômeno histórico e geográfico da forma informação/comunicação, suas funções e contradições lógicas, expressão dialética de mudanças e permanências de um quadro sistêmico. As políticas de informação carregam a mediação entre esferas sociais, um caráter simbólico sempre material.

## 1.6 ORGANIZAÇÃO DA TESE

No “Manifesto comunista”, Marx e Engels (2010, p. 43) escrevem que “Tudo o que era sólido e estável se desmancha no ar”, em alusão à perda da base material e às mudanças sociais decorrentes da revolução industrial inglesa. A produção de riqueza vai perdendo o lastro efetivo enquanto o capitalismo se desterritorializa, sendo a chave para mascarar o trabalho humano como fonte de todo valor. Para Ludovico Silva (2012, p. 39), essa frase do Manifesto é um exemplo da dialética expressa no estilo literário de Marx, onde a luta de classes se faz presente na estrutura sintática. O caráter circular do enunciado verbaliza um antagonismo real, dotando as ideias de uma plasticidade que as tornam mais acessíveis. Assim, as formas estéticas, a literatura e a arte em geral são também artifícios para esclarecimento científico. Passados 175 anos da publicação original, parece que nos encontramos acomodados com a suposta virtualidade de tudo, inclusive do cotidiano. Por isso, aqui invertemos tal máxima: tudo que se desmancha no ar é sólido. Retornando ao materialismo dialético, buscamos assentar como dilemas informacionais, aparentemente intangíveis, na verdade se apoiam na questão do corpo, da terra e da vida concreta.

A proposta do conceito de regime de informação fundiário visa servir como construção de conhecimento a partir de um solo comum para nossa área, apresentando formas diferentes de ver não somente o objeto em si, mas também o próprio campo de estudo, ao tentar elaborar novas perguntas e relações entre os fenômenos estudados. Durante a caracterização do conceito, os componentes do regime de informação fundiário foram surgindo como estudos de caso relativamente separados, aqui apresentados em visão de conjunto.

Até culminarmos nos cadastros sobre a propriedade da terra em si, consideramos necessário primeiro passar por certos pontos centrais, como a premissa

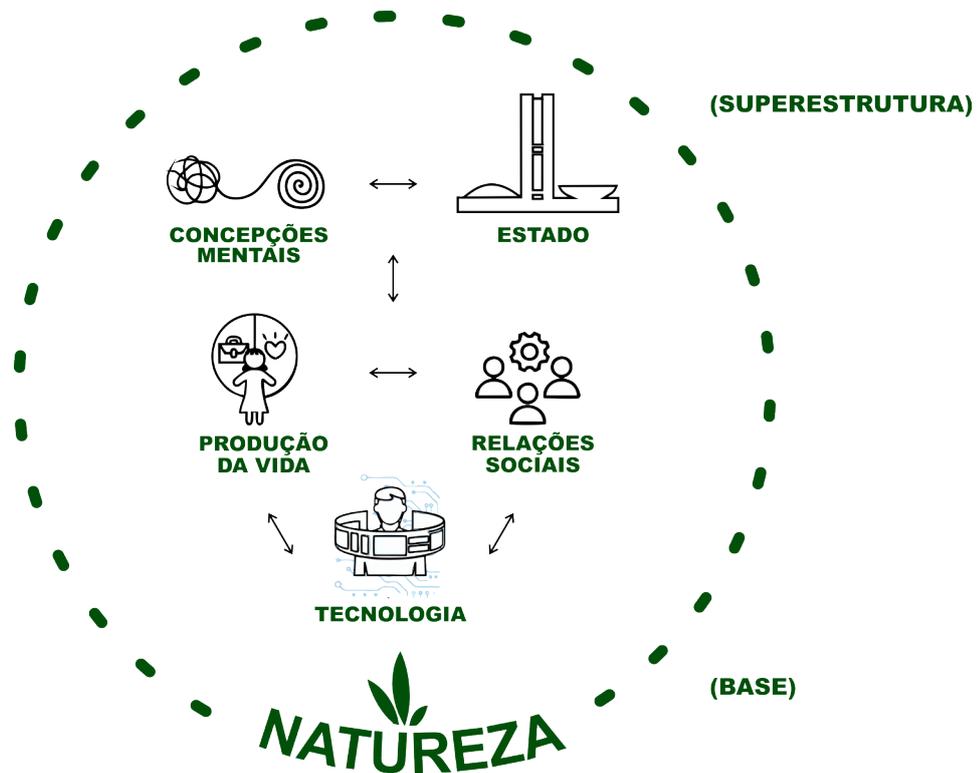
da propriedade privada no sistema capitalista, a influência desmedida do ruralismo como classe política e econômica, o instrumento de participação civil do Senado que extravasou a opinião pública antidemocrática sobre a função social da propriedade fundiária e a legitimidade dos movimentos sociais, e ainda o pensamento contra-hegemônico dos povos originários, aqui representados pelos yanomami. Nessa pesquisa exploratória buscamos apresentar o regime de informação fundiário brasileiro em sua amplitude, certamente nunca de maneira exaustiva, mas esperamos que o suficiente para visualizar os dados territoriais como parte de um sistema aberto, concreto, da realidade nacional. A questão é tão complexa e interconectada que, a partir do particular e singular, consideramos a possibilidade de abarcar a totalidade ou até o âmbito universal. O escopo é nacional, mas é impossível separá-lo da questão global.

A tese está dividida em seis capítulos além desta introdução e do apêndice. Os capítulos foram elaborados em formato de artigos independentes ao longo da pesquisa e aqui buscam, em conjunto, embasar a configuração do regime de informação fundiário. No fim do percurso de pesquisa, o geógrafo David Harvey ajudou a nomear os capítulos, que já estavam prontos e acabaram se encaixando, não por coincidência, na generalização do autor sobre o materialismo histórico e geográfico. A partir do legado de Marx, Harvey (2022) enumera seis esferas da totalidade social, coexistentes e em coevolução – na sequência que aparecem neste texto pois, para ele, não há ordem correta ou níveis de importância: processo de produção do trabalho e reprodução da força de trabalho (aqui em conjunto, intitulado formas de produção da vida), relações sociais (de classe, raça, gênero), concepções mentais, tecnologia, relação com a natureza e estrutura administrativa do Estado.

Inicialmente Harvey (Ibidem) atenta para o risco de reducionismo excessivo, mas argumenta que a tentativa é válida por considerar que as melhores teorias são as mais simples, e não simplistas. Concordo em geral com o esquema do autor, com exceção da relação com a natureza. Em vez de mera esfera isolável, o ecossistema é premissa inegociável de toda vida, por isso a natureza foi ajustada na nossa figura em sua posição primordial e anterior às outras. A natureza como o tipo lógico mais importante dos níveis hierárquicos da realidade permeia toda a abordagem desta pesquisa e aparece como tema específico da reflexão no tópico 6, fundamentado em Anthony Wilden (2001). De qualquer maneira, o panorama de Harvey é pertinente na árdua tentativa de abarcar a totalidade. São inúmeros os cruzamentos entre as seis

esferas, então o título de cada capítulo apenas destaca o aspecto considerado proeminente, sempre atrelado às outras esferas. Elaboramos uma imagem para ajudar a visualizar esse ordenamento da totalidade:

Figura 1- As seis esferas da totalidade



Fonte: elaboração própria a partir de Harvey (2022) e Wilden (2001), com desenho de Renato Mosci

A atribuição adicional de quatro elementos à parte inferior e dois à parte superior segue a divisão marxista entre base e superestrutura. Importante destacar o ponto de Ludovico Silva (2012, p. 53): tal divisão é apenas uma metáfora, e não explicação científica, usada poucas vezes por Marx mas repetida pelos exegetas amiúde ao ponto de pecar pela oposição binária absoluta, separando os dois âmbitos. Silva (Ibidem) conta que, no prefácio de uma versão em francês d'O Capital revisada pelo próprio Marx, a linguagem utilizada muda para fundamento ou alicerce (base) e edifício (superestrutura), nomenclatura que talvez apresente relação mais interessante, pois ninguém pensa que um prédio flutua no ar das ideias. Não há edifício sem alicerce ou base no solo, tampouco podemos separá-los. O principal aqui é que o edifício ou superestrutura representa apenas a fachada. Para combater

a crença de que as ideias (ou a informação, ou o conhecimento) moveriam a história de modo unidirecional, reunimos os signos e os significados, a forma e o conteúdo. Não é a consciência caprichosa que cria o ser social, mas o oposto. A consciência é criada pelo ser social, afetado por relações dinâmicas que os antecedem e independem de sua vontade, mas que dialeticamente podem passar a ser alvo de sua atenção e intervenção racional.

Começamos com o capítulo 2, “Formas de produção da vida”. O capitalismo reconfigura a vida cotidiana ao tornar *commodity* os elementos da realidade, causa e efeito da construção privada das relações sociais. Tudo decerto ganha um preço, mas alguns bens se mostram controversos quando reduzidos a interesses puramente comerciais e financeiros. Para Polanyi (1980), terra, trabalho e moeda são mercadorias fictícias, pois valores de uso anteriores ao capitalismo que não se adéquam facilmente aos fins do valor de troca. Jessop (2007) acrescenta a informação ou conhecimento como elemento central seguinte, quatro categorias fundantes que tocam algumas das principais contradições do sistema global.

Face esse processo que se universaliza há séculos, explicitamente violando e destruindo qualquer modo de vida alternativo, resgatamos os modos da acumulação primitiva que apartam a sociedade da terra, a partir de leituras de Marx (2011b, 2013) e suas atualizações com Harvey (1982, 2005, 2008, 2013) e Federici (2017). A relação assalariada precisa separar o trabalhador das condições de produção e reprodução da sua própria realidade cotidiana. Em vias de proletarização, a história e a geografia dominantes nos afastam da subsistência e do acesso coletivo aos recursos comuns, sejam eles a terra ou a informação. O “materialismo dialético histórico e geográfico” (HARVEY, 2005, p. 144) é contraposto como resposta ao mal-estar da informação.

O capítulo 3 trata das relações de classe. A primeira seção caracteriza, em um nível teórico geral, a classe fundiária como vinculada a setores financeiros historicamente em globalização. Com base no livro III d’O Capital, consideramos que a lógica absoluta da propriedade privada e do poder de monopólio possibilita a geração de renda e de mais-valor sem produção. Na segunda seção recuperamos dados sobre os donos da terra nacional e sobre a bancada ruralista, a maior coalizão na Câmara Federal e no Senado, envolvendo aspectos fundiários, agrícolas, agrários, sociais, políticos, econômicos, financeiros, entre outros menos abordados, como os informacionais e comunicacionais. Também resgatamos Marx

(2011a; 2011b; 2017a; 2017b) e Lênin (1913) na tentativa de entender as contradições das frações de classe como atributo da República burguesa. Por fim, na terceira seção trazemos Muniz Sodré (2014) para contrapor a propriedade, ou seja, o próprio, ao comum, o âmbito comunitário e comunicacional anterior à própria informação. As classes agrárias, como o ruralismo e o campesinato, são concebidas pela dialética rural x urbano, cujo estudo visa apoiar o início de uma tipologia das classes sociais brasileiras pelo viés da ciência da informação e da comunicação.

O capítulo 4 aborda a esfera das concepções mentais a partir da cultura popular, visando realizar uma transgramática entre ciência e literatura. Enquanto o campo da informação não se ocupa do problema estrutural dos dados fundiários, a questão está explícita há 80 anos no romance "Terras do sem fim", de Jorge Amado. Seleccionamos na obra momentos pertinentes à economia política da informação, pois a narrativa deixa clara a conexão entre progresso civilizatório, com desapropriação das terras comuns, e a ilegalidade na gestão da informação oficial. Como a literatura expressa o léxico de uma dada realidade, lá o povo conhece as práticas irregulares dos cartórios e chama de caxixe<sup>2</sup> o registro de terras fraudulento. A obra ficcional traça um retrato verossímil do tipo de capitalismo dependente praticado no sul global, violento, patrimonialista e patriarcal, constantemente atualizado no território pelas mentes colonizadas da nossa elite.

O capítulo 5 se ocupa da tecnologia a partir da controvérsia sobre a função social da propriedade fundiária expressa no e-Cidadania, instrumento governamental de participação popular<sup>3</sup>. Em 2018, o portal de consulta pública ao Senado recebeu a proposta de "Criminalizar o MST, MTST e outros movimentos ditos sociais que invadem propriedades", um texto repleto de distorções e argumentos contrários à Constituição. A plataforma alega que os conteúdos sugeridos passam por moderação dos administradores, mas, apesar de antidemocrática, a proposta seguiu em frente para ser apresentada aos senadores. A sugestão foi, na época, a quarta mais popular do portal, computando 521.017 votos a favor da criminalização dos movimentos de trabalhadores por terra e moradia. Tentamos questionar a ideia de

---

<sup>2</sup> O verbete é oriundo do estado da Bahia, a designar 1) variação do chuchu; 2) negociata envolvendo terras de plantação de cacau; 3) manobra astuciosa, de má-fé; fraude, trapaça. (CAXIXE, 2023).

<sup>3</sup> A primeira versão deste trecho da pesquisa foi apresentado no Congresso da União Latina de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura (Ulepicc) em 2019 (FIGUEIRA, 2020).

opinião pública e a acessibilidade tecnológica em um país desigual, bem como a possibilidade dessas novas ferramentas reverterem ou mesmo minimizarem assimetrias históricas.

O capítulo 6 trata da relação com a natureza como premissa da realidade, conectando com a visão de mundo dos povos originários a partir do pensamento yanomami.<sup>4</sup> Discordamos de Harvey pois a natureza não é apenas uma esfera da realidade, mas a própria realidade. Tudo é natureza, até a humanidade, porém a técnica nos separou artificialmente do meio natural. A partir do legado de Álvaro Vieira Pinto (2005a; 2005b), concebemos então toda era humana como necessariamente tecnológica, cada qual de acordo com a necessidade espaço-temporal. De Vieira Pinto abarcamos a totalidade da natureza pela teoria dialética da informação e a segunda cibernética, somando o pensamento de Wilden (2001) para vincular diferentes sistemas. Já que a totalidade é transdisciplinar, faz-se necessário articular múltiplos âmbitos do real na tentativa de minimizar a parcialidade de recortes temáticos, fragmentação precária, ainda que necessária, típica das disciplinas acadêmicas ou políticas setoriais.

Se na origem tudo é natureza, a inteligência vegetal indica o passado/presente/futuro de estratégias adaptativas e modelos descentralizados para tomada de decisão. Tal perspectiva de sistema aberto é contemplada pelo pensamento originário, debatido na subseção sobre os yanomami a partir da obra “A queda do céu”. Sem tentar essencializar os povos tradicionais, pois abrangem múltiplas diferenças, interessa como culturas coletivistas são extremamente sensíveis ao território, detentoras de um conhecimento profundo da vida ao redor. Os nativos foram (e ainda são) as primeiras vítimas da acumulação primitiva e dos problemas importados de além-mar, então buscamos esses saberes holísticos que vêm sendo aniquilados há séculos por invasores a serviço da ideologia hegemônica. Com o objetivo de conceber um regime de informação fundiário, o esforço para compor a totalidade há de evocar discursos e concepções mentais que não ecoam nos meios oficiais das instituições.

Finalizamos com o início, o problema técnico da informação sobre a terra no Brasil. Para abordá-lo, foi considerado necessário se ocupar antes de outras esferas que compõem e moldam esse aspecto da realidade nacional, atrelado ao sistema

---

<sup>4</sup> A primeira versão deste ensaio foi publicada na Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura (FIGUEIRA, 2022).

global. No primeiro trecho do capítulo 7 tratamos do circuito ampliado do documento. Os registros não se explicam por si só, mas são condicionados pelos interesses de edição das classes dominantes, de onde emergem as contradições do regime vigente. A pesquisa propõe o conceito de regime de informação fundiário, combinando “regime de informação”, familiar ao campo da ciência da informação mas agora com o recorte sobre a terra, e “regime jurídico fundiário”, utilizado no direito, porém, devido ao acréscimo do regime de informação e da perspectiva da luta de classes, aqui passa a incorporar o que há de velado em práticas não oficiais, infralegais, ou o que fica fora da institucionalidade hegemônica.

Assim, no último capítulo traçamos uma linha do tempo do regime de informação fundiário a fim de sintetizar uma longa e lenta história de apropriação das terras originárias por práticas de patrimonialismo e rentismo. Eis que finalmente chegamos ao fluxograma de cadastros e registros sobre a propriedade da terra. O novelo de um sistema sem interoperabilidade camufla inúmeras ilegalidades e impede a efetivação de políticas estruturais para justiça social no país. A anomia fundiária brasileira, historicamente cometida pelos detentores de capital e poder político, é notória e mobiliza objetos de estudo recorrentes em diversos campos acadêmicos, porém ainda incipiente na ciência da informação. Propomos aqui algumas discussões nesse sentido, a somar com a perspectiva materialista na área da informação e comunicação sobre um objeto de estudo antigo, atual e em ebulição.

## 2 FORMAS DE PRODUÇÃO DA VIDA

### 2.1 AS PRINCIPAIS MERCADORIAS FICTÍCIAS

*A esquerda está perdida na nuvem*  
(representante do PSOL em reunião emergencial com ativistas da comunicação na véspera da derrota no segundo turno das eleições presidenciais de 2018)

O problema da epígrafe remete ao despreparo do campo progressista para combater a vasta rede de notícias falsas e conteúdo disparado por robôs em aplicativos de mensagem instantânea, engendrada com sucesso no Brasil para diferentes cargos nas duas últimas eleições<sup>5</sup>. O nefelibata de hoje faz alusão à sociedade dita da informação que recorre cada vez mais à computação por acesso remoto, onde serviços “na nuvem” oferecem funcionalidades e espaço para armazenamento de dados sem aparentemente requisitar dispositivos físicos. Contudo, o movimento concreto da matéria é imprescindível para qualquer ente, incluindo a tecnologia e o pensamento humano. Tudo que desmancha no ar é sólido: até a voz se apoia na matéria das ondas sonoras, ou o sonho em bilhões de neurônios; gigantes como o Google requerem armazéns tão grandes quanto suas operações a fim de dar conta do altíssimo volume do processamento (a rede online requer algo como alguns quintilhões de bytes diários).

Por outro lado, há de se considerar o impacto da utilização de fontes sujas, não-renováveis, e a parcialidade de analisar a tecnologia sem relação com a política ou o ambiente. Por esse aspecto, nada está na nuvem ou, caso sirva de licença poética, a nuvem é de chuva tóxica. Aliás, no saber popular estar com a cabeça nas nuvens significa estar fora da realidade, em situação de distanciamento que impede a

<sup>5</sup> No pleito de 2022, o campo progressista parecia demonstrar mais habilidade com a pauta, mas não o suficiente. A indicação de Juscelino Filho (União-MA) para o Ministério das Comunicações foi contra a recomendação dos especialistas do Grupo Técnico (GT) de Comunicação. Isso demonstra como o setor não é visto como estratégico, seguindo uma visão datada de comunicação apenas como infraestrutura de radiodifusão e telecomunicações, sem contemplar as discussões contemporâneas sobre governança da internet. Lula conheceu o deputado de perfil conservador somente minutos antes de sua nomeação. Juscelino entrou pela cota do partido, apesar de ter composto a base de Jair Bolsonaro nos anos anteriores, e ser alvo de inúmeras denúncias. As políticas de extrema direita para o setor se resumem à disseminação de notícias falsas, aparelhamento da comunicação pública e negligência em momentos chave de engajamento da população, como o combate à pandemia e a campanha do censo federal.

compreensão e a percepção. Para ambos problemas, voltar ao que se passa no entorno requer a abordagem materialista dialética, que considera o elemento primordial da história a produção e a reprodução da vida real (ENGELS, 1978, p. 760-765). Forças numerosas em intersecção se retroalimentam: a superestrutura, expressa na cultura e em práticas morais como o direito, reflete a base, as relações entre classes antagônicas e a ideologia burguesa materializada na propriedade privada.

Não deveria surpreender a esquerda estar perdida nas novas tecnologias de informação. Ela não os detém. Foi a burguesia quem pariu e alimenta a imprensa, bem como a televisão. O desenvolvimento científico e comunicacional culminou na internet, nascida de pesquisa militar e financiada por interesses bélicos e expansionistas. De modo hegemônico o que se repete nos meios é a construção privada da vida pública. No caso brasileiro, nem os ciclos progressistas de governo se opuseram a tal modelo. As reformas foram, no máximo, fracas. Enquanto isso, as direitas ampliavam sua capilaridade territorial, como no caso das igrejas neopentecostais; mantinham-se à frente da radiodifusão; renovaram e se apropriaram com eficácia das novas tecnologias, fortemente financiadas por *think-tanks* de capital estrangeiro. O pensamento liberal é unidimensional, não dialético, e se encaixa na lógica binária dos algoritmos, no discurso simplório e imediatista das mídias sociais, nas bolhas virtuais e notícias falsas.

Como ponto de partida, o sistema capitalista se desenvolve incessantemente, não a qualidade de vida geral da sociedade ou a sustentabilidade dos seus modos de produção, mas acumula valor promovendo a apropriação e exploração dos recursos humanos e naturais nas diferentes esferas cotidianas. Por todo lado somos tocados pelas mãos invisíveis dos abutres. Em sua fase atual, o neoliberalismo, a clássica mão invisível se refere ao livre mercado como solução apolítica transcendental, apesar da interdependência entre economia e política, enquanto o abutre se presta a metáfora sobre a usura rentista e o caráter parasitário das finanças. O capital se expande forçando a equivalência de valores de uso históricos, antes incomparáveis entre si. Tudo ganha um preço e possibilidade de troca comercial. Grandezas heterogêneas, com utilidades diversas, são equalizadas e mensuradas em valores de troca oferecidos por um turbilhão de produtos e serviços. Nesse processo toda a vida se comodifica: até nascer e morrer passou a custar muito caro, assim como tudo mais que couber entre esses dois eventos. Enquanto grande parte das trocas comerciais

atendem ao comportamento típico do que é definido como mercadoria, alguns bens não se enquadram com a mesma facilidade.

Polanyi (1980) chama de mercadorias fictícias os três principais bens que antecedem o sistema de produção voltado ao lucro: a terra, o trabalho e a moeda, elementos naturais e sociais de sustento imprescindível à vida fisiológica e consequente organização comunitária. Terra é apenas outro nome para natureza, uma fonte de recursos que não devém da fabricação humana. Também na Europa até o período feudal a posse fundiária estava determinada por normas que definiam o costume de transmissão, fora da esfera de compra e venda (Ibidem, p. 131). De modo semelhante, trabalho seria outro nome para a própria humanidade, por envolver nossa ação vital de transformação, aquilo que nos separa (artificialmente) da natureza, como projeto incessante de controle do ambiente. Intervenção intrínseca à presença humana no mundo, mas no capitalismo o trabalho aparece como relação assalariada, quando a mão de obra vira mercadoria a ser negociada no mercado. Atualmente os limites da jornada de trabalho estão ainda mais controversas com a precarização das relações de emprego e o constante trabalho não-remunerado (DANTAS, 2014) que realizamos nas mídias sociais. Como terceiro elemento fictício, a moeda desde comunidades antigas simboliza e medeia a reserva de valor, mas é o capitalismo que lhe cria um mercado próprio. O dinheiro não é somente um meio de troca e bem a entesourar, mas virou também um produto comercial em si. O jogo de apostas em mercados secundários, sem lastro na produção real de riqueza, acarreta as crises cíclicas do sistema, como a bolha imobiliária e mobiliária que estourou em 2008. A reincidência desses “truques imaginários” (MARX, 2011b, p. 299) fazem retornar o interesse em abordagens críticas à economia política clássica.

A tese de Polanyi sobre as mercadorias fictícias, publicada em 1944, ainda não poderia refletir a alvorada da primeira cibernética, quando emergiam no pós-guerra grandes mudanças tecnológicas e avanços científicos. Entre elas, a teoria matemática da comunicação foi elaborada por Claude Shannon e Warren Weaver em 1948. De abordagem lógico-formal, o esquema estatístico da informação reduz a comunicação a um canal específico, com emissor e receptor independentes do contexto. A fim de representar a informação de modo binário, pela presença ou ausência de um sinal energético em sistemas fechados, fica excluído o conteúdo ou qualquer ruído – entendido como variedade não codificada, nos termos de Wilden (2001).

Desde então, a teoria matemática da comunicação se tornou paradigma do conhecimento na área. Para Carlos Araújo (2009, p. 193), em parte por ter sido a primeira teoria científica a conceituar “informação”, em parte por ter impulsionado avanços tecnológicos e o fetichismo decorrente. Gustavo Saldanha (2020a) pondera que a teoria matemática da comunicação não funda a ciência da informação, cuja origem remonta à bibliometria, mas inflige nela ares de racionalidade científica: “A ciência da informação é a tentativa esquizofrênica de redução neoliberal de um vasto campo em expansão desde o século XIX” (Ibidem). Considerando nosso objeto de estudo, o central sobre a teoria matemática da comunicação é que não há canais perfeitamente fechados; o observador não está fora do sistema e tampouco a complexidade da informação se resume a duas variáveis.

A segunda geração da cibernética<sup>6</sup> resolve esse problema com uma visão holística da totalidade dialética (DANTAS, 2018). Nela, a informação não se distingue a priori de ruído, nem tem significação intrínseca (por exemplo, massacres em escolas podem servir de argumento para endurecer a posse de arma ou o contrário). A diferença entre informação e ruído traça paralelo entre ordem e desordem, ou entre caos e cosmos, pois ambos se retroalimentam, não carregam um valor inato benéfico ou maléfico. O ruído é apenas variedade não codificada, a única fonte criativa possível de novas configurações, mas incorporá-lo implicaria quebra do pensamento unidimensional e, em extrapolação, disputa por hegemonia. Assim, modelos binários organizam bancos de dados com extrema eficácia, resultando nos avanços tecnológicos do último século, mas quanto mais ordenado o repertório, menor seu conteúdo potencial de informação (WILDEN, 2001).

Esse processo é profundamente contraditório, leva a marca típica do capitalismo. O desenvolvimento vertiginoso das tecnologias de comunicação culminou em uma sociedade considerada da informação mas perturbada por notícias falsas; a era dita do conhecimento, mas com ascensão de negacionismo científico e reprodução de um cotidiano espetacularizado, alienante. Para Agnes Heller (2008, p. 58), o nível de alienação social pode ser medido pela distância entre a consciência média da população em relação à possibilidade máxima de conhecimento desenvolvido em determinada época. Por essa concepção, somos mais alienados do

---

<sup>6</sup> Voltaremos à segunda geração da cibernética no capítulo 6 com a teoria dialética da informação e a vinculação de sistemas.

que os povos originários, por exemplo, já que estes são mais igualitários ao possibilitar o acesso integral às narrativas disponíveis.

Daí o interesse pela antropologia e áreas afins (POLANYI, 1947, p. 4), pois a complexidade do mundo não é objeto de estudo privilegiado de uma disciplina cartesiana singular. Polanyi pontua que ao estudar economias primitivas, etnólogos derrubaram mitos como o do selvagem individualista e também comparações rasas com o comunismo. Para além das diversidades culturais, o interessante nas organizações tradicionais é a configuração de uma produção econômica sustentável e holística, sem segregar indivíduos desviantes. A devida parcela de cada um nos recursos comuns fica garantida independentemente do grau de produtividade e do papel exercido pelas expectativas funcionalistas da divisão do trabalho. Por isso comunidades tradicionais não sofrem de fenômenos como populações em situação de rua ou encarceramento em massa, mas já naturalizamos esses processos tão violentos quanto à escravidão – ontem amplamente aceita, hoje crime contra a humanidade, proibido na letra da lei mas ainda praticado.

Os processos sociais que envolvem a troca de informações e saberes, elementos basilares à construção da vida coletiva, somente nos meados do século XX passam a tomar corpo como campo acadêmico e objeto científico isolado. Por um lado, promissora construção epistemológica e heurística; por outro lado, resposta instrumentalizada às mudanças técnicas que já se mostravam como vantagem para competitividade industrial, militar e econômica. Avançando do pós-guerra, Jessop, em 2007, já é um espectador mais privilegiado dessa etapa histórica. Assim, retoma as teses de Polanyi sobre as mercadorias fictícias da modernidade – a terra, o trabalho, a moeda – e acrescenta um quarto elemento também inerente à dinâmica humana: a informação e o conhecimento, para a humanidade algo tão natural quanto o ar, transversal a todo acúmulo coletivo de saber empírico, de expressão cultural e desenvolvimento intelectual.

O conhecimento em essência desconhece fronteiras e cercamentos, pois sua troca escapa à escassez econômica, ou seja, não se consome ou desgasta com o uso. Ao contrário, cada troca é uma nova potência para ampliar e renovar saberes. Porém, faz parte do capitalismo monetizar tudo, e o conhecimento tácito passa a ser formalizado, codificado e integrado em sistemas maquínicos que tentam emular a inteligência humana. A eficiência artificial é altíssima se em canais fechados e

repertórios programados com fins específicos – engessada, não alcança a complexa neuroplasticidade humana.

Elevado a mercadoria fictícia, o conhecimento foi cercado. O caráter arbitrário do direito de propriedade intelectual pode ser ilustrado brevemente a partir de dois casos: a condição jurídica do domínio público e a ciência como empresa capitalista. O domínio público determina o prazo para que obras célebres das letras e das artes se tornem acessíveis para reprodução em benefício de todos. Nos Estados Unidos, por exemplo, esses parâmetros foram alterados algumas vezes ao longo da história e coincidem com a proximidade da prescrição dos direitos autorais exclusivos sobre o personagem Mickey Mouse (FREITAS, 2016). A Disney promoveu lobby sistemático para que congressistas norte-americanos retardassem o período de domínio público. A partir de então, tais parâmetros alinharam as normas internacionais. Ou seja, a Disney foi cautelosa para que não ocorresse com seu personagem mais lucrativo exatamente o que ela fez com o legado de autores como Lewis Carroll ou os irmãos Grimm. Contudo, essa discussão se limita à denúncia e problematização entre um pequeno grupo de especialistas, militantes e acadêmicos. A marca segue uma das mais admiradas em todo o mundo.

Tal modo de atuação se faz ainda mais espúrio quando em esfera supostamente não-comercial. Entretanto, grande parte da ciência se coloca como mais um negócio e a divulgação acadêmica é controlada por um oligopólio. Destacamos a Elsevier, a maior editora de literatura médica e científica do mundo, que acumula margens de lucro superior a de gigantes como Apple ou Google (BURANYI, 2017). A Elsevier cobra altíssimos preços pelos periódicos, apesar do investimento de pesquisa depender de recursos intelectuais e financeiros dos autores e instituições acadêmicas (em sua maioria estatais).<sup>7</sup> Os verdadeiros autores são onerados, primeiro, no desenvolvimento da investigação, e depois novamente para obter acesso ao fruto do seu próprio trabalho. Nota-se como não presenciamos nenhuma "revolução" da informação, no sentido de transformações significativas na base do sistema. Enquanto antes esses valores eram justificados pelo custo da impressão e da logística em rede da comunicação internacional, a reprodução de

---

<sup>7</sup> Nas universidades dos Estados Unidos, 60% dos recursos são estatais, e 77% nas universidades da Europa (CAIRES, 2019). Enquanto isso, aqui vivenciamos duros anos de desmonte da ciência durante a gestão federal negacionista. O Brasil tem investido menos de 1% do Produto Interno Bruto (PIB) na área de ciência, tecnologia e inovação, percentual que gira em torno de 3% nos Estados Unidos e 2% na União Europeia (Ibidem).

recursos eletrônicos tem custos marginais e vem garantindo ainda mais lucratividade na privatização do conhecimento.

Em suma, uma economia de mercado depende de uma sociedade de mercado, forçando a interdependência entre as esferas econômica, social e política. No clássico da contracultura "A sociedade do espetáculo", publicado em 1967, Debord (1997) desenvolve como a indústria cultural logrou casar base e superestrutura, o material econômico e o ideal simbólico. A cultura passa a desempenhar o papel motor no desenvolvimento econômico, assim como o automóvel na primeira metade do século passado e as ferrovias no anterior. Falar de cultura na metade do século XX permitiu ampliar o debate para além do chão de fábrica, abarcando não somente o proletariado mas também a classe média – do mesmo modo classe trabalhadora, ainda que não se reconheça como tal.

O crescimento econômico emancipou uma parte da sociedade do fardo da sobrevivência fisiológica, mas a prende em novos grilhões de pseudonecessidades. Marco Schneider (2015, p. 143) também aborda a falsificação das necessidades sociais, a partir de Marcuse e Debord, para tratar da “fome de comida, afeto e sentido”, como esferas interligadas em um inevitável metabolismo da totalidade. O espetáculo passa a representar a principal linguagem e a produção oficial dessa fase do capitalismo que, apesar do suposto aumento do tempo livre, de modo algum liberta o indivíduo do trabalho alienado. Tanto que a média de sono diário declina a cada década, constituindo a última fronteira para o capital impor a circulação de mercadorias a todos os âmbitos da vida. Fora desse horário, a ideologia já tornou consenso a quase completa dedicação e obediência corpórea ora ao consumo, ora à produção.

“Esta sociedade que suprime a distância geográfica amplia a distância interior, numa forma de separação espetacular” (DEBORD, 1997, p. 131). Alijado dos meios e resultados de seu próprio trabalho, o indivíduo perde não somente o ponto de vista unitário do processo, mas ainda a comunicação direta com os outros – e o isolamento da população vai se tornando um meio de controle bastante eficaz. A tentativa da economia dominar a vida social levou ao primeiro nível de alienação, a degradação do ser em ter e, posteriormente, a do ter em parecer (Ibidem, p. 18). O desenvolvimento capitalista sobrecarrega o cotidiano dos mais diversos povos com uma imensa acumulação de espetáculos que se neutralizam e banalizam a densidade histórica.

A questão colocada é a utopia liberal da autonomia e independência, da separação entre economia e política ou qualquer esfera de atuação. Nada está fora, ao contrário da primeira cibernética, que funciona somente para sistemas específicos de canais fechados, não aplicável às dinâmicas sociais. Temos apenas uma biosfera a compartilhar. Nem “exclusão social” seria termo adequado, pois até um cidadão em regime penitenciário está devidamente incluído, mas em um sistema perverso e bastante lucrativo de serviços. Campos críticos e progressistas acabam repetindo a lógica alienante ao atuar circunscritos a uma área particular ou objetivo de pesquisa singular. Como alçar esse debate ao universal? O materialismo dialético auxilia a vinculação dos fragmentos concretos.

## 2.2 O MATERIALISMO DIALÉTICO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO

*Carlos Vainer: - A privatização das telecomunicações é a privatização do espaço eletromagnético. A privatização do setor elétrico é, em certo sentido, a privatização dos nossos rios. A privatização das grandes mineradoras é a privatização de parte do nosso território. Essa é a dimensão da perda de elementos fundamentais da soberania nacional transferidos para o setor privado internacional.*

*Erminia Maricato - A renda imobiliária é uma luta surda, (...) mas o direito à moradia é absoluto, enquanto o direito à propriedade é relativo a sua função social.*

*João Pedro Stédile: - É fundamental para qualquer povo que quiser caminhar com suas próprias pernas que tenha controle da cabeça. O controle da cabeça é o conhecimento, seja o conhecimento universal aplicado à libertação do ser humano, seja o conhecimento tecnológico, ou seja, como fazer mercadorias da forma mais rápida e barata, para que todo o povo tenha acesso. Então o Estado tem que fazer pesados investimentos, com dinheiro público.*

(Documentário "Privatizações: a distopia do capital", de Silvio Tendler)

A ideologia dominante no século XXI acredita pairar nas nuvens, mas nem o Google lá está, e conta com uma infraestrutura gigantesca de servidores em diversos países. Não podemos abstrair da base material, pois o corpo e o território são o suporte imprescindível a toda atividade humana. Sobre o corpo, naturalizamos o envenenamento por alimentos ultraprocessados e contaminados por agrotóxicos – em quatro anos, a presidência de Bolsonaro liberou 2.182 substâncias nocivas (SALATI, 2023), recorde histórico de aprovações no país. Já sobre a mente, submetida à estafa do trabalho precarizado, depressão e ansiedade, a banalização dos fármacos enquadra o comportamento e finge alguma paz química. O território

também está contaminado como o corpo, mas com implicações diferentes pois se trata de um conjunto coletivo, assim nos impelindo ao compartilhamento e negociação. A natureza em seu curso se renova, mas o espaço territorial consiste em bem escasso, pois a superfície total do planeta não pode ser significativamente alterada mediante ação humana. Até nos enganamos com a verticalização habitacional e comercial, a despeito da queda na qualidade de vida e aumento da pressão no ambiente. Essa resolução é paliativa, já que a lógica de indivíduos amontoados não se aplica à natureza, à gestão adequada dos recursos hídricos, ao tamanho das instalações necessárias para pecuária, etc.

Acima já se articulam três das quatro mercadorias fictícias que fundamentam o capitalismo, segundo Polanyi e Jessop: trabalho, terra e informação. A categoria ainda pendente, o mercado do dinheiro, é forjado quando essa dinâmica se desprende como autônoma. Enquanto o poder da propriedade fundiária tradicionalmente se baseia na dominação pessoal, o poder do dinheiro é impessoal e serve como universal. Marx (2013, p. 1177) destaca tal oposição em dois provérbios franceses: “Nenhuma terra sem senhor” vs. “O dinheiro não tem senhor”. Entretanto, se a primeira e central amarra é a materialidade imprescindível à vida, o poder pecuniário nunca poderia se desvincular da terra completamente – ora entrave à circulação, ora fonte de recurso. O capital se mascara cada vez mais como abstrato, porém sempre dependerá da materialidade que explora os recursos humanos e ambientais. Operando no limite, até o capital fictício precisa de algum lastro, e títulos mobiliários sobre bens imobiliários geram graves distorções.

Larissa Packer (2020) afirma que, em 2008, após o estouro da bolha imobiliária estado-unidense, o cenário de desconfiança com “papéis podres” levou a uma nova corrida por terras no sul global. A terra novamente se apresenta como um dos ativos mais seguros para o capital estrangeiro, configurando um típico caso de *land grabbing*, a apropriação de grandes parcelas de terra. Por exemplo, o *Teachers Insurance and Annuity Association of America – College Retirement Equities Fund* (TIAA) é um fundo de pensão bilionário para acadêmicos, profissionais da saúde e servidores públicos. O mundo privado, incluindo os direitos trabalhistas e a educação superior, insufla conflitos agrários e ambientais, especulando com terras agrícolas e ameaçando o território de comunidades tradicionais.

O TIAA se tornou um dos maiores investidores em terras agrícolas na região do Matopiba (acrônimo com as iniciais do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia),

considerada a fronteira agrícola da atualidade no Brasil e, pela extensão, também no mundo. Relatório da Grain e da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2020) denuncia que as operações agrícolas da Universidade de Harvard contabilizaram em dez anos mais de US\$ 1 bilhão de investimentos para aquisição de cerca de 1 milhão de hectares ao redor do mundo. Somente no cerrado brasileiro são 400 mil hectares apropriados por Harvard e suas empresas intermediárias, que expulsaram comunidades tradicionais de seus territórios, como os quilombolas de Arthur Passos, no Piauí.

A concentração de renda vem na esteira do cercamento e da acumulação primitiva, lógica fundante do sistema capitalista que é sempre renovada. Nesse processo histórico, a separação entre produtor e meio de produção reconhece que trabalho (ou humanidade) e terra (ou natureza) são as principais fontes de riqueza a serem alienadas. Pela marcha civilizatória capitalista, a humanidade cada vez menos se reconhece como natureza e vai perdendo a visão integral do processo de trabalho, desconectada dos frutos de seus próprios esforços.

O capital logra se disseminar na totalidade da vida – em contínua expansão mas, contraditoriamente, minando suas bases. A lógica capitalista domina o trabalho não só no local específico do emprego, mas também fora dele, nos espaços públicos e privados do cotidiano. Os âmbitos público e privado não deveriam ser totalmente separados, mas a alienação e a fragmentação liberal desassocia a humanidade da natureza (contrariando o paradigma científico da teoria evolucionista), bem como o indivíduo do coletivo (contrariando qualquer teoria social coerente, necessariamente plural e interdependente). O indivíduo destituído do fruto de seu trabalho e de sua terra é agora completamente livre para se vender no mercado e ser explorado por seus semelhantes. Graças à influência do novo padrão civilizatório, a economia doméstica se sujeita à produção de mercadorias. O consumo generalizado é visto como condição de bem-estar material e mental, mas somente para valores de uso vantajosos à acumulação capitalista (HARVEY, 1982, p. 18), em vez de refletir com equilíbrio e sustentabilidade as reais necessidades humanas, sejam elas fisiológicas, psicológicas, sociais ou econômicas.

A acumulação primitiva remete ao germe histórico da relação capitalista que expropria o trabalhador das práticas consuetudinárias de abrigo e produção econômica. O cercamento das terras despoja o produtor do meio de realização do seu trabalho, enquanto o cenário de cada vez menos pessoas vivendo por subsistência

estimula o crescimento do mercado de bens. A elite capitalista se forma e concentra recursos a partir dessa acumulação de riqueza originária, ao passo que não resta às massas nada para vender “a não ser sua própria pele” (MARX, 2013, p. 960). Recai aí a origem da pobreza da grande maioria até hoje que, apesar de tanto trabalho, só pode vender a si mesma, bem como a origem da riqueza de poucos, “que cresce continuamente, embora há muito tenham deixado de trabalhar” (Ibidem, p. 960-1). Para Marx (2011b, p. 212), o único valor de uso que pode fazer frente ao capital é o trabalho produtivo, pois criador de valor, atrelado ao domínio das condições materiais para sua execução. No liberalismo, o livre desenvolvimento das forças produtivas depende da livre exploração do homem pelo homem. A fim de superar essa lógica, devemos entender que o substantivo homem representa menos a universalidade da espécie humana do que o patriarcado como forma de autoridade sistêmica.

### 2.3 ESPOLIAÇÃO DA NATUREZA E DO FEMININO

*As mulheres têm servido há séculos como espelhos, com poderes mágicos e deliciosos de refletir a figura do homem com o dobro do tamanho natural. Sem esse poder, a terra provavelmente ainda seria pântanos e selvas. [...] Como ele continuará a fazer julgamentos, civilizar nativos, criar leis, escrever livros, vestir-se bem e discursar em banquetes, a menos que consiga ver a si mesmo no café da manhã e no jantar com, pelo menos, o dobro do tamanho que realmente tem? [...] É por isso que eles falam com aquela autoafirmação que causou consequências tão profundas na vida pública. (“Um teto todo seu”, Virginia Woolf, 1929)*

A teorização inédita da acumulação primitiva sintetizou o longo processo histórico de expropriação, mas Harvey (2013, p. 319) aponta dois aspectos importantes sobre a gênese do capital que foram ignorados por Marx, ou pelo tempo histórico de Marx. O primeiro é a dimensão de gênero. Hoje se reconhece que a acumulação primitiva acarretou a perda radical de poder das mulheres, reduzidas à condição de propriedade móvel pela expansão da sociabilidade patriarcal. O que agora talvez soe como militância contemporânea já estava presente na literatura do início do século XX. Em “Um teto todo seu”, Virginia Woolf (2014) assume a tarefa de falar sobre mulheres na literatura de ficção, mas, para tanto, acaba dando um passo

atrás para ir na raiz do impasse: os efeitos que a pobreza tem na mente<sup>8</sup> e a necessidade de se deter recursos financeiros e um espaço próprio, “um teto todo seu”, para produzir e galgar legitimidade cultural.

Desde a década de 1970 Silvia Federici vem desenvolvendo sua tese original sobre o papel das mulheres na crise do feudalismo, trazendo luz à caça às bruxas como estratégia não só moral, mas também política e econômica, necessária ao desenvolvimento dos embriões do capitalismo (FEDERICI, 2017, p. 44). Para Federici, a transição do feudo ao capital representa um movimento reacionário, e não evolutivo ou de superação, como geralmente em voga pela ideologia do sistema agora hegemônico. Tal reação se empenhou ferrenhamente em destruir o poder feminino, baseado na relação com o corpo e com o território coletivo, para que se permitisse a implementação do sistema patriarcal, de lógica individualista e privatizador, descolado do saber natural. A autora retoma como, no modelo feudal europeu, os servos tinham acesso direto aos meios de sua reprodução, com recursos básicos à disposição (Ibidem, p. 49) em troca do trabalho que eram obrigados a realizar na propriedade do senhor. Os servos recebiam um pedaço de terra para subsistência, que deixavam aos descendentes como herança. Decerto, aqui não se idealiza ingenuamente uma época também desigual, ainda que em proporções amadoras.

A historiografia tende a apagar a luta pelo comum, com frequência descrevendo a sociedade feudal como um mundo estático, onde cada segmento aceitava passivamente seu lugar no sistema. A resistência antifeudal, silenciada nas aulas sobre a Idade Média, indica os primeiros rastros na história europeia de um movimento feminino que articulava a construção alternativa de vida comunal, brutalmente esmagada pela Igreja e pelos senhores de terras. As questões mais levantadas como objeto frequente de resistência pelos servos recaem na corveia, o trabalho semanal executado nas terras dos senhores, e na talha, os impostos sobre parte da produção, assim como o alistamento militar (Ibidem, p. 55). Também era alvo de disputa o uso de terras não cultivadas, espaços que os servos consideravam

---

<sup>8</sup> “Com o pensamento em todas aquelas mulheres que trabalhavam ano após ano, lutando para juntar duas mil libras, [...] irrompemos em escárnio ante a pobreza repreensível do nosso sexo. O que nossas mães ficaram fazendo que não tiveram riqueza nenhuma pra nos deixar? Retocando a maquiagem? Olhando vitrines? Tomando sol em Monte Carlo? [...] **É o acúmulo da vida sem registro.** [...] Se as mulheres tivessem montado um negócio próprio ou se tornado magnatas da bolsa de valores, hoje poderiam estar à vontade e a conversa ser sobre arqueologia, relatividade, matemática ou geografia. [...] É desagradável ficar presa do lado de fora dessas instituições, mas talvez seja ainda pior ficar presa do lado de dentro” (WOOLF, 2014, p. 34, 39, 129, grifo nosso).

propriedade coletiva. A natureza semelhante das lutas camponesas revela sua busca por autonomia frente a ordem estabelecida, com potencial político e ideológico de resistência e contra-hegemonia.

Nas aldeias feudais a divisão sexual do trabalho era menos marcada do que na cidade capitalista (FEDERICI, 2017, p. 52), pois a produção de bens e a reprodução da força de trabalho aconteciam no mesmo espaço, não estavam clivadas. Todo trabalho era reconhecido como sustentáculo familiar e social. Já no capitalismo o trabalho doméstico deixou de ser visto como trabalho de fato, não se remunera o serviço de reproduzir logo a mercadoria mais importante, a força de trabalho. Com a acumulação primitiva, as mulheres foram perdendo direitos à posse da terra, especialmente quando solteiras ou viúvas. No final do século XIII, eram elas que estavam à frente do movimento de êxodo rural: em condições de pobreza extrema, chegar à cidade contraditoriamente representava a nova autonomia social da mulher (Ibidem, p. 63).

Em “A morte da natureza: mulheres, ecologia e a revolução científica”, Carolyn Merchant (1989) defende que o surgimento do método científico moderno foi também um fator para perseguição às bruxas. O racionalismo não serviria como atestado de progresso, pois a ciência moderna instituiu a profunda e fatal alienação entre humanidade e natureza. Merchant destaca a mudança de paradigma levada a cabo pela revolução iluminista, movimento embasado principalmente pela filosofia mecanicista cartesiana. A divisão de qualquer problema em quantas partes necessárias para resolvê-lo por completo é um dos principais preceitos lógicos de Descartes, simplificando e abstraindo do complexo contexto ao redor. Anteriormente, a visão orgânica do mundo que tinha “na terra e nas mulheres suas mães protetoras” foi sendo substituída por outra, onde o natural está degradado à categoria de “recurso permanente, retirando qualquer restrição ética à exploração” (Ibidem, p. 127). A autora denuncia que o conceito de investigação da natureza de Francis Bacon, considerado um dos pais do método científico, foi moldado a partir de interrogatórios sob tortura de mulheres acusadas de bruxaria, de onde surge a representação da natureza como uma mulher a ser conquistada (Ibidem, p. 168). A natureza selvagem precisa de ordenamento aos moldes da maquinaria, dividida em partes independentes e completamente dominável. Tal rebaixamento simplifica a complexa totalidade em que estão inseridos os organismos vivos.

Por certo o arcabouço ideológico que embasou a perseguição às bruxas não advém diretamente do método científico ou do racionalismo filosófico, mas demonstra a convergência entre os interesses da Igreja, a organização política pré-capitalista e os germens da ciência moderna, cada um a seu modo comprometido com a exploração da natureza e a erradicação de qualquer forma de vida diferente da acumulação primitiva. A ordem social dominante foi restaurada com o extermínio das lutas camponesas, e a consolidação da hegemonia burguesa cessa a caça às bruxas: “a crença na bruxaria pôde inclusive se tornar algo ridículo, desprezada como superstição e apagada rapidamente da memória” (FEDERICI, 2017, p. 368). Ao fim dessa transição, o campesinato é levado à proletarização nas cidades e se vê apartado do saber natural e da posse da terra. A gradativa substituição dos meios próprios de subsistência pelo dinheiro e pelo aluguel tornou mais difícil para os produtores medirem sua exploração (Ibidem, p. 61), impulsionando a alienação frente as condições básicas imprescindíveis à vida.

A primeira cena do filme *O jovem Marx* (2017), do haitiano Raoul Peck, retrata a repressão violenta aos camponeses pobres que fossem pegos recolhendo lenha e madeira em áreas florestais. Esse episódio foi escolhido como ponto de partida cinematográfico devido ao impacto do artigo de Marx acerca da lei sobre o furto de madeira, publicado em 1842 na *Gazeta Renana*. Na reportagem, Marx toma posição política em favor dos camponeses, expondo como foram compelidos à infração pelas condições miseráveis de vida. Pelo lado dos procuradores do Estado déspota, os proprietários de terras florestais gozavam do arbítrio de definir unilateralmente a indenização pelo furto de madeira morta, incluindo o valor das multas e a extensão do trabalho forçado. No passado e no presente, o sistema jurídico expõe a repressão do Estado e a defesa da propriedade privada como máxima inviolável. A acumulação do capital se origina no aparato estatal (HARVEY, 2013, p. 308).

Confrontando-se pela primeira vez com os interesses materiais e a mercadificação de tudo – da natureza, da vida, do trabalho – Marx sempre dizia que o estudo da lei sobre o furto das madeiras e a situação dos camponeses o levou a passar da jurisprudência e política pura para o estudo das questões econômicas e do socialismo (LÖWY, 2017). A disputa levantou temas como o direito à propriedade inerente à lógica capitalista, em detrimento do direito consuetudinário em voga pela tradição, assim como os limites da contestação e da liberdade de imprensa. Em

represália, o jornal patrocinado pela burguesia liberal foi invadido pela polícia e fechado em 1843.

Harvey (2013, p. 23) retoma a segunda crítica à teoria marxista da acumulação primitiva, originalmente elaborada em 1913 por Rosa Luxemburgo: os processos de acumulação primitiva não se encerram na pré-história do capitalismo, mas se renovam paralelamente à coerção velada das relações econômicas. Deste modo, Harvey (2008, p. 172) prefere denominá-los de acumulação por desapossamento ou espoliação, identificando quatro características principais: privatização e mercadificação, financeirização, administração e manipulação de crises, redistribuição via Estado. Tais atributos são também característicos do regime de informação fundiário brasileiro, como veremos ao longo dos próximos capítulos.

Na contemporaneidade, o debate sobre desapossamento pode ser atualizado para temáticas como o cercamento do saber (ORMAY, 2018), a perda de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários, a privatização da água, da educação e da saúde, entre tantos outros paradoxos que orbitam as mercadorias fictícias. A expropriação dos bens comuns pela globalização capitalista está diretamente relacionada à exploração do trabalho vivo para apropriação do mais-valor. Terra e humanidade são aspectos complementares, pois a extração de mais-valor pelo trabalho excedente não pago é uma forma específica de acumulação por desapossamento (HARVEY, 2013, p. 325), ou seja, uma forma de expropriar por impedir o acesso do trabalhador aos frutos de seu próprio trabalho. A relação entre trabalho e natureza é a “unidade dialética” (MARX, 2011b, p. 389) pois um parte do outro, cuja ruptura foi forjada somente pela nossa história recente. Tal dinâmica não garante qualquer reciprocidade ou igualdade: “o capital não é apenas, como pensa Adam Smith, comando sobre trabalho alheio, no sentido em que o é todo valor de troca, [...] mas é o poder de se apropriar do trabalho alheio sem troca, sem equivalente, mas com a aparência de troca” (Ibidem, p. 455). Foi instituído o poder privado de se apropriar dos patrimônios comuns à humanidade.

A exploração classista dos recursos naturais e humanos depende que a imensa maioria da população esteja apartada da propriedade e do território, ao passo que “uma minoria, representada pela elite mercantil, rentista e patrimonialista se vê totalmente arraigada a imensas porções de terra e outras propriedades” (BRANDÃO, 2010, p. 13). A história nos indica que essas formações não são novas, mas hoje se diferenciam pela complexidade de alguns mecanismos centrais, potencializados pelas

tecnologias de informação e diversos artifícios financeiros. Segundo Everaldo Mellazzo<sup>9</sup>, a digitalização é uma das etapas da financeirização. A articulação de um vasto conjunto de matematizações e lógicas codificadas otimizam o capital, mas circulam abstraídas de elementos concretos de determinada realidade socioespacial. O capitalismo se desenvolve por operações cada vez mais rentistas, esquivando-se da centralidade da produção e do complexo investimento em mão de obra e infraestrutura. Plataformas estrangeiras de negócios online, a exemplo do Uber e Airbnb, vendidas como economia colaborativa e de compartilhamento, mascaram novos modos de acumulação, desregulamentação e precarização do trabalho e dos serviços.

O cercamento não tem preferência somente de classe, mas intersecciona também as questões de raça e de sexo. No Brasil as mulheres representam apenas 11% dos proprietários de terra (DEERE; LÉON, 2003); já produzimos cerca de metade do conhecimento científico nos institutos de pesquisa (BATISTA, RIGHETTI; 2017) mas somos titulares de somente 2,8% das patentes concedidas entre 1996 e 2017 (AZEVEDO; ABRANTES, 2021, p. 103). Nesse ramo, a desigualdade de gênero aparece como uma tendência mundial, embora tenha havido um lento crescimento da participação feminina em patentes nas últimas décadas. Os dados demonstram qual sexo detém o capital e as chaves do conhecimento tornado escasso.

Quando consideramos as mulheres negras, a realidade é ainda mais desigual. Tainá de Paula (2020) resume: “Metade dos imóveis urbanos no país não tem escritura, [...] um acúmulo da propriedade privada nas mãos de homens brancos, 1% na mão de negros e irrisória parcela de negras proprietárias”. Tais lacunas e assimetrias de certos grupos sociais podem ser reconhecidas como frente principal para promoção de direitos, mas com frequência são categorizadas pejorativamente como políticas identitárias, fragmentadas. Contudo, a história das mulheres é a história das classes (FEDERICI, 2017, p. 31); o encarceramento em massa da população negra comprova a universalidade da pauta, a escravidão nunca foi plenamente erradicada. A totalidade se reconstrói não pela simples multiplicação de *se/ves* autônomos mas pela intersubjetividade crítica e dialética, que permite complementar a pluralidade do todo comum, espoliado.

---

<sup>9</sup> Informação verbal em palestra realizada no I Workshop Espaço e Poder: Infraestrutura, Financeirização e Território, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR), UFRJ, em 2019.

### 3 RELAÇÕES DE CLASSE

#### 3.1 LEVIATÃS DE TERRAS

*A história da propriedade fundiária que mostrasse a transformação progressiva do senhorio feudal em rentista fundiário, do arrendatário vitalício por herança, semitributário e frequentemente privado de liberdade no moderno fazendeiro, e dos servos da gleba e do camponês sujeito a prestação de serviços no assalariado rural, seria de fato a história da formação do capital moderno. Compreenderia a relação com o capital urbano, o comércio etc.*  
(MARX, 2011b, p. 194-5)

Neuri Rossetto, líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), lembra que Antonio Gramsci defendia a necessidade de identificar os adversários do povo ao longo da conscientização política (GRAMSCI [...], 2022, p. 7). Se há acesso desigual aos recursos e bens coletivos, então não estamos todos no mesmo barco. Também aqui o objetivo é identificar algumas correlações de forças e interesses contraditórios entre os grupos sociais, cujas posturas se apresentam vinculadas a certos regimes de acumulação. A tradição marxista alcança a síntese mais abstrata a partir da oposição entre dois grandes blocos – capitalistas x trabalhadores ou proprietários x não-proprietários, sem desconsiderar a complexidade de cada estrato e suas contradições internas. Entre os inúmeros desdobramentos dessa oposição, o enfoque da nossa pesquisa recai em um suposto antagonista da ordem capitalista: a classe fundiária, não como categoria perfeita e isolável, mas intrinsecamente atrelada a setores econômicos orbitantes como, por exemplo, o agrícola e o financeiro.

O poder de exclusividade impõe o arbítrio privado a vastas porções do planeta. A questão da terra é crucial para a expropriação e a acumulação primitiva, renovando-se constantemente com violência e violações de ordem extrativista, patrimonial e também rentista, esferas parceiras na circulação total do capital. As variáveis do espaço e da matéria estão implicadas em qualquer dinâmica de produção, com demanda constante de insumos e recursos (nem que fisiológicos, sempre devidamente ancorados, como no caso do dito “trabalho cognitivo” – a considerar que todo trabalho é cognitivo e ancorado). O tema compete ao

materialismo dialético, na busca de elucidar o processo sistêmico concreto que transforma a terra em capital.

O modo capitalista se apodera das diferentes esferas da produção e da sociedade civil, inclusive dos setores mais tradicionais. A formação do sistema econômico global impulsionou a perda da posse consuetudinária do território, dando fim a um regime de vida que há milhares de anos conferia aos trabalhadores rurais moradia e trabalho por usufruto comum. Uma vez expropriados das condições de subsistência, esses agora indivíduos estão livres para se subordinarem à organização financeira do campo. De mera matéria a terra vai se tornando capital: "Basta aplicar novos capitais nas terras, já transformadas em meio de produção, para aumentar a terra-capital sem aumentar em nada a terra-matéria, ou seja, sem ampliar sua extensão" (MARX, 2017a, p. 153). Como um dos principais alicerces desse sistema, a propriedade fundiária garante o "monopólio de certas pessoas sobre porções do planeta como esferas absolutas de sua vontade privada, com exclusão de todas as outras" (Idem, 2017b, p. 720). Algumas das vantagens da posse exclusiva recaem no acesso a recursos escassos e estratégicos, a possibilidade de explorar áreas de maior fertilidade e melhor localização, especulação imobiliária, entre outros privilégios.

A valorização desse poder de monopólio sobre a terra está na base do sistema capitalista, multiplicando o entesouramento de uma minoria no topo social. Seguindo o processo dialético de Marx em "A miséria da filosofia", a tese é o monopólio feudal, pois anterior à competição mercantil, enquanto a antítese é a concorrência. Logo, "a síntese é o monopólio moderno, que é a negação do monopólio feudal enquanto supõe o regime da concorrência, e que é a negação da concorrência enquanto é monopólio" (MARX, 2017a, p. 141). O monopólio moderno ou burguês se qualifica dialeticamente como a negação da negação, a unidade de contrários: "A síntese é tal que o monopólio só pode se manter passando continuamente pela luta da concorrência" (Ibidem, p. 142). Estruturas se cristalizam pelo dinamismo, o arcaico está sempre se atualizando.

Da mesma forma, a um senhor de escravos que tenha comprado um negro, sua propriedade sobre este último não lhe aparece como tendo sido adquirida em virtude da instituição da escravidão como tal, mas sim pela compra e pela venda de mercadoria. **Mas a venda não cria o título**, ela apenas o transfere. O título precisa existir antes de se poder aliená-lo, mas assim como uma venda não pode criar tal

título, tampouco o pode uma série inteira dessas mesmas vendas. **O que efetivamente o criou foram as relações de produção.** [...] Do ponto de vista de uma formação econômica superior da sociedade, a propriedade privada do globo terrestre nas mãos de indivíduos isolados parecerá tão absurda quanto a propriedade privada de um ser humano sobre outro ser humano. Mesmo uma sociedade inteira, uma nação, ou, mais ainda, todas as sociedades contemporâneas reunidas não são proprietárias da Terra. São apenas possuidoras, usufrutuárias dela, e, como *boni patres familias* [bons pais de famílias], devem legá-la melhorada às gerações seguintes. (MARX, 2017b, p. 904, grifo nosso)

O título de propriedade é criado pelas relações de produção. No sistema capitalista a propriedade privada se confere como um poder de monopólio com caráter extraeconômico, pois garantido à força da lei e do aparato estatal (NETO, 2008, p. 11). O desenvolvimento de tal privilégio de expropriação cresce cercado todos os valores de uso, desde a terra até a informação (ORMAY, 2018), mesmo aqueles recursos de interesse e uso comum que não se prestam muito bem à lógica da escassez. Ainda que há séculos a Amazônia seja desmatada, a vida continua renascendo – não por muito tempo, pois estamos chegando ao ponto de não retorno, dado que mais de 75% da floresta já perdeu a capacidade de recuperação (LOBO, 2022). O foco é que a apropriação e o uso arbitrário de terras coletivas se legitimam juridicamente pela criação de títulos comercializáveis, com valor monetário "irracional, do mesmo modo que o preço do trabalho, já que a terra não é produto do trabalho e, por conseguinte, não possui valor nenhum" (MARX, 2017b, p. 727). Por isso Marx afirma que não se compra o solo em si, mas a renda fundiária. Ou seja, paga-se pelo direito de explorar um polígono escasso com alguma vantagem comparativa a fim de arrecadar aluguel de terceiros, sejam camponeses ou capitalistas.

Neste último caso, o capitalista se confronta com o proprietário fundiário, quando os investimentos circulando na totalidade se deparam com o obstáculo do uso exclusivo, como um poder alheio. Contudo, assim que o solo é arrendado, a propriedade fundiária deixa de atuar como barreira absoluta para o investimento de capital e passa a ser uma barreira relativa. Quem aluga desembolsa para manter ou melhorar o terreno sob seu domínio, o que eleva o preço da propriedade em questão e das terras em geral, e cria mais-valor para o proprietário na forma de lucro extra ou sobrelucro. O capital incorporado ao solo retorna ao proprietário fundiário, impondo limites precisos ao arrendatário (Ibidem, p. 980). Eis que a renda é trabalho

excedente não-pago do mesmo modo que aquele extraído dos trabalhadores pelo capitalista no momento da produção, só que neste caso extraído dos capitalistas pelos proprietários fundiários que nada criaram. Esta dinâmica ajuda a compreender a composição múltipla do mais-valor e sua distribuição entre as variadas frações de capital, seja em forma de renda, lucro, juros ou salário.

A renda da terra parece contradizer o modo capitalista por não ser fruto da produção em si, mas a propriedade fundiária privada se manteve na era moderna como uma anomalia estratégica, ainda mais inabalável na contemporaneidade. Ora entrave, ora mola propulsora à acumulação do capital, consideramos a propriedade fundiária um motor da acumulação, dada a sua persistência ao longo de séculos que testemunharam tantas mudanças sociais. Quando interessado, o capital não poupa esforços para destruir quaisquer barreiras que encontrar no caminho, mas não nesse caso. Para David Harvey (2013, p. 544), isso "implica imediatamente que os proprietários de terra devem maximizar a extração da renda dos camponeses e diminuir a apropriação da renda dos capitalistas agrícolas". A anomalia apresenta regularidades.

Na ciência da informação, a tese de Larissa Ormay (2018) intitulada "Propriedade intelectual e renda no capital-informação" e o artigo de Rodrigo Marques (2017) "Produção de valor nas redes sociais: Marx e o debate contemporâneo" discutem as distintas formas de renda fundiária elaboradas por Marx. Com abordagem materialista dialética, os autores tratam do rentismo generalizado, conectando desde a terra, âmbito absoluto da vida, até a informação e o conhecimento, atos tão elementares quanto complexos, componentes do processo evolutivo que nos confere humanidade. Para o escopo aqui proposto, sintetizamos entre as diferentes rendas fundiárias o caráter parasitário e contraditório dessa "ficção jurídica" (MARX, 2017b, p. 730), aplicada draconianamente pelo ímpeto do sistema de faturar, enquanto se esquia da produção efetiva de riqueza. Ocorre, assim, a autonomização da propriedade fundiária em relação ao trabalho. A formação de capital fictício sinaliza a farsa do acordo entre trabalhador e capitalista, "de fato, em muitas circunstâncias, ela não passa de um roubo vergonhoso, embora legal" (Idem, 2017a, p. 73).

Na escada para o topo capitalista não há um acúmulo quantitativo de mérito e labuta, mas, na verdade, um salto qualitativo, uma virada extraeconômica de apropriação de bens naturais e trabalho alheio. A sociedade ocidental moderna se

mantém fundada no antagonismo entre classes, compostas não por indivíduos livres, iguais e que cultivem relação de fraternidade, mas por contratos entre trabalhador e capitalista, entre arrendatário e proprietário. Para Marx (2017b, p. 920), a relação entre os proprietários das condições de produção e os produtores diretos “revela a base oculta da sociedade e, conseqüentemente, do Estado”, tema da seção seguinte. A lógica capitalista se universaliza e se particulariza no Brasil, desde nosso nascimento um continente de concentração econômica e enorme celeiro da acumulação mundial.

### 3.2 O ESTADO DO AGRONEGÓCIO NO BRASIL

*La verdadera guerra no ha terminado  
los que nos masacraron aún controlan el estado.  
("Reina del caos", Rebeca Lane, 2016)*

Desde os primórdios, o Brasil apresenta elevados índices de concentração fundiária e latifúndios improdutivos (PRADO Jr., 2014 [1966]; PAULINO, 2007; PINTO et al, 2020). Yamila Goldfarb (2020) mensura que cerca de 4,5 milhões de pequenas e médias propriedades ocupam quase 72 milhões de hectares, enquanto um pouco mais de 470 mil grandes propriedades ocupam 280 milhões de hectares. A discrepância é há tempos conhecida, então a persistência desse modo de acumulação indica fazer parte de um projeto político de nação. Nos termos de José Martins (1994, p. 14), nossa sociedade expressa uma “história lenta”, por ainda se sustentar abertamente em estruturas fundantes do passado colonial que se renovam. Enquanto isso, não há elaboração de uma consciência social sobre o assunto.

Quase metade do território é classificado como zona rural, mas abriga somente 15,28% da população (CENSO [...], 2010). Os critérios oficiais são criticados por invisibilizar a realidade do campo ao passar a ideia errônea de vazio populacional. Alexandre Valadares (2014, p. 7), pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), atenta que a definição de cidade ainda hoje em uso foi originada no Estado Novo, período voltado a um projeto modernizante de fomento da industrialização e urbanização. O Decreto 311 de 1938 conferiu condição de cidade a todas as sedes municipais, independentemente de suas características espaciais e demográficas. Assim foi cancelado o interesse “político-

ideológico de ‘elevar’ localidades rurais pobres à condição de cidades” (VALADARES, 2014, p. 8). O autor elenca diferentes problemas da metodologia utilizada pelos institutos e, a partir dos mesmos dados brutos oficiais, recalcula o contingente populacional do campo de 29 para 50 milhões de pessoas. O importante para nossa pesquisa não é o novo número final, mas considerar o viés urbanocêntrico das convenções adotadas. Mais que isso, considerar a primazia do urbano no capitalismo em geral, a níveis insustentáveis. O aparente vazio populacional escamoteia a interdependência intrínseca entre o rural e o urbano, não simples dicotomia, mas complementaridade.

Seja nas capitais ou nos rincões, em nosso país há um “pacto fundiário monopolista” (PAULINO, 2007, p. 174) que alia a terra ao capital, conciliando a obtenção de lucro e de renda. Pela lógica de explorar todas as gentes e seus ambientes, o acesso escasso à terra instituiu e ainda atualiza a extrema desigualdade brasileira. Aqui 77% dos estabelecimentos rurais são classificados como agricultura familiar, mas abarcam apenas 23% da área agrícola (IBGE, 2019, p. 97). Conforme a lei 11.326 (BRASIL, 2006), o setor da agricultura familiar é composto por pequenos produtores, povos tradicionais e assentados da reforma agrária com renda familiar vinculada à produção do próprio estabelecimento. A nomenclatura suscita polêmicas por contribuir para o apagamento da luta histórica travada pela classe camponesa, mas também o conceito de camponês parece estar desarticulado. Talvez circunscrito aos espaços acadêmicos e intelectuais, enquanto ativistas alertam que o conceito não caiu, suas lideranças é que foram exterminadas. Entre as denominações há rupturas e continuidades, mas possuem em comum o trabalho rural à margem do modelo hegemônico capitalista para exportação.

Apesar dos enormes desafios de cunho social, político e econômico, são os pequenos proprietários rurais que alimentam o país (PAULINO, 2014, p. 139) e preservam a diversidade de espécies. Em oposição à lógica monocultora, pequenas e médias produções contradizem o discurso do agronegócio como campeão de *commodities* e peça chave da economia nacional. As grandes propriedades são intensamente mecanizadas e voltadas à exportação, não ao mercado interno, então há relação inversa entre o tamanho das propriedades rurais e indicadores econômicos de geração de emprego. A partir de dados do Censo Agropecuário de 2006, Paulino (2014, p. 139) aponta que as pequenas propriedades contavam com apenas 6,9% das terras aráveis mas empregavam 74,6% da população

economicamente ativa do campo, enquanto as maiores fazendas com mais de 20% da terra empregavam apenas 5,8% dessa população. Outra discrepância aparece na repartição dos subsídios agrícolas, pois os grandes estabelecimentos recebem significativamente mais crédito subsidiado a juros baixos do que os pequenos estabelecimentos, apesar destes gerarem muito mais empregos.

A produção no campo é alvo de intensas aplicações tecnológicas e mudanças no uso do solo. Porém, os critérios de produtividade das propriedades rurais estão completamente defasados, em vigor desde 1980 a partir do nível técnico que havia sido auferido pelo Censo Agropecuário de 1975. Após quase duas décadas de inércia, a lei 8.629 (BRASIL, 1993) dispôs sobre a regulamentação de dispositivos para a reforma agrária previstos na Constituição Federal, determinando a atualização periódica do índice de produtividade como forma de avaliar e cumprir a função social da propriedade. Nada caminhou por outras duas décadas. Em 2005, o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) propuseram a primeira atualização dos índices de produtividade, mas a portaria foi prontamente barrada pela articulação política-empresarial da bancada ruralista.

Com parâmetros quinquagenários, sucessivas gestões federais vêm ignorando as mudanças tecnológicas ocorridas desde a década de 80. Nesse período o Brasil multiplicou a produção rural com políticas de incentivo setoriais, investimento em desenvolvimento por parcerias público-privado e ainda a criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Pesquisadores do então denominado Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), em parceria com a USP calcularam que

O produto agropecuário cresceu mais de quatro vezes no período de 1975 a 2016, o índice de produto passou de 100,0 para 437,6. Nesse período, produção de grãos passou de 40,6 milhões para 187,0 milhões de toneladas, e a produção pecuária expressa em toneladas de carcaças aumentou de 1,8 milhão de toneladas para 7,4 milhões de toneladas; suínos de 500 mil toneladas para 3,7 milhões toneladas, e frangos, de 373 mil toneladas para 13,23 milhões de toneladas. [...] O consumo de fertilizantes passou de 2,0 milhões de toneladas em 1975, para 15 milhões em 2016. (GASQUES; BACCHI; BASTOS, 2018, p. 2)

O relatório “O agro não é tech, o agro não é pop, muito menos tudo”, de Marco Mitidiero e Yamila Goldfarb (2021), demonstra como o setor recebe muito mais do país do que de fato contribui. Primeiramente, o agronegócio não é “*tech*”

porque exporta majoritariamente matéria-prima bruta sem elaboração, com pouco trabalho agregado, enquanto depende da importação de tecnologia estrangeira. Não há soberania no agronegócio brasileiro. Esse processo renova a dependência, nos mantendo em posição subalterna na divisão internacional do trabalho, e contribui para a reprimarização da economia nacional. Seguindo o enunciado dos autores (MITIDIERO; GOLDFARB, 2021, p. 5), o agronegócio não é “pop” porque não é popular, não é do povo pois emprega pouco e em péssimas condições, sendo o setor econômico com a maior ocorrência de escravidão contemporânea. Muito menos o agro é tudo. A maioria das propriedades rurais no Brasil possui pequeno e médio porte, são esses os verdadeiros produtores de alimentos para a população, ao invés do foco em poucas *commodities* para exportação.

É inquestionável o poder do agronegócio de influenciar a seu favor o ambiente político, jurídico e institucional. A partir da análise de séries históricas de diferentes fontes oficiais, o relatório conclui que o setor recebe muito do Estado e paga pouco de volta. Os autores (Ibidem, p. 15) ironizam que “o agronegócio é tudo” só quando se trata do sistema nacional de créditos.<sup>10</sup> As exportações do agronegócio brasileiro alcançaram a cifra de US\$ 96 bilhões em 2019, ao passo que a arrecadação de imposto de exportação no ano foi de apenas R\$ 16 mil (Ibidem). As exportações de produtos primários e semielaborados ficam isentas de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), graças à lei Kandir (BRASIL, 1996). Então o Estado favorece o agronegócio na distribuição de incentivos e não há contrapartida, pois arrecada-se pouco dos latifundiários, uma classe que opera com custo econômico, agrário, político, social e ambiental.

A fiscalização do Imposto Territorial Rural (ITR) é “praticamente inexistente” (MITIDIERO; GOLDFARB, 2021, p. 23). Segundo dados da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em 2015 18.602 pessoas físicas e jurídicas possuíam dívidas que somavam R\$ 1,2 trilhões (OXFAM, 2016, p. 18). Entre os devedores,

---

<sup>10</sup> Os custeios realizados pelo Plano Safra são distribuídos entre diferentes programas de acordo com o porte da propriedade: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) para os pequenos produtores familiares, Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) para os médios e na categoria “Demais” se enquadram os grandes produtores do agronegócio. Os dados do Plano Safra 2019/2020 apontam a concentração de recursos. O Pronaf, que abarca o maior parte dos produtores rurais brasileiros, recebeu R\$ 29 bilhões, o Pronamp recebeu R\$ 27,9 bilhões e o Demais/Agro R\$ 134,8 bilhões. O Pronaf atendeu a 1.416.064 contratos, mas recebeu somente 12,8% dos recursos; o Pronamp respondeu 186.363 contratos com 12,4% do custeio; e os Demais/Agro, com apenas 328.066 contratos, recebeu 59,9% dos fundos.

4.013 pessoas físicas e jurídicas são detentoras de terras e totalizavam mais de R\$ 906 bilhões em impostos devidos. A Oxfam (2016, p. 18) calcula que o montante ultrapassaria o necessário para promover a reforma agrária no país inteiro. Os latifundiários deixam essa dívida enquanto o agronegócio não mata a fome do país, mas alimenta a dependência da nossa economia reprimarizada ao mercado internacional, com créditos desproporcionais, injustiça fiscal, calote aos cofres públicos e uso recorde de agrotóxicos, promovendo a concentração de terras e contaminação do ambiente, dos trabalhadores do campo e da população urbana.

Dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) foram as principais fontes do artigo publicado na Science “Maçãs podres do agronegócio brasileiro”, pesquisa sob coordenação de Raoni Rajão, então professor da Escola de Engenharia da UFMG e desde janeiro de 2023 a frente do Departamento de Controle do Desmatamento e Queimadas do Ministério do Meio Ambiente. O artigo aponta a relação entre propriedades voltadas à agropecuária e o desmatamento ilegal na Amazônia e no Cerrado (RAJÃO et al, 2020, p. 246). A devastação é enorme mas perpetrada por poucos, apenas 2% dos imóveis rurais representam 62% de todo o desmatamento nesses biomas. O levantamento ainda conecta a exploração do território nacional com a exportação ao mercado europeu, para onde escoam cerca de 20% da produção de soja e até 40% da carne bovina produzida em áreas desmatadas ilegalmente. Assim nosso capitalismo dependente, uma economia reprimarizada com uso intenso de recursos naturais, está conectado à falta de responsabilidade socioambiental do mercado global.

Tais contradições passam a largo da dita opinião pública brasileira.<sup>11</sup> A ideologia dominante precisa naturalizar os clichês do senso comum, neste caso estrategicamente elaborados pela elite em conluio com entidades da classe ruralista. O discurso do agronegócio como setor mais pujante da economia nacional vem sendo muito bem-sucedido por meio do investimento maciço na superestrutura, ou seja, nos sistemas de ideias, como o aparato jurídico e a indústria cultural. Atualizando seu protagonismo na história nacional, nas últimas décadas os grandes proprietários, produtores agrícolas e aliados garantiram as rédeas da cena política com a construção de bancadas eficientes na Câmara dos Deputados e no Senado, poder chancelado no imaginário da população pelo financiamento de campanhas publicitárias com valores exorbitantes. Em pleno século XXI assistimos comercial de

---

<sup>11</sup> Voltaremos à questão da opinião pública no trecho 5.3.

salsicha e embutido no horário nobre da televisão aberta, uma concessão pública que deveria prezar pela qualidade de conteúdo.

O agrarismo se constituiu como a mais importante bancada legislativa do Brasil no grande pacto conciliatório entre as elites no período de redemocratização. Márcio Pochmann (2022) acrescenta que a influência se consolida com “marketing pesado para camuflar seu atraso e o Instituto Pensar Agro, que articula lobistas, executivos e corporações transnacionais”. Segundo Pochmann, após o pacto por cima costurado ao fim da ditadura empresarial militar, o setor agrário mudou oficialmente o foco para o poder legislativo com a derrota eleitoral sofrida na transição democrática. Em 1989 os brasileiros retornavam ao pleito presidencial após uma interrupção de 29 anos, mas Ronaldo Caiado, o candidato dos grandes proprietários, alcançou apenas 0,72% dos votos (BRASIL, 1989).

Caiado encarna algumas características desse setor socioeconômico e da política brasileira. É herdeiro de família tradicional, com títulos de sesmarias rastreadas desde o fim do século XVIII e gerações sucessivas de representantes políticos. Caiado foi um dos fundadores e o primeiro presidente da União Democrática Ruralista (UDR), associação criada em 1985 pela elite rural em oposição às iniciativas progressistas que vinham despontando, como o MST e a elaboração do I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

A UDR possui um histórico tenebroso de “protagonismo na escalada da violência no campo” (CASTILHO; BASSI, 2018). Entre os casos mais repercutidos está o assassinato de Chico Mendes, líder extrativista e símbolo da luta por reforma agrária. O crime foi encomendado pelo representante da UDR Darly Alves (RAMOS, 2021); nas palavras da principal testemunha, Genésio Ferreira da Silva (CESAR, 2017): “O Chico Mendes defendia o povo da floresta e o Darly queria derrubar tudo ali. Ele queria fazer essas coisas de fazenda e aquele povo ia ser escravo dele, talvez”. Na gestão federal Bolsonaro, a pasta do Meio Ambiente esteve sob responsabilidade de um ministro que professa a versão dos assassinos: para Ricardo Salles, agora deputado federal, Chico Mendes “não valia de nada” (DOLCE, 2019), e considera um insulto o crime ainda repercutir. Enquanto isso, Caiado se mantém como um dos principais articuladores da bancada ruralista, eleito em 2022 no primeiro turno para o governo de Goiás, após cinco mandatos na Câmara e um no Senado.

“Bancada ruralista” é a alcunha da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), composta por subgrupos com variedade de pautas e diferentes níveis de adesão. A bancada estava constituída em 2023 por 300 deputados federais e 47 senadores, um contingente que abarca mais da metade de cada assembleia. A FPA articula o maior lobby do Congresso em torno do interesse comum de fortalecer políticas para a área, englobando setores econômicos hegemônicos e heterogêneos muito além da produção agrícola, como indústria e bancos. A bancada é composta por agentes ligados diretamente à cadeia produtiva agrícola, em atividades como agricultura, pecuária, mineração e extrativismo, mas também agentes indiretos, à frente de maquinário, inovação tecnológica e desenvolvimento de produtos do campo como, por exemplo, a indústria têxtil, de papel, tabaco, e cervejeira.

De acordo com o Cálculo “alternativo” do PIB do Agronegócio Brasileiro (PIB [...], 2022), elaborado pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea) da USP, em parceria com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), em 2021 apenas 28,9% da cadeia correspondia à produção agropecuária básica ou primária, ou seja, uma parte minoritária do setor expressa o agronegócio “dentro do porteira”. Nesta metodologia, o maior segmento está “depois da porteira” com os agrosserviços atingindo 42,9%, seguido pela agroindústria com 22,6% e, em menor escala, 5,7%, a produção de insumos “antes da porteira” (fertilizantes, defensivos e máquinas). Independente do cálculo adotado, nota-se a grande articulação do complexo agro-industrial.

Para Mitidiero e Goldfarb (2021), a metodologia da Cepea em parceria com a CNA é o milagre de “multiplicação dos pães” de outros setores porteira afora, com o intuito de inflar a participação no PIB do setor primário. Enquanto isso, o IBGE calcula o PIB a partir do valor da produção final de cada setor, para não realizar dupla contagem: “Se um país produz R\$ 100 de trigo, R\$ 200 de farinha de trigo e R\$ 300 de pão, por exemplo, seu PIB será de R\$ 300, pois os valores da farinha e do trigo já estão embutidos no valor do pão.” (Ibidem, p. 14). Com base nesse exemplo, o cálculo realizado segundo a metodologia do agronegócio resultaria em R\$ 600, duplicando a alíquota no PIB.

De qualquer maneira, a questão é que o setor envolve diversos capitais. O relatório “Os financiadores da boiada”, elaborado pela iniciativa De olho nos ruralistas (2022), levantou quem patrocina a bancada do agronegócio. O Instituto Pensar Agro (IPA) é o *think tank* que assessora a FPA na conexão com o setor

privado. Segundo o relatório, o IPA compreende mais que um instituto, é “um ecossistema do lobby ruralista instalado em Brasília” (Ibidem, p. 6), mantido pela verba mensal de 48 instituições oriundas do agronegócio e além. Somente de 2019 a 2022 o IPA atraiu dez novas associações entre as principais entidades de classe, incluindo gigantes como a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), principal articuladora do golpe de Estado contra Dilma Rousseff, e a Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA), que sozinha engloba mais de 37 mil empresas de grande porte, como Nestlé e Coca-Cola.

O De olho nos ruralistas (2022, p. 13) comprova que o financiamento das entidades ligadas ao IPA é internacional. A instituição conta com 40 assentos de multinacionais de capital estadunidense, seguidas de 31 participações de empresas chinesas e japonesas, e 29 assentos de empresas alemãs e francesas. Ao analisar essas associações, o levantamento (Ibidem, p. 7) conclui que empresas estrangeiras são as principais influenciadoras das políticas do setor, contradizendo a narrativa nacionalista do agronegócio. O recurso do lobby não é regulamentado no Brasil, mas até caberia no jogo democrático caso houvesse equilíbrio nos espaços de acesso ao poder. Porém, na prática só o dinheiro abre portas. A sino-suíça Syngenta lidera o número de reuniões oficiais com o Mapa, somando 81 encontros durante a presidência de Bolsonaro. Já os executivos da alemã Bayer se reuniram ao menos 60 vezes com funcionários do Mapa entre 2019 e 2021. Enquanto isso, no período os movimentos sociais do campo foram recebidos em apenas duas oportunidades, ao passo que os movimentos indígenas não foram ouvidos nenhuma vez (DE OLHO [...], 2022). Essa é a “desterritorialização do Estado” de que fala Alberto Acosta (2013, p. 68), quando os governantes deixam nas mãos de empresas a responsabilidade de liderar demandas sociais e ambientais.

O título do relatório, “Os financiadores da boiada”, faz referência à fala de Ricardo Salles durante uma reunião em 2020, quando sugeriu ao presidente e ministros que aproveitassem o foco da imprensa na pandemia para apressar o desmonte socioambiental, esquivando-se do escrutínio público. O conjunto de reformas infralegais de desregulamentação defendido pelo séquito foi apelidado de “Combo da Morte” e “Pacote de Destruição”, projetos que avançaram com facilidade nas plenárias ao longo dos dois anos seguintes. A saber, as pautas prioritárias aprovadas que tramitaram em caráter de urgência (BRASIL, 2002; 2007a; 2020a; 2020b; 2021a; 2021b): conhecidos como Projeto de Lei (PL) da Grilagem, o PL

2.633/20 anistia invasão de terras públicas de até 2.500 hectares realizadas antes de 2008, agravado pelo PL 510/21, que amplia o marco temporal para posses até 2014; o PL 2.159/21 flexibiliza os instrumentos de preservação e fiscalização ambiental, chamada pelos críticos de “Lei da Extinção do Licenciamento Ambiental” – desmonte atrelado a diversas tragédias recentes no país, como o rompimento das barragens de Brumadinho e de Mariana, o desmatamento do cerrado e da Amazônia, o garimpo ilegal em terras indígenas, entre outros; o “PL do Veneno”, 6.299/02, retira o poder de veto da Anvisa e do Ibama na avaliação de agrotóxicos; o PL 490/07 estabelece o marco temporal para demarcação de terras indígenas e o 191/20 autoriza mineração nesses territórios. O pacote da destruição é robusto e evidencia o nível de articulação.

O setor está bem organizado e elaborou uma diretriz empresarial-estatal para a década atual. O Plano de Estado do Agronegócio para o período de 2018 a 2030 foi publicado pelo Conselho do Agro, composto por 16 entidades da classe. Entre elas, somente a CNA conta com 1.949 sindicatos patronais em sua base e é considerada “a voz do agro brasileiro” (CONSELHO [...], 2018, p. 2). O plano de Estado traz treze temas principais: cenários para o agronegócio frente a demanda global; macroeconomia brasileira; segurança jurídica; política agrícola: aperfeiçoamento e modernização; associativismo e cooperativismo; agronegócio no mercado externo; logística: transporte e armazenagem; tecnologia e inovação no agronegócio; a indústria do agronegócio; defesa agropecuária; educação e assistência técnica; sustentabilidade dos sistemas de produção; e agroenergia. As propostas elaboradas pelo Conselho carregam inúmeras implicações para além das estritamente agrárias, agrícolas e econômicas. Considerando o recorte desta pesquisa, focaremos em comentar as questões fundiárias presentes nas seções sobre segurança jurídica e sustentabilidade.

A segurança jurídica é evocada como um pilar da democracia e princípio transversal a todos os interesses do agronegócio (Ibidem, p. 39), já estabelecido que o direito regule as condutas sociais de modo previsível e estável. São nomeados como conflitos perturbadores desse equilíbrio as invasões por reforma agrária e a demarcação de terras indígenas e quilombolas. O documento defende “o direito de propriedade e a paz no campo” (Ibidem, p. 37) sem, contudo, contrapor a função social da propriedade fundiária. Prevista em Constituição, a perspectiva da função social garante a legitimidade de ocupar terrenos ociosos e improdutivos, o que,

deste modo, não se configura como invasão. Ironicamente, o Plano de Estado clama pelo direito ao contraditório quando lhe convém, demandando “assessoramento por equipes técnicas multidisciplinares e isentas de ideologia, [...] a adotar procedimentos menos arbitrários de identificação” (CONSELHO [...], 2018, p. 38). Procedimentos considerados arbitrários, mas o conselho advoga contra qualquer ampliação de terra indígena já demarcada ou área de proteção ambiental.

Com relação à sustentabilidade dos sistemas de produção, a submissão das atividades agropecuárias ao licenciamento ambiental formal é considerada “de difícil ou impossível cumprimento”, assim como estabelece a “completa rejeição à proposta de desmatamento zero” (Ibidem, p. 120-1). Em suma, o plano considera que todo processo regulatório ameaça a competitividade internacional do setor, recusando preceitos que buscam garantias mínimas de cidadania, como o combate ao trabalho análogo ao escravo. O documento afirma que a Norma Regulamentadora (NR) 15, que dispõe sobre condições de trabalho insalubres (BRASIL, 1978), “gera aumento de custo, perda de produtividade e redução de investimentos” (Ibidem, p. 44).

Em diversos momentos o Plano de Estado defende que os interesses do agronegócio devem ser priorizados em prol da segurança alimentar do país, ou seja, pelo direito de todos acessarem regularmente alimentos de qualidade e em quantidade suficiente. Porém, o crescimento intenso da produção exportadora nas últimas décadas não aplacou a fome dos mais de 33 milhões de brasileiros em situação de pobreza extrema. O argumento falacioso ignora que a agricultura familiar abastece o mercado interno e emprega a maioria dos trabalhadores do campo. A imagem idílica do agronegócio fica ainda mais insustentável quando, em vez de segurança, mobilizamos o conceito de soberania alimentar. Não há possibilidade de autonomia produtiva em sistemas monocultores, cujas cadeias são dependentes do mercado externo e da compra de sementes transgênicas oferecidas por poucas multinacionais estrangeiras.

Por outro lado, a biodiversidade se encontra nas sementes crioulas que resistem nas mãos de pequenos produtores, pois o grande legado da humanidade é a diversidade de espécies e genomas, bens não escassos. Mas as formas tradicionais de vida são cercadas até o nível da destruição ambiental, do genocídio e do epistemicídio de populações não-brancas. Na longa e lenta história brasileira, o território é apropriado para fins privados, violando o bem comum e a justiça social,

econômica e ambiental. A exploração capital-terra não afeta somente os trabalhadores do campo, pois o circuito se complementa com o capital urbano e industrial. Se do lado rural há a expansão dos latifúndios, nas cidades também ocorre concentração, especulação imobiliária e precariedade habitacional. Os altos índices de desmatamento não estão dissociados da poluição urbana ou do envenenamento do solo, das águas e dos corpos por agrotóxicos. Seja na zona rural ou urbana, a grande massa de trabalhadores é explorada e expropriada.

Frente ao bloco de poder composto por latifundiários, burguesia urbano-industrial e mercado financeiro, carece o contraponto de uma aliança de classe entre trabalhadores da cidade e do campo. O esforço há de englobar movimentos sociais de caráter alternativo ou contra-hegemônico, ou seja, de oposição direta nos termos de Raymond Williams (2005, p. 218). Pablo Bastos (2021) estudou a construção da identidade do MST na última década em uma conjuntura de intensa fragmentação de classe. Bastos destaca como o movimento elegeu a luta contra o agronegócio como a pauta em comum para mobilizar a unidade de classe entre os trabalhadores do campo e da cidade. Porém, o horizonte exige uma caminhada difícil. A ideologia burguesa é maior, mais antiga e com mais meios de difusão (LÊNIN, 2020, p. 58), beneficiária de investimentos contínuos em volume incomparável com os recursos dos movimentos sociais contra-hegemônicos. Em suma, a amplitude do sistema capitalista revela que a relação rural-urbano é estrutural e estruturante, no cerne da busca por hegemonia popular.

No processo de universalização da história global

O poder governamental, com seu exército permanente, sua burocracia a dirigir tudo, seu clero embrutecedor e seu servil tribunal hierárquico, crescera tão independente da própria sociedade que um aventureiro grotescamente medíocre, seguido de um bando de bandidos famintos, era o suficiente para governá-lo. Ele apareceu não mais como um meio da dominação de classe, subordinado ao seu ministério parlamentar ou legislatura. [...] pela reconhecida necessidade de se manter a “ordem” – quer dizer, o domínio do proprietário fundiário e do capitalista sobre o produtor, escondendo sob os farrapos de uma pantomima do passado as orgias e a corrupção do presente – e pela vitória da fração mais parasita, a dos vigaristas financeiros [...]. (MARX, 2011a, p. 126-7)

Como uma análise elaborada em outro continente, 150 anos atrás, se aplica ao presidente do Brasil entre 2018-2022, nosso recente aventureiro grotescamente medíocre? Aqui também tivemos imposto o modelo de governo republicano como

orquestrado pela burguesia – emulando da forma tripartite não seu conteúdo, mas apenas a fraseologia de igualdade, fraternidade e liberdade. A República parlamentar se configura pela máquina estatal com múltiplas facetas, fadada à busca por coalizão e construção de maiorias a todo custo. Este é o paradoxo das instituições estatais na democracia burguesa: “a República era a sociedade anônima das frações burguesas coligadas, [...] despotismo anônimo de classe” (MARX, 2011a, p. 105-6), “cujos alicerces são a “família, religião, ordem, propriedade” (Ibidem, p. 37), “[...] os escravos do Sacro Império Romano Germânico-Prussiano, com seus bailes de máscaras póstumos, fedendo a caserna, igreja, nobreza rural e, sobretudo, filisteísmo!” (Ibidem, p. 208). A semelhança não é mera coincidência com a nossa nefasta “bancada BBB”, abreviação para bíblia, boi e bala.

Por tais regularidades, o legado marxista se atenta à luta entre frações – ou facções – de classe. Para Gramsci (2002, p. 352), o Estado revela a união das classes dirigentes. E Lênin (1913) resume o movimento sistêmico: o capital é criado pela atividade do trabalhador, mas oprime esse próprio trabalhador. Lançado em circulação, sua necessidade vital, o capital arruína os pequenos patrões e gera uma massa de desempregados, também denominado exército de reserva, a parcela da mão de obra no limite da sobrevivência, sempre disponível para as piores condições de trabalho. Lênin atenta ao triunfo da produção em grande escala, seja na agricultura, na indústria, ou o que mais se desenvolva – como hoje acrescentaríamos o setor de serviços. Então, ao empregar maquinaria de ponta, a agricultura reforça a superioridade da grande exploração capitalista. A pequena propriedade vai sendo coagida sob alvo do capital financeiro:

Esmagando a pequena produção, o capital faz aumentar a produtividade do trabalho e cria uma situação de monopólio para os consórcios dos grandes capitalistas. A própria produção vai adquirindo cada vez mais um carácter social – centenas de milhares e milhões de operários são reunidos num organismo econômico coordenado – enquanto um punhado de capitalistas se apropria do produto do trabalho comum. Crescem a anarquia da produção, as crises, a corrida louca aos mercados, a escassez de meios de subsistência para as massas da população. (LÊNIN, 1913)

Voltamos ao pilar do sistema capitalista, o direito da apropriação privada de bens naturais ou sociais, oriundos do trabalho coletivo. É esse privilégio exclusivista, de carácter absoluto, que forma a base do entesouramento e da concentração

mercantil expressa nas situações típicas de desequilíbrio. Como no caso brasileiro, o mercado agrícola está estruturado tanto em monopólios e oligopólios (um ou poucos vendedores), bem como monopsônios e oligopsônios (um ou poucos compradores). Para Marx (2017a, p. 59), "Tentar definir a propriedade como uma relação independente, uma categoria separada – uma ideia eterna e abstrata – só pode ser uma ilusão metafísica", pois até as categorias mais abstratas são igualmente produto de condições históricas (Idem, 1974, p. 126). Tal ilusão de considerar a propriedade privada como algo natural e supra-histórico, a ponto de sua validade ser indiscutível, provém do sucesso da ideologia dominante, em oposição à luta pelos bens comuns.

### 3.3 PARA REORGANIZAR O COMUM

*É verdade que depois de derrubadas as cercas do latifúndio, outras se levantarão, as cercas do Judiciário, as cercas da polícia (ou das milícias privadas), as cercas dos meios de comunicação de massa. [...] Mas, é verdade também, que cada vez mais caem cercas e a sociedade é obrigada a olhar e a discutir o tamanho das desigualdades, o tamanho da opulência e da miséria, o tamanho da fartura e da fome.*  
(Pedro Tierra)

István Mészáros (2008, p. 12) argumenta que a ideologia se torna inseparável das sociedades de classe, pois engendra uma forma específica de consciência. A divisão hierárquica dos grupos sociais é organizada por uma visão de mundo alegadamente pacificadora ~ como a segurança e a paz no campo defendidas pelo agronegócio ou a anistia a torturadores ~, o que parece contraditório apenas em um primeiro momento. Afinal, soa sensato apelar à unidade e à busca objetiva do equilíbrio comunitário, mesmo que aparente, a fim de tentar minimizar os antagonismos internos e assimetrias de poder. "Postulados morais impotentes, [...] legitimações do injustificável" (Ibidem, p. 8). Assim a ideologia dominante reproduz a ordem estabelecida ao exercer influência generalizada, inclusive sobre os grupos carentes de consciência para si, que em nada se beneficiam desse discurso.

O conceito de proletariado – em latim, aquele que vale apenas por sua prole – descreve os trabalhadores destituídos de propriedades, que contam somente com sua força de trabalho. Para Marx (2017a, p. 146), "essa massa já é uma classe em relação ao capital, mas não ainda uma classe para si mesma". Tom Bottomore

(2013, p. 108) analisa o amadurecimento dessa perspectiva no legado marxista e conclui que o interesse de classe não é um fato inequívoco, mas se constitui pela interação entre experiências de vida cotidianas e as interpretações correspondentes. A abordagem dialética das classes sociais busca combinar duas variáveis: a posição econômica e a consciência. Sem a primeira, a autodeclaração seria meramente voluntarismo, enquanto sem a segunda a problemática cairia no determinismo.

Reconhecer a importância vital dos bens comuns depende de esclarecimento, um processo de tomada de consciência que não se efetiva por idealismo, mas está vinculado às condições materiais do cotidiano. Contudo, o dia a dia se universaliza no sentido oposto. A forma sistêmica privatiza os frutos do trabalho e da natureza, causando um estranhamento ao separar as pessoas e fragmentar a prática, a fonte da alienação. A forma privada de propriedade encapsula a moral dominante, em retroalimentação, onde “as condições objetivas do trabalho como capital pressupõem um processo histórico que dissolve as diferentes formas em que o trabalhador é proprietário, ou em que o proprietário trabalha (MARX, 2011b, p. 408). Por isso Marx (2011a, p. 144) defende que os constrangimentos de classe só serão emancipados quando a forma de propriedade social for atributo do trabalho. Assim se evita a alienação do trabalho alheio e dos bens comuns, usufruto coletivo fornecido gratuitamente pela realidade orgânica. Se a propriedade privada se tornar atributo do trabalho vivo, uma reivindicação de quem se faz presente no ato, fica impossibilitada na raiz a formação de capital fictício, não mais especulação de renda futura ou resquício passado, originalmente apropriado por mais-valor ou herança.

A natureza não tem ética, tem leis. As leis naturais provêm com abundância água e frutos em ciclos eternos – ao menos para a nossa estadia individual de curto prazo no planeta. Apesar de essenciais, as fontes gratuitas de vida são apropriadas pelo capital e tornadas escassas, submetidas à lógica extrativista que ameaça a capacidade de renovação sistêmica. Do mesmo modo, os frutos do desenvolvimento intelectual da espécie constituem patrimônio cultural que formam repositórios comuns de memória social, compostos por uma miríade de linguagens, narrativas e códigos, ou seja, técnicas múltiplas herdadas e disseminadas que escapam à lógica de um único detentor. Nos manuscritos dos Grundrisse, Marx (2011b, p. 402) fala que a “linguagem como produto de um indivíduo é absurdo. Mas o mesmo vale para a propriedade”. Assim, a partir de uma ampla base comum, a inteligibilidade nunca recomeça do zero. Grandes feitos e descobertas, sejam saberes populares ou

científicos, avançam não por genialidade de mentes que nos prestigiam raramente como estrelas cadentes, mas se desvelam por esforço coletivo, sobre os ombros de negros, mulheres e grupos marginalizados, à mercê dos homens brancos e ricos que gozam do reconhecimento majoritário.

Muniz Sodré (2014) parte do elo original do "comum", como substantivo, e traça imbricamentos com a epistemologia da comunicação. O comum se refere àquilo que não é exclusivamente individual, o que termina onde a propriedade começa: "O comum cotidiano é um universal, não no sentido filosófico e forte de uma prescrição racional e abstrata, mas de uma concreção (assim como a diversidade humana é um universal concreto) inerente ao ser-com, ao estar-junto" (Ibidem, p. 201). Sempre ser e sempre estar em relação se constitui como um fenômeno anterior a qualquer experiência humana, um "laço invisível" que tudo amarra, não por decisão utópica de querer viver junto, mas pelo imperativo da individualidade social. O laço comunitário não seria decorrente, então, de alguma sensibilidade especial ou faculdade psíquica, mas uma "anterioridade afetiva" (Ibidem, p. 195) que orienta para o intercâmbio e descoberta do mundo ao redor.

A origem da palavra "comunidade" faz referência a um solo de origem, uma exterioridade que envolve a todos e nos força ao vínculo. Na Europa no século XIX, "comum" definia a situação social onde a terra era plantada de modo compartilhado. Na introdução do Manifesto Comunista, Osvaldo Coggiola (2010, p. 17) resgata a resposta de Engels à pergunta "o que é comunismo?": "É um sistema segundo o qual a terra deve ser um bem comum dos homens. Cada um deve trabalhar e produzir de acordo com as suas capacidades, e gozar e consumir de acordo com as suas forças". Mas como se associar com aqueles que rejeitam a troca plural? A radicalidade do comum nos aponta alguns caminhos e argumentos a favor.

O principal é que o uso compartilhado dos recursos territoriais inicia a história da sociabilidade. Em diferentes economias tradicionais, a propriedade comunal da terra constituía a forma de posse originária dos povos em sua raiz. Essa é a natureza humana, de datação milenar, solapada somente há alguns poucos séculos pelas práticas de concentração e parcelamento privado. Há fartos relatos sobre o assunto com diferentes recortes acadêmicos, inclusive na crítica à economia política clássica. Marx e Engels investigaram minuciosamente a história das formas sociais precedentes à acumulação capitalista. Sobre elas, atentaram-se que a comunidade natural utiliza coletivamente o solo, pressupondo a apropriação temporária. Ao longo

da organização humana, "a terra é o grande laboratório, o arsenal, que fornece tanto o meio de trabalho quanto o material de trabalho, bem como a sede, a base da comunidade" (MARX, 2011b, p. 389). O primeiro livro d'O Capital (Idem, 2013) também coteja a evolução do sistema capitalista a partir do cercamento da posse privada e da propriedade comunal. Dentro e fora da legalidade, campos públicos de usufruto compartilhado foram confiscados.

Já ao fim de sua vida, Marx encara começar a estudar a língua e história russas a fim de compreender a complexidade do povo que, para ele, formava a "vanguarda da ação revolucionária na Europa" (MARX; ENGELS, 2010, p. 73). Junto a Engels, considerou a comuna agrícola russa uma transição entre a propriedade comum e a propriedade privada, o "primeiro agrupamento social de homens livres, não estreitado por laços de sangue" (Idem, 2013, p. 109). No século XIX, a constituição agrária russa ainda se organizava pela repartição de terras onde o proprietário não era o camponês, mas a comuna. Em russo, *mir* significa "mundo" e também "comuna camponesa" (Ibidem, p. 51), níveis distintos de significação que se misturam no imaginário.

A análise das comunas rurais russas acaba impactando na metodologia adotada por Marx e Engels, levando-os a romper com a clássica perspectiva etapista de evolução, com viés eurocêntrico. Em escritos anteriores, a dupla defendia que a revolução socialista só poderia ocorrer onde as forças produtivas estivessem mais desenvolvidas, ou seja, no centro do capitalismo. Já ao fim de suas trajetórias, passaram a adotar a perspectiva de fato dialética, considerando novos modelos de transformação histórica também na periferia do capitalismo. Assim são concebidos diferentes estágios de desenvolvimento concomitantes, de modo desigual e combinado, como elaborado posteriormente por Trotsky (1979, p. 120).

As práticas coletivistas serviriam como motor para encurtar a transição ao socialismo, a almejar a "forma superior de um tipo arcaico" (MARX; ENGELS, 2013 p. 99). Em consonância com esse legado, Michael Löwy (2013, p. 13) defende que o "socialismo do futuro será uma manifestação superior do coletivismo arcaico, capaz de integrar as conquistas técnicas e culturais da modernidade". Marx e Engels reconhecem, então, que a tradição da propriedade comunal poderia ser o ponto de partida e impulso para mudança radical das condições sociais, pois a apropriação coletiva já se encontrava organicamente em sua base. Enquanto isso, ainda que os membros da produção doméstica estivessem dispersos em um país continental

como a Rússia, o ambiente histórico do capital passava a oferecer as condições materiais para o trabalho cooperativo organizado em larga escala (MARX; ENGELS, 2013, p. 111). Apesar de não ter tido acesso a esses textos de Marx e Engels, à época raros, cerca de 50 anos mais tarde o peruano José Mariátegui (2011), considerado o primeiro pensador marxista da América Latina, defenderia o mesmo sobre os indígenas, dada as similaridades do comunismo agrário primitivo.

No Brasil também encontramos semelhanças com os nativos, sejam indígenas, quilombolas ou outros povos tradicionais, para quem o território compartilhado é indissociável do pertencimento identitário. Pedro Vasconcellos (2019) destaca os traços comunais do arraial de Belo Monte, fundado em 1893 por Antônio Conselheiro. A comunidade, criada em resistência à seca, à miséria e ao abandono político, era vista como uma afronta à ordem estabelecida. Cícero Dantas Martins, conhecido como Barão de Jeremoabo, era então o maior latifundiário do nordeste, com 61 fazendas, e acusava Conselheiro de fazer propaganda do comunismo, alguém "que havia se esquecido das coisas do céu para se ocupar das coisas da terra" (Ibidem). O materialismo em sua forma explícita. Também Euclides da Cunha, a principal referência cultural sobre o evento, descreveu horrorizado, na primeira versão de *Os Sertões*, uma cidade monstruosa com casas sem traçado, um indicativo da loucura coletiva. Mas as moradias no Belo Monte seguiam outra lógica, dispostas em círculo com "fundo de pasto", um quintal compartilhado entre as casas, com animais e plantações, sem cerca (Ibidem). Em poucos anos o vilarejo foi brutalmente massacrado na Guerra de Canudos, com apoio do Barão de Jeremoabo. Vasconcellos relata que até hoje há fundo de pasto no sertão nordestino, ainda causa de conflitos pela posse e uso da terra.

Se o comum não pode ser exterminado, ele deve então ser resignificado. E é a comunicação que constrói sentido. Sodré (2014, p. 116) aponta a crise das mediações tradicionais, que acarreta no "monopólio da vida social pelo código do capital [...], na qual o convívio intersubjetivo é substituído pela interatividade técnica". Em plataformas sociodigitais privadas trocamos mais conteúdo e mais rápido, em detrimento do acesso democrático, bem como da profundidade e do tempo necessário à reflexão. Ocorre, assim, a expansão da esfera pública apenas pelo aspecto funcional, e não ético-político (SODRÉ, 2014, p. 160). Na forma de Estado-nação, o comum republicano aplica uma lógica única

de ordenamento jurídico e fronteiras territoriais, que dissolvem ou tentam dissolver todas as outras formas assumidas pelo laço comunitário. [...] Essa cultura autorreferente afirma-se como imprescindível à formação do capital humano no movimento da financeirização do mundo, verifica-se uma atração entre ela e o poder de natureza patrimonial, que se organiza em função da transmissão por grupos específicos. (Ibidem, p. 209).

A origem da palavra comunicação diz respeito à organização radical do comum: "É na direção da diversidade, do encontro e da historicidade (possibilidade de ação humana) que se constitui uma ciência da comunicação humana, desde o vínculo coesivo do comum até as relações organizadas pelas tecnologias em voga" (Ibidem, p. 179). O termo comunicação se origina da mesma etimologia do substantivo comum, com o sentido principal de partilhar, participar ou "pôr-se em comum" (Ibidem, p. 8), vinculando horizontalmente símbolos sociais a partir do diálogo e ação. O ato de comunicação costuma ser interpretado como consequência da informação, mas aqui estamos interessados no oposto, a comunicação como processo primário, o que conecta o gérmen do comum social. Daí surgem as possibilidades de um dado sinal ser decodificado como informação ou como ruído.

Sodré (Ibidem, p. 292) resume que o objetivo das pesquisas da nossa grande área é analisar a coerência informacional e comunicacional de um dado sistema socioeconômico e da hegemonia vigente. Esse regime de informação e comunicação se apresenta não como mera conexão entre dispositivos e agentes de transmissão, mas como organização simbólica da totalidade. Discorreremos sobre a necessidade de identificar e problematizar conceitos centrais e grupos específicos que se valem da cultura para exercer o poder patrimonial, privatista, no movimento de cercamento e financeirização do mundo.

Há de se reorganizar o comum contra a máxima da propriedade privada, berço da concentração e do rentismo. No significado corrente, o adjetivo "comum" qualifica algo ordinário, ou seja, sem valor ou sem fetiche, então para o capitalismo algo que, em vez de insignificante, talvez na verdade seja ameaçador, por ir contra o âmago da lógica de se apropriar. A dinâmica universal de estar em contato pode ser idealizada como resolução de conflitos, mas com frequência se apresenta como violenta e mais uma oportunidade de expropriação. A história da humanidade como a história da luta de classes abrange apenas o capítulo mais recente da longa história natural, berço do social, cujo paradigma evolui pela vinculação do comum a bens não escassos. Em vez do agronegócio, o comum que é popular, que é tudo.

## 4 CONCEPÇÕES MENTAIS

### 4.1 TRANSGRAMÁTICAS ENTRE CIÊNCIA E LITERATURA

*Essa rua tem o nome de um rio  
que a cidade sufocou  
A vontade do rio de voltar  
Às vezes sacode de algum lugar  
Ele dorme até a chuva chegar  
Mas a tempestade vem anunciar  
E uma enchente lembra a população  
Que o que é rua antes era vazão  
Alô Tietê, Água Preta, Iquiririm  
Minhas larinhas andam cantando  
Suas ladainhas para mim  
(“larinhas”, de Leda Cartum e Luiza Lian)*

Neste capítulo propomos uma “transgramática” entre ciência e literatura, recorrendo à fontes alternativas com o intuito de minimizar a lacuna na ciência da informação sobre o conhecimento territorial. Enquanto nosso campo não se ocupa da informação fundiária (ver Apêndice), o problema está explícito há 80 anos em “Terras do sem fim”, de Jorge Amado. Na tentativa de articular com rigor científico literatura popular e economia política da informação, selecionamos na obra momentos que tratam de progresso civilizatório, desapropriação das terras comuns, violência e falsas legalidades. Ali o povo conhece as práticas irregulares dos cartórios e chama de “caxixe” o registro de terras fraudulento.

Depois discutiremos a problemática macro por trás do romance, trazendo fatores extrínsecos que condicionam o fazer documental. O caráter periférico, desigual e dependente do nosso capitalismo é considerado a partir de intérpretes da teoria da dependência, como Celso Furtado e Maria Conceição Tavares, autores de um legado político e econômico brasileiro de viés estruturalista. Furtado foi um dos maiores economistas do país e integrou a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) da Organização das Nações Unidas (ONU). Importante então também considerar a crítica da crítica, já que, pelo viés da teoria marxista da dependência, Furtado fincou a ideologia do desenvolvimento na história do pensamento econômico brasileiro, inclusive em todo o espectro da esquerda (PRADO, 2020, p. 18).

Buscamos ampliar essa conexão entre a ciência da economia política e a literatura popular, distintas esferas do conhecimento e da cultura, porque só existe o

todo. Compartilhamos uma única biosfera, a totalidade, mas a realidade se apresenta fragmentada pela lógica individualista em diferentes níveis, seja em solipsismos, Estados-nações ou disciplinas do saber. A fim de abarcar essa totalidade de modo mais integral, a ciência se aproxima de outras fontes de conhecimento e inspiração para ampliação de perspectivas, principalmente quando se trata de temas opacos e controversos. Nesse sentido, a literatura ficcional pode se configurar como fonte rica de conteúdo e questões que permeiam o imaginário de uma dada realidade.

Tal articulação com fontes informais deve ser cuidadosa, sejam as fontes eruditas ou populares. A literatura e as experiências do senso comum podem, sem dúvidas, produzir conceitos que incitam uma nova apreensão do real. Porém, o cotidiano tende ao intuitivo e carece de sistematização crítica. Já os fatos científicos não são dados empíricos espontâneos, mas se constroem pelo trabalho de investigação. Ainda que a ciência seja reconhecida como falível, ela deve ser sistematicamente ordenada. Marilena Chauí (2005, p. 220) aponta que o verdadeiro significado do método científico é a convergência coerente entre pensamento e ação. O fenômeno vai sendo elaborado como um objeto do conhecimento controlável e verificável, relacionado com outros fatos numa explicação racional unificada – essa integração pode caracterizar uma teoria geral.

Carlos Araújo (2006) resgata diferentes historiografias sobre o desenvolvimento da ciência como forma de conhecimento. O autor parte dos marcos do Iluminismo, com a astronomia de Copérnico minando o aparelho feudal controlado pela Igreja, passa pelo mercantilismo e a globalização das trocas comerciais, até chegar à industrialização, quando a ciência se torna produtiva e passa a ser apropriada pelo Estado, em parceria com interesses financeiros. Em suma, constata-se que crescente rigor, sistematização e metodologia na prática científica não impedem seu condicionamento a disputas econômicas e políticas.

Os feitos científicos têm servido ao advento do capitalismo, pois a ciência não é neutra, mas perpetua desigualdades e lacunas. Se a ideologia universaliza os valores das classes dominantes, também os objetos do conhecimento científico acabam influenciados por interesses hegemônicos. Carecemos de dados abertos interoperáveis sobre a propriedade fundiária porque o sistema capitalista coloca como lei máxima inquestionável o atributo privado e a alienação do bem comum – e aqui tentamos ir de encontro ao relacionar os títulos territoriais com o processo

macro de despossessão material. Na conjuntura brasileira de capitalismo dependente, a propriedade privada da terra remonta a processos históricos de acumulação primitiva, desigualdade social, concentração de capital e de poder.

Quando se considera que nada é hermético no mundo concreto, reconhecemos os assuntos com poros multidimensionais. Araújo (2006, p. 135) lembra da continuidade entre conhecimento científico, senso comum e cultura popular pois, embora muito diferentes, estão debruçados sobre os mesmos objetos da realidade humana. Na ciência da informação encontramos pesquisas em conexão com a arte literária, como as realizadas pelo grupo “Ecce Liber: filosofia, linguagem e organização dos saberes”, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict). Segundo Vinícios Menezes (2020), tais objetos de estudo são experiências excêntricas entre ciência, literatura e poesia, com vasto potencial de pesquisa.

O conceito de transgramática manifesta a tentativa de atravessar fronteiras, institucionalizadas ou não, entre a ciência e o que é considerado “pré-ciência” (SALDANHA, 2013, p. 22). A gramática envolve o estudo de regras concisas e especializadas em um dado conjunto linguístico, com objetivo de educar e comunicar. Saldanha faz a metáfora de uma “teia de gramáticas” que procuram emancipar uma linguagem específica e conectá-la com outras linguagens existentes (Ibidem, p. 16). No subcampo da Organização dos Saberes há esse esforço permanente de reconstituir retalhos discursivos a fim de acessar outras culturas da construção do conhecimento: “O devir metainformacional do organizador dos saberes é comunicar as gramáticas do mundo” (Ibidem, p. 17).

Tentaremos seguir essa transgramática, como um cruzamento de línguas e elementos léxicos, ao articular o problema de pesquisa com a obra “Terras do sem fim” de Jorge Amado (2002), publicada originalmente em 1943. Ilana Goldstein (2000) defende que o legado de Jorge Amado aponta questões centrais para pensar a identidade da nação, apesar de sofrer preconceito acadêmico (SCHWARCZ, 2000, p. 13). Goldstein relata que Celso Furtado, em suas aulas de economia nos Estados Unidos nos anos 70, utilizava trechos de “Suor” e “Gabriela Cravo e Canela” para retratar nossa estrutura rural, reconhecendo Amado como intérprete do Brasil e o caráter formativo do conteúdo. A literatura pode se deslocar da objetividade concreta, diferentemente dos ordenamentos jurídicos, que deveriam prezar pela racionalidade e imparcialidade. Porém, obras como “Terras do sem fim” descrevem

certas características da realidade nacional com veracidade, a contrapormos, por exemplo, com algum quesito da lei de acesso à informação, ora limitada, ora distorcida, ou o pressuposto constitucional da função social da propriedade, desde sempre negligenciado. Esse cruzamento entre saberes é o que nos move aqui.

#### 4.2 CAPITAL MATA: ECONOMIA POLÍTICA EM “TERRAS DO SEM FIM”

Ilhéus, sul da Bahia, início do século XX. O romance narra a disputa de coronéis pelo controle e expansão dos latifúndios de cacau na região. Dezenas de figuras retratam a transformação civilizatória a partir de processos típicos de acumulação primitiva e expropriação territorial. Nosso interesse na narrativa foca nas particularidades do capitalismo dependente brasileiro, então dispensamos os dilemas singulares dos personagens. Foram consideradas quatro temáticas pertinentes à discussão desta pesquisa: 1) os mistérios da mata; 2) a violência da ocupação territorial; 3) a comodificação; 4) o caxixe ou fraude cartorial.

O caxixe representa vocábulo e conteúdo caros ao tema aqui proposto, pois o léxico indica manifestações culturais de uma realidade concreta, da materialidade histórica e geográfica em pauta. A trama relata a corrida pela ocupação do território com a comodificação ou mercadificação de um bem comum da natureza, “uma árvore que se chamava cacaeiro e dava frutos cor de ouro que valiam mais que o próprio ouro” (AMADO, 2002, p. 23). O subtítulo do livro, “Terra adubada com sangue”, sugere o tom da narrativa. O processo de desfloração e expansão dos latifúndios envolve disputas por poder político, jurídico, comercial e financeiro.

No primeiro capítulo ~ O navio ~, personagens com distintos papéis sociais saem do porto de Salvador em busca de trabalho, investimento ou qualquer promessa de enriquecimento. Alguns deixavam para trás a terra amada abrasada pela seca, enquanto outros viajavam para contratar peões, mas todos os aventureiros devem se desenraizar. A organização espacial da embarcação reproduz a divisão de classes, separada em setores de acordo com a posição socioeconômica dos passageiros. No mar aberto, os ventos à noite traziam esperança com cheiro de desgraça: “Uma canção diz que jamais voltarão, que nessas terras a morte os espera atrás de cada árvore” (AMADO, 2002, p. 26). Em uma roda de música e jogos de azar, o diálogo nos apresenta o vocábulo mais

importante da obra para esta pesquisa: “Já ouviram falar em ‘caxixe’? Diz que é um negócio de doutor que toma a terra dos outros... Vem um advogado com um coronel, faz caxixe, a gente nem sabe onde vai parar os pés de cacau que a gente plantou...” (Ibidem, p. 27). No fim da jornada, o capitão desabafa sob um “lunar vermelho como sangue”: “Por vezes me sinto como o comandante de um daqueles navios negreiros do tempo da escravidão... Que diferença há?” (Ibidem, p. 41).

Segundo capítulo: A mata. Os desbravadores vinham de terras já há muito rasgadas por estradas, onde não se viam mais onças, cobras ou surpresas selvagens à espreita. Frente o desconhecido os homens ficam paralisados pelo medo, que neles instiga um desejo irracional de controlar a fonte de ameaça. Durante uma tempestade assustadora, raios lançavam fogo pela boca e se impunham como um espectro, infundindo “respeito religioso” (Ibidem, p. 46). Os mistérios da natureza se manifestam agora naqueles homens que devem se impor como dominadores:

A mata! Não é um mistério, não é um perigo nem uma ameaça. É um deus! [...] Deixaram cair os machados, os serrotes e as foices. Estão de mãos inertes diante do espetáculo terrível da mata. Seus olhos abertos, desmesuradamente abertos, veem o deus em fúria ante eles. Ali estão os animais inimigos do homem, os animais agoureiros, ali estão as assombrações. Não é possível prosseguir, nenhuma mão de homem pode se levantar contra o deus. Recuam devagar, o medo nos corações. Explodem os raios sobre a mata, a chuva cai. Miam as onças, silvam as cobras, e, sobre todo o temporal, as lamentações dos lobisomens, das caiporas e das mulas-de-padre, defendem o mistério e a virgindade da mata. **Diante dos homens está a mata, é o passado do mundo, o princípio do mundo.** Largam os facões, os machados, as foices, os serrotes, só há um caminho, é o caminho da volta. (Ibidem, p. 47-8, grifo nosso)

A mata não é somente o passado do mundo mas também o futuro, pois nenhuma vida pode prescindir da terra. É impossível destruímos todas as florestas, porque antes disso acontecer será nossa própria espécie que já estará aniquilada. Não praticamos essa máxima, alienados pela ganância da civilização, desconectados da mãe que gera e alimenta a vida: “Seus olhos estavam cheios de outra visão, [...] a melhor terra do mundo para plantio do cacau” (Ibidem, p. 49). Os desbravadores fazem o caminho de volta apenas para retornar mais preparados, ou seja, instrumentalizados pela técnica. Em outro núcleo da história, Doutor Virgílio Cabral, advogado recém-chegado da cidade grande, foi à região apenas pelo dinheiro, mas galanteia recorrendo à romantização vazia de um interior bucólico: “A

senhora não acha que o progresso mata a beleza? [...] é que nas grandes cidades, com a iluminação, nem se vê as estrelas... E um poeta ama as estrelas, dona Ester... As do céu e as da terra...” (AMADO, 2002, p. 89). O advogado picareta finge se opor ao sufocamento da natureza pelo progresso. Também as teorias críticas, que não operam pela dicotomia sujeito x objeto ou humano x natural, reconhecem a contradição inerente entre humanidade e natureza: somos a única espécie que necessita produzir os elementos para sua sobrevivência. Álvaro Vieira Pinto (2005a) defende que a primeira criação técnica remete ao início da nossa separação ilusória do ambiente, um processo evolutivo excepcional para a cognição e, dialeticamente, também excepcional para a alienação e distanciamento do mundo concreto.

O progresso avança. Dois imigrantes cearenses carregam numa rede o finado da vez, porque há de se aceitar o biscate que aparecer. “Nunca vi destino mais ruim que o de trabalhador de roça de cacau...” (Ibidem, p. 101). Ao chegarem ao destino, um deles recebe proposta de trabalho, mas é logo interpelado por alguém que ouve a conversa e alerta:

Amanhã cedo o empregado do armazém chama por tu para fazer o "saco" da semana. Tu não tem instrumentos pro trabalho, tem que comprar. [...] Depois tu compra farinha, carne, cachaça, café pra semana toda. [...] Teu saldo é de cinco mil-réis, mas tu não recebe, fica lá para ir descontando a dívida dos instrumentos... Tu leva um ano pra pagar os cem mil-réis, sem ver nunca um tostão. Pode ser que no Natal o coronel mande te emprestar mais dez mil-réis pra tu gastar com as putas nas Ferradas... (Ibidem, p. 103)

Ainda assim o imigrante aceita a proposta. Afinal, não tinha planos de se assentar pela cidade, pretendia voltar à sua terra assim que chovesse. O velho observador desalenta tamanha inocência porque dali ninguém volta, fica amarrado na mercearia desde o primeiro dia – até conseguir terminar de pagar o valor inicial, a dívida já aumentou a perder de vista. E sintetiza esse desenrolar: “Eu era menino no tempo da escravidão [...] mas não era mais ruim que hoje... A coisa não mudou, foi tudo palavras...” (Ibidem, p. 103). De fato mudam muitas palavras nas leis em profusão mas não na prática, pois no sistema capitalista a acumulação primitiva é contínua. Acompanhamos o endividamento típico das novas relações capitalistas de trabalho, onde a mão de obra se aparta dos bens comuns da natureza, antes gratuitos, que também são meios de produção e de reprodução da vida.

Marx (2013, p. 970) aponta que a inauguração da era capitalista provocou em “escala colossal o roubo de domínios estatais, até então realizado apenas em

proporções modestas. Tais terras foram presenteadas, vendidas a preços irrisórios ou, por usurpação direta, anexadas a domínios privados”. Como abordado no tópico 2.3, uma vez separados da natureza, nosso meio de reprodução, a substituição do modo total de vida pela lógica do dinheiro torna mais difícil para os trabalhadores medirem sua exploração (FEDERICI, 2017, p. 61). Vidas amarradas em dívidas. “Também o coronel Misael tinha seu plano, que era ficar com a fazenda de Claudionor quando este não pagasse. Claudionor era analfabeto e assinou em cruz os documentos de reconhecimento de dívida” (AMADO, 2002, p. 149).

Terceiro capítulo: Gestação de cidades. Este trecho ilustra o movimento humano em aglomerações cada vez maiores e menos naturais. O modo violento de ocupação territorial se faz notório pelos casos sucessivos de assassinatos, incêndios criminosos, queima de arquivo e destruição de plantações. Com frequência julgamos a política como negligente e omissa devido aos graves problemas que persistem ao nosso redor, mas o sistema é ativo e funciona como projetado. Não é terra sem lei, a lei que “é do gatilho” (Ibidem, p. 203). Ao fim e ao cabo, “um revólver é o único dinheiro bem empregado nessa terra” (Ibidem, p. 103). Segundo os personagens sem fim, cada vez que um homem morre só muito tempo depois se descobre que as terras do senhor local aumentaram mais um bocado.

A luz de uma vela, que a saudade de mãos piedosas havia acendido, iluminava uma cruz recente na estrada. Sinhô Badaró pensou que se fossem iluminar todas as cruces que iam se levantando de agora em diante as estradas da terra do cacau ficariam mais iluminadas que mesmo as ruas de Ilhéus. [...] Foi a última grande luta de conquista da terra, a mais feroz de todas, também. Por isso ficou vivendo através dos anos, as suas histórias passando de boca em boca... [...] **Os cegos são poetas e os cronistas dessa terra.** (Ibidem, p. 231, grifo nosso)

Em tese a maioria possui capacidade de ver e observar a ordem das coisas, mas, na prática, fica difícil ir além dos antolhos da ideologia. Para Amado, logo os desprovidos da visão, aqueles sem o sentido humano mais imediato, estão aptos a aguçar outras habilidades de percepção e elaboração de relato. O mundo captado como um todo requer diferentes sentidos para apreensão da realidade. Como na célebre passagem de Schopenhauer (2010, p. 156), “por isso a tarefa não é ver o que ninguém viu ainda, mas pensar aquilo que ninguém pensou a respeito daquilo que todo mundo vê”.

Assim passamos ao cerne da história, o conflito entre os coronéis Horácio da Silveira e o Sinhô Badaró pelas terras devolutas de Sequeiro Grande. A região era considerada a melhor do mundo para o plantio de cacau, uma como tantas onde a promessa de lucro e poder fomenta disputas violentas pela propriedade fundiária. A história é escrita a sangue.<sup>12</sup> Nunca ninguém havia entrado naquela terra para plantar, só quem vivia em Sequeiro era um curandeiro considerado louco, que não produzia nada de lucrativo. De um lado a mata era vizinha da propriedade de Horácio, que já ia comendo o lote aos poucos; de um outro lado estava a fazenda dos Badarós, que também adentravam o terreno. “Essa mata é um fim do mundo, e quem tiver ela é o homem mais rico dessas terras de Ilhéus... É o mesmo que ser dono de uma vez de Tabocas, de Ferradas, dos trens e dos navios...” (AMADO, 2002, p. 110).

Os irmãos Badaró já dominavam a economia e a política de Ilhéus, mas o céu é o limite, não a terra. Sinhô Badaró sabia que legalmente não havia como lutar contra o coronel Horácio (Ibidem, p. 53), rico latifundiário ligado à oposição. Sinhô toma como primeira medida, então, encomendar o assassinato de Firmo, proprietário de um sítio vizinho ao Sequeiro. O atentado fracassa e acaba deflagrando a luta aberta pela posse da terra. Enquanto seguem atos de violência por ambas as partes, Horácio submete o litígio oficialmente à justiça por meio de seu advogado Virgílio. De qualquer maneira, para o coronel o processo marchava “a passos de cágado”, ele confiava muito mais em “tomar as terras à força que pela lei”

---

<sup>12</sup> Diferentes relatórios colocam o Brasil como um dos países mais perigosos do mundo para ativistas, jornalistas e defensores do meio ambiente, atrás apenas de países em aberto conflito institucional, político e humanitário, um ranking nefasto que já lideramos por anos. Em 2018 a vereadora do PSOL Marielle Franco foi executada por milicianos com três tiros na cabeça e um no pescoço; segundo o então secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, general Richard Nunes, Marielle estava “atrapalhando” negócios ligados à grilagem de terras na zona oeste da cidade (MILICIANOS..., 2018). O documentário Martírio (2016) retrata a luta histórica dos Guarani-Kaiowá contra o agronegócio. Em 160 minutos dolorosos mas imprescindíveis para entender a resistência ao genocídio e à despossessão, fica claro o padrão de violência para tomada de terras e cerceamento de qualquer visão diferente de mundo. A velha senhora indígena relata que quase toda sua família já foi assassinada, onde cada nova cerimônia fúnebre reatualiza seus laços com o território. Ela não pode viver nem morrer em outro lugar, essa é sua casa eterna na Terra. Em outra cena, assistimos um debate político ininteligível, sem tradução no filme, até reconhecermos algumas expressões emprestadas do português pela ausência na língua nativa. De vez em quando aparecem na fala as palavras porteira, corrente, capitalismo, fazendeiro, segurança da usina, retomada, “um milhão no banco”, pistoleiro, valor. Com plena consciência do sistema imposto ao redor, o impacto negativo da civilização se expressa na materialidade concreta da linguagem.

(AMADO, 2002, p. 236). Após uma reviravolta eleitoral, a situação política passa para o lado de Horácio, que começa a poder angariar reforços.

Chegamos a nossa principal temática, o caxixe ou fraude cartorial. Por meio da adulteração nos registros oficiais, pessoas que há décadas gozavam de posse fundiária perdiam suas terras e plantações da noite para o dia:

E o rico de hoje poderia ser o pobre de amanhã se um mais rico, junto com um advogado, fizesse um "caxixe" bem feito e tomasse sua terra. E todos os vivos de hoje poderiam amanhã estar mortos na rua, com uma bala no peito. Por cima da justiça, do juiz e do promotor, do júri de cidadãos, estava a lei do gatilho, última instância da justiça de Ilhéus. (Ibidem, p. 203)

Lei e dinheiro correm juntos, nenhum empreendedor que se preze faz negócio sem consultar um bom advogado a fim de entender as regras do jogo e antecipar possíveis contendas. Assim, Virgílio registra no cartório um título de propriedade falso referente às matas de Sequeiro Grande (Ibidem, p. 172). Entreouvia-se pela cidade que Juca Badaró havia contratado um agrônomo para medir a mata de Sequeiro e também forjar um título de propriedade, mas chegavam atrasados na corrida. Virgílio interpela a fofoca com satisfação: “Pra que é que eu sou advogado, doutor? A mata já está registrada, com medição e tudo, no cartório de Venâncio, como propriedade do coronel. [...] Custou dois contos de réis convencer o escrivão. O mais foi fácil” (Ibidem, p. 170). O que a lei faz vista grossa sabe bem a boca miúda, e por lá se dizia que Venâncio também recebeu por fora pelo trabalho (Ibidem, p. 172). Todo mundo sabia quem tinha culpa no cartório, menos a justiça.

O caso do cartório de Venâncio repercutiu no jornal da cidade. Em artigo de uma página e meia, o diário explicava ao público o “inominável caxixe que era registrar um título de propriedade à base de uma velha medição já sem valor legal e que, ademais, fora rasurada para substituir o nome de Mundinho de Almeida pelo de Horácio e seus sequazes” (Ibidem, p. 207). A máfia dos cartórios<sup>13</sup> ficava ainda mais escancarada. Como um coronel poderia reagir? A lei é, sem dúvidas, uma arma.

---

<sup>13</sup> A reforma cartorial está entre as muitas necessárias a solucionar uma rede de ilegalidades. Especialmente em municípios menores, na região do Matopiba e na Amazônia Legal, a documentação oficial apresenta inúmeras irregularidades, como descrições precárias, matrículas duplicadas, casos de estelionato, falsificação de documento público, associação criminosa, falsidade ideológica, lavagem de dinheiro, peculato, venda de sentenças para grilagem de terras, entre outros, envolvendo registradores, magistrados, juízes, desembargadores e presidentes de Tribunais de Justiça. Com frequência as disputas são finalizadas com assassinato e queima de arquivo. Aqui as margens entre realidade e literatura ficcional não são claras.

Para resolver a contenda, os Badarós recorreram à aliança com o coronel Teodoro das Baraúnas, que encabeçou o acerto de contas. Valente na companhia de seus capangas, o coronel já chegou na rua do cartório dando tiro, o tabelião e os funcionários só tiveram tempo de fugir pelos fundos. Os jagunços saltaram dos cavalos, um sacou a garrafa e começou a derramar querosene no chão e nas estantes de arquivos: “O fogo devorava cartórios, plantações de milho e mandioca, armazéns com cacau seco, matavam-se homens mas se respeitavam os cacauzeiros” (AMADO, 2002, p. 279).

Investidos de autoridade pública do tipo miliciana, os coronéis demonstram como detém a base, os meios de produção, e também a superestrutura, a lei e a consciência social sobre a legitimidade desse poder. Fernando Oliveira<sup>14</sup> aponta como historicamente na Bahia os excedentes do comércio cacauzeiro passaram a financiar a arte e os meios de comunicação, ou seja, a cultura em geral. Suzy dos Santos (2006) faz essa associação com o conceito de coronelismo eletrônico, a forma de manutenção das elites políticas locais através da radiodifusão, onde relações clientelistas apagam as fronteiras entre interesse público e privado. Apesar de vedado pela Constituição, são inúmeros os casos de políticos com concessões públicas de rádio e televisão, com frequência também latifundiários ou deles aliados, especialmente em municípios pequenos.

Nas terras do cacau o título de coronel conferia uma autoridade similar a do padre ou do juiz. Tipificar os papéis do patriarcado capitalista em classes estanques esbarra nos limites da sobreposição entre fronteiras classificatórias:

Aliás, a cidade de Ilhéus [...] [é] uma terra de assassinos. Era pequeno o número de padres do município em relação ao de advogados e médicos. E vários desses padres se convertiam, com o correr do tempo, em fazendeiros de cacau, pouco se preocupando com a salvação das almas. Citava-se o caso do Padre Paiva, que levava sob a batina um revólver e não se perturbava se acontecia um barulho perto dele. O Padre Paiva era caudilho político dos Badarós em Mutuns, nas eleições trazia levas de eleitores, diziam que ele prometia verdadeiros pedaços do paraíso e muitos anos de vida celestial aos que quisessem votar com ele. (AMADO, 2002, p. 201)

O processo de Horácio contra os Badaró “corria no foro” de Ilhéus ainda sem solução, apesar que “correr” no foro era a mais inadequada das expressões jurídicas

---

<sup>14</sup> Informação verbal proferida durante a mesa “A importância de Furtado para pensarmos as políticas culturais e uma economia política da cultura”, realizada por plataforma digital em 15 de outubro de 2020, no VIII Encontro Nacional da União Latina de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura (Ulepicc).

(AMADO, 2002, p. 236) quando se tratava de indiciar aliados do governo. O papel do juiz é defender o *status quo*, pois o Estado intervém com o propósito de manter a segurança e o domínio das classes proprietárias, ou “tentar validar patrimonialmente o seu estoque de capital acumulado” (TAVARES, 2000, p. 140). Neste caso, o juiz responde aos interesses dos Badarós. Se não o fizesse bem, no máximo o governador do estado poderia transferi-lo para alguma cidade perdida pelo sertão, a vegetar sem conforto e esquecido pelos influentes. Por outro lado, o juizado de Ilhéus galgava caminho para a Suprema Corte e a promoção ao título de desembargador, “muito mais sonoro e muito melhor pago” (AMADO, 2002, p. 236).

A trama nos relata a história recorrente do avanço civilizatório, a comodificação de bens comuns da natureza, a expropriação de terras devolutas e de trabalhadores que originalmente detinham acesso ao território para subsistência: “A árvore que influía em Ilhéus era a árvore do cacau, se bem não se visse nenhuma em toda a cidade” (Ibidem, p. 202); “O jornal da oposição atacara dizendo que “muito mais que de jardins, Ilhéus precisava de estradas” (Ibidem, p. 203).

Para a régua do ocidente capitalista, tudo isso é marca d’O Progresso, título do último capítulo. Na disputa facínora por Sequeiro, o que vemos como dois lados semelhantes, um tão sangrento, ganancioso e irracional quanto o outro, é tido pela lógica desenvolvimentista como um embate entre o velho e o novo. Afinal, o desenvolvimento é a ideologia de expansão do capitalismo, “num sentido eminentemente positivo e não dialético” (PRADO, 2020, p. 197). Os Badarós já eram influentes na região e desejavam acumular a posse e a propriedade da mata unicamente para a família, “prejudicando assim não só os legítimos proprietários como também o progresso da zona, a subdivisão da propriedade que era uma tendência do século, como se podia comprovar com o exemplo da França” (AMADO, 2002, p. 205). Já o coronel Horácio era visto como um empreendedor visionário. A derrubada da mata de Sequeiro para plantação de cacau atendia não só aos seus interesses particulares mas também ao progresso geral do município, associando sua empresa civilizadora a todos os pequenos lavradores que limitavam com a mata.

“... se reúnem em torno aos cegos para ouvirem as histórias do tempo do começo do cacau quando era também o começo do século [...] aqueles outros homens que abriram a floresta no passado, que a derrubaram, que mataram e morreram... (...) **Mas os ouvintes quase não relacionam os fazendeiros de hoje aos conquistadores de ontem.** E como se fossem outros seres, tão diferentes eram os tempos. Antes aqui era a mata fechada de

árvores e de mistérios, hoje são as roças de cacau, abertas no amarelo dos frutos parecendo de ouro. (AMADO, 2002, p. 232, grifo nosso)

Os ouvintes não relacionavam os fazendeiros de hoje aos conquistadores de ontem,<sup>15</sup> os problemas de agora parecem que surgiram há pouco, a maioria sempre é pega de surpresa com mais exploração e mais destruição. Ao fim da narrativa, a população local observa com assombro a rapidez com que os cacauzeiros cresceram nas terras disputadas: “um ano e meio de lutas, [...] se passa tanta coisa, Lenita, que a gente nem tem tempo de falar direito sobre nenhuma delas... Tá tudo muito depressa. [...] A luta comia dinheiro” (AMADO, 2002, p. 235). Assim a cultura cacauzeira em Amado retrata o personalismo e o patrimonialismo na economia política brasileira, com decorrente baixa governança da informação fundiária.

#### 4.3 NOTAS SOBRE A DEPENDÊNCIA

*Padre nuestro que estás en los cielos, con las golondrinas y los misiles  
quiero que vuelvas antes de que olvides cómo se llega al sur de Río Grande  
Padre nuestro que estás en el exilio, casi nunca te acuerdas de los míos  
santificado sea tu nombre, no quienes santifican en tu nombre  
cerrando un ojo para no ver las uñas sucias de la miseria  
en agosto de mil novecientos sessenta ya no sirve pedirte  
venga a nos el tu reino, porque tu reino también está aquí abajo  
metido en los rencores y en el miedo, en las vacilaciones y en la mugre  
en la desilusión y en la modorra, en esta ansia de verte pese a todo  
cuando hablaste del rico, la aguja y el camello  
y te votamos todos por unanimidad para la Gloria  
también alzó su mano el indio silencioso que te respetaba pero se resistía  
así en la tierra como en el cielo  
siempre estaré más seguro de la tierra que piso  
que del cielo intratable que me ignora  
tu voluntad igual se está haciendo en el viento  
en el Ande de nieve  
en el pájaro que fecunda a la pájara  
en los cancilleres que murmullan yes sir  
en cada mano que se convierte en puño  
claro no estoy seguro si me gusta el estilo  
que tu voluntad elige para hacerse  
lo digo con irreverencia y gratitud  
dos emblemas que pronto serán la misma cosa  
lo digo sobre todo pensando en el pan nuestro  
de cada día y de cada pedacito de día  
ayer nos lo quitaste  
dánosle hoy o al menos el derecho de darnos nuestro pan  
no sólo el que era símbolo de Algo*

<sup>15</sup> O padrão se repete mundo afora. Estudo realizado em Florença, na Itália, a partir de levantamento de dados públicos sobre o imposto de renda de 1427 a 2011 indicou que as famílias mais ricas da cidade permanecem as mesmas há 600 anos (ANSA, 2016). Segundo os pesquisadores, o resultado se assemelha ao de outras localidades, como Reino Unido e China.

*sino el de miga y cáscara, el pan nuestro  
ya que nos queda pocas esperanzas y deudas  
perdónanos si puedes nuestras deudas  
pero no nos perdones la esperanza  
no nos perdones nunca nuestros créditos [...]  
no nos dejes caer en la tentación de olvidar o vender este pasado  
o arrendar una sola hectárea de su olvido  
ahora que es la hora de saber quiénes somos  
y han de cruzar el río  
el dólar y su amor contrarrembolso  
arráncanos del alma el último mendigo  
y líbranos de todo mal de conciencia  
amén.*

("Un Padrenuestro Latinoamericano", Mario Benedetti, 1959)

A cultura cacaueteira em Amado retrata a economia política brasileira, patrimonialista e exportadora de bens primários. Maria Conceição Tavares (1999, p. 457), intérprete da teoria da dependência, ressalta que em meados do século XIX o comércio internacional do Brasil já era superior ao da Alemanha. Nascemos como nação com esse ímpeto exógeno e, desde então, nossa balança comercial foca em *commodities* agrícolas valorizadas internacionalmente. Porém, não apenas a mercê de interesses estrangeiros. A burguesia brasileira está sempre a atualizar a lógica colonial de exploração, cujo pacto de dominação atrela o externo ao interno. Tavares reconhece a centralidade da ocupação mercantil e do domínio privado do território entre os aspectos mais importantes para a acumulação de capital. Os donos da terra foram e são indispensáveis ao pacto de dominação nacional, respaldados pelo sistema político-institucional em favor da economia capitalista.

O chamado "mercado de terra" sempre foi uma ficção (TAVARES, 2000, p. 144), tanto do ponto de vista jurídico como do social. O instituto jurídico português das sesmarias (sesmar = dividir) foi consolidado como mercado fundiário em 1850 pela Lei de Terras. Normatizou-se a distribuição e a propriedade do território, "um dos primeiros diplomas que os senhores do Império Brasileiro construíram como afirmação de sua condição simultaneamente burguesa e oligárquica" (TAVARES, 2000, p. 144). Base de poder territorial das elites regionais, a intenção modernizante ficou explícita na lei que estabeleceu formalmente um mercado de terras, obtidas por compra e venda mediante escritura registrada em cartório.

Assim nasce um dos mais antigos e rentáveis negócios patrimonialistas do capitalismo brasileiro: os cartórios privados que dão "fé pública", onde foram e são praticados verdadeiros estelionatos que geraram a fortuna súbita de vários aventureiros e provocaram a ruína e a expulsão de milhares de ocupantes, posseiros, assentados e trabalhadores da terra. O cadastramento

das propriedades na União nos estados e municípios continua até hoje sendo um verdadeiro novelo, tamanha é a quantidade de camadas sobrepostas de títulos falsos de propriedade. Estimativas recentes dos registros públicos indicam que mais de 80% das propriedades rurais e urbanas não possuem titulação legal. (Ibidem)

No âmbito da ciência da informação e áreas afins, este tema orbita a crítica documental presente na disciplina diplomática, um gérmen da arquivologia. A diplomática nasceu no século XVII da necessidade de analisar a autenticidade e veracidade de títulos territoriais e documentos eclesiásticos. Segundo Luciana Duranti (2020, p. 26), a subárea avalia e comunica a verdadeira natureza dos documentos arquivísticos ao estudar a autoria e transmissão em relação aos eventos representados. A fim de averiguar a distância entre fatos e atos, ou seja, as contradições entre o acontecimento real e o registro, deve-se incorporar aos elementos documentais intrínsecos também seu caráter extrínseco, suas circunstâncias de criação. O conhecimento isolado acerca de um único documento é raramente útil e determinante; faz-se, então, necessário articular diferentes fontes de informação para compreender qualquer documento (Ibidem, p. 12). Contudo, tampouco na diplomática encontramos pesquisas sobre fraudes fundiárias no Brasil.

Betânia Alfonsin é advogada e Diretora Geral do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU). Alfonsin pontua que no Brasil há uma defasagem enorme no sistema de dados públicos e governamentais; muito ainda não foi digitalizado e escapa do escrutínio público:

Precisamos melhorar uma ordenação que se funda sobre crimes e ilegalidades, é um sistema que ficou no século XIX. Tem matrículas no Brasil que descrevem a terra assim: “A terra de Monique começa numa figueira que fica à beira do Arroio Cavalhada, daí se estende por 300 metros ao sul até encontrar uma grande rocha, onde então inflete para a direita, até encontrar uma outra figueira...” Juro, as descrições eram assim. É um escândalo, tanto o sistema de patrimônio da União, quanto em relação às terras privadas, que têm um monte de falcatrua, especialmente em área de floresta. E tem lei no Brasil por autodeclaração. Se legalizou a grilagem<sup>16</sup>: “isso aqui é meu”. (ALFONSIN, 2020)

Alfonsin relata o que se convencionou chamar de descrições precárias, apesar de já haver disponível na época tecnologia geodésica para demarcação precisa das terras. Sérgio Jacomino, especialista em Direito Registral Imobiliário,

---

<sup>16</sup> A legalização da grilagem será abordada no capítulo sobre a estrutura do Estado e o regime de informação fundiário, tópico 7.2.

relaciona a baixa qualidade dos dados à exploração colonial baseada no latifúndio (RODRIGO, 2004). No Brasil os cartórios se estabeleceram com a chegada da coroa portuguesa, no ato inicial de circunscrever um território à certa jurisdição. Somente o rei tinha poder para nomear o tabelião (ANDRADE; BARBOSA, 2016), e a maioria dos cartórios foi doação de governantes monárquicos e republicanos (SILVA; ARANTES; PEREIRA, 2020, p. 15), cujo direito de posse seguia de modo hereditário até a Constituição de 1988. De qualquer modo, mantivemos a contradição de atribuir funções públicas a uma instituição privada, de caráter personalista e patrimonialista. Para o então senador Geraldo Mesquita Jr. (2003), “dos tempos coloniais, herdamos essa instituição odiosa, que todos conhecem como cartório, sinônimo de atraso e de burocracia”; enquanto Holston (1993, p. 4) define como “um sistema privado, labiríntico e corrupto”.

Inicialmente o modelo extrativista concedia vastas extensões territoriais sem interesse em requerer aproveitamento adequado. Com oferta constante de novas terras, o esgotamento do solo impelia à mobilidade e a flexibilização dos limites do terreno. Aqui, 150 anos atrás nossa “revolução burguesa” (TAVARES, 2000, p. 137) não evoluiu para uma ordem competitiva, mas manteve o pacto de dominação entre o Estado, os donos da terra e os donos do dinheiro. Oscilando, com breves exceções, entre uma oligarquia liberal e um Estado interventor autoritário, esse sistema nunca poderia levar adiante políticas realmente transformadoras como reforma agrária popular<sup>17</sup>, participação civil e ensino básico universal.

Neste capítulo buscamos atrelar uma obra literária popular ao legado científico da teoria da dependência de Celso Furtado e Maria Conceição Tavares, pensamento original sobre o nosso tipo de capitalismo, periférico e desigual. Enquanto isso, contemplamos o horizonte crítico da teoria marxista da dependência presente em Fernando Prado pois o desenvolvimentismo, tornado ideologia, é bem-

---

<sup>17</sup> Em oposição à reforma agrária clássica, a noção de reforma agrária popular foi definida pelo MST (2013) em seu último congresso nacional. Alguns Estados, a serviço da burguesia industrial, democratizam a propriedade da terra para potencializar o mercado interno, inserindo os camponeses na lógica da mercadoria ao transformá-los em produtores e consumidores. O MST propõe a reforma agrária popular a partir de diversos fundamentos, sintetizados a seguir: os bens da natureza precisam atender todo o povo, impedindo a concentração em latifúndios; construir a soberania alimentar pela produção diversificada e agroecológica; preservar as sementes crioulas; a água e as florestas nativas não são mercadorias; implementar a cooperação agrícola; demarcar as áreas das comunidades tradicionais; impedir que o capital estrangeiro se aproprie de terras, minérios e outros recursos naturais; todos que vivem no campo têm direito a educação pública de qualidade.

sucedido por corresponder aos interesses dominantes, escondendo a luta de classes. Consideramos que “Terras do sem fim” de Jorge Amado viceja elementos pertinentes para a nossa pesquisa transgramatical: a necessidade humana, especialmente de viés capitalista, de tentar dominar os mistérios da mata; a violência da ocupação territorial; a comodificação dos bens comuns da natureza; o caxixe como fraude cartorial. Interessa como nos descolamos da terra, como a informação é manipulada e a lei aplicada à força por interesses financeiros e comerciais privados, em consonância com as instituições oficiais. O trabalho, nossa práxis e intervenção possível no espaço-tempo, está presente no romance como força produtiva a partir das classes sociais. Ao passo que todos estão à mercê da *commodity* cacau, sejam patrões ou trabalhadores, a trama deixa claro o nível de arbítrio da elite governante, mesmo as autoproclamadas nacionalistas, e a injustiça gritante com as classes baixas. Mata, terra, cacau, capital, pena capital... mata. Tudo vem e volta à terra adubada com sangue, pátria mãe solteira e expropriada.

## 5 TECNOLOGIA

### 5.1 O CONTRATO FUNDIÁRIO: MUITOS ACTANTES, POUCOS ATORES

*A propriedade é a viga mestre de uma democracia capitalista.*  
(Lincoln Alves, ex-presidente do IRIB, Instituto dos Registradores de Imóveis)

Os preceitos constitucionais da moradia e da função social da propriedade da terra se apresentam como controvérsias técnicas no nosso regime jurídico e na opinião pública nacional. Este capítulo analisa a sugestão civil de consulta ao Senado, realizada em 2018, sobre criminalizar os movimentos sociais pela terra e moradia. O dispositivo expressa o uso das tecnologias para participação civil e a disputa entre os conceitos de invasão ou ocupação de terrenos ociosos. Passados cinco anos, a proposição segue como uma das mais votadas do portal e-Cidadania.<sup>18</sup> A função social da propriedade fundiária se coloca como matéria em disputa por diferentes atores em redes, analisada aqui em diálogo entre a economia política da informação e os estudos sociais da ciência e tecnologia.

A hegemonia capitalista, cada vez mais virtualizante, aliena a experiência concreta primordial. A produção de conhecimento e o acesso à informação se distribuem assimetricamente entre os corpos no espaço físico, pois a vida cotidiana perpetua segregações históricas e geográficas. No entanto, é minoritário na área da informação e comunicação o posicionamento sobre questões políticas com viés materialista. Desigualdade socioeconômica, alienação comunitária, encarceramento em massa, populações em situação de rua, ataque aos direitos das comunidades tradicionais, crise mundial dos refugiados, entre outros massacres habituais, demonstram a crise do comum, o bem público, e não são sanados pelo mero

---

<sup>18</sup> No ano de lançamento a proposta atingiu a quarta posição e está na sétima em 2023, atrás das seguintes proposições, em ordem crescente de votos totais (E-CIDADANIA, 2023): 6 – Alterar a Lei nº 7.498 para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira; 5 – Tornar crime o ensino de ideologia de gênero nas escolas brasileiras; 4 – Convocar plebiscito sobre a revogação do Estatuto do Desarmamento; 3 – Nova redação aos artigos 45 e 46 da Constituição para reduzir o número de membros da Câmara e do Senado; 2 – Fim do auxílio moradia para deputados, juízes senadores; 1 – Voto impresso em 100% das urnas. Os temas indicam a participação majoritária de usuários vinculados a pautas consideradas de direita.

surgimento de uma nova tecnologia, muito menos pela receita da imparcialidade ou austeridade.

Este problema de pesquisa aponta contradições na sociedade dita da informação que desconhece o território e a população. O espaço e o corpo, âmbitos primordiais para o materialismo e para o bem público, indicam a manutenção de lacunas estruturais para justiça social e ambiental. O poder de propriedade fundamenta a sociedade civil capitalista, passando por cima dos diferentes arranjos de diversos povos. Todos vão sendo enquadrados por reformas burguesas entre direitos e deveres individuais e coletivos. A Constituição brasileira assegura o direito à propriedade fundiária, mas nenhuma garantia é absoluta. No caso da propriedade fundiária, o usufruto de bens comuns à humanidade possui função social. A terra – assim como a água e toda biodiversidade do planeta – é um bem natural, indispensável à vida e suas necessidades materiais. Algo não proveniente do trabalho humano e essencial à vida não deveria ser alienável.

A concentração fundiária no Brasil é elevada e persistente ao longo de nossa história. Aqui há enormes contingentes de latifúndios – conceito que define grandes propriedades rurais improdutivas por razões de abandono, especulação ou produção abaixo da capacidade, mas o conceito foi esvaziado de seu aspecto ilegal e passou a se referir à grande propriedade em geral. A concentração de terras cresce no país, inclusive durante gestões consideradas progressistas, mas sob a tutela da extrema direita<sup>19</sup> o ataque é mais direto. O cenário de acumulação fundiária não se dá somente pela compra legal mas por violências e violações, como a ocupação de áreas protegidas (reservas ambientais, terras indígenas e de comunidades tradicionais), grilagem (falsificação de documentos públicos) e cooptação de pequenos proprietários.

A já expressiva extensão dos latifúndios no país é na realidade ainda maior, pois há vieses para subnotificação. Ao contrário do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), lançado pelas prefeituras, os dados do INCRA se baseiam em autodeclaração – e declarar-se improdutivo implica aumento da carga fiscal. Outro fator que mascara a dimensão dos latifúndios no Brasil são os parâmetros usados para determinar a produtividade, datados de 1975. Desde então

---

<sup>19</sup> O senador Flávio Bolsonaro iniciou em 2019 tramitação de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para alterar a função social da propriedade, na prática dificultando desapropriações em benefício de “especuladores imobiliários, donos de latifúndios improdutivos, o crime organizado e milícias urbanas” (BIONDI, 2019).

o progresso científico e tecnológico aumentou a capacidade de produção – por exemplo, triplicou a de leite e carne bovina e cresceu em 35 vezes a produção de frangos (GASQUES; BACCHI; BASTOS, 2018, p. 2). Com dados insuficientes e indicadores defasados há cinquenta anos, o problema é ainda maior.

A demanda por reforma agrária popular caminha junto ao problema habitacional nas cidades, pois não há dicotomia entre urbano x rural, mas uma relação dialética. A questão agrária também é crucial para uma população 84,72% urbana, segundo dados do IBGE de 2015.<sup>20</sup> Semelhante ao cercamento dos campos, aqui a urbanização se expande pela austeridade e crise do bem comum, evidenciada pela desigualdade social, populações de rua ou em ocupações, favelização, violência policial, especulação imobiliária, gentrificação, remoções arbitrárias, enfim, descaso geral com os direitos sociais, negligenciando a moradia popular, os povos marginalizados, assim como o patrimônio público e o ambiente. O Brasil enfrenta historicamente grave deficit de moradia, mas na cidade com mais recursos do país, São Paulo, há mais imóveis vazios do que cidadãos precisando de casa (ROLNIK, 2010). Essa constatação se repete em várias outras cidades.

É facultado ao poder público municipal exigir do proprietário o adequado aproveitamento do solo subutilizado ou não utilizado. A lei estabelece o procedimento para desapropriação por utilidade pública ou interesse social, mas a justiça territorial e habitacional em grande escala nunca foi efetivada. Em tempos de crise econômica e de representatividade, acirram-se os ânimos e as demandas. Sobre a disputa acerca de terras e imóveis ociosos, a ideia de invasão reforça o caráter pejorativo, como "invasões bárbaras" daqueles que adentram um espaço que não lhes é devido. Por outro lado, remeter ao termo ocupação, ainda que frequentemente acompanhado do adjetivo "irregular", confere mais legitimidade na

---

<sup>20</sup> Já problematizamos essa visão fragmentária do todo na seção 3.2. O IBGE propôs reconsideração da metodologia para o Censo de 2020. Os municípios seriam categorizados em cinco tipos: urbano, intermediário adjacente, intermediário remoto, rural adjacente e rural remoto (GOMES; RENAUX, 2017). A partir dos mesmos dados de 2010, os novos critérios nos levariam a uma população 76% urbana e 60% dos municípios do país classificados como predominantemente rurais. Importante registrar o ataque contra a realidade que vivenciamos ao longo do governo federal de Bolsonaro, direcionado aos institutos de produção de conhecimento, como, por exemplo, a Fiocruz e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). O IBGE enfrentou dificuldades políticas e financeiras para executar seu trabalho devido aos cortes do então Ministro da Economia Paulo Guedes e à pandemia do coronavírus.

disputa, reconhecendo o direito constitucional à moradia, segurança, previdência social e assistência aos desamparados.

A questão da terra e da moradia se colocam como controvérsia universal, pois os problemas aqui particulares ou até singulares estão relacionados a regularidades ao sistema capitalista. A desigualdade fundiária é um problema global e a luta dos sem-teto ecoa em todo o mundo, inclusive em países tradicionalmente conhecidos por políticas robustas de bem-estar social. Devido a medidas neoliberais e de austeridade adotadas nas últimas décadas, a ocorrência de população em situação de rua tem atingido índices recordes em toda a União Europeia, com exceção da Finlândia.

No desenvolvimento do estudo, tais embates foram pensados à luz do repertório conceitual da economia política da informação e comunicação: totalidade, ideologia, valor de troca em detrimento do valor de uso, propriedade privada, luta de classes, alienação, fetichismo técnico. Porém, Venturini (2010a, p. 260) recomenda não restringir nenhuma análise a uma única teoria. Assim, nossa pesquisa também será relacionada com o arcabouço da teoria ator-rede, corrente dos estudos de ciência, tecnologia e sociedade que trata de associações, traduções e agenciamentos, inclusive de elementos não-humanos.

A teoria ator-rede explora diferentes agentes e pontos de vista sobre os fenômenos coletivos, sem separar as interações das estruturas (Idem, 2010b, p. 3). É um tipo de cartografia social que mapeia agenciamentos variados, porém visa ser mais que mera contagem numérica dos integrantes. Os atores devem ser representados com peso proporcional a distintas visibilidades, de acordo com a influência que exercem e os interesses colocados em disputa. No repertório léxico dessa teoria, todos os integrantes de uma rede são considerados actantes, ao passo que considera atores aqueles que de fato têm atributo de agência (LEAL; VARGAS, 2011, p. 246). Neste sentido, são visualizados uma miríade de participantes na controvérsia da terra e da moradia no Brasil, entre entes humanos e sociais antagônicos, dispositivos técnicos, instituições oficiais e práticas informais, como por exemplo:

### **Humanos**

- Cidadãos em vulnerabilidade habitacional e territorial (comunidades tradicionais, populações em ocupações, em situação de rua, em assentamentos, refugiados, etc.);
- Proprietários privados (pessoas físicas e jurídicas);
- Membros do poder público (União, Prefeitura, Ministério Público, Defensoria, INCRA, Funai, Secretarias de Habitação, Polícia Militar, Guarda Municipal, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Agricultura e Pecuária, Ministério dos Povos Indígenas, Ministério das Cidades,<sup>21</sup> Frente Parlamentar do Agronegócio);
- Lideranças individuais e organizações não-governamentais civis e eclesiais, como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), Movimento Nacional de Luta pela Moradia, Movimento Luta por Moradia Digna, Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, Confederação da Agricultura e Pecuária, Comissão Pastoral da Terra, etc.;
- Imprensa tradicional, mídia alternativa, jornalistas e comunicadores;
- População usuária de canais de comunicação;
- Especialistas técnicos e científicos de áreas como direito, agronomia, arquitetura, engenharia, sociologia, gestão pública, geografia etc.;
- Opinião pública (como ideia abstrata);

### **Não humanos**

- O território: espaços públicos e privados;
- Direitos da natureza (perspectiva social biocêntrica);
- Aplicativos tecnológicos para participação civil;
- Sistema de mobilidade: rural x urbana, centro x periferia;
- Mobiliário público (arquitetura hostil ou da segregação);
- Cartórios (contradição - repartição privada para serviço público);
- Indicadores e estatísticas;
- Cadastros, registros, sistemas de informação;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), *International Organization for Standardization* (ISO);
- Aparatos legais: Constituição Federal, Estatuto da Terra, Estatuto da Cidade, Plano Diretor dos Municípios, função social da propriedade, políticas indigenistas, Lei da Regularização Fundiária, Política Nacional para a População em Situação de Rua, etc.

Dado o escopo e diversidade, uma controvérsia tão plural não indica necessariamente que exista espaço democrático para troca. Desse enorme leque, são silenciados a maioria dos actantes e seus problemas legítimos (LEAL; VARGAS, 2011, p. 263). Tal recorte delimita quem realmente acessa a rede, um sistema onde a multiplicidade com frequência é interpretada como horizontalidade. Os conceitos

---

<sup>21</sup> Mais uma demonstração do cabo de guerra, ministério criado em 1 de janeiro de 2003, primeiro dia da presidência de Lula, e extinto em 1 de janeiro de 2019, primeiro dia da gestão presidencial de Jair Bolsonaro.

de ator (com agência) e actante (apenas integrantes) são muito próximos e soam como sinônimos no linguajar corrente, mas a linha tênue pode se apagar pela falta de parâmetro para diferenciá-los com rigor epistemológico. A ideia de agência é fundante da atividade humana, pois a capacidade de intervir na natureza nos alça a um nível único de poder racional na biodiversidade. Consideramos outra omissão da teoria ator-rede ofuscar a responsabilidade dos reais atores ao conferir possibilidade de práxis a abstrações, como a uma homogênea opinião pública, ou conferir agência a instrumentos inertes – “inteligentes” apenas porque programados *a priori*, mas nunca conscientes. Neste capítulo seguimos a sugestão de não restringir a análise a nenhuma teoria única. A identificação de inúmeros atores contribui para o mapeamento das relações sociais, do jogo político e das trocas informacionais, mas a teoria ator-rede não parece comprometida em elaborar um juízo estrutural. Para tanto, foi necessário voltar à crítica da economia política clássica.

No capitalismo contemporâneo os poderes continuam assimétricos, mas ao menos as arquiteturas institucionais, quando operadas sob lentes progressistas ou por práticas de governança, pressupõem algum diálogo e interlegalidade entre ordenações jurídicas diferentes. Esse processo se desdobra de modo ambivalente e com retrocessos, não incremental ou linear. A controvérsia da função social da propriedade fundiária foi levada à consulta pública do Senado na sugestão legislativa 2/2018: "Criminalizar o MST, MTST e outros movimentos ditos sociais que invadem propriedades". O instrumento do poder público converge vários atores e actantes entre práticas sociotécnicas, discursos ideológicos e normativas jurídicas. Analisar seu contexto e desdobramento levanta questões relevantes sobre os condicionantes históricos e geográficos no Brasil ao potencial da técnica, como o direito, e da tecnologia, como as plataformas sociodigitais.

## 5.2 O E-CIDADANIA, SIMULACRO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

O portal e-Cidadania consiste em um espaço virtual a fim de estimular a participação e a fiscalização civil acerca das atividades do Senado. Foi instituído em 2012, meses após a criação da Lei de Acesso à Informação (LAI), atendendo às demandas por mais representatividade e transparência no poder público. Todos os projetos de lei e proposições ativas no Senado são disponibilizados na página online

para receber opiniões enquanto tramitam. Com recorde de conexões durante períodos eleitorais, o portal registrou em 2021 cerca de 130 milhões de visualizações de 22 milhões de internautas (PORTAL [...], 2022).

As ideias elaboradas pelos cidadãos ficam abertas por quatro meses. Propostas que recebem ao menos 20 mil apoios são formalizadas como Sugestões Legislativas e encaminhadas para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde são debatidas pelos senadores e recebem parecer final. Em 2018, por exemplo, foram apresentadas 19.808 propostas legislativas, mas destas somente 50 receberam a cota mínima para avançar ao Senado (AGÊNCIA [...], 2019). Até outubro de 2022 o portal do e-Cidadania recebeu 105 mil ideias, das quais 38 se tornaram propostas legislativas (E-CIDADANIA, 2023).

A ideia legislativa nº 89.755 propunha "Criminalizar o MST, MTST e outros movimentos ditos sociais que invadem propriedades", explicando a seguir: "Criminalizar, como terrorismo, as invasões e atuações impeditivas dos movimentos sociais, MST e MTST, por invadir propriedade privada e obstruir o direito de ir e vir dos cidadãos de bem" (Ibidem). Em primeiro lugar, a proposta foi criada por Angelica Avelar, analista do Tribunal de Justiça do Tocantins. A servidora pública usava sua conta privada nas mídias sociais para pedir intervenção militar e voto para eleger Jair Bolsonaro presidente (AUTORA [...], 2018). Em segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto lugares, as escolhas vernaculares já evidenciam a parcialidade da proposta, destacadas nos pontos a seguir:

1) Invasão x ocupação. Conforme define a Constituição Federal, um imóvel ou terreno que não cumpre sua função social está ocioso e improdutivo. Logo, é errado tipificar como invasão formas de ocupação que reivindicam seu uso social. Viola a Constituição aquele que se diz proprietário sem legitimidade, que destitui o território de seu valor de uso como bem comum da sociedade brasileira. Nos casos previstos de ocupação regular, o título de propriedade somente garante ao detentor o direito à indenização pelo valor de troca corrente.

2) Desqualificar o MST e o MTST como movimentos "ditos" sociais. Independente do juízo de valor acerca da pauta e atuação dessas organizações, o MST é um dos maiores movimentos sociais do mundo, há quase 40 anos lutando pela agricultura familiar e redistribuição de terras improdutivas. Em seu histórico contabiliza mais de 450 mil famílias que conquistaram a terra por meio da organização dos trabalhadores rurais (QUEM [...], 2023). Na última década o

movimento não logrou grandes avanços na luta por reforma agrária, então fica claro que a cruzada contra uma suposta ameaça iminente é ideológica, sem respaldo empírico. No ano de 2010 o segundo mandato do presidente Lula assinou 158 decretos desapropriatórios de terras improdutivas para destiná-las a assentamentos, contra 21 decretos assinados em 2016 por Dilma Rousseff (até maio, quando sofreu o golpe parlamentar, jurídico, midiático e empresarial), o que representa queda de 86% no período (SPERB, 2017). Desde então, o governo ilegítimo de Michel Temer<sup>22</sup> e neofascista de Bolsonaro<sup>23</sup> paralisaram qualquer tentativa de reforma agrária popular. Durante a presidência, o capitão reformado suspendeu, como havia prometido, os processos de desapropriação para reforma agrária e de identificação de territórios indígenas e quilombolas.

3) Terrorismo. A tentativa de classificar ações de movimentos sociais como terrorismo é típico de regimes autoritários, que não conseguem admitir a oposição democrática. Esse estigma é também alimentado pela grande mídia. Porém, o MST trabalha pela ocupação de terras improdutivas e reprovava a luta armada, sua agenda nunca defendeu atentados violentos.

Para Guilherme Boulos (BERMÚDEZ, 2018), então coordenador do MTST e atualmente deputado federal, o preconceito e as notícias falsas simulam que o movimento invadiria propriedades privadas em situação legal, enquanto, na verdade, ocupam imóveis abandonados, assim como o MST age no campo em latifúndios e terrenos improdutivos. Boulos considera descabido classificar como terrorista um trabalhador que ocupa um terreno ocioso por não conseguir pagar aluguel, ou um "boia-fria" itinerante que busca onde poder plantar para sobreviver. Boulos (Ibidem) destaca que não se liquida movimento social por decreto, que o MTST só acabará quando forem construídas 6 milhões de casas para todo sem-teto do país. Da mesma maneira, se querem o fim do MST, há então de se fazer a reforma agrária

---

<sup>22</sup> Temer ao chegar no poder alterou imediatamente 26 marcos fundiários (PACKER, 2020), como a lei da regularização fundiária, nº 13.465, aprovada em 2017. Entidades em defesa do meio ambiente denunciam que a norma privatiza terras públicas em massa e facilita a grilagem, promovendo a liquidação dos bens comuns com impacto em terras públicas, florestas, águas e ilhas federais na Amazônia e na zona costeira. As funções socioambientais, econômicas e arrecadatórias dos bens da União são gravemente violadas.

<sup>23</sup> O ex-Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles era apoiado por ruralistas e chegou a sugerir o uso de fuzil contra a esquerda e o MST. Salles responde por diversos crimes ambientais e improbidade administrativa.

popular e prover terra para quem precisa, efetivando sua função social. A consulta pública isolada é apenas epifenômeno. Em 2019 passou a tramitar no Senado proposta que visava ampliar a lei antiterrorismo, possibilitando tipificar assim atos de motivação política ou ideológica, parte de um processo maior com objetivo de criminalizar os movimentos sociais e manter o Estado de exceção como Estado de regra.

4) Direito de ir e vir. É típico das narrativas conservadoras recorrer ao direito de ir e vir a fim de anular a legitimidade de alguma manifestação pública. Alegam uma perspectiva técnica para validar um ponto de vista que é, na verdade, ético-político. O verdadeiro impeditivo da mobilidade decorre da desigualdade socioeconômica, que limita ao cidadão marginalizado suas possibilidades de destino – destino em ampla concepção, seja lugar pontual a que se dirige, seja a complexa combinação de circunstâncias e oportunidades que guiam uma trajetória de vida. Como popularizado na França em 1968, as barricadas fecham as ruas mas abrem caminhos.

5) Cidadãos de bem. O periódico "*The Good Citizen*", publicado mensalmente de 1913 a 1933 nos Estados Unidos, foi um forte defensor do movimento de supremacia branca Ku Klux Klan (CARVALHO, 2016). Da mesma forma, os conservadores brasileiros há muito adotaram a tradução "cidadão de bem" para designar com orgulho visões extremistas e reacionárias, amplamente reproduzidas nos golpes de Estado de 1964 e 2016. Não são coincidências conceituais, mas discursos moralmente afinados.

A Ideia Legislativa sobre criminalizar os movimentos por terra e moradia conseguiu 23.173 apoios no prazo de quatro meses e foi colocada em consulta pública como Sugestão Legislativa, SUG 2/2018 (E-CIDADANIA, 2023). O projeto entrou em tramitação na CDH em março de 2018, com relatoria do senador Paulo Paim do Partido dos Trabalhadores. O resultado da consulta computou 521.017 votos a favor e 388.888 contra a criminalização dos movimentos. A CDH então debateu a sugestão e a definiu como inconstitucional, não transformando em projeto de lei. Por fim, a proposta foi rejeitada e arquivada em dezembro de 2018.

O que nos interessa aqui é que a consulta SUG 2/2018 mobilizou uma parcela relevante da população, se considerado quantos somos com acesso à internet e com conta ativa na página do Senado. Contudo, há de se pesar como a desigualdade socioeconômica e tecnológica no Brasil se traduzem no ambiente

virtual. Seria interessante conhecer o perfil demográfico desses votos, cidadãos com acesso à internet e cadastro no portal do governo. A ideia legislativa foi proposta por uma servidora pública, alguém dentro do sistema institucional, mas e a grande maioria que está fora? O resultado, independente da efetividade dos desdobramentos, indica posturas sobre o que se entende como opinião pública. Essa tomada de posição desconsiderou a função social da propriedade e o direito de livre manifestação dos movimentos sociais. Ou seja, configura-se um caso de participação civil com fins antidemocráticos, pois contrários aos interesses das classes populares e da maioria absoluta da sociedade.

Ana Chã (2016) investigou as táticas adotadas pelo agronegócio na indústria cultural para se estabelecer como modelo de sucesso, alçando-se como pilar socioeconômico do país. A autora atenta que, em geral, o enfoque das críticas ao poder do agronegócio tende mais aos aspectos políticos e econômicos do que aos aspectos simbólicos. Porém, a hegemonia do setor conta com investimento pesado em comunicação, publicidade, eventos de arte e projetos educativos. São campanhas publicitárias milionárias, onde o agronegócio se apresenta como “tudo”, tentando se vender como o prefixo agro em si, o que englobaria todas as práticas de maneira universal. Evitemos essa alcunha, pois agricultura definitivamente não é sinônimo de agronegócio. Até quilombola o agronegócio já se intitulou, o ápice da falta de escrúpulos, pois o movimento quilombola luta pelo oposto, defende aquilo que o agronegócio destrói, como a agroecologia e o cooperativismo. Segundo o historiador Eurípedes Funes, “a luta dos quilombos hoje é para libertar a terra” (STEVANIM, 2019). Arte e cultura vão sendo transformadas em mercadorias ao servir aos propósitos publicitários do capital, visando não só vender, mas também cooptar e acomodar os sujeitos (CHÃ, 2016, p. 136).

Com essa superestrutura, mecanismos de participação isolados não poderiam alterar a lógica do jogo. Os limites do engajamento não são solucionados apenas pelo aumento do número de usuários – usuários, em vez de cidadãos –, e indicam que outras formas de se expressar ainda faltam ser negociadas com a população. Por meio de campanhas de conscientização sobre controvérsias e assuntos de interesse público, educação crítica e formatos de diálogo mais abertos que o simples binarismo sim x não, setores populares poderão participar de maneira mais efetiva com suas demandas encaminhadas e de fato consideradas pelas câmaras e parlamentos. Sem a perspectiva da economia política da informação, a

mera multiplicação de atores e novas técnicas tende a mascarar e relativizar as hegemonias que persistem no nosso espaço-tempo.

### 5.3 A FRAGILIDADE DO CONCEITO DE OPINIÃO PÚBLICA

Sob a hegemonia do capital, a ciência da informação está inclinada a narrativas matematizadas e práticas liberais tecnicistas, semelhante à área profissional da comunicação, cujos instrumentos majoritários estão privatizados em oligopólios. Há um fetichismo das tecnologias, das metrias, dos algoritmos e do *big data*. Entre os diversos caminhos que indicam essa tendência, Furner (2010, p. 170) resgatou os principais problemas então pendentes para o campo da informação, como elencados por Luciano Floridi, nome respeitado na filosofia da informação. Os temas em voga estavam relacionados a algoritmos, inteligência artificial, interação homem-máquina, crimes virtuais, arte digital, comunicação mediada por computador, entre outros, ou seja, indicavam uma percepção disciplinar fechada na computação. Também Capurro (2003, p. 5) apontou o baixo interesse e até uma mútua alienação entre a discussão filosófica e a ciência da informação. A crescente influência das tecnologias infocomunicacionais acaba por se tornar um paradoxo: conforme a computação invade todos os campos do conhecimento e mais práticas sociais, seus processos são naturalizados, tornando-se menos visíveis ou passíveis de escrutínio.

Poderia se alegar que tais apontamentos já estão datados uma ou duas décadas, além de serem oriundos de autores estrangeiros, referentes a outra realidade. Porém, nossa perspectiva de pesquisa também considera a manutenção do viés fetichista com a computação, observação confirmada pelo Apêndice. De qualquer maneira, o Brasil não é o Vale do Silício, aqui temos o Vale do Jequitinhonha e outros bolsões de pobreza. Nossa infraestrutura de telecomunicações é insuficiente e distribuída de forma extremamente desigual – ainda a considerar os limites do potencial da técnica no contexto de analfabetismo pleno ou funcional. De acordo com a última pesquisa TIC Domicílios 2021 (NIC.br, 2022, p. 5), 18% dos lares brasileiros não possuem computador nem internet, e quase 10 milhões de usuários não acessam a internet todos os dias, 9 milhões destes pertencentes às classes C e DE. A maioria dos sem acesso se concentram nas periferias das grandes cidades e em zonas rurais, grande parte residente de

áreas que nem ao menos contam com a oferta do serviço (indicando que o problema não se resolve pela via da ascensão econômica individual). Já a internet móvel, ferramenta com limites de usabilidade, é a forma majoritária de conexão em 17% das residências, principalmente entre as classes D e E, na região norte e nas zonas rurais. Segundo o IBGE (2022), o Brasil tem um enorme contingente de população desconectada, 28 milhões de cidadãos não tiveram acesso à internet em 2021. Homens, classe alta e a região sudeste estão mais conectados – o contrato social tem atores e condicionantes claros.

Se um indivíduo só se torna cidadão quando entra em relação com o Estado, a exclusão digital no Brasil faz com que a aplicação de tecnologia para participação civil adicione uma nova camada de marginalização. Até um portal como o e-Cidadania pode se configurar, contraditoriamente, como entrave à cidadania plena. A pandemia do coronavírus deflagrada em 2020 também demonstrou isso, seja pela baixa parcela da população economicamente ativa com atuação profissional e infraestrutura doméstica adequadas ao trabalho remoto, seja pela dificuldade dos cidadãos sem acesso à internet resgatarem o auxílio emergencial por aplicativo. Comunidades indígenas passam por entrave similar para acessar programas como o Bolsa Família, pois com frequência a agência bancária mais próxima das aldeias fica a vários dias de distância por barco.

Venturini (2010b, p. 8) alerta que a rede não é a internet e o digital não é o mundo. Assim, as consultas públicas disponibilizadas online pelo governo brasileiro se mostram mais como um “simulacro de participação popular” (MARQUES, 2018). No caso do Senado, a votação com formato binário “sim” ou “não” impele a escolhas esvaziadas, impulsionadas por campanhas sensacionalistas. As propostas não constam na íntegra na página principal, tampouco é possível comentar os pontos ou promover um debate plural. Por fim, o resultado da consulta é, no máximo, mencionado em plenária, não há obrigatoriedade de ser levado em consideração no processo legislativo.

Para Bourdieu (1973), a opinião pública não existe, ao menos não no sentido de um acordo da grande maioria baseado em julgamentos coerentes. Bourdieu considera três postulados principais: 1) as pesquisas de opinião supõem que todos já possuem alguma opinião sobre qualquer assunto; 2) consideram que todas as opiniões têm valor, independente da coerência discursiva; 3) pelo fato de se colocar a mesma questão a todos, fica implícito que haveria consenso sobre os problemas.

Porém, a formatação dos dispositivos para apreender opiniões sociais é artificial e arbitrário. Questiona-se, por exemplo, a representatividade das amostras (desconsiderando não-respostas e populações não alcançadas), assim como os vieses na formulação das questões, profundamente ligadas à conjuntura e condicionadas por certas demandas sociais. Assim, a ideia de opinião pública oferece a ilusão de que existe algo como uma opinião média, dissimulando que os julgamentos sociais refletem, na verdade, um complexo sistema de forças e tensões, precariamente expressáveis em números e porcentagens.

O século XX testemunhou a ascensão e a queda na confiança dos cidadãos no poder dos Estados-nação e suas políticas de bem-estar social. Com a expansão do neoliberalismo e o desmonte público mundo afora, os governos passam por crise de representatividade, enquanto as tecnologias infocomunicacionais oferecem novos meios para a sociedade se expressar e monitorar as atividades governamentais. São dispositivos que adéquam o comportamento do "usuário" (em vez de "cidadão") em novos modos de participação, repertórios que são apenas "modificações criativas de rotinas familiarizadas" (ERMOSHIMA, 2014, p. 2). Como ponto central, os objetos técnicos não são neutros, mas carregam força política ao direcionar intenções programadas; podem alterar relações sociais e movê-las entre mídias, mas podem também estabilizar, naturalizar e ainda despolitizar (AKRICH, 1997, p. 222). A fim de superar o fetichismo tecnológico da era dita do conhecimento, Lazzarato (2010, p. 175) evidencia que a linguagem informática, bem como índices e estatísticas, não desestruturam os discursos hegemônicos, podem somente adequar o olhar ao executar um programa, aumentando a potência de dado agenciamento.

Para os adeptos da teoria ator-rede, tal crise contemporânea de representação política ocorre pela dificuldade de negociar as controvérsias atuais nos fóruns públicos existentes (VENTURINI, 2010b, p. 13). A crise ocorreria por questão instrumental, devido a arranjos institucionais de governança insuficientes ou datados. Porém, os sistemas de conhecimento não existem no vácuo, são desenvolvidos em compatibilidade com o contexto (BOWKER, 2000, p. 108). Importante incorporar a convergência de mídias e tecnologias na prática cívica e política, mas elas não revolucionam a base da hegemonia do valor de troca. Venturini (2010b, p. 15) reconhece que a dificuldade em tomar posição dificulta a aceitação da teoria ator-rede, frequentemente acusada de substituir conceitos sólidos da economia, história e sociologia por um conjunto de redes indiferenciadas.

A sanitarista Raquel Marques (2018), então co-deputada estadual de SP pela candidatura coletiva da “bancada ativista”, deposita pouca confiança nos instrumentos de consulta pública. Marques defende que as formas mais efetivas de ação ainda são estudar os projetos e ligar pessoalmente para os gabinetes de parlamentares com sugestões próprias; bem como criar conteúdo original em plataformas diversas, disseminando uma visão crítica do material levantado. Por essa perspectiva, as tecnologias infocomunicacionais não estão alterando a capilaridade que efetivamente mobiliza os cidadãos em redes sociais analógicas na busca de participação civil.

Para a economia política da informação, as crises cíclicas expõem que o contrato social é um acordo entre elites. A contradição inerente está no direito de propriedade privada absoluto ferir outros direitos sociais básicos, como o acesso à terra e à moradia, e ainda direitos civis individuais, como a igualdade e a liberdade. O que vemos é desigualdade social, deficit habitacional, destruição ambiental e desmonte dos bens públicos e comuns. A crítica à economia política clássica pelo viés da informação, comunicação e cultura possui vasta bibliografia a fundamentar o problema das lacunas do conhecimento sobre o território e sobre a população, bem como a concentração de renda e de terra no contexto da luta entre classes irreconciliáveis. Um aplicativo online ou dispositivo técnico não mudaria disputas inerentes ao sistema capitalista: os interesses do mercado fundiário e financeiro são necessariamente opostos à rede de proteção social. A demanda por justiça social requer que não se apaguem as fronteiras entre os atores e as responsabilidades proporcionais ao poder de agência.

## 6 RELAÇÃO COM A NATUREZA

### 6.1 TÉCNICA E ABSTRAÇÃO ESPACIAL EM ÁLVARO VIEIRA PINTO

*O homem, bicho da Terra tão pequeno  
 chateia-se na Terra  
 lugar de muita miséria e pouca diversão,  
 faz um foguete, uma cápsula, um módulo  
 toca para a Lua  
 desce cauteloso na Lua  
 experimenta a Lua  
 coloniza a Lua  
 civiliza a Lua  
 humaniza a Lua. [...]  
 Não-vê que ele inventa  
 roupa insiderável de viver no Sol.  
 Põe o pé e:  
 mas que chato é o Sol, falso touro  
 espanhol domado.  
 Restam outros sistemas fora  
 do solar a colonizar.  
 Ao acabarem todos  
 só resta ao homem  
 (estará equipado?)  
 a difícilíssima dangerousíssima viagem  
 de si a si mesmo:  
 pôr o pé no chão  
 do seu coração  
 experimentar  
 colonizar  
 civilizar  
 humanizar  
 o homem  
 descobrindo em suas próprias inexploradas entranhas  
 a perene, insuspeitada alegria  
 de con-viver.*

(O Homem; As Viagens, Carlos Drummond de Andrade)

A técnica engloba um conjunto de procedimentos que é onipresente no mundo humanizado. Está também expressa em formas generalizadas como a linguagem ou as leis, expandindo como patrimônio coletivo que passa a ser apropriável e reutilizável. Dentre a pluralidade de características históricas, a racionalidade técnica se afirma nos últimos séculos como modo de dominação do capital. A desconstrução desse processo imperialista implica a construção de algo

novo, a partir de outros referenciais. Para além do decolonial, ou seja, do retorno à possibilidade de distintas visões de mundo e formas de vida, nosso argumento neste capítulo busca resgatar aqueles que contracolonizam o sistema dominante com perspectivas coletivistas originárias deste território.

O líder quilombola Nêgo Bispo (2022) afirma que seu povo nunca se deixou enquadrar na lógica unidimensional do capital. Como outras comunidades originárias, tais formas de vida não precisam se descolonizar, tarefa que fica destinada aos nossos espaços e discursos enquadrados no pensamento eurocêntrico. Para Nêgo Bispo, o mote é contracolonizar, ou seja, confrontar a hegemonia com cosmogonias sustentáveis e holísticas daqueles que historicamente resistem neste território desde a invenção e violenta imposição do projeto da nação brasileira. Assim, este capítulo é um ensaio com o objetivo de aliar a visão de mundo yanomami presente em “A queda do céu” (KOPENAWA; ALBERT, 2015) com algumas teses elaboradas por Álvaro Vieira Pinto (2005a; 2005b), o AVP, nos dois volumes de “O conceito de tecnologia”.

AVP poderia ser considerado o maior filósofo do Brasil. Perseguido pela ditadura empresarial militar, viveu por anos exilado, escrevendo sob pseudônimo para se esquivar do ostracismo intelectual imposto, talvez motivo pelo qual seu legado ainda não tenha surtido a repercussão devida – ou pelo caráter contra-hegemônico do conteúdo. Já na década de 1970, AVP elaborou reflexões sobre a técnica que sintetizam com clareza e profundidade uma visão não fetichista do progresso. O tratado selecionado, pensamento original genuinamente brasileiro, faz jus à pluralidade cultural de nossa terra e permite uma tentativa de reconciliação com as formas de vida aqui originárias. Abarcando o significado global da totalidade, AVP (2005b, p. 97) compreende dois tipos de sistemas: cibernéticos por construção, ou seja, as máquinas, de cunho representativo, que operam no plano lógico-formal; e cibernéticos por natureza, as formas orgânicas da vida, relações dialéticas de cunho explicativo, que formam a realidade concreta.

Sob esta perspectiva, o pensamento yanomami se mostra cibernético por natureza. De fato, assim é qualificável toda cognição humana, entendida como um subsistema multidimensional, parte do gigantesco sistema aberto chamado vida. Porém, nossa cognição é cada vez mais estrangida pela racionalidade capitalista, de viés formalista unidimensional. Nesse movimento que se universaliza, qualquer expressão social ou bem natural passa a ser medido crescentemente pelo valor de

troca; perde-se a visão da totalidade, a dialética do movimento real, material. Por outro lado, no presente ensaio qualificamos a cosmovisão yanomami como naturalmente cibernética, em especial a partir de duas expressões: os xapiri, imagens plurais da natureza que inspiram atributos, compondo o repertório cultural e universo de referências dessa etnia; e o valor de fertilidade, pois a biodiversidade atrelada ao valor de alimento faz contraponto à primazia do dinheiro, que retalha a terra e a empobrece, desprovendo de recursos também seus habitantes. Para eles, a floresta é o mundo material e também simbólico.

O pensamento originário yanomami e o materialismo dialético de AVP servem de fonte de inspiração para chamar de volta à terra uma sociedade perdida na falácia da nuvem. Afinal, nada está na nuvem (muito menos os gigantes de tecnologia, que dependem de servidores enormes e alto consumo de combustíveis fósseis). A metáfora da nuvem tecnológica apaga o rastro nocivo de lixo e obsolescência programada que move a vida contemporânea, desenvolvida a partir de energia não renovável, destruição ambiental e trabalho precarizado ou análogo ao escravo. Mas tudo que se esvai no ar é sólido.

Nas sociedades ocidentais a reverência ao mundo natural, quando há, demonstra-se vaga ou abstrata. Enquanto isso, a visão de mundo animista respeita a potência integral da natureza, onde cada ser vivo, seja humano ou não, cada elemento natural e cada objeto inanimado possuem essência vital. Tais práticas transcendem a mera religiosidade ao se enraizar no entorno e permear toda a estrutura sociocultural. A lente do materialismo dialético reconhece que a perspectiva holística dissolve a dicotomia cartesiana entre sujeito x objeto por interconectar todas as coisas. O respeito à natureza se manifesta nos entes locais: esta montanha que vejo carrega história e informação, esta terra efetiva onde piso me alimenta, este rio, este ecossistema bem aqui, não qualquer um mundo fora. Contra a falácia da nuvem, voltemos a cabeça à terra como o povo Krenak:

O nome krenak é constituído por dois termos: um é a partícula kre, que significa cabeça, a outra, nak, significa terra. Krenak é a herança que recebemos de nossos antepassados, das nossas memórias de origem, que nos identifica como “cabeça da terra”, como humanidade que não consegue se conceber sem essa conexão, sem essa profunda comunhão com a terra. (KRENAK, 2019, p. 32)

Também AVP volta a cabeça à terra: sua obra “O conceito de tecnologia” retrata “um mundo visto de baixo para cima” (FREITAS, 2005, p. 1). Apesar da

grandeza e atualidade, o legado de AVP ainda não recebeu a devida atenção, nem em seu próprio país. Filósofo do subdesenvolvimento, chamado de mestre por Paulo Freire, Vieira Pinto escreveu na década de 1970 um compêndio de fôlego sobre a tecnologia, de viés dialético, combinando marxismo, teoria da dependência e cibernética de segunda ordem<sup>24</sup>. Os manuscritos de “O conceito de tecnologia” haviam se perdido e só foram publicados pela primeira vez em 2005, retardando a divulgação da originalidade desse conhecimento aqui produzido e voltado para um projeto crítico de nação. Rafael Grohmann (2016) defende a relevância de AVP para entendermos a informação e a comunicação no contexto do hemisfério sul, um legado que ainda hoje continua fazendo referência ao futuro.

Em consonância com o materialismo cultural de Raymond Williams (2011), o pensamento alvariano considera errado ou, no mínimo, parcial, falar da técnica como substantivo abstrato, sem falar da humanidade que a concebe, que a toca e é por ela tocada. Também errado ou parcial falar dessa humanidade sem contextualizar as relações sociais que se desenrolam histórica e geograficamente. O que nos falta é materialismo dialético, pois “a máquina aparece suspensa no céu e os homens são imaginados seres quaisquer, indistintos, figurando na relação ideal com os mecanismos” (PINTO, 2005a, p. 171).

A obra “O conceito de tecnologia” parte da contradição inerente entre humanidade e natureza, já que somos a única espécie que necessita produzir os elementos para sobrevivência. A primeira criação técnica remeteu ao início da nossa separação ilusória do ambiente, um processo evolutivo excepcional para a cognição e, dialeticamente, também excepcional para a alienação do mundo concreto. Por técnica entende-se a concepção integral de tudo aquilo que for humano, seja no nível material ou ideal, como as artes, filosofia, mitologia ou poesia (Ibidem, p. 63), ou seja, qualquer projeto que caracteriza e funda a humanidade em sua tentativa de controle e organização ambiental. “Tudo se passa num ato só, [...] a técnica é o grau de consciência que a humanidade representa a relação entre os meios materiais ou ideais de que dispõe e emprega com finalidade específica” (Ibidem, p. 199).

Toda era humana seria, então, necessariamente técnica, já que cada sociedade tem a técnica que precisa: “também um habitante das cavernas viveu ou

---

<sup>24</sup> Em oposição, a cibernética de primeira ordem ou primeira geração foi elaborada por cientistas como Norbert Wiener, cuja base pragmatista e positivista desembocou na teoria matemática da comunicação de Claude Shannon, onde o observador está fora do sistema.

de uma tribo vive em uma era tecnológica, pois seus atos são regidos por prescrições exatas, que asseguram o sucesso de um empreendimento” (PINTO, 2005a, p. 65). Neste caso, não há relativismo extremo, pois consideram-se as devidas proporções sobre a potência e o impacto universalizante das aplicações tecnológicas da atualidade, diferenças mais quantitativas que qualitativas, apesar de tanto fetiche da consciência ingênua. O deslumbre com o presente, considerado avançado ou disruptivo, demonstra que os homens estão apenas maravilhados com seus próprios feitos, em outras palavras, estão maravilhados com eles mesmos. A contradição com a natureza é constitutiva da realidade social, nenhuma máquina poderia extingui-la (Ibidem, p. 120).

A mulher ou o homem descobriu como manipular o fogo, mas não inventou a energia. Se a energia não se cria e só se transforma, o controle racional da realidade deve responder às mesmas leis desse meio. AVP destaca que a teoria da informação não nasceu com a máquina cibernética, pois abarca uma faculdade específica de relações da matéria viva (Ibidem, p. 95). A abordagem de segunda ordem defende uma concepção ampla e não utilitarista desse campo do conhecimento: “a cibernética é a ciência encarregada de estudar e construir a teoria geral dos dispositivos e sistemas de regulação nas máquinas e na matéria viva” (Ibidem, p. 123). Para AVP, toda análise que vise entender o que se chama técnica e tecnologia – incluindo as leis, os códigos, os sistemas sociais e as práticas institucionalizadas – há de considerar os critérios da história natural da realidade biológica e social da humanidade, ou então permaneceremos desorientados. Da mesma maneira, Raymond Williams (2011, p. 89) atenta que “a ideia de natureza contém uma quantidade extraordinária de história humana”. Relegar a história natural da sociedade significa produzir teorias que meramente refletem as fundações hegemônicas da sociedade.

No sul global, há mais de cinco séculos a realidade histórica e geográfica se desvela sob o modelo de exploração da mão de obra e do ambiente. AVP vê no desenvolvimento técnico a generalidade abstrata essencial a toda humanidade; logo, não se afeta com maquinismos específicos, diferentemente de outros pensadores, até com frequência considerados críticos, que observam com fascínio e conferem a objetos isolados uma centralidade tão desmedida que beira o determinismo. As técnicas globais de dominação imperialista causam admiração e encantamento nas sociedades forçadas ao padrão do “primeiro mundo”, expandindo com eficácia suas

formas de comunicação, tecnologias da informação, transportes, comodificação da vida, customização do consumo desenfreado e esgotamento de recursos humanos e naturais. “Nada surpreendente então a tecnologia florescer nas sedes históricas da dominação de cada época, [...] condenação da imensa maioria da humanidade à condição de presa natural das nações civilizadas imperiais” (PINTO, 2005a, p. 259-63). A expansão tecnológica dos países ricos não indica uma lei da história, mas exprime como a instituição em escala planetária do sistema desigual de poder “afoga o gênio criador dos indivíduos de outros grupos étnicos, rebaixados a condição de folclore” (Ibidem, p. 268).

O valor dos povos não deveria ser medido pelos critérios capitalistas de progresso tecnológico, que considera a organização técnica de sociedades ditas primitivas como bizarra ou fruto de superstição. As motivações profundas por trás dos cultos ancestrais são reduzidas a mero animismo ou magia, relegando-as ao nível mais baixo da escala evolutiva, como “a infância pré-alfabética e pré-racional da espécie humana” (WILDEN, 2001, p. 117). Para Wilden,<sup>25</sup> na verdade, o animismo está mais perto epistemologicamente da cibernética dos ecossistemas reais do que a maior parte da ciência moderna. Os povos originários concebem o sistema aberto da natureza como um organismo repleto de espíritos (signos) que comunicam com todos os outros habitantes, humanos ou não. A abordagem lógica de comunicação multidimensional e ecossistêmica é mais adequada à compreensão da realidade do que a epistemologia de sistemas fechados, oriundos da cibernética de primeira geração, ou seja, sistemas não adaptativos, de cunho atomista e mecanicista, ainda dominantes no discurso científico, político, social e econômico.

AVP denuncia o erro de limitar os múltiplos aspectos da inteligência aos meios mecânicos ou eletrônicos (PINTO, 2005b, p. 84). Sem dúvidas a tecnologia multiplica a força humana, impulsiona exponencialmente nossa capacidade de processar informação e manipular a realidade, tamanho é seu alcance e velocidade de ação, enquanto confere margem quase nula de erros, sem fadiga (mas sempre com entropia). Atos de aparência rebuscada são, na verdade, “apenas grotescamente simuladores da criação” (Ibidem, p. 122), incluindo os engenhos

---

<sup>25</sup> Reconhecendo a importância para os fundamentos teóricos da economia política da informação e da comunicação, Marcos Dantas (2015) traçou o paralelo entre o pensamento desses dois marxistas, o brasileiro Álvaro Vieira Pinto e o britânico Anthony Wilden, obras elaboradas separadamente na década de 1970 mas que apresentam convergências frutíferas.

configurados para aprendizagem de máquina. Aquilo que já está programado carece de inventividade, repetindo continuamente por analogia a receita de um sistema fechado, não se encontra organizado como os sistemas abertos em mudança permanente e relacional. Além disso, a operação maquínica carece de aspecto ético, âmbito imprescindível para qualquer atividade humana, então a lógica formal não se encerra em si mesma. Superadas as fronteiras artificiais, a compreensão do real em sua totalidade deve recorrer à lógica dialética – movimento que comporta a lógica formal, mas não o oposto.

O significado global da cibernética abarca a natureza da informação como conceito sintético transversal, o que (in)forma o mundo e suas relações em saltos entre os planos de organização da matéria, desde a inerte, passando pelos seres vivos em geral, a humanidade, seus processos sociais, até chegar nos recentes sistemas automáticos artificiais. Muito do que vem sendo dito sobre a cibernética no último século já existia há tempos sob outras denominações analógicas referentes ao controle e comunicação; foi a humanidade que introduziu os entes cibernéticos por construção no processo natural de sistemas autorregulados. Assim, AVP reconhece dois tipos de sistemas cibernéticos (PINTO, 2005b, p. 97), os naturais e os artificiais.

Sobre os artificiais, os sistemas cibernéticos por construção compreendem as máquinas, robôs e computadores, que operam por modelagem representativa e aplicam analogias elaboradas pela lógica formal. Os entusiastas das soluções mecânicas esperam ingenuamente que, por imitação ou simulação de um modelo, alcançarão um resultado generalizável na qualidade de universal<sup>26</sup> do conhecimento (Ibidem, p. 103). Ao exprimir relação entre particulares, a analogia não alcança proposições universais, diferentemente dos processos de indução e dedução. O recurso da matemática simplificada de base dois permite efetuar escolhas com alta precisão e eficácia em modelos formais de sistemas binários, fechados. Contudo, “a totalidade é a única e universal lei da realidade” (Ibidem, p. 108), refletindo a

---

<sup>26</sup> A título de exemplo com grande repercussão nos últimos anos, um estudo realizado em 2015 pelas universidades de Cambridge e Stanford comparou dados de 90 mil usuários indexados pelo Facebook com um questionário respondido pelas próprias pessoas. As respostas programadas registraram maior taxa de acerto. Logo, para os autores, os resultados indicaram que "algoritmos te conhecem melhor que seu parceiro ou até você mesmo" (QUENQUA, 2015). Presenciei vários pesquisadores progressistas repetirem essa conclusão bizarramente superficial.

unidade e ação recíproca de todas as partes do mundo concreto, guiado pelas formas gerais de movimento da matéria.

Com a invenção dos sistemas artificiais dotados de modelo interno, a cibernética de primeira ordem se desenvolveu na metade do século XX e culminou na teoria da informação, nascida em berço bélico e positivista. Após a abertura desse campo metainformacional, o amadurecimento da análise crítica permitiu caracterizar também como cibernéticos fatos nunca antes vistos sob esse prisma – é a passagem da cibernética de primeira geração para a de segunda geração. Enquanto o pensamento formal congela estados em sistemas fechados, aplicação imprescindível para o desenvolvimento vertiginoso dos aparatos tecnológicos do último século, tudo que é natural possui caráter dialético porque se constitui como movimento (PINTO, 2005b, p. 132), processo relacional em sistemas abertos. Os entes cibernéticos por natureza englobam os seres vivos e, conseqüentemente, fenômenos amplos como os socioeconômicos, que abarcam a totalidade dialética.

Ao transpor a esfera dos seres cibernéticos por construção aos cibernéticos por natureza, há alguns conceitos e processos em comum – como modelo interno e retroação–, mas não há como garantir onde ocorrem variações qualitativas que invalidam as conclusões tiradas. O ponto central é que a analogia segue válida enquanto assuma uma relação superficial entre o cérebro humano e a máquina cibernética (Ibidem, p. 112), grandezas localizadas em planos distintos da organização da matéria. Para AVP, o problema mais importante da cibernética não consiste na diferenciação entre o vivo e a máquina, mas na definição das relações totais existentes entre os dois tipos de objetos reais (Ibidem, p. 178).

Neste processo secular de evolução material, o distanciamento da história e geografia concreta de um determinado espaço-tempo nos aliena da realidade. Seguindo a tradição hegeliana, AVP estabelece três níveis de conscientização: inicialmente, no estado imemorial da existência humana, a “consciência em si” representa “simples ‘coisa’ ou objeto sem legítima representação do próprio mundo”; em um segundo estágio, a colonização direciona a consciência nacional a se projetar para fora, mirando interesses estrangeiros – é a “consciência para o outro” (Ibidem, p. 264), um estado intermediário reflexivo. Já o caminho a fim de desvelar a superficialidade imediata nos leva à “consciência para si”, o estado final de conhecimento emancipador (Ibidem). Atingi-la demanda novas referências, não mais oriundas dos mesmos centros de poder.

O filme “O abraço da Serpente” (2015) ilustra o embate contra o epistemicídio e a possibilidade de apropriação técnica mirando a consciência para si. A obra fala do encontro de um xamã amazônico, o último sobrevivente de sua tribo, com dois exploradores brancos. O roteiro contém elementos ficcionais, mas o mote se baseia nos relatos do etnógrafo alemão Theodor Koch-Grünberg e do biólogo norte-americano Richard Evans Schultes, que visitaram a Amazônia no início do século XX. Em certo trecho da narrativa, forasteiros e locais estavam em expedição pela mata. Um indígena se interessa pelos instrumentos utilizados pelos estrangeiros, aproxima-se curioso, faz perguntas, mas é repreendido por um dos cientistas, que recolhe a peça: “Vocês navegam pelas estrelas, se aprenderem a bússola perderão esse conhecimento!”. O xamã imediatamente o repreende: “Você não pode proibi-los de aprender. Eles se orientam pelas estrelas, mas querem conhecer outros sistemas.” Apesar dos preconceitos e protecionismos, com cercas e patentes, a tecnologia é um patrimônio da humanidade (PINTO, 2005a, p. 266). O conhecimento não é bem escasso, tampouco se limita aos engenhos do norte global.

Nosso objetivo é similar aqui no sentido de relacionar sistemas, sem criar novas hierarquias destrutivas, a fim de compreender o alcance amplo da informação sobre o território. Exaltar cosmogonias originárias não se trata da defesa ingênua de um suposto mundo pré-tecnológico, afinal, esse mundo nem humano seria. Toda sociedade tem a técnica que precisa e está ao seu alcance. Em vez de analisar mídias, algoritmos ou máquinas específicas, nosso interesse recai na tentativa de alargar o campo de visão: para cada análise de entes cibernéticos por construção, atrelar conexões com os entes cibernéticos por natureza, ora veladas, ora escancaradas, mas em geral negligenciadas. Em busca de conectar com a totalidade, aguçar o faro com o ambiente, desenvolvendo a consciência para si – como os xamãs, enxergar e comunicar os xapiri que permeiam todo o mundo, remédio e escola para a visão unidimensional.

## 6.2 A TEORIA DIALÉTICA DA INFORMAÇÃO

*Venha para a luz das coisas,  
deixe a natureza ser a sua professora.*  
(William Wordsworth, 1798)

*A sociedade tem moral,  
a natureza tem leis.*  
(Mateus Aleluia em “Aleluia – o canto infinito do Tincoã”)

*Nature is a language  
Can't you read?  
So ask me  
Because if it's not love  
then it's the bomb  
that will bring us together  
("Ask me", The Smiths, 1987)*

Raramente temos à disposição modelos interpretativos que abarquem as diferentes ordens da complexidade do real – como a celular, a ecossistêmica, a socioeconômica–, mas o esforço é preciso, pois essas ordens estão sobrepostas na composição dos fenômenos espaço-temporais. Caso contrário, segue-se a tendência de recortar um escopo artificial, correndo o risco de reduzir o todo a um fragmento desconexo que, embora defendido como provisório, acaba se perpetuando. A realidade se configura em um sistema aberto composto por inúmeros subconjuntos e níveis de interdependência em troca contínua de matéria, energia e informação.

Anthony Wilden apresenta a teoria dialética da informação de modo transdisciplinar, sob uma perspectiva crítica e holística. A informação é reconhecida como a ordenação de toda variedade material: o que informa, o que forma e transforma o sistema depende de uma dada codificação (WILDEN, 2001, p. 25), seja esse código do tipo genético, linguístico, jurídico ou apenas uma chave de porta. O problema da comunicação não envolve conferir um suposto conteúdo à informação veiculada, que por si só não possui significado intrínseco, mas diz respeito ao modo como a informação deve ser definida e efetivamente utilizada por sistemas específicos. Só então a informação pode ser de fato traduzida em significado e conhecimento (Ibidem, p. 111).

Os vínculos remetem à cibernética, a saber, o estudo das relações de retroação entre sistema e ambiente em contínua adaptação a mudanças e mecanismos de comunicação e regulação. Apesar do fetiche tecnológico em voga, a cibernética clássica compreende apenas sistemas fechados, programados para responder aos problemas a partir de métodos mecanicistas e quantitativos (Ibidem, p. 26), logo, alheios à novas informações. Enquanto isso, aqui falamos da cibernética de segunda ordem pois são abertos os sistemas de informação que abrangem tudo que toca a natureza, desde o âmbito mineral ao socioeconômico, seus organismos vivos e populações humanas. Essa diferenciação esclarece alguns

equívocos interpretativos no modo hegemônico de pensar e agir, notável na ciência, nas leis, na história e na prática social em geral.

Wilden (2001, p. 57) apresenta a tipificação lógica dos vínculos em ordem crescente de complexidade, logo, ordem crescente de dependência do nível anterior: ordem física (inorgânica) > ordem ecológica > meios de produção > relações sociais de produção. Ou seja, o tipo anterior é superior, pois não depende do seguinte, mas o contém. Assim chegamos às falsas simetrias. A terra é a fonte do trabalho e o trabalho é a fonte do capital (Ibidem, p. 181). A terra se localiza em um tipo lógico superior no que diz respeito ao trabalho, e o trabalho se localiza em um tipo lógico superior no que diz respeito ao capital. Contudo, a hegemonia atual impõe o contrário, já que o capital domina o trabalho e a terra. As hierarquias foram simetrizadas: terra, trabalho e capital são considerados pelos economistas como fatores de produção, todos no mesmo plano devido às equivalências artificiais do valor de troca. Ultrapassar a fronteira inerente a um dado tipo lógico significa desafiar a extinção da espécie. Esse é o nível de irracionalidade da mente civilizada.

A teoria dialética da informação concebe uma gramática que vincula ordenamentos como o inerte e o vivo, assim como reconecta separações artificiais do tipo corpo x mente, ou natureza x humanidade. Vendo o todo, o alerta ao colapso é colocado como desdobramento lógico: o “eco-lógico” (Ibidem, p. 152). Ao que tudo indica, estamos diante do mais complexo estágio da matéria viva, a engenhosidade da cognição humana – incrível ou incrivelmente ignorante, se considerada a escala de extermínio das diferentes formas de vida que sustenta essa própria inteligência.

O Antropoceno denomina a nova era geológica quando a ação humana começa a imprimir marcas no planeta, criando uma “história humana da natureza” (ISSBERNER; LÉNA, 2019, p. 9). Entre diferentes datações, aqui seguimos que o começo do fim se dá a partir das grandes transformações da revolução industrial do século XVIII. Seria leviano apontar uma humanidade abstrata. A classe proprietária é majoritariamente composta, descendente ou afiliada ao homem branco do norte global. Esse vigoroso empreendimento compõe a obra civilizatória, cuja destruição frequentemente gera impactos irreversíveis. Na Amazônia, a perda de vegetação nativa está chegando ao ponto de não retorno (LOBO, 2022). Aquecimento global, destruição da biodiversidade, desmatamento, poluição atmosférica, empobrecimento do solo que significa empobrecimento do povo, a acidificação oceânica que pode acabar com toda a vida marinha, entre tantas outras emergências, são trágicas

comprovações. Pandemias como a do novo coronavírus exemplificam o contato inédito de viromas com áreas desmatadas, enquanto a justiça ambiental cobra muito mais caro daqueles já vulneráveis.<sup>27</sup>

A prepotência humana se gaba de mentes engenhosas, mas a teoria da evolução conclui que prosperam e permanecem na história natural as espécies mais adaptadas, não as mais complexas. Em Wilden, a teoria dialética da informação também demonstra que complexidade significa dependência dos níveis de vida anteriores/superiores mais básicos. Logo, se mais evoluídos, somos, na verdade, mais frágeis. Por isso o interesse em voltar a atenção às plantas, pródigas em encontrar soluções adaptativas. Diferente das cosmovisões originárias, as sociedades urbanizadas acham que não têm nada em comum com o reino vegetal. No entanto, plantas e animais descendem dos mesmos ancestrais, dividiram DNA antes de se separarem há bilhões de anos.

Somos conectados a todas as formas de vida na terra. Nosso genoma ajuda a esclarecer o real local da humanidade na evolução. O sequenciamento, finalizado somente no início do século XXI, permite construir o conhecimento genético sobre os diferentes sistemas que compõem os organismos. Atualmente é notório nosso parentesco mais próximo aos macacos – temos 98.8% em comum com chimpanzés e bonobos, por exemplo. Mas e 97.5% de similaridade genética com ratos, 60% com moscas e até 50% com bananas, segundo as mais recentes pesquisas no campo (COMPARATIVE [...], 2020)? “Eu não percebo onde tem alguma coisa que não seja natureza. Tudo é natureza. O cosmos é natureza. Tudo em que eu consigo pensar é natureza” (KRENAK, 2019, p. 10).

AVP faria a mesma afirmação radical do materialismo: até a técnica é natureza, só que mediada pela humanidade. Os computadores são feitos de cobre, ouro, prata, paládio, estanho, gálio, índio... Essa perspectiva ajuda a conceber a escala ampla da informação e comunicação territorial. Aprendamos com os verdadeiros seres supremos da evolução, pois dependemos das plantas e não o

---

<sup>27</sup> Sobre a pandemia do coronavírus no Brasil, Roberta Oliveira et al (2020, p. 9) indicaram maior taxa de hospitalização entre brancos e mais óbitos entre negros. Os dados reforçam o diagnóstico de desigualdade no acesso à direitos sociais básicos, como saúde pública. As comunidades indígenas também apresentaram alta letalidade para Covid-19, entre os Xavantes chegando a 160% maior que a média nacional (RIBEIRO, 2020). Enquanto isso, bilionários ficaram ainda mais ricos aqui e no mundo durante a pandemia. A catástrofe só agrava o cenário já posto: nas crises o dinheiro volta aos seus verdadeiros donos.

oposto. Não a toa o reino vegetal representa quase toda a vida na terra em termos de biomassa e logrou colonizar todo o planeta (MANCUSO, 2019, p. 62, 94).

O botânico Stefano Mancuso, fundador do Laboratório de Neurobiologia Vegetal da Universidade de Florença, fornece algumas inspirações para a transdisciplinaridade, a fim de nos reconectar à percepção do território e conceber a potência da inteligência naturalmente descentralizada. Ao longo da evolução, os animais superaram as ameaças e oscilações ambientais recorrendo ao movimento. Reagimos com rapidez e migramos, ou seja, tendemos a evitar os problemas, não resolvê-los (Ibidem, p. 98). Já as plantas não recorrem à velocidade, precisam encontrar soluções adaptativas pois estão literalmente enraizadas e, de certa forma, imóveis. Na verdade, ao se direcionarem ao sol elas também se movimentam, avançando no espaço em geral pelo crescimento ou ao usar animais como vetores eficazes de propagação. Tudo isso requer um conhecimento apurado do ambiente, e a resposta é dada a partir de uma organização descentralizada. A terra abaixo está inteiramente conectada: cerca de três trilhões de árvores compõem com micélios uma complexa rede de comunicação subterrânea (STEIDINGER et al, 2019). A verdadeira rede mundial *www* é a “wood wide web” (MARSHALL, 2019).

Mancuso critica a ideia recorrente no senso comum de que na natureza imperaria a lei do mais forte. A tal lei da selva só ocorre no capitalismo, transferir para o mundo natural essa lógica autoritária, assimétrica e individualista visa justificar a sede por poder de um sistema socioeconômico específico, contudo tornado aquilo que seria “natural”. Irrracionalidade da mente iluminada. Na natureza, são raras as hierarquias, no sentido de indivíduos ou grupos que decidem pela comunidade: “estruturas como essas não funcionam bem” (MANCUSO, 2019, p. 107). Somente nos últimos anos estudos científicos se ocuparam empiricamente das nuances da inteligência vegetal, finalmente permitindo identificar movimentos corporais específicos, emissões sonoras e variações na posição espacial que exprimem complexos meios de comunicação não verbais. As plantas também possuem memória e transmitem herança a seus descendentes.

Em todos os organismos vivos – sejam plantas, bactérias ou humanos – estudos sobre o comportamento de grupos convergem para o entendimento que a inteligência coletiva é superior à dos indivíduos isolados. “O sistema que a evolução mais recompensa é aquele que permite participação na tomada de decisões” (MANCUSO, 2019, p. 108), pois as escolhas negociadas em grupo fornecem

respostas compartilhadas, mais adequadas às necessidades da maioria da comunidade. Assim, poderíamos aprender e nos inspirar em princípios gerais de organização e de inteligência coletiva a fim de alcançar resultados melhores que os oriundos de juízo individual. O que chamamos de instinto, como as decisões tomadas sem recorrer racionalmente à lógica, são mecanismos que remontam a genes compartilhados por diversas espécies há milhões de anos (Ibidem, p. 114). Nosso sucesso como espécie fala mais da evolução em comum com toda a vida na terra do que o triunfo atribuído exclusivamente a um poderoso córtex cerebral.

Não se trata apenas de metáfora para as ciências sociais, o paradigma natural diz respeito a mecanismos ainda pouco estudados sobre o que efetivamente nos compõem como seres vivos. Crises originadas por hierarquias rígidas e desconexão com o ambiente poderiam ser mitigadas por iniciativas de reancoramento no território e descentralização dos espaços de poder. O filme “O Abraço da serpente” (2015) nos lembra: “Cada planta, cada árvore é cheia de sabedoria. Não deixem apagar sua música”. Como não deixaria Gilberto Gil (1992): “a esperança vem de baixo do barro do chão”. São muitas as referências. Sob nossos pés literalmente florescem soluções cooperativas, sustentáveis, e formas difusas de propriedade. Os povos originários são inatos defensores dessa configuração aberta e dialética.

### 6.3 OS YANOMAMI, CIBERNÉTICOS COMO A NATUREZA

*Ele também passou a gostar dos nomes que os athsheanos davam a seus territórios e locais, [...] acima de tudo Athshe, que significava Floresta e Mundo. Assim como Terra, ou Terran, significava tanto solo como planeta, dois significados em um. Mas, para os athsheanos, o solo, o chão, a terra, não era o lugar ao qual os mortos retornavam e pelo qual os vivos viviam; a substância de seu mundo não era a terra, mas a floresta. O homem terrano era barro, pó vermelho. O homem athsheano era ramo e raiz.*

(Ursula K. Le Guin em “Floresta é o nome do mundo”)

Davi Kopenawa inicia sua fala<sup>28</sup> com uma introdução em yanomami, apesar da plateia brasileira não entender sua língua. Os presentes parecem desorientados, olhando para os lados como se a produção tivesse esquecido de contratar um intérprete, mas ele só tentava nos tirar do comodismo. Passa, então, para o

<sup>28</sup> Informação verbal em 23 de agosto de 2019 no evento “Conversa com Valentina Tong e Davi Kopenawa”, realizado no Instituto Moreira Salles, Rio de Janeiro.

português, e continua causando desconforto ao dizer que não queria ter que repetir outra vez tudo aquilo, mas os brancos não ouvem, então era necessário. De semblante calmo, Davi fala muito sério. Segundo ele, “palavras de luto existem em mim desde a minha infância, e é delas também que me vem a força para falar duro com os brancos” (KOPENAWA; ALBERT, 2015, p. 251). A ocasião, abertura da exposição “Claudia Andujar: a luta Yanomami” no Instituto Moreira Salles do Rio de Janeiro, em 2019.

Aqui tentamos incorporar também essa perspectiva: devido à urgência de entender as diversas formas de vida que a civilização ocidental aniquila; porque a academia é branca, masculina e eurocêntrica; porque o projeto de Brasil ainda apaga saberes e conhecimentos tradicionais de quem habitava esta terra desde o primeiro tempo. Os povos originários resistem, enfrentaram epidemias intencionais, o extermínio de seus habitats e identidades, uma sucessão de reis, imperadores, oligarcas e falsos democratas, deslocamentos forçados, várias quedas do céu. Enquanto fomos surpreendidos com a pandemia do novo coronavírus, as comunidades indígenas são há séculos contaminadas, forçadas a viver em isolamento, dizimadas.

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (BRASIL, 2007b) reconhece que a forma diferenciada de organização social e ocupação territorial é condição para a reprodução desses grupos. O decreto tem entre seus objetivos promover tecnologias sustentáveis, respeitando os saberes e tecnologias tradicionais. Mas o genocídio acarreta o epistemicídio. Por isso a política estabelece como princípio ações intersetoriais para sensibilizar os órgãos públicos sobre a importância dos direitos humanos, sociais, ambientais e de participação dos povos e comunidades tradicionais. Afinal, destruímos o que não conhecemos, desprezando ali qualquer possibilidade de valor.

A educação deveria se basear na liberdade do conteúdo, onde o processo de aprendizagem, ensino e pesquisa sejam calcados no pluralismo de ideias e pedagogias – ao menos segundo o artigo 206 da Constituição Federal. Somada às diretrizes nacionais para o ensino, a lei nº 11.645 (BRASIL, 2008) estabelece a inclusão da história e cultura afrobrasileira e indígena no currículo oficial da rede fundamental e média, sem abarcar o ensino superior. Apesar disso, é recorrente executar uma trajetória acadêmica inteira sem nunca ter aprendido qualquer conteúdo dedicado aos povos originários dentro dos espaços institucionais (como foi

o meu caso). Não somente o senso comum mas também os cânones da produção do conhecimento seguem acomodados na hegemonia do norte global, descreditando alteridades nativas. O pensamento planejado é autoritário e irracional, pois empobrece o potencial da diversidade humana.

Enquanto o eu individualista moderno está descolado da materialidade imediata, a perspectiva yanomami sobre a vida apresenta elementos para nos reconectarmos com a terra, retomando o senso de comunidade e responsabilidade com o ambiente. Tal conexão vital com o entorno se assemelha a outros saberes tradicionais, em sua vasta multiplicidade. O que há de raro em “A queda do céu” vai no sentido de uma “contra-etnologia do mundo branco”, uma “crítica xamânica da economia política da natureza”, como sintetizou Bruce Albert (VIVEIROS DE CASTRO, 2015, p. 27).

Nasci na floresta e sempre vivi nela. No entanto, não digo que a descobri e que, por isso, quero possuí-la. Assim como não digo que descobri o céu, ou os animais de caça! Sempre estiveram aí, desde antes de eu nascer. Contento-me em olhar para o céu e caçar os animais da floresta. É só. [...] Seus antepassados não descobriram esta terra, não! Chegaram como visitantes! Porém, logo depois de terem chegado, **não pararam mais de devastá-la e de retalhar sua imagem em pedaços**, que começaram a repartir entre si. Alegaram que estava vazia para se apoderar dela, e a mesma mentira persiste até hoje. Esta terra nunca foi vazia no passado e não está vazia agora! (KOPENAWA; ALBERT, 2015, p. 253, grifo nosso)

“A queda do céu” compila em 729 páginas mais de 40 anos de contato e cerca de dez anos de relatos do xamã yanomami Davi Kopenawa ao antropólogo francês Bruce Albert, que editou a obra final. Albert já cultivava um longo trabalho de etnografia, tinha familiaridade com a tribo e falava a língua yanomami. Tal proximidade o permitiu identificar, com incrível perspicácia, quatro pontos de embate cruciais entre o mundo branco e o mundo yanomami presentes na fala do xamã: a mercadoria, a guerra, a escrita e a natureza (ALBERT, 2015, p. 542).

A narrativa foi sendo contada por Kopenawa nesse contraste entre duas realidades, a originária e a europeia, mas a história do líder indígena já estava repleta de cruzamentos culturais. Seu nome é fruto da catequização estrangeira. Na adolescência ficou órfão, perdeu laços e referências familiares. Kopenawa acabou saindo da aldeia para prestar serviços à Funai, então denominada Fundação Nacional do Índio. Lá, começa a aprender português e se vê forçado a trilhar novos

caminhos de embate com o mundo dos brancos. Na verdade, foi o caminho que veio até ele: a abertura da Perimetral Norte no sul da maior terra indígena do país, o Território Yanomami, entre 1973 e 1976. A estrada foi planejada para cortar transversalmente a Amazônia brasileira, parte da política desenvolvimentista da ditadura empresarial militar para colonização, exploração de garimpo, agropecuária e afins. Segundo dados de 2013, “55% da Terra Yanomami no Brasil é objeto de 657 processos de requerimentos de mineradoras” (KOPENAWA; ALBERT, 2015, p. 634). O projeto rodoviário nunca foi finalizado por completo, mas seu avanço deixou marcas irreversíveis. Nesses casos, as estradas significam desenvolvimento para uma minoria dos brancos e início da destruição do modo de vida indígena.

A imagem de Omama não disse a nossos antepassados: “abandonem a floresta e entreguem-na aos brancos para que a desmatem, escave seu solo e sujem seus rios”. [...] na cidade ouvem apenas o ruído de seus aviões, carros, televisores e máquinas. Por isso suas ideias costumam ser obstruídas e enfumaçadas. Eles dormem sem sonhos, como machados largados no chão de uma casa. (Ibidem, p. 76)

A crítica à técnica aparece com frequência, em especial nossa obsessão em “desenhar a terra” e o apego às mercadorias. Ao longo do primeiro contato os yanomami foram dóceis (Ibidem, p. 251), inicialmente valorizaram o encontro com uma cultura diferente. Os exploradores infundiam medo e pareciam ser um povo estranho, mas com ferramentas tão eficazes provavelmente deviam ser inteligentes. O valor de uso foi logo reconhecido. Entretanto, os anos passaram trazendo sucessivos casos de doenças, epidemias, violência e espoliação, em ciclos de disputa territorial com aproveitadores de todo tipo, fossem missionários, garimpeiros ou até órgãos do próprio Estado, que deveria protegê-los. No último século vêm sendo exterminados os nativos que habitam há um milênio o Pico da Neblina, o ponto brasileiro mais perto do céu.

Os brancos se dizem inteligentes. Não o somos menos. Nossos pensamentos se expandem em todas as direções e nossas palavras são antigas e muitas. Elas vêm de nossos antepassados. Porém, não precisamos, como os brancos, de peles de imagens para impedi-las de fugir da nossa mente. (Ibidem, p. 75)

Escrita. Segundo Kopenawa, só aprendemos com “pele de imagens”, “desenhos em árvores mortas” (Ibidem, p. 66), e ainda assim nos esquecemos. De fato, o acúmulo de livros, leis e conhecimento científico não se traduz em garantia de

esclarecimento, justiça ou bem viver para a maior parte da população. Eles sabem o motivo: os brancos são sovinas (KOPENAWA; ALBERT, 2015, p. 413) e constroem cercas por toda parte. Em 1990, no Tribunal Permanente dos Povos sobre a Amazônia brasileira, realizado em Paris, Kopenawa pergunta: “O que fazem os brancos com todo esse ouro? Por acaso, eles o comem?” (Ibidem, p. 407). Por abordagens materialistas deste porte, Mariátegui (2011, p. 120) defende que o socialismo está na tradição nativa do nosso continente. Ao analisar sua realidade local, Mariátegui (Ibidem, p. 79) considerou os incas a mais avançada organização comunista primitiva que a história registra, recuperando elementos a guiar o retorno da sociedade individualista à sociedade coletivista.

Mercadoria. No capítulo intitulado Paixão pela mercadoria, Kopenawa nos denomina “o povo da mercadoria, [...] com as palavras do dinheiro os brancos começaram a cortar as árvores, maltratar a terra e sujar os rios” (KOPENAWA; ALBERT, 2015, p. 407). Para os yanomami, “as mercadorias não morrem” (Ibidem, p. 409), então quando alguém falece, todos seus pertences devem ser prontamente queimados. Por isso, eles não acumulam durante a vida e nunca negam o que têm aos necessitados, pois consideram que seus ancestrais sempre viveram bem e não precisavam de tantos produtos. Já os brancos amontoam muitas mercadorias apenas para causar inveja nos outros e “escondê-las enfileiradas em tábuas de madeira no fundo de suas casas” (Ibidem, p. 412).

Somos diferentes dos brancos e temos outro pensamento. Entre eles, quando morre um pai, seus filhos pensam, satisfeitos: “Vamos dividir as mercadorias e o dinheiro dele e ficar com tudo para nós!” [...] [Já para os yanomami] Nossos verdadeiros bens são as coisas da floresta: suas águas, seus peixes, sua caça, suas árvores e frutos. Não são as mercadorias! É por isso que quando alguém morre logo damos um fim em todos os seus objetos. (Ibidem, p. 410)

Tal modo comunal de resistência e partilha do cotidiano se expressa também no conceito de bem viver, utilizado pelos povos indígenas dos Andes. O bem é a floresta e suas coisas, um labirinto natural, denso e efervescente, com vasta extensão e diversidade – os limites de uma tribo não são precisos como as cercas. O mundo yanomami é a floresta, chamada de *urihi a*, significando também terra e território (Ibidem, p. 631). *Urihi a nẽ rope* significa o “valor de fertilidade” da floresta, agente que promove o “valor de alimento” através do crescimento vegetal e a riqueza da biodiversidade. No território indígena a unidade básica da vida não é a

terra, que poderia estar desertificada como a dos brancos, mas a floresta, necessariamente exuberância do valor de fertilidade.

A terra preta de índio não é um bem natural, mas técnica milenar fruto da ação humana. No documentário Solo Fértil (2020), o então Ministro da Agricultura da França diz que o solo é o principal instrumento, não o trator. Assim convergem o pensamento ameríndio com o científico como, por exemplo, na teoria de Gaia, que estuda a homeostase nos ciclos biogeoquímicos, observando o fluxo entre todos os elementos de um ecossistema (FELICE; MOREIRA, 2018). Para os yanomami o “valor de fertilidade” se opõe ao “valor de fome” da mata duplamente privada, propriedade privada pois individual e também porque privada de frutos, de caça e de bens coletivos. Ambos os valores de fertilidade e de alimento podem ser convocados pelos xapiri, as imagens xamânicas, tornando-se “imagem-espírito da fertilidade”.

Natureza. Frente tudo isso, o sopro da vida humana é muito curto. Por outro lado, muito longo é o sopro da vida das águas, da terra, das montanhas, do céu e do sol, como o sopro da vida dos xapiri (KOPENAWA; ALBERT, 2015, p. 411). Os xapiri são a escola yanomami, imagens plurais dos ancestrais animais, vegetais e até da água – como “espíritos”, em tradução precária segundo a própria fonte (Ibidem, p. 111). Porém, no evento do IMS, Kopenawa (2019) os denominou “remédios para curar a vida”. Espíritos curandeiros, os xapiri evocam imagens de inspiração a partir de atributos diversos das espécies naturais, demandando um conhecimento refinado do ambiente e respeito a todas as formas de vida.

Observamos as relações plurais da cosmogonia yanomami de acordo com os sistemas cibernéticos por natureza, em oposição ao pensamento binário de sistema fechado da cibernética por construção. A perspectiva informacional dos ecossistemas biológicos e sociais abre um complexo conjunto de mensagens analógicas, frequentemente não traduzido em palavras, em um fluxo de vínculos que constitui o regime de informação da vida. Em yanomami, *kiãí*, a atividade xamânica, significa “mover-se, trabalhar” (KOPENAWA; ALBERT, 2015, p. 616). Já Viveiros de Castro (2002, p. 468) traduz o xamanismo como guerra, não como violência, mas um confronto de comunicação.

Os xamãs trabalham a comunicação e Kopenawa é um intérprete raro nesse embate entre dominação e alteridade. Sua atuação o levou a representar os povos originários nos centros do capitalismo, onde viu como os documentos de cultura são

documentos de barbárie (BENJAMIN, 2012, p. 245). Em Nova Iorque, pensou que, também lá, os brancos que construíram a cidade

maltrataram os primeiros habitantes daquelas regiões do mesmo modo que os do Brasil nos maltratam hoje. [...] Foi com esses pensamentos de mentira que começaram a fazer morrer as gentes da floresta, antes de roubarem sua terra e dar a ela um nome seu: América. É com as mesmas palavras que os garimpeiros e fazendeiros querem se livrar de nós no Brasil: “Os Yanomami são apenas seres da floresta, não são humanos! Pouco importa que morram, eles são inúteis e nós vamos trabalhar de verdade no lugar deles!”. (KOPENAWA; ALBERT, 2015, p. 433)

A desigualdade social do sistema capitalista também foi descrita em “A queda do céu”. Kopenawa conta que no centro das cidades grandes as casas de pedra são altas e bonitas, enquanto longe dali as moradias estão em ruínas. A maioria das pessoas vive em lugares afastados passando fome, com olhos tristes, vestem roupas sujas e rasgadas. Os transeuntes zanzam atarefados como formigas e nem olham para elas, apenas as chamam de pobres. Kopenawa ficou assustado ao ver a população em situação de rua, despejada pelo sistema socioeconômico até daquelas casas precárias: “Obrigam-nas a ficar fora, na chuva, com seus filhos. Devem pensar: Moram em nossa terra, mas são outra gente. Que vivam longe, catando comida no chão, como cães! Enquanto isso, vamos aumentar nossos bens e nossas armas, sozinhos!” (Ibidem, p. 431).

Em Londres, o xamã yanomami ficou profundamente ofendido com o que se coleciona em museus e zoológicos. Concluiu que grande parte daquelas coleções são fruto de destruição, pilhagem e conquista. Kopenawa sentiu pena de conhecer tantos objetos extraviados dos povos antigos e, sobretudo, sentiu repulsa ao ver cadáveres de crianças exibidos em caixas de vidro. Para ele, “é mau pedir dinheiro para mostrar tais coisas!” (Ibidem, p. 427).

Antigamente, toda a terra do Brasil era ocupada por povos como o nosso. Hoje, está quase vazia de nossa gente e o mesmo acontece no mundo inteiro. Quase todos os povos da floresta desapareceram. Os que ainda existem, aqui e ali, são apenas o resto dos muitos que os brancos mataram antigamente para roubar suas terras. [...] Porém, se continuarem seguindo esse caminho, é verdade, acabaremos todos morrendo. Isso já aconteceu com muitos outros habitantes da floresta nesta terra do Brasil, mas desta vez creio que nem mesmo os brancos vão sobreviver. (Ibidem, p. 372, 428)

Em 2021, Davi Kopenawa foi nomeado membro da Academia Brasileira de Ciências. O anúncio oficial (DAVI [...], 2021) fez referência ao artigo “A ciência deve abraçar o conhecimento tradicional e indígena para resolver nossa crise de biodiversidade” (OGAR *et al*, 2020). O artigo-manifesto sustenta que os saberes tradicionais não só preservam mas também restauram a riqueza socioambiental em todo o mundo. No entanto, a prática hegemônica da ciência ocidental não legitima os saberes nativos como forma de conhecimento. Para os autores, a ciência deve trabalhar em parceria com o conhecimento indígena e promover direitos socioambientais se quisermos preservar a biodiversidade global, reconstituir habitats centrais para a sobrevivência da nossa espécie e promover justiça de modo plural.

Por fim, a guerra. Entre os yanomami, ao estabelecerem comunicação com um grupo desconhecido durante a migração ou retomar laços com inimigos, são as mulheres idosas de ambas as comunidades que servem como as primeiras mensageiras na tentativa de contato pacífico (KOPENAWA; ALBERT, 2015, p. 414, 669). O que isso pode ensinar ao discurso de ódio em voga na política e na sociedade patriarcal? Kopenawa diz que os antigos brancos desenharam o que chamam de suas leis em “peles de papel, mas que não passam de mentiras, pois só escutam as palavras da mercadoria” (Ibidem, p. 435).

Os garimpeiros que eu tinha expulsado da floresta me detestavam. Naquela época, haviam acabado de matar Chico Mendes, que também defendia a floresta contra os garimpeiros. Se eu não fosse atento, já não estaria vivo há muito tempo. Outros garimpeiros me ameaçavam de morte em plena rua. Vocês pensam que os Yanomami são covardes? Para nós, vocês não passam de ladrões de terra. (Ibidem, p. 351)

O Brasil é um dos países mais letais para indígenas, ativistas, ambientalistas e jornalistas. Tanta informação, mas nossas mentes estão obstruídas. Falta vivermos o conhecimento como, primeiramente, matéria natural, envolvermo-nos na dialética da natureza, ao passo que as cosmogonias indígenas fornecem novos conteúdos e perspectivas para reverter o desconhecimento material, a destruição dos corpos e da terra comum, preservando formas de vida sustentáveis historicamente dizimadas pelo capital.

Na dedicatória da minha cópia de “A queda do céu”, Kopenawa escreveu que o livro é “flecha para tocar coração da sociedade não indígena”. Que essa flecha mergulhada no valor de fertilidade possa atravessar, como um antídoto, as barreiras

impostas pela monocultura do valor de troca e do pensamento eurocêntrico, na tentativa de contracolonizar nossa conjuntura de exploração humana e natural. É a natureza que reflete o mundo real, não o dinheiro. Seguimos contra a máxima absoluta da propriedade privada, em prol do conhecimento, acesso aos bens comuns, preservação da vida e de formas saudáveis de relação com o ambiente, na expectativa de mais diálogo com conceitos e autores contra-hegemônicos, sejam ideias impressas em pele de imagens, em grafismos corporais ou sonhadas pelos xapiri. A visão holística da relação humana com a natureza como um sistema aberto nos guia para a compreensão dialética do regime de informação fundiário.

## 7 ESTRUTURA DO ESTADO

### 7.1 CIRCUITO DO DOCUMENTO EM UMA DEMOCRACIA INDISCIPLINADA

*Assinei a escritura, selei-a, e fiz confirmar por testemunhas;  
e pesei-lhe o dinheiro numa balança.*  
(Jeremias 32:10, Antigo Testamento, Bíblia)

Não só na etimologia o humano vem do húmus. A terra é âmbito elementar da vida, mas estamos desconectados, enquanto a ideologia dominante também desconecta a informação. Este capítulo propõe o conceito de regime de informação fundiário, aplicado ao caso nacional, a partir da crítica da economia política da informação. Frente o cenário global de desancoramento e espoliação capitalista, o Brasil conta com um débil regime de informação fundiário, caracterizado pela baixa governança, questão estrutural que abre espaço para problemas de toda ordem, como concentração da terra, genocídio de comunidades tradicionais, especulação imobiliária sem controle, grilagem de terras, desmatamento ilegal, insegurança jurídica e também insegurança alimentar, mesmo em um dos países mais biodiversos do mundo. O conhecimento adequado do território, bem como de seus atores, normativas e valores principais, coloca-se como condição imprescindível para tomada de decisão pública e promoção de direitos sociais.

O problema da tese partiu da inexistência de dados abertos sobre a propriedade da terra no Brasil, considerando tanto áreas rurais quanto urbanas. Ao analisar a informação governamental em 122 países, o Índice Global de Dados Abertos apontou a propriedade da terra como um dos critérios mais sigilosos do mundo (RUEDIGER; MAZOTTE, 2018, p. 62). Wagner de Oliveira (2020), responsável pela execução da pesquisa no Brasil, atestou que há muito dado público mas pouco dado aberto. Além disso, são dados de baixa confiabilidade. No caso brasileiro, a informação fundiária está dispersa por múltiplas bases, registros e cadastros<sup>29</sup> temáticos de diferentes órgãos, sem interoperabilidade. Aqui as inúmeras leis e políticas de informação relacionadas ao território não estão unificadas; nem o poder público tem ciência da realidade fundiária nacional.

---

<sup>29</sup> O registro de imóveis é realizado pelos cartórios e gera o direito legal de propriedade privada, ato que confere à transação publicidade e legalidade, princípios da administração pública. Já os cadastros não reconhecem direito de propriedade e são meramente informativos, inventariam dados com diferentes finalidades político-administrativas dos vários órgãos que lidam com a terra nos âmbitos municipal, estadual e federal.

O capítulo está dividido em três seções. A primeira apresenta o conceito de regime de informação fundiário na tentativa de sintetizar as múltiplas relações que orbitam o tema, atravessando atores estatais e não estatais, bem como leis e instituições frente a práticas tradicionais remanescentes. Inicialmente consideramos o circuito ampliado do documento entre o sentido ideal de democracia e a indisciplina real dos registros, já que os dados não podem ser interpretados em si mesmos mas fazem parte de uma cadeia maior, condicionada por forças políticas e econômicas. Neste caso, uma linha do tempo de eventos traça também uma linha do espaço de ações, onde a técnica une a sociedade ao meio. Por outro lado, mesmo o que não se registra permanece latente nas lutas das populações marginalizadas.

A segunda seção seleciona os marcos históricos e jurídicos que levam à dispersão dos cadastros sobre a terra no Brasil, considerando as conjunturas que cercam a realidade nacional. Não é objetivo da pesquisa remeter à historiografia completa das leis sobre a terra, devidamente elaborada nas fontes citadas, mas apenas destacar alguns momentos principais do imbróglio persistente no nosso regime de informação fundiário. O Brasil não possui um órgão que detenha conhecimento integrado sobre o ordenamento do seu território rural e urbano. Por fim, na terceira seção trazemos três exemplos de boas práticas: o modelo para administração do território, o conceito de “continuum de direitos à terra” e o projeto do IBICT para gestão da informação fundiária de terras urbanas. Sem a adequada governança da terra, ficam impossibilitadas as inúmeras políticas relacionadas à interação da sociedade com seu ambiente, de maneira saudável e justa.

Essa troca é intrínseca. O mundo inteiro está em permanente conexão, de modo que a totalidade se configura por um sistema de signos expressos em múltiplos suportes, sejam orais, como a fala, textuais, como o livro ou mensagem pelo celular, ou gráficos, como a pintura rupestre ou a obra de arte moderna. Apesar de tamanha variedade na vida concreta, as sociedades modernas tendem a conceber ou priorizar como informação somente aquela que está impressa na escrita. Contudo, também a voz possui um suporte ao se apoiar momentaneamente na matéria, ainda que as ondas sonoras se dissipem muito mais rápido que um papel ou chip eletrônico. A maior estabilidade da forma escrita não diminui a relevância e legitimidade da forma oral, por exemplo, mas outros modos de perceber a informação desaparecem quando uma racionalidade única é imposta.

Eis que ocorrem algumas perdas na tradução ao se tentar enquadrar no direito moderno e na linguística hegemônica as práticas pautadas na oralidade, consideradas desprovidas de escrita. Porém, os povos tradicionais também grafam sua cosmologia, imprimindo e arquivando ideias e memórias. Há inúmeros formatos possíveis além do alfabeto, como a pintura e a “oralitura”, a textualidade presente na prática oral. Por isso Leda Martins atesta que “não existem culturas ágrafas. [...] A palavra é índice do saber e não se petrifica num depósito ou arquivo imóvel, mas é concebida cineticamente” (MARTINS, 2003, p. 76-8). Para a perspectiva indígena, por exemplo, o relacionamento com a terra se impõe como premissa indissociável da existência coletiva, mas tal costume não elaborou títulos de propriedade privada, nem as aldeias possuem limites precisos com medição técnica. Ainda assim, essa visão de mundo está grafada na oralitura dos povos. A Constituição garante os direitos originários, ou seja, confirma a prerrogativa como anterior ao próprio Estado nacional, mas estar fora da racionalidade jurídica e documental significa mais uma camada de precariedade e de instabilidade socioeconômica.

Em plenária sobre demarcação de terras indígenas na Câmara Federal, o então deputado do PMDB Alceu Moreira encenou o rebaixamento da tradição oral como valor jurídico legítimo. Para o comerciante gaúcho, os relatórios da Funai são elaborados por impostores com interesses privados: “O índio faz uma narrativa sem nenhum referencial histórico e parte daí o laudo antropológico. Um laudo imemorial, em memória oral, alguém conta uma história e normalmente é falcatrua” (MOREIRA, 2013). A história brasileira o desmente, pois foram os povos nativos aqueles lesados pelo cercamento de terras e titulações ilegítimas ou ilegais. Antigos problemas estruturais da nação, mas o cenário da informação fundiária brasileira é de baixa confiabilidade, repleto de grilagem e fraude. Do lado dos brancos, os dados oficiais sobre a terra estão dispersos entre diferentes cadastros e registros de órgãos públicos e até privados, como os cartórios, gerando conflito de interesses e desarticulação entre sistemas.

No Brasil, a especulação da terra é extremamente rentável e de baixo risco (REYDON, 2014, p. 728). A característica predatória do modo de produção se refere principalmente ao saque das formações sociais não capitalistas. David Harvey (2013, p. 23) resgata a diferença chave elaborada por Rosa Luxemburgo entre a exploração do trabalhador no momento da produção, que costuma ser o foco da crítica anticapitalista, e a acumulação por meio da força, da fraude, da predação e

do roubo de bens, mais associada à análise sobre a acumulação primitiva. Enquanto Marx tendeu a situar a acumulação primitiva no início do capitalismo, para Rosa esses dois aspectos estão “organicamente vinculados, [...] a história do capitalismo só pode ser apreciada considerando-os em conjunto” (HARVEY, 2013, p. 23).

No horizonte por justiça e bem viver, a livre expressão e a preservação adequada das diversas formas de conhecimento são condição para a realização da potência humana com consciência social e soberania. Gustavo Saldanha (2020b, p. 7) define a democracia documentária como “uma cartografia dialética metainformacional do povo, de sua terra e de seus gestos”. Porém, na prática a documentação está estreitamente ligada ao desenvolvimento do capitalismo industrial. Seguindo o legado marxista, Robert Estivals (1981) entende o documento na conjuntura da totalidade. Para o autor, não existe “conhecimento fixo em si” (Ibidem, p. 126), o conteúdo em potencial só surge no momento que é decifrado, quando entram variáveis externas. De modo ampliado, o circuito do documento se forma pela dinâmica da vida em sua completude social, política, econômica, ou seja, condicionado pelo sistema global de distribuição de recursos e mercadorias: “A transferência do conhecimento escrito passa pela estrutura econômica da edição; a renovação da atividade empresarial passa pela intervenção da informação, graças a um serviço de documentação” (Ibidem, p. 131).

Estivals (Ibidem, p. 137) diferencia o escrito e o documento como dialeticamente contraditórios e complementares. Aqui seguimos caminho semelhante, contrapondo não o escrito ao documento, mas ampliando para o embate entre o expresso ao documento. Assim, busca-se também incorporar aquilo expresso não na impressão, mas que se manifesta na oralidade, no pictórico, ou em qualquer ato fora da codificação verbal como, por exemplo, populações tradicionais que comunicam narrativas por performances ou grafismos corporais. Partindo do paralelo entre impresso e documento, temos de um lado aquilo que está expresso e, de outro, aquilo que está documentado compondo “zonas distintas da comunicação, [...] dupla rede superestrutural, cujos elementos estão interrelacionados, atuando no conjunto da população” (Ibidem, p. 147, 139).

Como modo objetivo de intervenção no plano ideológico, a classe dominante regulamenta a edição da produção social ao criar e manter um circuito conformista do documento (Ibidem, p. 136). De viés corporativo, a abordagem tecnicista da informação e comunicação se esquivava da crítica da economia política. Enquanto

isso, também as classes dominadas criam um circuito ideológico de oposição e resistência com formas de organização pré ou anticapitalistas. Se populações marginalizadas podem passar uma vida inteira sem documentos oficiais básicos que provem sua existência, estão alijados do circuito legal de apropriação dos recursos comuns, com títulos de propriedade privada individual registrada em cartório. De qualquer modo, grupos marginalizados seguem ocupando territórios originários, favelas, imóveis abandonados e latifúndios improdutivos a despeito da devida titulação. Apesar de tampouco os dados oficiais atenderem a critérios básicos de legalidade e confiabilidade, a racionalidade imposta fragiliza as formas alternativas de relacionamento com o território, como posseiros de baixa renda, assentamentos da reforma agrária e comunidades tradicionais.

A “indisciplina” da documentação fundiária é generalizada e remonta ao período colonial (COSTA NETO, 2006), mas não se encerrou ali. A fim de visualizar os atores e forças presentes nesse circuito ampliado do documento, a ideia de regime permite destacar a estabilidade dinâmica do embate de poder e as assimetrias de valor e visibilidade dos elementos. O conceito de regime de informação aparece com frequência na ciência da informação, sendo aplicado a diversos problemas do campo. Aqui também o consideramos pertinente por enfatizar não estruturas fixas, mas os processos e relações que permeiam a prática informacional em um dado arranjo sociopolítico.

Em artigo seminal, Bernd Frohmann (1995, p. 2) apontava o crescimento descoordenado na década de 1980 de sistemas de informação díspares entre si e ineficientes. Não surpreende a ausência de políticas de informação planejadas nacionalmente, já que o atual modelo econômico entende a informação como *commodity* e o Estado mero facilitador da acumulação privada de capital. Nos moldes liberais, a abordagem instrumental recorrente reduz um processo complexo de dominação à implementação de novas tecnologias, ao aumento do acesso a documentos governamentais ou melhoria da comunicação entre órgãos e departamentos. Frohmann (Ibidem, p. 5) caracterizou como regime de informação “qualquer sistema ou rede mais ou menos estável em que a informação flui por canais determináveis de produtores específicos, através de estruturas organizacionais específicas, para usuários específicos”. O autor propõe o alargamento interdisciplinar das políticas de informação para além da ciência da informação, a fim de desenvolver uma base teórica de pesquisa sem fragmentação.

Aprofundando o debate, para Maria Nélide González de Gomez (2012, p. 44-9) o regime de informação reflete o modo dominante a combinar elementos sociais heterogêneos: sujeitos estatais, não-estatais e organizações com práticas e regras diversas, em um processo de transformação de longo alcance e expansão indefinida. Tal concepção abrangente não é relativista. Apesar de inúmeros atores públicos e privados, Sandra Braman (2004, p. 12) diferencia que o regime se manifesta de fato quando toma corpo no campo jurídico. Afinal, o poder estrutural é exercido pela manipulação do mundo social através de leis e instituições, mas não elimina o que continua latente nas lutas de classes – os discursos e demandas de populações silenciadas, exploradas e dizimadas pelas práticas mercantis que há séculos cercam o território e a informação contra-hegemônica.

Especialmente no caso da terra, o regime de informação fundiário abarca um regime de vida que tudo engloba, estruturante e estruturado pelas distintas práticas cotidianas de trabalho, produção e intercâmbio. Abrange a criação da informação, aspecto constitutivo da organização social, mas também um modo de dominação através da destruição da informação, desde "inscrições sem tratamento, documentos sem disseminação, até a eliminação de registros acerca do patrimônio natural e cultural das populações nativas" (GONZÁLEZ DE GOMEZ, 2012, p. 48).

Milton Santos (2006, p. 39) definiu o saber geográfico de maneira próxima à nossa perspectiva materialista sobre a ciência da informação: um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ação que formam o espaço. Não há ação sem informação, cada configuração do real (in)forma o movimento. Propomos um esquema condizente para o regime de informação fundiário ao contemplar a sociedade, as técnicas e o meio. A técnica é o que une a sociedade ao meio, o que une o espaço ao tempo em um único fluxo, pois somente conseguimos separá-los em abstração.

A análise das criações e intervenções técnicas acaba escondendo uma teoria do tempo e também uma teoria do espaço (Ibidem, p. 33), tratando não somente da história mas ainda da geografia, em consonância com o materialismo dialético. Deste modo, ganha vida cada evento, antes mero ponto no espaço-tempo, porque não há acontecimento sem ator. A complexidade da totalidade só pode ser concebida se classificada em categorias que organizem acontecimentos infinitos em um esquema finito de semelhanças (Ibidem, p. 95). O evento é reconhecido como

sinônimo de ação, “um movimento da sociedade que o comanda, através do uso diversificado do trabalho e da informação” (SANTOS, 2006, p. 95).

A seguir narraremos uma linha do tempo que tenta sintetizar meio milênio de caos e violência no regime de informação fundiário brasileiro. Neste tipo de esquema, o Estado representa a principal força capaz de produzir eventos simultâneos em áreas extensas, pelo seu uso legitimado da força em articulação com o capital. Por outro lado, os poderes que administram a nação são distintos e contraditórios, então há de se considerar as disputas e conciliações que emanam da luta de classes. Buscamos compreender o novo sobre a propriedade da terra brasileira para além das limitações técnicas dos cadastros e registros oficiais, considerando os critérios hegemônicos de valor e de verdade que sustentam um regime de informação fundiário frágil, inconsistente e de baixa confiabilidade.

## 7.2 OS DADOS EM UMA REPÚBLICA COLONIALISTA

*Norma jurídica não é poesia.*  
(Ailton Krenak)

O regime de informação fundiário é estruturante para a vida do povo. No Brasil, as distintas formas possíveis de uso e titulação do território atravessam historicamente dimensões sociais, raciais, étnicas, políticas, econômicas, entre outras, ou seja, expressam a ideologia na produção do espaço. Enquanto isso, ao longo dos séculos também resistem modos alternativos de usufruto e compartilhamento dos bens comuns, de caráter anticapitalista ou contracolonial.

No início da nossa história oficial, todas as terras pertenciam à Coroa Portuguesa, mas desde os primórdios a luta das populações nativas impeliu a administração colonial a admitir os direitos dos nativos de ocuparem seus territórios. A AATR, Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (2020, p. 34), cita alguns alvarás régios do início da tomada territorial. Em 1609 foi proibido o cativo dos “gentios”; em 1680 restituiu-se aos indígenas do Pará e Maranhão a liberdade pessoal e de seus bens; em 1688 foram dadas providências sobre resgates e liberdade dos indígenas no Maranhão.

Ainda que amplamente ignorado por sesmeiros e bandeirantes, os primeiros atos oficiais demonstram as tentativas da metrópole de controlar o processo de ocupação, ao mesmo tempo que se vê forçada a reconhecer o direito originário ao

território, anterior à chegada europeia. A AATR divide a legislação fundiária brasileira em quatro grandes períodos: 1) Regime de Sesmarias, de 1534 a 1822; 2) Regime de Posses, de 1822 a 1850; 3) Lei de Terras, de 1850 a 1891; 4) Transferência das terras devolutas aos estados, em 1891.

Já na periodização de Gustavo Prieto (2020), a grilagem é o fundamento da formação territorial brasileira ao longo dos séculos, muito além da prática passada de usar insetos para forjar legalidade. Milhões de hectares de patrimônio público foram e continuam sendo transferidos para o domínio privado, em um complexo sistema de legalização do ilegal que se moderniza e reverbera em diversos âmbitos. Prieto resume (Ibidem, p. 135): “D. Pedro II, Getúlio Vargas, os generais-militares, Lula, Temer e Bolsonaro, em que pesem suas infundáveis diferenças, têm em comum a tentativa de instituir um ponto zero da legalização da grilagem”.

Prieto (Ibidem) destaca seis marcos de legalização da grilagem ao longo da história nacional: 1) 1850 – a lei de Terras institui o mercado fundiário; 2) 1931 – o decreto 19.924 impede novas apropriações de terras devolutas e legaliza as já apropriadas; 3) 1964 a 1985 – o regime ditatorial promove a aliança entre terra e capital para expandir a fronteira na Amazônia Legal; 4) 2009 – o Programa Terra Legal regulariza lotes na Amazônia de até 1.500 hectares ocupadas antes de 2004, e que se desdobra nos marcos a seguir; 5) 2017 – a lei 13.465 amplia a anistia aos grileiros de até 2.500 hectares antes de 2008; 6) 2020 – expirado o prazo para votação da medida provisória (MP) 910 de 2019, o projeto de lei 2.633 mantém a essência da MP, com vista a ampliar o marco da anistia para 2019. A seguir, esses marcos históricos serão contextualizados, considerando que a complexa realidade nacional não se esgota em algumas páginas.

Inicialmente, o Regime de Sesmarias teve vigência no Brasil por quase três séculos e é apontado como a principal causa para a formação de latifúndios. Em 1534, o estabelecimento das capitâneas hereditárias caracterizou a primeira medida efetiva de controle do território. O país foi dividido em 15 grandes faixas de terra doadas a nobres portugueses e, então, sesmadas, ou seja, demarcadas e divididas. A fim de estimular o povoamento, cada lote era destinado gratuitamente a um único indivíduo, com a contrapartida de torná-lo produtivo. Prieto (2020, p. 132) denomina o processo de “concessão racializada da terra”, pois conferida a homens europeus, brancos e cristãos. A concessão era confirmada após a medição do lote e

comprovação de haver ali algum cultivo ou pecuária; caso contrário, as terras seriam devolvidas ao Estado, condição que originou a categoria terras devolutas.<sup>30</sup>

O período colonial teve ocupação esparsa, o sistema de sesmarias não alcançava a maior parte do território. O estado jurídico de posse, sem título de propriedade, era generalizado entre ricos e pobres. Somente em 1822 o governo provisório pós-independência suspendeu a concessão de sesmarias, mas não implementou um novo instrumento legal para titulação. Segundo a AATR (2020, p. 36), o caos fundiário se instaurou no país nessa fase do Regime de Posses, um vácuo de três décadas na política de terras.

Em 1850 o cenário muda com o principal marco legal, a Lei de Terras, nº 601, que dispôs sobre as terras devolutas do Império. A Lei de Terras foi promulgada apenas duas semanas após a Lei Eusébio de Queirós, que abolira a entrada de novos escravizados no Brasil. Entendendo que a mão de obra abundante e barata estava ameaçada, os latifundiários se articularam para impedir que os alforriados tivessem acesso à terra pela ocupação habitual, e instituíram a aquisição exclusivamente pela compra. A lei se baseou em um anteprojeto redigido por conselheiros do imperador e foi aprovada por senadores e deputados que eram também senhores de terras (WESTIN, 2020). Nos marcos do capitalismo liberal, o império brasileiro criou a base do racismo fundiário, aprofundando a cisão até hoje mantida entre possuidores e despossuídos, entre brancos e pretos.

O território se tornou um ativo financeiro com o mercado privado da propriedade fundiária no Brasil. A fim de organizar esse estoque e definir áreas devolutas, foi estabelecido que: “o Governo fará organizar por freguezias o registro das terras possuídas, sobre as declarações feitas pelos respectivos possuidores, impondo multas áquelles que deixarem de fazer no prazo as ditas declarações, ou as fizerem inexactas” (BRASIL, 1850). A lei, regulamentada em 1854, incumbiu ao pároco de cada freguesia receber as informações autodeclaratórias e anotá-las em livro (BUENO; REYDON, 2017, p. 76). Os vigários eram obrigados a aceitar as declarações como prestadas, mesmo que incompletas. Eis que surge o conto do vigário, ou melhor, o histórico da informação fundiária no Brasil, que se inicia com o Registro do Vigário ou Paroquial.

---

<sup>30</sup> Terras devolutas são terras do Estado, mas a interpretação corrente é de terras devolutas como terras vagas, causa e consequência do saque do patrimônio público.

O marco selecionado a seguir é a Constituição Federal de 1891, que se configura como uma segunda fonte de imprecisão e ambiguidade na emissão de títulos sobre o ordenamento territorial. Nossa primeira constituição republicana inaugurou o modelo federativo ainda hoje em vigor, quando passou à competência dos estados as terras devolutas que haviam sido de responsabilidade exclusiva da Coroa e do Império, com exceção das áreas indispensáveis para a segurança nacional. Esses limites nunca foram claramente definidos e até hoje a maioria dos estados segue sem cadastro de suas terras (BUENO; REYDON; SIQUEIRA, 2017, p. 131) – com exceção, por exemplo, de São Paulo.

Em 1895 o estado de São Paulo publicou o decreto 7.551 dispondo sobre a demarcação das terras devolutas. Regulamentou-se em 1900 o Registro Público de Terras, um embrião do atual sistema de registro de imóveis em cartórios. Instituiu a diferenciação entre domínio público e particular, todos deveriam registrar suas propriedades rurais e urbanas, mas não havia fiscalização governamental ou processo de cadastramento. Até o Estado precisaria demarcar e registrar suas terras devolutas, o que é inviável, “pois estas são definidas por exclusão, [...] acaba por potencializar as fraudes nos registros em cartórios públicos” (BUENO; REYDON, 2017, p. 79).

O próximo marco é a promulgação do Código Civil de 1916, lei 3.071. Para Bueno e Reydon (Ibidem, p. 80), a lei de 1916 impossibilitou a regulação do acesso à terra no Brasil por dois motivos principais: ao reafirmar o cartório como instituição responsável pelo registro público e ao manter a obrigatoriedade do registro para garantia de titularidade, mesmo para as terras públicas. A máxima do proveito individual da propriedade representa mais uma causa do imbróglcio fundiário brasileiro por considerar o Estado como um proprietário qualquer submetido ao direito civil, possibilitando que vastas áreas de terras públicas sem registro sejam objeto de usucapião.

O início do século XX testemunhava o impacto de mudanças sociais e econômicas. A partir da década de 1930, o país vivia intensa urbanização e industrialização de caráter periférico, em especial com as políticas de Getúlio Vargas. Parecia que a burguesia carioca e paulistana despontariam como a vanguarda da modernização brasileira, mas não foi rompido o pacto territorial com as classes ruralistas e latifundiárias.

O Governo Provisório de 1931 estabeleceu o segundo ponto zero da grilagem (PRIETO, 2020, p. 143) ao legalizar títulos de propriedade de sesmarias e as posses de qualquer dimensão até aquela data. Vargas decreta domínio sobre as terras devolutas, que “tem sido, muitas vezes e em muitos lugares, invadidas, ou até usurpadas mediante artifícios fraudulentos e criminosos, inclusive a simulação de títulos antigos de propriedade” (BRASIL, 1931). O recurso do usucapião poderia ter beneficiado também pequenos posseiros, mas acabou não destinando terra a camponeses, quilombolas e indígenas. Na prática ocorreu o oposto, a regularização de latifúndios formados séculos antes. Os latifundiários se atualizaram como agroexportadores inseridos no sistema urbano-industrial, enquanto os camponeses continuavam em condição miserável. Vale lembrar que a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), estabelecida em 1943, não contemplou os trabalhadores rurais, que só ganhariam estatuto próprio duas décadas depois.

Na década de 1950 surgiram sindicatos rurais e movimentos de massa pela terra. Entre eles, as Ligas Camponesas no nordeste, sob a liderança do advogado e deputado Francisco Julião, emplacaram incluir a reforma agrária na agenda nacional. Era um momento interessante para o país, a sociedade estava em ebulição cultural com novos movimentos sociais e intelectuais. Em 1961, Jânio Quadros renuncia e o vice João Goulart assume a presidência. O novo governo apresentou proposta de reformas amplas e estruturantes, em especial a agrária, um misto de comprometimento com os trabalhadores e ingenuidade institucionalista. No comício dos 200 mil em 13 de março de 1964, também conhecido como Comício das Reformas, Jango discursou na Central do Brasil com transmissão radiofônica:

Trabalhadores, acabei de assinar o decreto da Supra [Superintendência da Reforma Agrária]. Assinei-o com o pensamento voltado para a tragédia do irmão brasileiro que sofre no interior de nossa pátria. Ainda não é aquela reforma agrária pela qual lutamos. Ainda não é a reformulação do nosso panorama rural empobrecido. Ainda não é a carta de alforria do camponês abandonado. Mas é o primeiro passo: uma porta que se abre à solução definitiva do problema agrário brasileiro. [...] O que se pretende é tornar produtivas áreas inexploradas ou subutilizadas, ainda submetidas a um comércio especulativo, odioso e intolerável. (GONÇALVES JR., 2014)

A lei vigente autorizava a desapropriação de terra para fins sociais mediante pagamento antecipado em dinheiro de valores definidos pelo mercado, o que elevava os custos sobremaneira e inviabilizava um programa efetivo de reforma

agrária. O governo Jango propunha uma mudança constitucional para permitir desapropriações com pagamento a longo prazo em títulos da dívida agrária, mas foi derrotado em plenária pelos deputados e senadores (GONÇALVES JR., 2014). Ainda que a Constituição (BRASIL, 1946) já garantisse a desapropriação de terras improdutivas, a elite política de caráter urbano-industrial-latifundiária considerou o discurso subversivo. O comício dos 200 mil, realizado em frente ao Comando Militar do Leste, foi visto como uma afronta e serviu de estopim para o reacionarismo e o acirramento da luta de classes.

Em 19 de março, apenas seis dias depois, ocorreu em São Paulo a Marcha da Família com Deus pela Liberdade, em defesa do conservadorismo cristão e da propriedade privada, com estimativa de 500 mil participantes. No dia 1º de abril, o golpe empresarial militar foi assacado com a missão de apagar qualquer legado progressista e frear a ameaça do comunismo – na verdade, mais uma ameaça do mínimo de bem comum com reformas sociais burguesas do que comunismo de influência revolucionária soviética. O primeiro Ato Institucional (AI-1), promulgado em 9 de abril de 1964, expurgou a oposição parlamentar com a cassação de mais de 40 deputados, entre eles Francisco Julião e Plínio de Arruda Sampaio, relator do projeto de reforma agrária de João Goulart. A repressão policial e militar da ditadura esmagou as Ligas Camponesas e demais movimentos sociais populares, seus líderes foram mortos, presos e exilados. Contudo, não aniquilaram as reivindicações básicas dos camponeses, que continuaram latentes.

Em resposta aos ânimos acirrados, o Estatuto da Terra foi um dos primeiros códigos elaborados pelos militares, visando apaziguar a revolta dos camponeses e tranquilizar os latifundiários. Sancionado em novembro de 1964 pela lei 4.504, ainda hoje em vigor, o Estatuto da Terra incentiva o desenvolvimento de políticas agrícolas enquanto regula direitos e deveres dos imóveis rurais para supostos fins de reforma agrária. Desde então ficou explícita a função social do imóvel rural, que deve cumprir níveis satisfatórios de produtividade e respeitar o bem-estar dos trabalhadores e da natureza. A fim de promover políticas agrárias (questões sociais amplas) e agrícolas (questões de produção), o Estatuto criou o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) e o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA). O IBRA desenvolveu, então, o Cadastro de Imóveis Rurais, que passava a contemplar a propriedade regular e também a posse.

Segundo o geógrafo Ariovaldo de Oliveira (2010, p. 7), entre 1964 e 1970 o IBRA e o INDA articularam inúmeros casos de corrupção, grilagem e venda de terras para estrangeiros, uma vasta rede de ilegalidades envolvendo funcionários públicos e oficiais de cartórios. A fim de apurar as denúncias que estavam sendo veiculadas pela imprensa, em 1968 o Congresso Nacional instalou a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Venda de Terras a Estrangeiros. As irregularidades constadas no relatório final indicaram o conluio do governo militar com o capital estrangeiro no saque de recursos naturais em larga escala, expulsão de pequenos posseiros e o escândalo da apropriação indevida de enormes extensões de terra – cerca de 20 milhões de hectares, a maioria na Amazônia (Ibidem, p. 12). As investigações não foram adiante. O Supremo Tribunal Federal (STF) acusou o autor do pedido da CPI, o deputado federal Márcio Moreira Alves, de "ofensa grave à honra e dignidade das Forças Armadas" (Ibidem, p. 13), mas o processo do STF foi barrado pelo Congresso. De qualquer maneira, o deputado foi considerado "bode expiatório" para endurecimento do regime no fim de 1968 com o quinto Ato Institucional (AI-5), o início de um dos períodos mais repressivos da já violenta história nacional.

Em 1970 foi criado o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), substituindo o INDA e o IBRA na missão de realizar a reforma agrária, cujos princípios basilares se mantiveram até 1988. Apesar de democráticos na letra, na prática o Estatuto da Terra e os órgãos responsáveis pela governança territorial nunca alteraram a concentração fundiária no Brasil. O cadastro rural continuou autodeclaratório e sem informações precisas sobre as parcelas. Até hoje a estrangeirização das terras segue ameaçando a soberania nacional, e o Incra nunca divulgou os números oficiais referentes a terras de estrangeiros.

Em 1973 a atribuição fundiária dos cartórios foi consolidada pela Lei de Registros Públicos, nº 6.015, seguindo o Código Civil de 1916. Daí vem a máxima legal que se popularizou: "só é dono quem registra", pois a averbação em cartório fica estabelecida como único modo de comprovação para aquisição de direitos reais sobre a propriedade. A legislação buscou garantir segurança jurídica aos registros com a inauguração do sistema matricial, que confere unidade ao imóvel ao atribuí-lo uma matrícula exclusiva. Contudo, os registros imobiliários se basearam nas descrições feitas no passado, consequência da lógica colonialista/ latifundiária e da ausência de um cadastro territorial integrado e fiscalizado por órgão público competente. Sem georreferenciamento, persistiram as descrições precárias da

documentação colonial. “Aqui o documento é o machado!”, dizia Alacid Nunes, governador do Pará no tempo da ditadura (SALLES, 2020).

Octávio Ianni denomina de “contrarreforma agrária” o legado da ditadura empresarial militar (PRIETO, 2017, p. 11). O Estado autoritário estava aferrado à noção unidimensional de progresso, custeado pelos principais bancos e instituições financeiras internacionais. Com o Programa de Integração Nacional (PIN) do governo Médici, as políticas fundiárias do período se caracterizaram como um projeto de colonização para regiões chamadas de vazio demográfico. Empreendimentos como a construção da rodovia Transamazônica, abordada no tópico 6.3, ignorava a ocupação milenar de diversas etnias e populações nativas. Movidos por slogans como “integrar para não entregar” e “uma terra sem homens para homens sem terras”, peões da região nordeste foram remanejados sob condições de escravidão moderna para “desenvolver” a nova fronteira às custas dos recursos naturais e humanos ali já presentes.

A apropriação ilegal de terras públicas no período ditatorial foi alvo de denúncias por diversas fontes na grande mídia e oficialmente na CPI de 1968, tão notória que contemplada no texto final da Constituição Federal de 1988. Nos Atos das Disposições Transitórias, seção que tinha o objetivo de assegurar a transição pacífica do antigo ordenamento jurídico, o artigo 51 prevê a revisão pelo Congresso Nacional de todas as negociações de terras públicas acima de três mil hectares realizadas entre 1962 e 1987. A adequação deveria ocorrer nos três anos seguintes à promulgação, mas o Congresso Nacional nunca providenciou encaminhamentos. Após um longo ciclo de modernização conservadora, permanecem intactos na sociedade brasileira o legado da grilagem e a aliança capital-terra.

Chegamos a um importante capítulo da história nacional, ainda que repleto de continuidades. A Constituição Federal de 1988 aprimorou o conceito de função social da propriedade ao incorporar também o aspecto ambiental ao econômico. O direito exclusivo de domínio ficou restringido na letra da lei, em reconhecimento da necessidade de equilibrar dois valores, a liberdade individual e o bem coletivo. Assim, terrenos ociosos ou improdutivos não cumprem sua função social e invalidam o direito da propriedade privada. O domínio exclusivo se confronta com seu caráter inerentemente social, ao menos na teoria se afastando da concepção individualista do Código Civil de 1916. No meio rural, o artigo 186 (BRASIL, 1988) estabelece o aproveitamento racional do território, a utilização adequada dos recursos naturais e

preservação do meio ambiente, a observância das leis trabalhistas e exploração em prol dos proprietários e dos trabalhadores. A produtividade não constitui somente aspectos econômicos, mas também ambientais, sociais e trabalhistas.

O artigo 185 estabelece que a propriedade produtiva é “insuscetível de desapropriação para fins de reforma agrária” (BRASIL, 1988), mas não definiu produtividade. As medidas de desapropriação ficaram dependentes de regulamentações adicionais, o que descaracterizou o objetivo inicial de desconcentração fundiária. Como abordado no tópico 3.2, o índice de produtividade está defasado há quase 50 anos, apesar da lei determinar atualização periódica. Segundo Prieto (2019, p. 63), esse encaminhamento foi pior do que o Estatuto da Terra do regime empresarial militar. Para o autor, a Constituição não merece a alcunha de “cidadã” pois reproduziu o pacto terra-capital, consolidando o ruralismo como principal força política do Congresso Nacional.

No período de redemocratização, a mobilização dos camponeses sem terra se intensificou novamente, com a reação violenta de latifundiários e agentes públicos corrompidos por interesses privados. Em 1995 ocorreu a primeira chacina do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) no meio rural. Cerca de 500 famílias sem terra ocupavam uma propriedade improdutiva de 18 mil hectares em Corumbiara, Rondônia. Durante a madrugada aproximadamente 200 policiais encapuzados cercaram a fazenda a fim de expulsar os ocupantes. O confronto armado deixou 35 vítimas (moradores alegaram que o número ultrapassa 100), outros 400 camponeses foram presos e torturados.

Entre os indiciados, Antenor Duarte do Valle, latifundiário fundador da seccional rondoniense da União Democrática Ruralista (UDR), havia sido beneficiado pela ditadura com 43 mil hectares na região. Tanto os policiais quanto os fazendeiros denunciados como mandantes ficaram impunes. “Sem reforma agrária, estas cenas vão se repetir” (CARVALHO, 2019), e a profecia foi cumprida. Em 2019, no mesmo local, o camponês Gustavo José Simoura, membro da Liga dos Camponeses Pobres (LCP), foi assassinado. Após um mês da execução de Gustavo a ordem judicial de despejo das famílias acampadas foi expedida (SIBAHÍ, 2019).

Apenas oito meses depois do Massacre de Corumbiara, o Brasil assistiu o Massacre de Carajás. Em 17 de abril de 1996 cerca de 1.500 trabalhadores sem terra seguiam em marcha até Belém para reivindicar a fazenda Macaxeira, uma área improdutiva de 50 mil hectares em Curionópolis, Pará. Enquanto acampavam em

Eldorado do Carajás, as famílias camponesas, incluindo idosos e crianças, foram encurraladas entre duas estradas fechadas por 155 policiais militares, cujos uniformes estavam com as insígnias tapadas. Durante duas horas de cerco, 19 trabalhadores foram assassinados, a maioria com sinais de execução sumária, e dois faleceram posteriormente no hospital (BARBOSA, 2020).

Chacinas dessa dimensão não são raras no Brasil mas, no caso do Carajás, as imagens foram televisionadas e geraram repercussão intensa. O presidente foi impelido a dar uma resposta à comoção social. Em 29 de abril de 1996, FHC nomeia por decreto o Ministério Extraordinário de Política Fundiária. A Fazenda Macaxeira foi desapropriada e passou a integrar o assentamento 17 de abril. Hoje com 690 famílias, o assentamento se tornou uma das maiores agrovilas do país, mas ainda com muitas carências (MANIFESTO [...], 2011). Outra triste história de luto e luta que simboliza nossa trajetória como nação.

Medidas mínimas de compensação foram adotadas, enquanto a impunidade permanece. Dos 155 policiais que participaram da chacina dos Carajás, 153 foram absolvidos e apenas 2 foram condenados, mas cumpriram a pena em liberdade. Tampouco foram processados os responsáveis políticos na época. Almir Gabriel, governador do Pará pelo PSDB, ordenou a liberação da rodovia interditada pelos ocupantes, e Paulo Câmara, secretário de Segurança Pública, autorizou o uso da força policial. Desde então, o mês de abril se tornou o dia de luta pela terra, por reforma agrária e justiça social.

Os conflitos ocorrem pela alta concentração fundiária e irregularidades no uso do solo, como extensas propriedades improdutivas e roubo de lotes com aparência de legalidade, aliadas à negligência histórica de sucessivos governos, independentemente da matiz ideológica. O Estado brasileiro está ciente da extensão da grilagem de terras. Em 1999 a reportagem “O maior latifúndio do mundo”, publicada pela Revista Veja, desencadeou a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre a ocupação de terras públicas na Amazônia.

Conhecida como CPI da Grilagem na Amazônia (BRASIL, 2001c), a comissão finalizada em 2001 calculou ao menos 200 milhões de hectares grilados no Brasil. A partir de dados do INCRA, Ariovaldo de Oliveira (PRIETO, 2020, p. 158) apontou que, em 2003, a área ocupada por terras públicas devolutas era superior a 400 milhões de hectares, ou seja, metade do território nacional, e que “mais de 300 milhões de hectares seriam incontestavelmente propriedades privadas griladas.

Enfatiza-se ainda que mais de 200 milhões de hectares dessas terras não estavam sequer cadastradas pelo órgão” (PRIETO, 2020, p. 158). Segundo essa estimativa, mais de 80% do território brasileiro tem origem irregular, ilegal ou desconhecida.

Também em 2001 foi promulgado o Estatuto da Cidade, lei 10.257 (BRASIL, 2001a), que tem como princípios básicos o planejamento participativo e a função social da propriedade. O Estatuto determina medidas para regularização fundiária e uso da propriedade urbana para benefício coletivo e equilíbrio ambiental. Passadas mais de duas décadas, especialistas o consideram “mais um indicativo da ineficácia das nossas normativas, já que estamos muito aquém das expectativas” (FERNANDES; REYDON, 2017, p. 60).

No mesmo ano foi promulgada a lei 10.267 (BRASIL, 2001b), que altera a Lei de Registros Públicos ao instituir o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR) por meio de georreferenciamento. O CNIR visa informar as instituições públicas e a sociedade civil sobre a propriedade territorial rural. Dados temáticos distintos, de ordem fundiária, fiscal, ambiental, trabalhista, registral, entre outros, são imprescindíveis para formulação de políticas públicas voltadas à questão agrária, visando também a modernização do intercâmbio com os serviços notariais.

Contudo, nenhuma técnica ou cadastro isolado alteraria a ordem estabelecida. O poder político dos latifundiários atravessa toda a história brasileira, seguindo inabalável inclusive em gestões ditas de esquerda. Eliane Paulino (2018, p. 275) atenta que os governos federais petistas abdicaram da disputa por transformações estruturais, iludidos pela tentativa de conciliar interesses de classes inconciliáveis. Enquanto defendemos a abundância dos bens naturais e do trabalho coletivo, o saque do bem comum promove escassez, corroem-se as pautas em prol da maioria. A chegada de um governo de caráter progressista ao executivo federal em 2003 não significou ruptura no cenário de concentração fundiária. Ao contrário, o governo Lula interveio ativamente com políticas que foram chamadas pelos movimentos sociais de uma nova contrarreforma agrária.

Os dois primeiros governos Lula culminam no Programa Terra Legal, criado pela lei 11.952, de 2009, com o objetivo de regularizar ocupações em terras da União situadas na Amazônia Legal. A região abarca os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e também parte do Mato Grosso e do Maranhão, totalizando 59% do território brasileiro, mas apenas 12,34% da população. A baixa governança fundiária de um território enorme acarreta

apropriação privada de terras públicas, violação do direito de posse e propriedade, desmatamento, conflitos armados e especulação fundiária descontrolada (REYDON; FERNANDES; BUENO; MOREIRA, 2017, p. 194).

São pontos positivos do programa a certificação e transferência de terras públicas sem destinação para municípios ou órgãos federais a fim de regularizar parcelas urbanas, terras indígenas e quilombolas, unidades de conservação, assentamentos de reforma agrária, entre outros fins públicos. Além disso, há casos bem-sucedidos de governança policêntrica com a Câmara Técnica de Destinação e Regularização de Terras Públicas Federais, um arranjo interorganizacional sem hierarquia, com “compartilhamento de informações e aceitação destas por todos os centros envolvidos, a partir de um cadastro consolidado sobre as propriedades, posses, registros, mapas e demais documentos necessários para adequada governança” (REYDON; AGUIAR; BUENO; FERNANDES, 2017, p. 120).

O Terra Legal limitou a regularização fundiária em terras da União na Amazônia Legal a até 1.500 hectares ocupados antes de 2004. Alvo de intensa pressão, o marco temporal foi estendido na última década por outras normativas (em especial a lei 13.465 de 2017 e a 2.633 de 2020), a fim de flexibilizar os requisitos e ampliar a elegibilidade para regularização. O eufemismo “posse mansa e pacífica” de vastos contingentes de terras públicas acaba igualando juridicamente lados opostos da luta de classes. De um lado, a posse ilegítima de latifundiários grileiros e, de outro, a posse legítima de camponeses, indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais. Por isso, para Prieto (2020), o Terra Legal representa o quarto marco histórico de legalização da grilagem, que desencadeou o quinto e sexto marcos seguintes, respectivamente as leis 13.465 e 2.633.

Em 2012, após uma década de disputa no Congresso e lobby do agronegócio, aprova-se o novo Código Florestal, lei 12.651, a fim de afrouxar a proteção ambiental das normativas anteriores. O primeiro Código Florestal havia sido promulgado em 1934, decreto 23.793, para preservar as florestas, consideradas um bem comum, e estabelecer regras de uso e penas para violações. A lei 4.771, de 1965, revogou o Código anterior e incluiu mais exigências com os conceitos de

reserva legal (RL) e área de preservação permanente (APP).<sup>31</sup> Segundo dados do MapBiomas (2023), cerca de 66% do território nacional conta com vegetação nativa (569 milhões de hectares), sendo que 53% dessa cobertura total ocorre em propriedades privadas. Enquanto isso, as unidades de conservação integral cobrem apenas 6% do território nacional, montante insuficiente para proteger a vegetação nativa do país. Assim, reconhece-se a importância de ponderar os limites da exploração da propriedade privada em territórios de interesse coletivo.

O novo Código Florestal (BRASIL, 2012) legaliza diversas irregularidades, em especial aquelas realizadas antes do marco legal do decreto, 22 de julho de 2008, a saber algumas delas: o artigo 7 (§ 3º) regulariza supressão não autorizada de vegetação em áreas de reserva legal e APP antes do marco legal, o artigo 12 (§ 4º, 5º) autoriza a diminuição do percentual mínimo da reserva legal da Amazônia de 80% para 50%, o artigo 17 (§ 3º) permite a continuidade das atividades irregulares em área de RL antes do marco legal, o artigo 59 (§ 4º, 5º) isenta de multa os proprietários ou possuidores que cometeram desmatamento ilegal em áreas de RL, APP ou de uso restrito antes do marco legal, e o artigo 61-A permite a continuidade de atividades agrossilvipastoris em áreas de APP consolidadas até o marco legal.

Destacamos ainda dois aspectos problemáticos do novo Código Florestal pela perspectiva crítica da economia política. O artigo 44 estabelece a Cota de Reserva Ambiental (CRA) – sucessora da Cota de Reserva Florestal presente desde o Código de 1965, mas não regulamentada – e o instrumento financeiro de “serviços ambientais” no artigo 41, também chamados no jargão mobiliário de títulos verdes ou *green bonds*. A CRA permite a negociação no mercado financeiro de excedentes de reserva legal e a compensação da reserva legal de uma área que ultrapasse o mínimo demandado por lei por outra em deficit de preservação (por desmatamento ilegal, por exemplo), a partir de títulos nominativos de um hectare. O proprietário interessado em emitir CRA deve apresentar a certidão atualizada da matrícula do

---

<sup>31</sup> A reserva legal se refere à parcela de cada propriedade ou posse rural que deve ser preservada ou se limitar ao manejo florestal sustentável, de baixo impacto, por ser abrigo da biodiversidade local. A porcentagem da área a ser preservada varia de acordo com o bioma específico e deve ser averbada na matrícula do registro imobiliário. Já as áreas de preservação permanente conferem limites rígidos onde fica proibido construir, cultivar ou causar qualquer impacto, a fim de proteger a biodiversidade de ecossistemas frágeis, como beiras de rios, nascentes e topos de morros, que não devem ser desmatados para evitar erosão e deslizamento.

imóvel expedida pelo registro de imóveis, circunscrevendo o instrumento no mercado somente para os proprietários de terra.

Já a ideia de pagamento por serviços ambientais prevê retribuição às atividades de conservação e melhoria dos ecossistemas que culminem na proteção da biodiversidade, da água e do solo, o sequestro de carbono, a regulação do clima e a valorização dos conhecimentos tradicionais. Ou seja, em vez de preservar o meio ambiente por prerrogativa, um dever constitucional,<sup>32</sup> os serviços ambientais colocam um preço fictício nos bens comuns e criam um novo mercado para acumulação capitalista. A compensação pode ser monetária ou através de incentivos como obtenção de crédito agrícola, com juros menores e prazos maiores, e “dedução das Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, gerando créditos tributários” (BRASIL, 2012).

Larissa Packer (2011, p. 17) considera o novo Código Florestal “claramente inconstitucional, por transferir o ônus socioeconômico gerado pelas atividades degradantes do agronegócio a todos os cidadãos, inclusive aos não-proprietários já prejudicados com a concentração da terra e da renda no país”. Com pagamento por serviços ambientais e compensação da RL na área de terceiros, a criação de um “mercado da floresta” não corrige as falhas estruturais do capitalismo, de caráter predatório e extrativista, mas que recentemente tenta se pintar de verde, frente o aumento da conscientização de uma pequena parcela da população sobre a urgência climática (causada não genericamente pela espécie humana, mas por fatores do modo de produção capitalista).

A natureza tratada como mercadoria, negociada no mundo corporativo pelas maiores instituições financeiras internacionais, conferem um “ótimo negócio para a recapitalização do Banco Mundial, FMI, etc.” (PACKER, 2011, p. 15). Não há como mensurar o valor do “serviço” da polinização das abelhas, por exemplo, ou como monetizar o ar puro. Colocar um preço na biodiversidade é extremamente

---

<sup>32</sup> Alguns pontos principais: “Art. 5 – a propriedade atenderá a sua função social. [...] Art. 215, § 1º – O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. [...] Art. 225 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. [...] Inciso 8, § 4º – A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional.” (BRASIL, 1988)

reducionista, pois implica restringir sobremaneira inúmeras variáveis que ultrapassam até os limites do conhecimento técnico-científico. Em suma, não há vida possível, muito menos economia capitalista, sem a biodiversidade ecossistêmica, um sistema aberto todo interligado. Os elementos que compõem a cultura ambiental acabam simplificados, guiados por interesses do mercado de *commodities*, sejam financistas ou ruralistas.

Essa contextualização visa apresentar a conjuntura do lançamento de mais um cadastro sobre o território. O Código Florestal criou o Cadastro Ambiental Rural (CAR), um registro público de âmbito nacional em formato eletrônico, a fim de integrar as informações ambientais das propriedades e posses. Decretado pela lei federal para execução estadual, o cadastro de cunho autodeclaratório compõe uma base de dados para combate ao desmatamento ilegal, monitoramento de áreas preservadas e planejamento ambiental e econômico. Rajão (2020, p. 248) destaca que, graças ao registro do CAR e programas já existentes no Brasil, como os do INPE e o rastreamento de gado com a guia de trânsito animal (GTA), foi possível implementar um sistema de controle público para conformidade ambiental no nível de propriedade, a fim de reduzir substancialmente o desmatamento nas principais cadeias produtivas agrícolas.

A inscrição no CAR não gera reconhecimento do direito de propriedade ou posse, mas há muitas irregularidades com inscrições de terrenos fictícios ou sobrepostos. O cadastro virtual tem caráter autodeclaratório, sem exigência de documentos de posse ou propriedade, e não está vinculado ao registro de imóveis. As informações de satélite sobre tamanho, localização e ocupação não são verificadas presencialmente pelas autoridades públicas. Por falta de fiscalização e controle dos órgãos responsáveis, cadastros são realizados em áreas não cadastráveis, como terras públicas, reservas ambientais, florestas, assentamentos de reforma agrária, terras indígenas e de povos tradicionais.

Considerando esse histórico de baixa qualidade dos cadastros, os processos de regularização fundiária significam, na verdade, o cercamento de terras públicas, confirmado pelo levantamento mais robusto sobre o assunto. O artigo “Quem são os donos das terras brasileiras” (SPAROVEK et al, 2019, p. 3) aponta que apenas 2% das sobreposições ocorrem em terras privadas, enquanto sobreposições entre diferentes classes de terras públicas e privadas representam 50% dos registros duplicados nas bases de dados, somando 176 milhões de hectares. A fiscalização

das entradas no CAR é precária, menos de 5% dos cadastros foram validados (GOMES, 2022). Por isso, os movimentos sociais que lutam pela terra afirmam que o CAR é uma forma de “grilagem verde” (AATR, 2020).

Tendo a grilagem e a apropriação indevida da terra durante toda a história brasileira, Larissa Packer (2021) define a atual fase da ocupação territorial como uma “disputa fundiária digital”. Segundo dados do Incra, 41% do Brasil rural é composto por propriedade privada “cadastrável”, mas no CAR os imóveis particulares já ultrapassam 76% do território nacional. Logo, existe uma malha fundiária virtual que não condiz com a realidade concreta. Alguns estados afirmam que demoraria 100 anos para verificar todas as entradas no sistema (Ibidem).

Típico da era neoliberal, a digitalização é defendida como desburocratização, onde a dispensa do Estado garantiria melhor tomada de decisão por indivíduos e corporações. Daí impera a lei do mais forte e a função socioambiental da propriedade é sumariamente violada. Larissa Packer (Ibidem) alerta que territórios coletivos, assentamentos de reforma agrária e terras públicas estão sendo apagados do mapa pelo georreferenciamento sem fiscalização.

Assim a digitalização da governança fundiária acaba aprofundando as desigualdades socioeconômicas, pois os pequenos posseiros mal têm acesso à internet, muito menos à tecnologia georreferenciada. Esse deficit torna os cadastros excludentes, já que são caros e pouco acessíveis para as comunidades tradicionais, enquanto grandes empresas e proprietários recebem financiamento, inclusive estrangeiro, para agilizar a regularização fundiária. Bancos e órgãos públicos não aceitam a posse coletiva como garantia de dívida, vale apenas a propriedade privada individual. Qualquer classe de ocupação além da estritamente exclusivista se configura como obstáculo para a especulação financeira.

Seguindo nossa linha do tempo, mais dois sistemas são importantes instrumentos do regime de informação fundiário. O Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) foi implementado em 2013 pelo Incra para alimentar a base do CNIR, administrado em conjunto com a Receita Federal. O SIGEF permite certificar o titular com interoperabilidade entre o cadastro e o registro de imóveis. Finalmente um cadastro fundiário brasileiro contemplou a obrigatoriedade de adequar o georreferenciamento do imóvel rural com a informação documentada no Cartório de Registro de Imóveis. O registrador no cartório somente pode proceder à declaração do georreferenciamento e memorial disponível no SIGEF mediante a solicitação

assinada pelo proprietário no cartório (BUENO; REYDON; SIQUEIRA, 2017, p. 143), pois os dados não estão abertos.

Ao longo desta pesquisa, analisamos a dispersão do conhecimento sobre a terra no regime de informação brasileiro e a centralidade do assunto para diversas questões de interesse nacional. Nesse sentido, a mais importante integração dos dados fundiários será o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), um banco multifinalitário e georreferenciado de imóveis urbanos e rurais – decreto 8.764 de 11 de maio de 2016. O Sinter irá integrar o fluxo dinâmico de dados jurídicos dos cartórios aos dados fiscais, com uma demanda de 50 milhões de imóveis em 5570 municípios (GT [...], 2018). A ex-presidenta Dilma Rousseff instituiu o Sinter apenas um dia antes do Senado afastá-la da presidência com a abertura do processo indevido de impeachment, articulando garantir a iniciativa a despeito das forças de oposição que tomariam o poder.

O golpe de Temer em 2016 promoveu mudanças imediatas nos mecanismos de titulação da terra – o que indica a centralidade do assunto para o sistema dominante, em conjunto com o ataque aos direitos trabalhistas e aos cortes nos investimentos em educação ou saúde. A Lei Federal 13.465 de 2017, chamada pelos críticos de Lei da Grilagem, foi imposta por medida provisória e relatoria da bancada do agronegócio, sem debate público. A lei afrouxou a regularização fundiária ao alterar 28 legislações, como a Lei de Registros Públicos e o Estatuto da Cidade. A área limite para regularização foi ampliada de 1.500 para 2.500 hectares e o marco temporal foi estendido a ocupações anteriores a julho de 2008.

Esses parâmetros não representam a dimensão típica dos terrenos no Brasil, muito menos aqueles dos marginalizados da terra: “Em oposição, encontramos que a área média dos imóveis brasileiros é de 78,6 ha e variam de 21,12 no Sergipe a 359,50 ha no Mato Grosso do Sul” (PINTO et al, 2020, p. 1). Especialistas e movimentos sociais denunciam que a lei 13.465 extinguiu critérios que asseguravam a função social da propriedade e facilita a concentração, o desmatamento ilegal e a especulação imobiliária. Em detrimento da reforma agrária popular, a agricultura familiar e a preservação das terras públicas, a medida atende ao mercado de terras e à expansão da fronteira agrícola ao abrir caminho para legalizar invasões em territórios de povos indígenas, comunidades tradicionais e quilombolas. Os latifúndios ficam intactos e os imóveis da União comprometidos.

A lei 13.465 definiu a implementação do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI) em âmbito nacional, o que representa uma evolução do sistema cartorial. As unidades de registro de imóveis dos Estados e do Distrito Federal passam a integrar o SREI e ficam vinculadas ao Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR). A ONR é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regulada pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Antes os documentos públicos notariais estavam exclusivamente restringidos ao local específico de sua origem, enquanto a maioria dos cartórios não se comunicava entre si, apesar de competência e abrangência nacional. O SREI avança na digitalização e publicização dos registros fundiários, com atendimento remoto para os usuários e acesso pela administração pública federal por meio do Sinter.

Em 2018 o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) iniciou os preparativos para configuração do cadastro de imóveis urbanos e rurais do Sinter com teste piloto em três cidades, Belo Horizonte, Campinas e Fortaleza (GT [...], 2018). O sistema foi lançado em dezembro de 2022 e representa um importante passo para governança fundiária, mas o alcance ainda é incipiente. Segundo o gerente do projeto José Renato Alves Gomes (2022), em 2023 o Sinter planeja incluir outros 60 municípios, entre eles as capitais restantes, 27 cidades com mais de 500 mil habitantes e oito em região de fronteira.

No evento de lançamento do sistema, auditores da Receita Federal (Ibidem) reconheceram o desafio de preencher um mapa de 8,5 milhões de hectares a partir de um fluxo de informação fundiário frágil e inconsistente – a considerar que aproximadamente 20% dos municípios nem sequer possuem cadastro de terras. Mesmo que superadas as defasagens tecnológicas e orçamentárias, o crucial é que o sistema não se torne apenas um repositório, para a integração de diversos cadastros e registros aumentar a confiabilidade da informação e permitir confrontar fraudes e inconsistências históricas, como sobreposições ou duplicações.

Em 2022 a lei nº 14.382 estabeleceu o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp), com o objetivo de simplificar e integrar nacionalmente todos os registros públicos de atos e negócios jurídicos. A CNJ disciplinará “os padrões tecnológicos de escrituração, indexação, publicidade, segurança, redundância e conservação de atos registrais, de recepção e comprovação da autoria e da integridade de documentos em formato eletrônico” (BRASIL, 2022).

A seção V da lei 14.382 contrapõe o princípio de publicidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nº 13.709, que visa proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade da pessoa natural. O registro imobiliário confere publicidade não apenas do ato fundiário, mas também de diversos dados pessoais como, por exemplo, nome completo, CPF, RG, estado civil, endereço residencial e eletrônico, dentre outros. Assim, na matrícula constam dados pessoais mas não dados pessoais sensíveis, de acordo com a LGPD (BRASIL, 2018):

I – dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável; II – dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Girolamo Treccani, um dos maiores especialistas em direito agrário do Brasil, confirma essa contradição de limitar a publicidade da informação fundiária por se considerar que pudesse divulgar algum dado sensível: “Se o registro é público, então não é privado. [...] É como se a pesquisa médica não pudesse saber quem é o doente. Todos temos o direito de verificar se um imóvel atende sua função social e quem são os agentes responsáveis envolvidos em cada ato” (TRECCANI, 2022).

O cronograma de implantação do Serp atenta às diferenças regionais de cada registro público. Em um cenário continental de 5.570 municípios com características extremamente desiguais, há no Brasil cartórios em cidades ricas com faturamento de milhões de reais mensalmente, enquanto outros nos rincões do país nunca modernizaram nenhum sistema. De qualquer modo, a implementação do Serp ocorreu em 31 de janeiro de 2023.

Acima elencamos alguns marcos históricos e legais relacionados à sobreposição e dispersão da informação fundiária no Brasil. Os bancos de dados sobre o território e instituições responsáveis estão sintetizados em um fluxograma que conecta diversos órgãos com seus respectivos cadastros fundiários ou temáticos, a saber:

### **Temáticos**

. SPU, Secretaria do Patrimônio da União (responsável por terras do Estado como as marginais de rios, áreas da Marinha, etc.) controla a SIAPA, Sistema Integrado de Administração Patrimonial. A partir dos dados disponíveis no SIAPA, verifica-se que

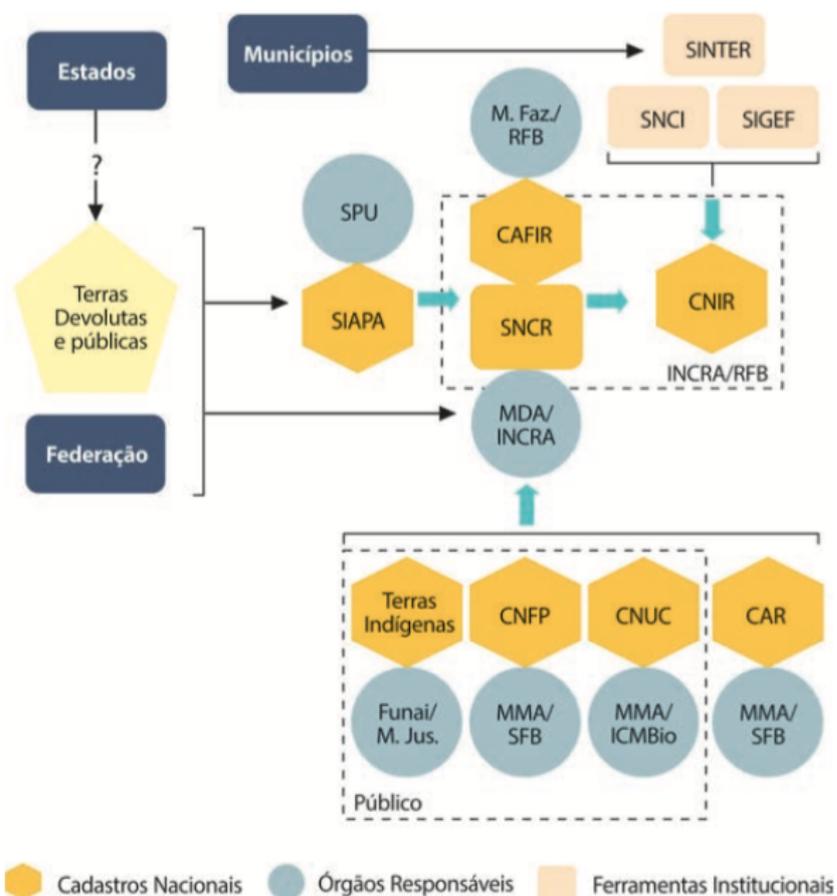
apenas 11% dos imóveis da União possuem registro no cartório (BUENO; REYDON; SIQUEIRA, 2017, p. 152);

- . Cadastro de Terras Indígenas, a cargo da Funai e do Ministério da Justiça;
- . Sob gestão do Ministério do Meio Ambiente, o CNFP, Cadastro Nacional de Florestas Públicas, CNUC, Cadastro Nacional das Unidades de Conservação, CAR, Cadastro Ambiental Rural.

### Fundiários

- . CAFIR, Cadastro de Imóveis Rurais, gerido pela Receita Federal, e o SNCR, Sistema Nacional de Cadastro Rural, gerido pelo INCRA, ambos acervos a compor o CNIR, Cadastro Nacional de Imóveis Rurais, em construção;
- . SNCI, Sistema Nacional de Certificação de Imóveis, substituído pelo SIGEF, Sistema de Gestão Fundiária;
- . SINTER, Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, multifinalitário.

Figura 2- Fluxograma dos órgãos e cadastros de terras no Brasil



Com esse cenário complexo, o fluxo oficial de dados institucionais do nosso regime de informação fundiário vai se desvelando de maneira fragmentada. Em “Quem são os donos das terras brasileiras”, artigo referência no tema, 14 especialistas elaboraram o primeiro mapa integrado da posse da terra no Brasil, abrangendo todas as fontes de dados oficiais referentes a terras públicas e privadas. O estudo confirmou a alta concentração da posse da terra no país, em especial nas regiões voltadas à produção de *commodities*, como a nova fronteira agrícola do Matopiba e os estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Os 10% maiores imóveis ocupam 73% da área agrícola brasileira, enquanto os 90% menores imóveis restantes ocupam somente 27% da área (PINTO et al, 2020, p. 2).

Além da relevância dos resultados desse artigo, interessa ao nosso campo científico o processo metainformacional para elaboração do mapa integrado. Como há erros e duplicações entre os bancos de dados, frequentemente ocorre sobreposição de titulações para uma mesma área. Assim, os especialistas criaram uma hierarquia de prioridade de acordo com a origem da informação fundiária:

O Sparovek, que é especialista em GIS [*Geographic Information System*], me perguntou qual a fonte mais fidedigna. Eu falei que a primeira é o cartório, com problemas, mas temos que assumir essa legitimidade para propriedade privada. Depois o CAR, mas desconsidere toda vez que sobrepor, porque fizeram CAR em cima de terra indígena, unidade de conservação, terra quilombola... Com base no direito legal, fomos sobrepondo as informações, porque não dá pra fazer a limpeza na massa. As pessoas sabem onde tem problema. Sonho que a gente consiga algum governo razoável no país que priorize resolver com urgência o problema de terras. E aí temos que unificar leis, porque cada órgão tem um jeito de regularizar. A SPU, por exemplo, é responsável pelas terras ao longo dos rios, e dá direito de posse a um ribeirão de um jeito, e a SPU de cada estado faz de outro jeito. Então você tem que ir unificando as leis, unificando as práticas, unificando os cadastros. (REYDON, 2021)

Se os problemas são antigos e notórios, falta então vontade política. Reydon (Ibidem) relembra:

o SIGEF estava na lei desde 2001, tive a honra de falar no lançamento em 2013. Rodei o país por anos com o assunto da terra, perguntava no INCRA o que estavam fazendo com as informações georreferenciadas das propriedades, mas ficavam jogadas num canto.

Segundo o pesquisador, o quadro mudou quando Richard Torsiano, diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária do INCRA, encarou o problema ao implementar

o SIGEF. Apesar do quadro caótico que pintamos, para Reydon (Ibidem), o Brasil possui vantagens que nenhum país tem: além de contar com tecnologia e *know-how*, todas as informações de propriedade estão no Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), então seria relativamente fácil integrar os dados existentes:

Eu sempre falava nas reuniões que não conseguia entender, por que vocês da Receita Federal, se têm nosso imposto de renda de pessoa física, se está escrito lá a terra que possuo, o valor, tamanho, por que não usam isso para cobrar ITR? Nunca me responderam. O próprio órgão internamente não fazia isso, então imagina a ligação entre órgãos, mais difícil ainda. Mas isso avançou muito. Quando eu trouxe o conceito pro Brasil em 2006 ninguém achava importante. Hoje você entra no site do INCRA e está lá governança de terras. (REYDON, 2021)

São inúmeras as implicações sociais, políticas e econômicas de cada base de dados do fluxograma anterior, e cada uma delas merece atenção da ciência da informação como objeto de estudo pertinente. Contudo, nosso foco considera o panorama do regime de informação fundiário abordando a totalidade como um sistema aberto em constante evolução, nos termos de Anthony Wilden (2001), um processo dinâmico que não se congela. A partir do materialismo dialético, aqui concebemos o fluxograma dos dados sobre a terra como componente do regime de informação fundiário, permeado por contradições entre práticas legitimadas ou silenciadas por atores, instituições e instrumentos oficiais: a realidade concreta de uma história e geografia que viola populações específicas e destrói a natureza, com normas não ideais como na letra jurídica, pois criadas e efetivadas pelas elites.

Enquanto essa for a típica configuração dos espaços de poder, há de se examinar não somente as leis, mas contextualizar o movimento material do entorno, pois as normas jurídicas são elaboradas por aqueles beneficiados. Na prática, o regime de informação fundiário brasileiro discrimina os bens naturais, os valores e as memórias das populações marginalizadas, um embate contraditório e complementar entre o expresso e o registrado.

A fim de compreender um processo dinâmico e aberto, a atualização do fluxograma acima pela perspectiva do regime de informação fundiário há de incluir também seu aspecto dialético. A luta de classes pode ser explicitada pelos usos não capitalistas do território e pelos interesses privados, majoritariamente velados, que regem as atuações governamentais. Por exemplo, o lobby de empresas

estadunidenses influenciam as políticas do agronegócio no legislativo brasileiro (COSTA, 2022). Já pelo aspecto ambiental, a postura predatória poderia ser condicionada aos direitos da natureza, partindo do pressuposto que não há como defender a humanidade sem defender as condições da própria vida no planeta.<sup>33</sup>

Porém, os executores das leis brasileiras sobre os diversos temas regendo a questão fundiária coincidem com grandes interesses privados. Em alguns casos, os governantes são os proprietários das terras em disputa e se beneficiam das decisões políticas ou falta de fiscalização. Orbitam esses imóveis assassinato de lideranças do campo, trabalho escravo, crimes ambientais, danos irreversíveis a biomas, invasão de terras públicas e fraudes de todo tipo, um vasto leque de violações contra a humanidade e a natureza perpetradas por grandes proprietários e oligarquias que compõem o Estado.

A lógica da ocupação colonial se renova no coronelismo contemporâneo, como indicou o levantamento de Alceu Castilho em “Partido da terra”, baseado nas eleições de 2008 a partir das declarações de bens submetidas pelos candidatos ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Na época, o PMDB e PSDB foram os partidos que mais concentravam políticos proprietários de terras (CASTILHO, 2012, p. 103). Contudo, tal mérito não é exclusivo dessas legendas, pois historicamente segue um padrão suprapartidário.

No Congresso, a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural oferece um “ponto de encontro dos grandes proprietários” (CASTILHO, 2012, p. 114), com presença modesta de ambientalistas e defensores da reforma agrária popular. Enquanto isso, o Ministério Público Federal (MPF) aponta o INCRA como o maior desmatador do país (MPF, 2012), após análise de dados do IBAMA, INPE e o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon). Ariovaldo Oliveira reforça: a formação da propriedade de terra no Brasil não se fez pela compra, mas pela grilagem de terra pública, feita majoritariamente por funcionários do INCRA na Amazônia Legal (CASTILHO, 2012, p. 60).

---

<sup>33</sup> A Constituição do Equador de 2008 se tornou emblemática ao introduzir no texto a plurinacionalidade, os direitos da natureza e a concepção ancestral do bem viver. Esse movimento tradicional oriundo dos povos indígenas dos Andes reforça a humanidade como parte da natureza e atenta que os recursos renováveis também se esgotam se não forem respeitados seus limites biofísicos. A natureza é reconhecida em seu “valor intrínseco, ontológico, inclusive quando não tem qualquer utilidade para os humanos”. (ACOSTA, 2016, p. 28)

Em suma, a denúncia da baixa governança de terras no Brasil foi considerada prioridade da tese em geral, já que o tema representa uma lacuna na ciência da informação. A partir de tantos dados, cadastros, marcos históricos, leis, atores e instituições que cobrem mais de cinco séculos e 8,5 milhões de hectares de território, consideremos, então, a síntese elaborada pela Transparência Internacional (STASSART; TORSIANO; CARDOSO; COLLAÇO, 2021, p. 12) em “Governança Fundiária Frágil, Fraude e Corrupção”. O relatório aponta oito problemas na gestão das terras brasileiras, todos perpassados pela informação deficiente e falta de integração dos sistemas cadastrais – preocupações que ocuparam muitas páginas anteriores. A seguir resumimos os oito pontos:

1) precariedade dos registros de imóveis, com irregularidades nas “cadeias dominiais”, o histórico de proprietários de um determinado imóvel desde o título de origem, registrado em cartório;

2) deficiência na digitalização. A ausência de um inventário transparente interoperando os sistemas registrais impossibilita o acesso, uso e fiscalização pelos órgãos públicos e pela sociedade civil;

3) terras devolutas: em todo país e em especial na Amazônia Legal, há cerca de 310 milhões de hectares de terras públicas sem destinação, quase metade do território nacional segundo o Censo Agropecuário de 2006 (IBGE, 2012, p. 100). De acordo com o artigo 188 da Constituição (BRASIL, 1988), as terras devolutas devem ser destinadas de acordo com a política agrícola e com o Plano Nacional de Reforma Agrária;

4) autodeclaração nos cadastros: em geral a inscrição nos sistemas do SNCR, SIGEF e CAR não passa pela fiscalização devida dos órgãos públicos. O processo é vulnerável às novas formas de fraude. Os grileiros do século XXI buscam gerar um número de matrícula e registro digital em cadastro público a fim de dar aparência de legalidade a imóveis ilegais;

5) ocupações legítimas não reconhecidas: povos indígenas, comunidades tradicionais e um vasto contingente de pequenos produtores não possuem título de propriedade com registro formal em cartório. Contudo, a lei reconhece diferentes regimes de propriedade, como o legítimo direito de posse, de acordo com o artigo 191 da Constituição. Quem não for proprietário de imóvel e habitar área de até 50 hectares em zona rural, tornando-a produtiva por seu trabalho, recebe o direito à

propriedade. Já o artigo 231 reconhece o direito originário indígena, com posse permanente e usufruto exclusivo das terras tradicionais;

6) falta de transparência nos cadastros, enorme quantidade de dados sem acesso público;

7) dispersão dos sistemas cadastrais e registrais: a fragmentação das informações multifinalitárias – sejam jurídicas, fundiárias, tributárias, ambientais, indigenistas, etc. – facilita a inscrição de fraudes, dificultando o controle e fiscalização das partes responsáveis;

8) deficit estrutural dos órgãos fundiários e ambientais: sobreposições de imóveis nos sistemas e ausência de informação sobre a ocupação de partes conflituosas do território. Regiões que são alvo preferencial devido ao enorme potencial expansionista, como a Amazônia Legal e a região do Matopiba, conflitos agrários são frequentes, como assassinatos de lideranças do campo, indígenas e ambientalistas, esquemas de grilagem (falsificação de documentos para tomar posse de terras, em geral, públicas) e *landgrabbing* (aquisição massiva de terras, com frequência por estrangeiros).

No mesmo debate na Câmara sobre demarcação de terras indígenas em 2013, citado na primeira seção deste capítulo, o deputado do PSOL-SP Ivan Valente cobrou a presença na mesa de um cacique indígena, já que ali estavam sentados “dois caciques da bancada ruralista” (VALENTE, 2013), a então senadora do PMDB-TO Kátia Abreu e o deputado do PSD-MT Homero Pereira. Essa sempre foi a configuração típica dos espaços de poder no Brasil, mas o aumento das candidaturas indígenas na última década começou a apontar algumas inflexões. O grande divisor de águas ocorre em 2023 com a criação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), a primeira vez que indígenas participam ativamente da construção e reconstrução dos órgãos estatais direcionados a sua própria causa. Grandes lideranças, parlamentares e técnicos indígenas assumiram cargos de decisão em instituições estratégicas como a Funai, renomeada Fundação Nacional dos Povos Indígenas, e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai). A articulação é interministerial, com transversalidade entre os diversos temas imbricados.

Ainda que se considerem 523 anos de genocídio e epistemicídio, as políticas indígenas foram completamente desmontadas nos últimos seis anos. Com discurso xenofóbico e racista, o governo Bolsonaro paralisou a atuação dos órgãos

especializados e o fomento em educação e saúde nas aldeias, a única gestão federal desde a redemocratização do país a não demarcar nenhuma terra indígena.

A construção de um novo ministério com representatividade e protagonismo indígena demonstra o compromisso com a agenda do movimento, uma vitória inicial simbólica. O embate se dará de fato nos termos da luta de classes, ao confrontar a lógica da produção do espaço unicamente pela via capitalista. A universalização capitalista guiada pelo rentismo e pelo capital fictício impede o respeito aos direitos originários, à função social da terra e à preservação da natureza. No macro, o retorno do presidente Lula ao executivo federal não demonstra indícios de mudanças estruturais, mas a conjuntura de correlação de forças é adversa.

Ao longo da composição da frente ampla, o petista recebeu apoio de representantes do agronegócio, entre eles Carlos Fávaro, relator do PL da Grilagem, 510/2021, com foto oficial de campanha e apoio da família Maggi. A família Maggi detém um patrimônio bilionário diversificado, incluindo os maiores produtores de soja do mundo e até centrais elétricas e portos em rios amazônicos. O “rei da soja” Blairo Maggi, ex-Ministro da Agricultura do governo Michel Temer e antigo eleitor de Jair Bolsonaro, possui no currículo atividades ambientais controversas que o legaram o título de “Motoserra de Ouro”, concedido pelo Greenpeace. Será um desafio disputar na frente ampla pautas progressistas sobre o ordenamento territorial, sejam terras indígenas, preservação ambiental, soberania alimentar ou reforma agrária popular. O pesadelo democrático não acabou. Nas eleições de 2022, os municípios que compõem o arco do desmatamento, uma fronteira de destruição desde o Acre até o oeste do Paraná, elegeram maciçamente deputados de extrema-direita.

Nesta seção buscamos sintetizar o imbróglio da informação fundiária brasileira, um cenário ligado ao nosso passado colonial que ainda se faz presente. A lógica patrimonialista se volta à concentração financeira, em vez de priorizar o bem público. A dispersão dos dados sobre a posse e uso da terra persiste, avanços conceituais e tecnológicos se limitam a intervenções instrumentais se implementados sem a devida concepção estrutural; a degradação ambiental e os conflitos por reforma agrária e por moradia se intensificam, apesar de décadas sendo denunciados por movimentos sociais e pesquisas acadêmicas. Propomos aqui considerar o problema também pelo viés da ciência da informação, a contribuir com a crítica da economia política, um vasto campo de pesquisa a ser explorado.

### 7.3 BOAS PRÁTICAS PARA GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

Agências internacionais como o Banco Mundial e as Nações Unidas também promovem a governança fundiária, pois sistemas de informação eficientes são requisitos de qualquer espectro ideológico, seja progressista ou neoliberal. Afinal, a terra é um dos ativos mais valiosos no mercado capitalista, onde propriedade, direito e cidadania se entrelaçam (ROLNIK, 2019, p. 197). Raquel Rolnik (Ibidem, p. 201) pondera o desafio de “estender as fronteiras da financeirização da terra e da moradia sobre um solo transacionado sob lógicas que utilizam termos diferentes da linguagem ‘universal’ dos registros formais de compra e venda”.

Independente do propósito da governança fundiária, merecem destaque nesta última seção – para não dizer que não falei das flores – três iniciativas em andamento a fim de construir um regime de informação fundiário coeso e coerente. A saber, destacamos a seguir: 1) o modelo para administração do território, 2) o conceito de “continuum de direitos à terra” e 3) o projeto do IBICT para gestão da informação fundiária de terras urbanas.

O modelo para administração do território, *Land Administration Domain Model* (LADM), define conceitos básicos para aprimorar a interoperabilidade entre bancos fundiários. Padronizado em 2012 pela certificação ISO 19.512, o modelo flexível adota classes genéricas a compor um sistema formatado por direitos e deveres de atores específicos em dado território. De modo descritivo e não prescritivo, a norma apresenta dois objetivos principais: permitir que os atores se comuniquem com um vocabulário compartilhado (ontologia); e fornecer a base para o desenvolvimento de sistemas eficazes de administração fundiária, fundamentados pela Arquitetura Orientada a Modelos (*Model Driven Architecture*), onde um modelo abstrato gera modelos específicos.

Larissa Packer (2020) alerta sobre a regulamentação privada em detrimento de outras categorias fundiárias protetivas à posse de sujeitos e grupos vulneráveis. O risco recai em desburocratizar terras públicas para a exploração particular. Como discutido por Harvey (2008, p. 172), a acumulação por desapossamento ou espoliação apresenta quatro características principais: mercadificação, financeirização, administração e redistribuição via Estado. Os conflitos fundiários mais problemáticos, com ocorrência em terras consuetudinárias, territórios indígenas

e lotes rurais com interesses ambíguos, demandam intervenção emergencial, enquanto carecem de políticas e estratégias adequadas.

Já o conceito de “*continuum* de direitos à terra” (BARRY; AUGUSTINUS, 2016) oferece uma alternativa para o foco dominante na titulação de propriedade privada individual ao orientar o reconhecimento oficial de diferentes tipos de posse. Por exemplo, as seguintes avaliações poderiam ser aplicadas em território urbano, em ordem decrescente de segurança, divididas em três faixas por risco de despejo: 1) zona verde (baixo risco) – proprietário > arrendatário > inquilino com contrato, 2) zona cinza (incerto, talvez elegível a programas sociais, maior risco a longo prazo) – proprietário legal em construção não autorizada > proprietário de ocupação, 3) zona vermelha (alto risco) – inquilino em ocupação > cidadão em situação de rua.

Assim, o *continuum* fornece vários níveis de segurança jurídica para a população em situação de rua, em ocupação, posseiros ou proprietários de acordo com as circunstâncias específicas de um caso. Para os autores, aplicar a abordagem contínua é análogo à diferença entre utilizar um mapa, cujos fins são meramente ilustrativos, sem caráter técnico-científico, e utilizar uma carta náutica. A carta não serve somente para ser examinada mas, em especial, para resolução de problemas gráficos: “o destino é conhecido e há conhecimento geral das principais forças que impactam o processo. No entanto, avaliações contínuas de fatores que não podem ser controlados devem ser feitas e ajustes de estratégias para chegar ao destino final” (BARRY; AUGUSTINUS, 2016, p. 23).

Por fim, em 2020 o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) também se lançou na empreitada dos dados territoriais. O projeto-piloto de Gestão da Informação para Regularização Fundiária de Terras Urbanas foi elaborado no contexto da lei nº 13.645 de 2017, que dispõe sobre a ordenação fundiária urbana e também rural. O instituto, em especial sua Coordenação-Geral de Tecnologias da Informação e Informática, possui expertise em desenvolver metodologias para sistemas de informação e banco de dados, e implementação de recursos tecnológicos. A iniciativa visa estruturar uma metodologia a ser aplicada inicialmente em Brasília; uma vez validados, esses parâmetros podem ter abrangência nacional e ser ampliados para que outros municípios organizem sua malha fundiária urbana.

O projeto está dividido em quatro grupos: G1 – Metodologia de realização do processo de regularização fundiária; G2 – Sistema computacional; G3 – Ciência

Cidadã; G4 – Comunicação e Ciência da Informação. Como objetivos iniciais, os grupos priorizaram sistematizar a base conceitual, levantando dados e indicadores relacionados à temática, bem como métodos computacionais aplicáveis, a fim de aferir metodologia por meio de sistema informatizado. Por fim, será proposto um modelo para replicação da metodologia em âmbito nacional.

Ao longo do projeto foi necessário articular uma rede de parcerias entre as partes interessadas devido à diversidade das informações territoriais. A seguir as bases de dados que serviram de ponto de partida e foram aprimoradas para incorporar outras fontes: Secretaria do Patrimônio da União (SPU), Ministério da Economia; Conselho de Defesa Nacional (CDN), Ministério da Defesa – faixas de segurança e fronteira; INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário – Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), áreas remanescentes de assentamentos e de quilombolas; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Ministério do Meio Ambiente – unidades de conservação; INDI-IBGE, base de informações sobre povos indígenas e quilombolas (inclui base cartográfica dos estados e de alguns municípios); IBGE, informações socioeconômicas; CadÚnico, Ministério da Cidadania – informações socioeconômicas; Ministério do Meio Ambiente – imagens de satélite compradas anualmente; Funai, Ministério da Justiça – áreas indígenas; Estados – áreas do estado, Zoneamento Ecológico Econômico, Unidades de Conservação; Ministério do Desenvolvimento Regional – Zona Especial de Interesse Social, indicadores em base georreferenciada.

Em reunião com os integrantes do projeto, os pesquisadores e técnicos enfatizaram como a regularização fundiária “mexe muito com as pessoas” e “tem impacto profundo no viver”<sup>34</sup>, reforçando a dimensão e relevância do que poderia parecer apenas papelada burocrática de títulos desorganizados entre órgãos diversos. Fabiana Torquato, ponto-focal do grupo 1, é Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e foi consultora da lei 13.465. Torquato<sup>31</sup> ressaltou que as informações fundiárias dispersas são difíceis de serem acessadas até pelo poder público.

A metodologia está prevista para ser implementada até o final de 2023. Propus ao Tiago Braga, coordenador do projeto com Fabiana Torquato, considerar problematizar a classificação dicotômica urbano x rural, a fim de mitigar as limitações do escopo com ponto de partida estritamente urbano. O grande dilema é

<sup>34</sup> Informação verbal em reunião realizada em 4 de junho de 2020 por plataforma digital.

abarcam a totalidade – no caso, do território e seus sistemas informacionais. Como pontuado, há décadas especialistas questionam polarizações estanques, pois o que se observa é um *continuum* rural-urbano (IBGE, 2017, p. 12). Não há uma divisão aguda, mas marcas que se complementam, vazam uma através da outra. Tais escolhas conceituais devem ser fruto de estudo rigoroso sobre o território e a população, discussão que já envolve áreas como a geografia, sociologia, economia, antropologia e ecologia, cabendo também a consideração do campo da informação.

Em fevereiro de 2023, durante o fechamento deste texto, o projeto já havia elaborado a metodologia e o sistema piloto; estava em andamento a preparação do pacote informacional para partilhar o método e montagem do fluxo de implementação inicial. O principal produto é o documento final com a proposta de modelo para replicação em âmbito nacional. Em vez de fornecer um sistema de gestão documental para regularização, o desenvolvimento do projeto caminhou para a concepção e elaboração do Observatório Social para Metodologia de Regularização Fundiária.

Antes de sistematizar como os municípios e usuários podem realizar a regularização, a plataforma aplicará um questionário estruturado baseado na legislação para otimizar o acesso à informação e apoiar a tomada de decisão, considerando o contexto de normas excessivas e competências conflitantes entre os entes federativos (LUZ, 2023, p. 3). Enquanto isso, a equipe segue com a produção de artigos e trabalhos relacionados ao projeto para publicação em periódicos e apresentação em eventos, pois a disseminação de conhecimento científico está colocada como um dos objetivos da iniciativa de melhoria da informação fundiária. O projeto foi lançado em momento e instituição oportuna para a colaboração desta pesquisa de doutorado, confirmando a fragilidade do sistema registral bem como a importância da terra para a ciência da informação, para as políticas públicas e para a vida social como um todo.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Candelária, Carandirú, Corumbiara, Eldorado dos Carajás...  
 A pedagogia dos aços golpeia no corpo essa atroz geografia...  
 Há cem anos Canudos, Contestado, Caldeirão...  
 A pedagogia dos aços golpeia no corpo essa atroz geografia...  
 Há uma nação de homens excluídos da nação  
 Há uma nação de homens excluídos da vida  
 Há uma nação de homens calados, excluídos de toda palavra  
 Há uma nação de homens combatendo depois das cercas  
 Há uma nação de homens sem rosto,  
 soterrados na lama, sem nome, soterrados pelo silêncio  
 Eles rondam o arame das cercas,  
 alumiados pela fogueira dos acampamentos  
 Eles rondam o muro das leis e ataram no peito uma bomba que  
 pulsa: o sonho da terra livre.  
 O sonho vale uma vida? Não sei.  
 Mas aprendi da escassa vida que gastei: a morte não sonha  
 A vida vale tão pouco do lado de fora da cerca...  
 A terra vale um sonho?  
 A terra vale infinitas reservas de crueldade, do lado de dentro da cerca  
 Hoje, o silêncio pesa como os olhos de uma criança  
 depois da fuzilaria  
 Candelária, Carandirú, Corumbiara, Eldorado dos Carajás  
 não cabem na frágil vasilha das palavras  
 Se calarmos, as pedras gritarão  
 ("Pedagogia dos aços", Pedro Tierra, 1996)*

Esta pesquisa de tese se iniciou com a constatação que os dados fundiários no Brasil não estão abertos. Ao longo do estudo, o mergulho no tema foi ampliando o escopo da análise, pois os dados não estão somente fechados, como também dispersos e são de baixa confiabilidade, devido ao histórico da luta de classes no país. Sob o risco de se perder em assuntos diversos, aparentemente desconexos, buscou-se um esboço de totalidade, respeitando a parcialidade e limitação desse tipo de empreitada. O esforço remete à analogia de um novelo emaranhado que vai se desenrolando até culminar em uma longa linha, aqui, a linha do tempo do capitalismo nacional com o recorte da informação fundiária. Tal linha há mais de cinco séculos cerca o que fica de fora do loteamento civilizatório, que escreve a construção da nação com tinta do sangue de povos escravizados e marginalizados.

Pelo método indutivo, o problema particular da informação sobre a terra no Brasil se encaixou nas leis ou conceitos gerais do capitalismo. Dialeticamente, o processo se tornou também dedutivo pela adoção de certos princípios pré-

estabelecidos não por mim, mas impostos pelo capital ou até pelas leis naturais, que condicionam os efeitos específicos aqui tratados. Partindo da generalização do sistema capitalista, analisamos a possibilidade de confirmá-la no particular, aplicando a abrangência de um regime de informação da totalidade à questão fundiária. Deste modo vamos dos efeitos às causas, da experiência à teoria que então se volta à experiência, das consequências que retroalimentam os princípios.

O diagnóstico mais importante para a pesquisa é a precariedade da informação fundiária brasileira, dispersa entre diversos órgãos públicos e privados, com inúmeras ilegalidades e sem interoperabilidade. Assim, o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter) durante boa parte da pesquisa pareceu que seria o objeto de estudo específico, mas acabou virando um parágrafo na linha do tempo. Primeiramente, o Sinter ainda não sinaliza mudança significativa de horizonte, além de ter sido necessário recuar alguns passos para buscar as raízes. A fundamentação se ancora em antigas discussões teóricas que confirmam sua validade por seguir explicando fenômenos atuais. Para tratar desse tema sem tecnicismo, pelo viés da economia política da informação, foram mobilizados conceitos que sustentam o regime de informação fundiário como um sistema aberto, materialista dialético histórico e geográfico. Incorporamos a perspectiva da luta de classes e da cibernética de segunda ordem para conceber mais que apenas o fluxograma dos cadastros e registros sobre a terra.

Os capítulos da tese foram intitulados em referência às esferas da totalidade consideradas por Marx (HARVEY, 2022): processo de produção da vida, relações sociais de classe, concepções mentais, tecnologia, relação com a natureza e estrutura administrativa do Estado. Nem concordo necessariamente com essa divisão, como AVP e Wilden discordariam da relação com a natureza como uma esfera em si, pois vem antes, é um pressuposto universal. Assim como a informação e a comunicação não se constituem como esferas da totalidade, são premissas da organização sistêmica em todos os níveis da matéria. O materialismo dialético não considera um elemento isolado a resposta milagrosa para os problemas, mas compreende as inter-relações múltiplas da totalidade, onde cada elemento influencia o outro para solução.

Antes desse mergulho heurístico, eu teria considerado os títulos de propriedade sobre a terra como dispositivos técnicos, o que não deixam de ser. Porém, se tudo humano é técnico, essa afirmação nada acrescenta. Mais importante

é reconhecer que os títulos de propriedade são, ao mesmo tempo, expressões jurídicas (superestrutura) das relações de produção (base) do sistema hegemônico. Não dá para ficar só na fachada do edifício, precisamos conhecer os princípios de seus alicerces.

O percurso de pesquisa começou pelo desancoramento capitalista. Aliada ao avanço tecnológico, a expansão comercial e financeira promove a abstração espacial e a relativização pelo tempo. As coordenadas espaço e tempo estão separadas somente em abstração, pois no fluxo do real se tornam espaço-tempo, simultaneamente. Daí surge o equívoco moderno e contemporâneo: se o tempo gasto para comunicar está cada vez mais encurtando, tendendo próximo ao zero, parece possível também anular o espaço. Vendem a falácia da nuvem, o novo fetiche da era digital que teria superado as inconveniências da realidade material. Ocorre a desconexão com os corpos e com o território, enquanto a exploração pecuniária desregulada se impõe a todas as formas de vida, destruindo a saúde mental e ambiental. Porém, tudo que há é matéria interligada. A crítica ao modo informacional sistêmico deve atacar a causa principal, a perda de lastro na riqueza concreta e suas fontes nos recursos humanos e naturais, no trabalho vivo e no desenvolvimento não predatório das forças produtivas.

A estratégia de acumulação universaliza a forma mercadoria, incorporando os indivíduos sociais às novas relações de troca. Tudo ganha um preço. Em âmbito global notam-se consequências do descolamento com relação à fisiologia humana, ao espaço social e à biosfera: desde a crescente incidência de depressão e ansiedade, as populações em situação de rua, a maior crise humanitária de refugiados desde a segunda guerra mundial, guerras renovadas, destruição de biomas, extinções em massa, movimentos de ocupação urbana, remoções arbitrárias em prol de grandes eventos privados, urbanidade gentrificada, oceanos de detritos enquanto se advoga somente contra o canudo ou a sacola plástica, até uma pandemia global, provocada pelo desmatamento e contato com novos viromas.

No capítulo 2 abordamos que os bens primordiais são aqueles que escapam à lógica da escassez, como a terra, o trabalho, a moeda e a informação/conhecimento, quatro categorias elementares de mercadorias fictícias que intermedeiam as principais dinâmicas da totalidade. Essas categorias sociais são construções históricas no fluxo do movimento. Em tempos de ideologia na nuvem, recorreremos ao materialismo dialético histórico e geográfico como resposta

ao capital fictício e à comodificação: 1) da terra – a função social da propriedade fundiária e consciência ambiental; 2) do trabalho – regulamentação de grandes empresas e empregadores, direitos coletivos, cooperativismo e previdência social; 3) da moeda – independência do sul global aos órgãos supranacionais financeiros; 4) do conhecimento – acesso à informação, formas de participação democrática, educação emancipatória e crítica. Pensar as questões que transitam esses fenômenos é papel das ciências sociais e, no caso da informação, com especial atenção às lacunas do conhecimento sobre a efetiva materialidade das técnicas cotidianas de construção da vida e circulação comunicacional. Trabalho e terra são as primeiras forças produtivas às quais a tecnologia se soma como mediação, pois nenhuma práxis pode prescindir do corpo e do território.

A débil governança fundiária no Brasil fica explícita na dispersão e baixa qualidade dos dados sobre a propriedade e uso da terra, conhecimento de interesse público imprescindível para políticas de diversos setores sociais, econômicos e ambientais. Cadastros e registros incompletos ou fraudulentos mostram apenas algumas facetas da superestrutura política e jurídica vigente; para entendê-la precisamos confrontar dialeticamente com sua base. A base do modo de produção capitalista é estruturado pelas forças produtivas (força de trabalho + meios de produção/ terra e tecnologia) e pelas relações sociais de produção (divisão do trabalho e classes sociais), condições que antecedem nossas escolhas individuais.

Por isso discutimos as relações de classes na conjuntura fundiária nacional. Pode parecer que o enfoque foi no aspecto agrário ou na zona rural, mas o caos fundiário brasileiro é generalizado, sem dicotomias. Quando tratamos do âmbito rural é porque diz respeito ao poder político da maior bancada do Congresso, às áreas de proteção ambiental e biomas ameaçados, patrimônios da humanidade, assim como enormes extensões de terras que, pelo tamanho dos lotes e incidência de latifúndios, se tornam passíveis de maior generalização. Enquanto as terras rurais estão sob jurisdição do INCRA, na zona urbana a fragmentação da informação fundiária é ainda maior entre os municípios, pois não há um órgão público responsável unificando dados, métodos e políticas. De qualquer modo, a interdependência entre rural e urbano é intrínseca, mas há uma inclinação do senso comum a apagá-la. Facilita para a ficção liberal ignorar, por exemplo, que o genocídio Yanomami, Munduruku e Kayapó é patrocinado pelo padrão de

desenvolvimento, com demanda constante de ouro para celulares e computadores das maiores marcas de tecnologia, como a Apple, Microsoft, Google e Amazon.

Trouxemos no capítulo 3 a discussão teórica sobre propriedade privada como pilar do capitalismo, pois a renda da terra garante o poder de monopólio, o que permite transformar a natureza em capital e autonomizar o valor de troca. No Brasil houve um pacto “por cima” entre as elites, sem confronto entre proprietários e rentistas. Então aqui o capital não se baseia na produção, mas na renda, com apoio do Estado taxando mais os pobres. A relação entre proprietários e os verdadeiros produtores revela a base do Estado. Considerando a dialética rural e urbano, discutimos alguns movimentos de reação e conservação do ruralismo brasileiro, abarcando latifúndios e frações de classe improdutivas, calcadas no rentismo, assim como o papel dos setores produtivos, em especial os pequenos e médios produtores que compõem a maioria das propriedades.

Entre os grandes produtores voltados ao mercado externo, a alegada eficiência é questionada ao analisarmos os índices de produtividade oficiais, datados há 50 anos, enquanto recebem desproporcional montante de isenções fiscais e crédito público. De qualquer maneira, certamente não são todos os grandes produtores que promovem desmatamento, grilagem, baixa empregabilidade em condições insalubres e outras violações, mas há a minoria a ser responsabilizada pela destruição ambiental e precarização do trabalho, que tomam proporções continentais no contexto brasileiro.

Na primeira seção do capítulo 3 abordamos a aparente oposição inicial entre a classe fundiária e a classe agrária ou ruralista, mas na segunda seção aproximamos o que esses projetos têm em comum, observados pelo caso nacional. Não apresentou muitas contradições de classe a gestão federal de viés neofascista no poder entre 2018 e 2022, cujas pautas prioritárias já haviam sido antecipadas a partir de 2016 com Michel Temer. Os interesses ruralistas representam explicitamente o grande capital e são defendidos em bloco, aprovados em assembleia com facilidade e apoio de grande parte da população brasileira. Em 2023 essa lógica saiu do governo federal mas segue capilarizada Brasil afora.

Enquanto a ciência da informação não apresentava interesse na questão fundiária, a cultura popular apontava algumas pistas. No capítulo 4 propomos uma transgramática entre ciência e literatura com “Terras do sem fim”, de Jorge Amado, com o objetivo de dialogar distintas fontes do conhecimento. A obra foi considerada

uma concepção mental sobre o regime de informação fundiário nacional por retratar elementos do imaginário de um país de capitalismo dependente e agroexportador. Amado nos oferece retratos particulares sobre o trabalho no progresso civilizatório, a comodificação da natureza e a apropriação do território, assuntos que foram relacionados com fatos científicos pela economia política da informação. A máxima ideológica do desenvolvimento econômico dita o sistema político e jurídico, com direito a caxixe e queima de arquivo nos cartórios, onde a lei é a do gatilho.

No capítulo 5 concepção mental e tecnologia se entrelaçam. Considerando a dívida histórica em garantir o mínimo social para a maioria da população brasileira, o direito constitucional à moradia não se efetiva, o conhecimento estatal sobre o território é seletivo, os dados abertos governamentais se esquivam de assimetrias estruturais. Nesse cenário de crises recorrentes e descrédito político, surgem novos instrumentos de participação cívica. Analisamos a função social do território como controvérsia no Brasil a partir do portal e-Cidadania de consulta pública ao Senado. O portal vêm apresentando crescimento no uso, mas há de se levar em conta a exclusão digital no país, pois são sempre os mesmos grupos relegados nos processos cívicos que coincidem com aqueles sem acesso à internet ou infraestrutura tecnológica adequada – os pobres, os negros, as mulheres, as comunidades tradicionais, os residentes de periferias e zonas rurais.

A sugestão legislativa 2/2018 sobre criminalizar o MST e o MTST mobilizou quase um milhão de votos polarizados, uma das mais populares votações da plataforma. As entidades que lutam pelo território consideram indefensável existirem pessoas sem ter onde morar ou plantar em uma das nações do planeta com mais rica biodiversidade. Entretanto, a maioria dos participantes da consulta pública tachou esses movimentos sociais legítimos como terroristas. O resultado da participação popular demonstra baixa conscientização sobre o assunto, ao menos entre a parcela da população que utiliza a plataforma e-Cidadania.

Antes mesmo do resultado, o enunciado da sugestão ao Senado já expunha discurso oposto às garantias constitucionais como o direito à terra e moradia, pois foi ignorada a legitimidade de ocupar espaços que violem a função social da propriedade, assim como o direito à livre expressão, associação e manifestação. A ferramenta pode ser do século XXI, mas a ideologia hegemônica segue reacionária. As consultas públicas discutidas foram consideradas inócuas para promoção de avanços ou transformações a fim de democratizar o acesso a recursos e relações de

poder, servindo apenas como simulacro de participação política. Se as tecnologias infocomunicacionais não revolucionam os modos de efetiva mobilização e participação dos cidadãos, não podemos prescindir dos embates presenciais no fluxo de vida real, sempre material, que indicam desigualdades e lacunas do conhecimento sobre o território e a população.

Os direitos individuais, como o direito de propriedade, não são absolutos, possuem base legal na mesma medida do direito de igualdade social. No caso da propriedade fundiária, a disputa é ainda mais complexa por incorporar a função social da terra, bem para usufruto comum. Mas a reforma urbana e agrária no Brasil são tabus, pois confrontam os interesses dos poucos proprietários de grande parcela do território, questionando a hegemonia do valor de troca sobre o valor de uso. Se os preceitos constitucionais são negligenciados, o poder público é conivente com crimes, irregularidades, imóveis ociosos e latifúndios. Tais embates expõem contradições dos dispositivos jurídicos e da opinião pública capitalista, assim como os limites dos aplicativos tecnológicos.

No penúltimo capítulo, 6, tratamos da relação da informação fundiária com a natureza. Para tanto, mobilizamos o pensamento de Álvaro Vieira Pinto a fim de ampliar a perspectiva restrita da cibernética das máquinas (sistemas construídos) para a cibernética da vida (sistemas naturais). Essa concepção epistemológica se desloca da representação de sistemas fechados, operados pela lógica formal, à explicação dos sistemas abertos, em ação recíproca, cuja lógica é dialética. Importa menos diferenciar os entes maquínicos dos naturais do que entendê-los em relação constante, fundados sobre a mesma base material da vida. Enquanto a soberba ocidental considera sermos expectadores das mais incríveis revoluções industriais e tecnológicas, a dominação capitalista restringe nosso potencial de emancipação.

Em contrapartida, o materialismo dialético é um recurso à consciência para si, calcada no ambiente concreto, abordagem aliada aqui à cosmogonia indígena. Os yanomami veem o mundo como repleto de espíritos-signos, os xapiri, não só remédio mas também escola, mobilizados pelos xamãs que trabalham a comunicação entre esses elementos. Ao abarcar todas as formas de vida, inclusive as não-humanas, como dotadas de inteligência e soluções descentralizadas, abre-se um sistema onde impera o valor de fertilidade, não o valor de troca. A invisibilidade de formas alternativas de ocupação do território compromete o direito à terra e à vida dessas populações ausentes das políticas prioritárias e dos bancos de dados

oficiais, deixando seus territórios vulneráveis às fraudes e esquemas de grilagem. Não somente se compromete a sobrevivência dessas comunidades mas também a vida urbana, pois os povos tradicionais são guardiões das florestas e das sementes. Quando eles não mais sobreviverem, todo o ecossistema estará ameaçado.

Nas sociedades ocidentais a reverência à natureza, quando há, demonstra-se vaga ou superficial, enquanto a visão de mundo animista respeita a natureza em sua potência integral, manifestada em um ente particular local, concreto. Contra a falácia da nuvem, voltemos a cabeça à terra. Wilden poderia ter dito que a natureza humana é a natureza. Já Vieira Pinto, que a natureza humana é a técnica, imbricada na sua contradição com a natureza. De qualquer modo, o mundo real é a natureza, não o dinheiro. A máxima absoluta da propriedade privada é irracional por comprometer o acesso aos bens comuns, a preservação da vida e do conhecimento.

Kopenawa fala que sempre viveu na floresta mas nem por isso alega que a descobriu e que deseja possuí-la, contenta-se em admirá-la e viver de seus frutos. Já os invasores se apoderaram da terra, a retalharam em pedaços e começaram a repartir somente entre si. O xamã, um comunicador, relata a materialidade da vida fértil apropriada indevidamente. Enquanto isso, Marx, também um trabalhador da comunicação, diz que a propriedade privada do planeta por indivíduos isolados é tão absurda quanto a propriedade privada escravagista. Não somos donos do planeta, mas apenas posseiros com direito de usufruto e o dever de não arruinar o legado para as gerações seguintes. Os pensadores estão separados por um século e dois continentes, mas foram aproximados pelo sistema global de dominação.

Assim terminamos o percurso voltando ao último aspecto do regime de informação fundiário, a administração estatal, que inicialmente havia sido o primeiro aspecto considerado. Os documentos se situam em um circuito ampliado de condicionantes socioeconômicos, ainda mais no caso brasileiro, pois o caos fundiário está na raiz do projeto nacional. Aqui, a precariedade da informação sobre os donos da terra é causa e consequência da privatização do patrimônio público. Com a facilidade de fraudes e fiscalização omissa, a grilagem e a violência são formas de renovar a acumulação primitiva do capital.

A historiografia sobre a despossessão territorial remonta às sesmarias e à Lei de Terras de 1850. Narramos uma linha do tempo com os principais marcos desse museu de grandes novidades, onde eventos são ações, indicando trabalho e informação. Temos um enorme contingente de terras devolutas, terras públicas, que

são indevidamente apropriadas em rodadas de grilagem legalizada. O regime de informação fundiário brasileiro se oficializa a partir do modelo colonial de exploração do trabalho e do território, mentalidade perpetuada nos períodos ditatoriais e republicanos. Se o problema é notório há tantos séculos, o desconhecimento é considerado intencional, fruto de políticas ativas.

Os cadastros sobre o território nacional possuem distintos recortes temáticos, como terras públicas ou propriedades rurais, e se encontram dispersos, sem interoperabilidade, entre os órgãos da administração pública. Os dados que agregam, ainda que de baixa qualidade, são importantes indicadores para mapeamento de territórios preservados e desmatamento ilegal, fiscalização da concentração fundiária e da função socioambiental da propriedade, assim como inúmeras outras questões agrícolas, agrárias e sociais.

Que tipo de técnica isolada poderia reverter esse quadro estrutural? O imbróglio requer um reajuste da mirada a nível macro, pois a solução demanda mais que uma nova lei, tese acadêmica ou política de informação. Há limites para as intervenções circunscritas no capitalismo. Assim, propomos uma articulação teórica na tentativa de voltar à raiz das causas. Ainda que os processos sejam dialéticos, como marxistas vemos as leis menos como causa, e mais como consequência da correlação de forças, um dispositivo que, dentro das regras do jogo hegemônico, não poderia mudar o sistema. As leis refletem a disputa social. Enquanto a abordagem institucionalista foca no aparato político legal, a economia política da informação foca na luta de classes.

Como encadeamento, concluímos que não há um sistema adequado de informação territorial a conectar/contrapor informações sobre a propriedade privada e pública, porque seria uma contradição o Estado patrimonialista expor seus proprietários. A abertura dos dados evidencia o longo histórico de acumulação e tomada de territórios tradicionais e populares. Por outro lado, o setor imobiliário também virou mobiliário. Caso se abra e interopere os dados fundiários dispersos, o alerta será sobre o interesse em apenas negociar novos ativos no mercado capitalista, em vez de usar esse conhecimento público para garantir o acesso à terra e a preservação ambiental.

Há em curso uma disputa fundiária digital. Os cadastros eletrônicos podem acabar validando a prática da grilagem verde, concentrando terras e recursos naturais nas mãos de poucos proprietários. O uso fraudulento permite manipular a

origem da terra e ocultar um violento ciclo de despossessões, trabalho escravo e desmatamento que configuram a ocupação espacial no país. Informações georreferenciadas sobre a terra e recursos naturais são um mapa da mina, sua disponibilização em bancos online facilita a captura também para fins ilícitos. O Brasil precisa cadastrar terras públicas com o mínimo de informações possíveis, apenas para fazer a disputa digital, alimentando os bancos privados com limites especificados para evitar sobreposições.

A governança de terras depende de fluxo informacional adequado, com uma ontologia comum entre os diversos atores envolvidos. Porém, a informação não é *commodity* a ser comprada e facilmente implementada por meio de alguma técnica isolada ou tecnologia salvadora. A integração dos dados fundiários requer maior conscientização e pressão pública a encarar as duras políticas relacionadas, mas o esclarecimento não brota do otimismo das ideias, depende da mudança da realidade concreta. Considerando as esferas de Marx elaboradas por Harvey, se buscamos impactar uma esfera específica precisamos intervir ao mesmo tempo nas outras. Por exemplo, atenuar as desigualdades de classe ou promover alianças entre grupos marginalizados ao conscientizar as concepções mentais sobre a função social do território; adotar uma postura ambiental não predatória com as políticas de administração do Estado; ou buscar a solução do caos da informação fundiária pela via da estatização dos cartórios.

O Brasil pode ser considerado um país avançado na divulgação de informações governamentais devido ao volume de material produzido e legislação de acesso à informação. Contudo, os órgãos produtores de dados sofreram duros retrocessos entre 2016 e 2022 com a falta de financiamento e perseguição política escancarada. O estado de exceção vivido de forma mais explícita nesses anos que coincidem com a elaboração da tese foi apenas o ápice do esfacelamento da ideia de república e do pacto democrático. Afinal, Temer e Bolsonaro não brotaram do nada. Como disse Millôr Fernandes, o Brasil tem um enorme passado pela frente.

Para mais uma transição democrática iniciada em 2023, é urgente ver a informação e comunicação como estratégicas, garantindo recursos adequados, autonomia institucional e aprimoramento dos modos de acesso, organização, compreensão dos dados para, enfim, efetivamente utilizá-los. Há muito a avançar para que os dados públicos sejam de fato abertos e disponibilizados com qualidade, em formatos adequados e plataformas estáveis, mas essa questão não é meramente

técnica e precisa ser enfrentada na conjuntura da totalidade. A fim de melhorar a qualidade da informação, o maior desafio será no âmbito da comunicação, no sentido de criar vínculos em uma sociedade polarizada e construir um sentido comum sobre a realidade material da nação, rumo à consciência para si.

Partindo da baixa governança de terras no caso brasileiro, recorreremos à perspectiva dos sistemas abertos e à teoria dialética da informação, conectando ciência marxista e institucionalismo com o perspectivismo ameríndio, na tentativa de valorizar o conhecimento ancestral, sustentável, mas perseguido pela hegemonia irracional que destrói a base da vida. A tese propôs o conceito de regime de informação fundiário com o objetivo de caracterizá-lo para além da visão instrumental dos cadastros e registros, unindo humanidade e natureza no contexto da luta de classes. Buscou-se visualizar, na totalidade, as relações de poder entre diferentes atores, ferramentas e instituições que ditam o circuito ampliado dos dados fundiários. Tratamos do inerente envolvimento humano com o território a despeito da desconexão capitalista, em busca de um entendimento menos fragmentado em disciplinas acadêmicas, a nível macro, onde a informação e a comunicação assumam estar na raiz das causas. O caos da informação fundiária revela o rastro colonial perpetuado no período republicano, mas ainda um novo desafio para a ciência da informação, campo central na busca de visão de conjunto da formação social.

## REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. Extractivism and neoextractivism: two sides of the same curse. *In*: LANG, Miriam; MOKRANI, Dunia (ed.). **Beyond Development: Alternative Visions from Latin America**. Quito: Transnational Institute; Rosa Luxemburg Foundation, 2013.

ACOSTA, Alberto. **O bem viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária; Elefante, 2016.

AGÊNCIA Senado. Cresce participação popular no Portal e-Cidadania. **Agência Senado**, Brasília, DF, 20 jan. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/01/20/cresce-participacao-popular-no-portal-e-cidadania>. Acesso em: 02 fev. 2023.

ASSOCIAÇÃO de Advogados de Trabalhadores Rurais. Legalizando o ilegal: legislação fundiária e ambiental e a expansão da fronteira agrícola no Matopiba. **AATR**, Salvador, 20 out. 2020. Disponível em: <https://www.aatr.org.br/post/matopiba-estudo-sobre-institucionalizacao-da-grilagem-e-lancado>. Acesso em: 02 jan. 2023.

AKRICH, Madeleine. The De-Description of Technical Objects. *In*: BIJKER, Wiebe; LAW, John (ed.). **Shaping Technology / Building Society** - Studies in Sociotechnical Change. Cambridge: The MIT Press, 1997. p. 205-224.

ALBERT, Bruce. Postscriptum. *In*: KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu**: palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. p. 512-549.

ALFONSIN, Betânia. **Entrevista cedida a Monique Figueira sobre informação fundiária**. Rio de Janeiro, 16 jul. 2020.

AMADO, Jorge. **Terras do sem fim**. Rio de Janeiro: Record, 2002.

ANDRADE, Henrique; BARBOSA, Marco. Cartório Digital na Sociedade da Informação. **Revista do Direito Público**. Londrina, v. 11, n. 1, p. 85-112, jan./abr. 2016.

ANSA. Famílias mais ricas de Florença permanecem as mesmas há 600 anos, diz estudo. **Opera Mundi**, São Paulo, 31 maio 2016. Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/politica-e-economia/44319/familias-mais-ricas-de-florenca-permanecem-as-mesmas-ha-600-anos-diz-estudo>. Acesso em: 24 fev. 2023.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. A ciência como forma de conhecimento. **Ciências & Cognição**, Rio de Janeiro, v. 8, p. 127-142, 2006.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Correntes teóricas da ciência da informação. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 38, n. 3, p. 192-204, set./dez. 2009.

AUTORA de proposta que prevê criminalizar MST e MTST faz campanha para Bolsonaro. **Revista Forum**, [s. l.], 23 maio 2018. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/movimentos/2018/5/23/autora-de-proposta-que-prev-criminalizar-mst-mtst-faz-campanha-para-bolsonaro-31327.html>. Acesso em: 03 fev. 2023.

AZEVEDO, Nara; ABRANTES, Antônio. A presença de mulheres na atividade de patenteamento no Brasil (1996-2017). **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 1, p. 98-111, out. 2021.

BARBOSA, Catarina. Massacre de Eldorado do Carajás completa 24 anos: "Um dia para não esquecer". **Brasil de Fato**, São Paulo, 17 abr. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/04/17/massacre-de-eldorado-do-carajas-compl-eta-24-anos-um-dia-para-nao-esquecer>. Acesso em: 3 jan. 2023.

BARRY, Michael; AUGUSTINUS, Clarissa. Framework for evaluating continuum of land rights scenarios - securing land and property rights for all. **United Nations Human Settlements Programme (UN-Habitat)**, Nairobi, v. 4, 2016.

BASTOS, Manoel Dourado. Aula "Aspectos Epistemológicos da Economia Política da Comunicação". Curso Economia e Política das Comunicações em Tempos de Crise. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura**, São Cristóvão, 2020. Disponível em: <https://ulepicc.org.br/aceso-ao-curso/>. Acesso em: 3 jan. 2023.

BASTOS, Pablo Nabarrete. **Marcha dialética do MST: formação e comunicação política entre campo e cidade**. São Paulo: Garamond, 2021.

BATISTA, Everton; RIGHETTI, Sabine. Mulheres já produzem metade da ciência do Brasil, diz levantamento. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 8 mar. 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/sobretudo/carreiras/2017/03/1864542-mulheres-ja-produzem-metade-da-ciencia-do-brasil-diz-levantamento.shtml>. Acesso em: 03 jan. 2023.

BDTD. **Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações**, Brasília, DF. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/>. Acesso em: 21 fev. 2023. [banco de dados]

BEAUMONT, Peter. Rotten eggs: e-waste from Europe poisons Ghana's food chain. **The Guardian**, Londres, 24 abr. 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/global-development/2019/apr/24/rotten-chicken-eggs-e-waste-from-europe-poisons-ghana-food-chain-agboglobhie-accra>. Acesso em: 21 fev. 2023.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

BERMÚDEZ, Ana. Boulos diz que classificar MST e MTST como terrorismo é "descalabro" de regime autoritário. **UOL**, São Paulo, 8 nov. 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2018/11/08/boulos-mst-mtst-terrorismo-descalabro.htm>. Acesso em: 3 jan. 2023.

BIONDI, Pedro. Proposta de Flávio Bolsonaro pode favorecer especulação, latifúndio e milícias. **Brasil de Fato**, São Paulo, 9 jun. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/06/09/proposta-de-flavio-bolsonaro-favorece-especulacao-imobiliaria-latifundio-e-milicias/>. Acesso em: 28 fev. 2023.

BISPO, Nêgo. I Ciclo Confluências, Transfluências e Confluências UFRJ - Quilombos Chamam. **Escola de Educação Física e Desportos / UFRJ**, Rio de Janeiro, 28 jan. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GIAYvzoM18w>. Acesso em: 15 jan. 2023.

BOTTOMORE, Tom. Classe. *In*: BOTTOMORE, Tom (ed.). **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. p. 106-109.

BOURDIEU, Pierre. A opinião pública não existe. **Les Temps Modernes**, Paris, v. 318, jan. 1973.

BOWKER, Geoffery. The ICD as information infrastructure. *In*: BOWKER, Geoffery; STAR, Susan (org.). **Sorting things out: classification and its consequences**. Cambridge: MIT Press, 2000.

BRAMAN, Sandra. **The emergent global information policy regime**. Houndsmills: Palgrave Macmillan, 2004.

BRANDÃO, Carlos. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. *In*: ALMEIDA, Alfredo et al (org.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais - fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. p. 39-69.

BRAPCI. Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação. Disponível em: <https://www.brapci.inf.br>. Acesso em: 21 fev. 2023. [banco de dados]

BRASIL. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. **Secretaria de Estado dos Negócios do Império**, Rio de Janeiro, DF, 20 set. 1850. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l0601-1850.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm). Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 24 de fevereiro de 1891). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, DF, 24 fev. 1891. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm). Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, DF, 1 jan. 1916. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l3071.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm). Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Casa Civil. Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934. Aprova o código florestal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, DF, 9

fev. 1934. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23793-23-janeiro-1934-498279-publicacaooriginal-78167-pe.html>. Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Decreto nº 19.924, de 27 de abril de 1931. Dispõe sobre as terras devolutas. **Coleção de Leis do Brasil**, 1931, p. 521, v. I. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19924-27-abril-1931-514651-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=DECRETA%3A,Civil%2C%20arts>. Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Casa Civil. Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de setembro de 1946). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, DF, 19 set. 1946. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm). Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 30 nov. 1964. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4504.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm). Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 dez. 1973. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6015compilada.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6015compilada.htm). Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 6.216, de 30 de junho de 1975. Dispõe sobre os registros públicos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1 jul. 1975. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6216.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6216.htm). Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras da Consolidação das Leis do Trabalho. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 6 jul. 1978. Disponível em: [https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-portarias/1978/portaria\\_3-214\\_aprova\\_as\\_nrs.pdf](https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-portarias/1978/portaria_3-214_aprova_as_nrs.pdf). Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF: Senado Federal, 2016, 496 p. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Resultados eleições 1989. **Tribunal Superior Eleitoral**, Brasília, DF. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores/eleicoes-1989/resultados>. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 fev. 1993. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8629.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8629.htm). Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Lei complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e dá outras providências (Lei Kandir). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 set. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp87.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm). Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001a. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição, estabelece diretrizes da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 jul. 2001. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm). Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001b. Altera dispositivos das Leis 4.947, 5.868, 6.015, 6.739, 9.393, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 ago. 2001. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10267.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10267.htm). Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à investigar a ocupação de terras públicas na região amazônica**. Relator: Deputado Sérgio Carvalho. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2001c. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=42064>. Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Projeto de lei nº 6.299, de 2002. Altera os artigos 3º e 9º da Lei nº 7.802, que dispõe sobre a comercialização, utilização e fiscalização de agrotóxicos. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 13 mar. 2002. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=46249>. Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 jul. 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm). Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Projeto de lei nº 490, de 2007a. Altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 20 mar. 2007. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=345311&fichaAmigavel=nao>. Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Casa Civil. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007b. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 8 fev. 2007. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm). Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a lei que estabelece inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e

Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm). Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009. Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 jun. 2009. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11952.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11952.htm). Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações e outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; revoga a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 maio 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm). Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Decreto nº 8.764, de 10 de maio de 2016. Institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e regulamenta o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 maio 2016. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-8-764-de-10-de-maio-de-2016-21519183>. Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 6 set. 2017. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13-465-de-11-de-julho-de-2017-19281065>. Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-no-13-709-de-14-de-agosto-de-2018-36849337>. Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Projeto de lei nº 191, de 2020a. Regulamenta o § 1º do art. 176 e o § 3º do art. 231 da Constituição para estabelecer as condições específicas para lavra de recursos minerais e hidrocarbonetos e para o aproveitamento de recursos hídricos em terras indígenas. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 6 fev. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2236765&fichaAmigavel=nao>. Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de lei nº 2.633, de 2020b. Altera a Lei nº 11.952, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; a Lei nº 6.015, que dispõe sobre os registros públicos, a fim de ampliar o alcance da regularização fundiária e dá outras

providências. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 14 maio 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichade tramitacao?idProposicao=2252589>. Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Senado. Projeto de Lei nº 510, de 2021a. Altera a Lei nº 11.952, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, e outras providências a fim de ampliar o alcance da regularização fundiária. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 1 set. 2021. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/146639>. Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 2.159, de 2021b**. Dispõe sobre o licenciamento ambiental e dá outras providências. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 18 maio 2021. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8979282&ts=16 33440809722&>. Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022. Dispõe sobre o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp); altera as Leis nºs 4.591, de 16 de dezembro de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), entre outras. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 5 jan. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.382-de-27-de-junho-de-2022-456336095>. Acesso em: 15 jan. 2023.

BROCA, Sébastien. A indústria digital é movida a carvão. **Le Monde Diplomatique**, São Paulo, 2 mar. 2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-industria-digital-e-movida-a-carvao/>. Acesso em: 22 fev. 2023.

BUENO, Ana Paula; REYDON, Bastiaan. Indefinição jurídica da propriedade: aspectos legais associados à propriedade da terra. *In*: FAO/SEAD. **Governança de terras**: da teoria à realidade brasileira. Brasília, DF, 2017. p. 65-102.

BUENO, Ana Paula; REYDON, Bastiaan; SIQUEIRA, Gabriel. Histórico e dinâmica dos diferentes cadastros de terras do Brasil. *In*: FAO/SEAD. **Governança de terras**: da teoria à realidade brasileira. Brasília, DF, 2017. p. 127-160.

BURANYI, Stephen. Is the staggeringly profitable business of scientific publishing bad for science? **The Guardian**, Londres, 27 jun. 2017. Disponível em: <https://www.theguardian.com/science/2017/jun/27/profitable-business-scientific-publishing-bad-for-science>. Acesso em: 22 fev. 2023.

CAIRES, Luiza. Nos países desenvolvidos, o dinheiro que financia a ciência na universidade é público. **Jornal da USP**, São Paulo, 24 maio 2019. Disponível em <https://jornal.usp.br/ciencias/nos-paises-desenvolvidos-o-dinheiro-que-financia-a-ciencia-e-publico/>. Acesso em: 28 fev. 2023.

CAPURRO, Rafael. Epistemologia y ciencia de la información. *In*: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, 5., 2003, Belo Horizonte. **Anais [...]**. Belo Horizonte: Escola de Ciência da Informação da UFMG, 2003.

CARVALHO, Joaquim. A manipulação do golpe na TV e o jornal da Ku Klux Klan para o cidadão de bem. **Diário do Centro do Mundo**, São Paulo, 17 mar. 2016. Disponível em: <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/a-manipulacao-do-golpe-na-tv-e-o-jornal-da-ku-klux-klan-para-o-cidadao-de-bem-por-joaquim-de-carvalho>. Acesso em: 3 jan. 2023.

CARVALHO, Samuel. 24 anos do Massacre de Corumbiara. 24 anos de profecia cumprida. **Partido dos Trabalhadores**. Brasília, DF, 09 ago. 2019. Disponível em: <https://pt.org.br/blog-secretarias/24-anos-do-massacre-de-corumbiara-24-anos-de-profecia-cumprida/>. Acesso em: 3 jan. 2023.

CASTILHO, Alceu. **Partido da terra**: como os políticos conquistam o território brasileiro. São Paulo: Contexto, 2012.

CASTILHO, Alceu; BASSI, Bruno. Responsável por popularizar termo “ruralista”, Caiado tem 14 fazendas em Goiás. **De olho nos ruralistas**, São Paulo, 30 set. 2018. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2018/09/30/responsavel-por-popularizar-termo-ruralista-caiado-tem-14-fazendas-em-goias/>. Acesso em: 20 ago. 2022.

CAXIXE. **Dicionário online de português**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/caxixe/>. Acesso em: 3 mar. 2023.

CENSO 2010: população do Brasil é de 190.732.694 pessoas. **Agência IBGE Notícias**. Rio de Janeiro, 29 nov. 2010. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/13937-asi-censo-2010-populacao-do-brasil-e-de-190732694-pessoas>. Acesso em: 10 out. 2022.

CESAR, Luan. Após 29 anos da morte de Chico Mendes, testemunha-chave do crime lança livro e diz ter tido depressão. **G1**. Rio de Janeiro, 22 dez. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/apos-29-anos-da-morte-de-chico-mendes-testemunha-chave-do-crime-lanca-livro-e-diz-ter-tido-depressao.ghtml>. Acesso em: 20 ago. 2022.

CHÃ, Ana. **Agronegócio e indústria cultural**: estratégias das empresas para a construção da hegemonia. 2016. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2016.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Editora Ática, 2005.

COGGIOLA, Osvaldo. Introdução. *In*: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010. 9-35.

COMPARATIVE Genomics Fact Sheet. **National Human Genome Research Institute (NHGRI)**. Bethesda, 2020. Disponível em: <https://www.genome.gov/about-genomics/fact-sheets/Comparative-Genomics-Fact-Sheet>. Acesso em: 28 fev. 2023.

CONSELHO do Agro. **O Futuro é agro**: Plano de Estado 2018 - 2030. Brasília, DF: Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), 2018. Disponível

em: [https://www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/plano\\_de\\_estado\\_completo\\_21x28cm\\_web.pdf](https://www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/plano_de_estado_completo_21x28cm_web.pdf). Acesso em: 10 out. 2022.

COSTA, Karolayni. **Lobby do agronegócio**: multinacionais estadunidenses e o legislativo brasileiro. 2022. Trabalho de conclusão (Bacharelado em Relações Internacionais) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2022.

COSTA NETO, Joaquim de Britto. **A questão fundiária nos Parques e Estações Ecológicas do Estado de São Paulo**: origens e efeitos da indisciplina da documentação e do registro imobiliário. 2006. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

CWIENK, Jeannette. Navegar na internet emite mais CO2 que andar de avião. **Deutsche Welle**, Bonn, 18 jul. 2019. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/navegar-na-internet-emite-mais-co2-que-andar-de-avi%C3%A3o/a-49616942>. Acesso em: 10 nov. 2023.

DANTAS, Marcos. Notas de aula. **Disciplina Teoria da Informação, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**. Rio de Janeiro: UFRJ/IBICT, 2018.

DANTAS, Marcos. Dialética da informação: Uma leitura epistemológica no pensamento de Vieira Pinto e Anthony Wilden. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 491-505, nov. 2015.

DANTAS, Marcos. Trabalho gratuito nas redes: de como o ativismo de 99% pode gerar ainda mais lucros para 1%. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 22-43, maio 2014.

DAVI Kopenawa Yanomami. **Academia Brasileira de Ciências**. Disponível em: <http://www.abc.org.br/membro/davi-kopenawa-yanomami/>. Acesso em: 09 fev. 2022.

DE OLHO nos ruralistas. **Os financiadores da boiada**: como as multinacionais do agronegócio sustentam a bancada ruralista e patrocinam o desmonte socioambiental. **De olho nos ruralistas**, São Paulo, jul. 2022. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/wp-content/uploads/2022/08/Os-Financiadores-da-Destruicao-2022-ptbr.pdf>. Acesso em: 10 out. 2022.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**: comentários sobre a sociedade do espetáculo. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DEERE, Carmem; LÉON, Magdalena. Diferenças de gênero em relação a bens: a propriedade fundiária na América Latina. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 5, n. 10, p. 100-153, jul./dez. 2003.

DOLCE, Julia. Versão do ministro Ricardo Salles coincide com a dos assassinos de Chico Mendes. **De olho nos ruralistas**, São Paulo, 13 fev. 2019. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2019/02/13/versao-do-ministro-ricardo-salles-coincide-com-a-dos-assassinos-de-chico-mendes/>. Acesso em: 10 out. 2022.

DURANTI, Luciana. Diplomática: novos usos para uma antiga ciência. **Revista de fontes**, Guarulhos, v. 7, n. 13, p. 6-39, dez. 2020.

E-CIDADANIA – principal ideia. **Senado**, Brasília, DF. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/principalideia>. Acesso em: 03 fev. 2023.

ENGELS, Friedrich. Letters on Historical Materialism. To Joseph Bloch. *In*: TUCKER, Robert (org.). **The Marx-Engels reader**. Nova Iorque: W. W. Norton & Company, 1978.

ERMOSHIMA, Ksenia. Democracy as pothole repair: civic applications and cyber-empowerment in Russia. **Cyberpsychology: Journal of Psychosocial Research on Cyberspace**, Brno, v. 8, n. 3, p. article 4, 2014.

ESTIVALS, R. A dialética contraditória e complementar do escrito e do documento. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 10, n. 2, 1981.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

FELICE, Massimo; MOREIRA, Fernanda. Pachamama e a internet of things: para além da ideia ocidental de cidadania. **Lumina**, [s. l.], v. 12, p. 24 - 40, 2018.

FERNANDES, Vitor; REYDON, Bastiaan. A governança de terras e o desenvolvimento econômico. *In*: FAO/SEAD. **Governança de terras**: da teoria à realidade brasileira. Brasília, 2017. p. 43-64.

FIGUEIRA, Monique. Invasão ou ocupação? Controvérsias sociotécnicas sobre a função social da propriedade fundiária no Brasil. CONGRESSO INTERNACIONAL ULEPICC, 11., 2019, Sevilha. **Anais** [...]. Sevilha: Universidad de Sevilla, 2020.

FIGUEIRA, Monique. Os yanomami, cibernéticos por natureza: notas a partir do materialismo dialético de Álvaro Vieira Pinto. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura**, São Cristóvão, v. 24, n. 1, p. 169–186, 2022.

FREITAS, Ana. Como o Mickey Mouse explica a história dos direitos autorais nos EUA. **Nexo Jornal**, São Paulo, 18 jan. 2016. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2016/01/18/Como-o-Mickey-Mouse-explica-a-hist%C3%B3ria-a-dos-direitos-autorais-nos-EUA>. Acesso em: 22 fev. 2023.

FREITAS, Marcos Cezar. Prefácio. *In*: PINTO, Álvaro Vieira. **O conceito de tecnologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005. p. 1-25.

FROHMANN, Bernd. Taking information policy beyond information science. *In*: OLSON, H. A.; WARD, D. B. (ed.). CONFERENCE OF THE CANADIAN ASSOCIATION FOR INFORMATION SCIENCE, 23., 1995, Edmonton. **Anais** [...]. Edmonton: CAIS, 1995.

FURNER, Jonathan. Philosophy and information studies. **Annual Review of Information Science and Technology (Arist)**, Leesburg, v. 44, p. 159 - 200, 2010.

GASQUES, José; BACCHI, Mirian; BASTOS, Eliana. Crescimento e produtividade da agricultura brasileira de 1975 a 2016. **Carta de Conjuntura**, Brasília, DF, n. 38, jan./mar. 2018.

GIL, GILBERTO. **De onde vem o baião**. Rio de Janeiro: Tropical Storm, 1992. 1 CD.

GOLDFARB, Yamila. Financeirização e questão agrária no Brasil. *In*: Seminário Regularização fundiária e a destruição ambiental. **Tricontinental**, [s.l.], out./nov., 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LvF1kEObm7w>. Acesso em: 10 out. 2022.

GOLDSTEIN, Ilana. **O Brasil best-seller de Jorge Amado**: literatura e identidade nacional. São Paulo: Editora Senac, 2000.

GOMES, Irene; RENAUX, Pedro. Nova proposta de classificação territorial mostra um Brasil menos urbano. **Agência IBGE**, Rio de Janeiro, 31 jul. 2017. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/15007-nova-proposta-de-classificacao-territorial-mostra-um-brasil-menos-urbano>. Acesso em: 30 jan. 2023.

GOMES, José. Lançamento Sinter. **Receita Federal**, Brasília, DF, 8 dez. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7BYrqnSRzSc>. Acesso em: 18 jan. 2023.

GONÇALVES JR., Valter. 1964: pouco antes do golpe, reforma agrária esteve no centro dos debates no Senado. **Agência Senado**, Brasília, DF, 25 mar. 2014. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/03/24/1964-pouco-antes-do-golpe-reforma-agraria-esteve-no-centro-dos-debates-no-senado>. Acesso em: 04 jan. 2023.

GONZÁLEZ DE GOMEZ, Maria Nélide. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 22, n. 3, p. 43-60, set./dez. 2012.

GRAIN e Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. Grilagem de terras de Harvard no Brasil é desastre para comunidades e alerta para especuladores. **Grain**, Barcelona, 11 maio 2020. Disponível em: <https://grain.org/pt/article/6458-grilagem-de-terras-de-harvard-no-brasil-e-desastre-para-comunidades-e-alerta-para-especuladores>. Acesso em: 5 mar. 2023.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**, volume 6. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GRAMSCI in the midst of Brazil's Landless Workers' Movement (MST): an interview with MST militante Neuri Rossetto. **Dossier Tricontinental: Institute for Social Research**, [s.l.], n. 54, p. 1-38, jul. 2022. Disponível em: <https://thetricontinental.org/dossier-54-gramsci-mst-rossetto/>. Acesso em: 20 set. 2022.

GROHMANN, Rafael. Humanist and Materialist Perspectives on Communication: The Work of Álvaro Vieira Pinto. **TripleC**, Viena, v. 14, p. 438-450, 2016.

GT Singeo planeja teste piloto para implantação de cadastro de imóveis em cinco cidades. **CONFEA**, Brasília, DF, 30 ago. 2018. Disponível em: <https://www.confea.org.br/gt-singeo-planeja-teste-piloto-para-implantacao-de-cadastro-de-imoveis-em-cinco-cidades>. Acesso em: 07 jun. 2022.

HARVEY, David. O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas. **Espaço e Debates**, São Paulo, n. 6, p. 6 - 35, set. 1982.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.

HARVEY, David. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

HARVEY, David. Anti-Capitalist Chronicles: Marx's Historical Materialism. **Democracy at Work**, Nova Iorque, 6 out. 2022. Disponível em: [https://www.democracyatwork.info/acc\\_marxs\\_historical\\_materialism](https://www.democracyatwork.info/acc_marxs_historical_materialism). Acesso em: 19 fev. 2023.

HOLSTON, James. Legalizando o ilegal: propriedade e usurpação no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, n. 21, p. 68-89, fev. 1993.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

IBGE. **Censo agropecuário 2006** - Brasil, grandes regiões e unidades da federação: segunda apuração. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Censo\\_Agropecuario/Censo\\_Agropecuario\\_2006/Segunda\\_Apuracao/censoagro2006\\_2apuracao.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Censo_Agropecuario/Censo_Agropecuario_2006/Segunda_Apuracao/censoagro2006_2apuracao.pdf). Acesso em: 19 fev. 2023.

IBGE, Coordenação de Geografia. **Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil: uma primeira aproximação**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100643.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2023.

IBGE. **Censo agropecuário 2017: resultados definitivos**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: [https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo\\_agro/resultados\\_agro/index.html](https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultados_agro/index.html). Acesso em: 19 fev. 2023.

IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019/2021**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/files/pnad%20continua%20educacao%202019%202.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2023.

ISO 19.512/2012. Geographic Information – Land Administration Domain Model. **International Organization for Standardization (ISO)**, Genebra, 2012. Disponível

em: <https://www.iso.org/obp/ui/#iso:std:iso:19152:ed-1:v1:en>. Acesso em: 16 set. 2023.

ISSBERNER, Liz-Rejane; LÉNA, Philippe. Antinomias do Antropoceno. *In*: ISSBERNER, Liz-Rejane; LÉNA, Philippe (ed.). **Antropoceno: os desafios de uma “nova era”**. Ed. Especial do Boletim da Ecoeco. Minas Gerais, n. 38, jan. 2019. p. 7-14.

JESSOP, Bob. Knowledge as a Fictitious Commodity: Insights and Limits of a Polanyian Perspective. *In*: **Reading Karl Polanyi for the Twenty-First Century**. New York: Palgrave Macmillan, 2007. p.115-133.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LAZZARATO, Maurizio. Sujeição e servidão no capitalismo contemporâneo. **Cadernos de subjetividade**, São Paulo, n. 12, p. 168-179, 2010.

LEAL, Sayonara; VARGAS, Eduardo. Democracia técnica e lógicas de ação: uma análise sociotécnica da controvérsia em torno da definição do Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, DF, v. 26, n. 2, p. 239-276, 2011.

LÊNIN, Vladimir. As três fontes e as três partes constitutivas do marxismo. **Arquivo Marxista na Internet**, [s.l.], 1913. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1913/03/tresfont.htm>. Acesso em: 04 out. 2022.

LÊNIN, Vladimir. **O que fazer?: questões candentes do nosso movimento**. São Paulo: Boitempo, 2020.

LOBO, Flávio. Desequilíbrio da Amazônia se aproxima do ponto de não retorno. **IPEA - Centro de Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS)**, Rio de Janeiro, 8 mar. 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cts/pt/central-de-conteudo/noticias/noticias/304-desequi-librio-da-amazonia-se-aproxima-do-ponto-de-nao-retorno>. Acesso em: 04 out. 2022.

LÖWY, Michel. Introdução. *In*: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Lutas de classes na Rússia**. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 9-16.

LÖWY, Michel. O jovem Marx e o furto da madeira. **Blog da Boitempo**, São Paulo, 30 jan. 2017. Disponível em <https://blogdaboitempo.com.br/2017/01/30/michael-lowy-o-jovem-marx-e-o-furto-de-madeira>. Acesso em 10 jan. 2021.

LUZ, Kerlla. Relatório de Atividades do Pesquisador. **Coordenação Geral de Tecnologias de Informação e Informática (CGTI) – IBICT**, Brasília, DF, 2023. [banco de dados]

MANCUSO, Stefano. **A revolução das plantas**: um novo modelo para o futuro. São Paulo: Ubu Editora, 2019.

MANIFESTO das Famílias do Assentamento 17 de Abril à sociedade paraense e ao povo brasileiro, de Eldorado do Carajás, Pará. **Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**, [s.l.], 11 abr. 2011. Disponível em: <https://mst.org.br/2011/04/11/sobreviventes-lancam-manifesto-nos-15-anos-do-massacre/>. Acesso em: 03 jan. 2023.

MAPBIOMAS – Coleção [versão 7.0] da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso de Solo do Brasil. **MAPBIOMAS**, [s.l.]. Disponível em: <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org>. Acesso em: 18 jan. 2023.

MARIÁTEGUI, José Carlos. **Por um socialismo indo-americano**: ensaios escolhidos. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011.

MARQUES, Raquel. Votar em consulta pública no Senado não serve para nada; veja o que funciona. **Ponte**, São Paulo, 5 nov. 2018. Disponível em: <https://ponte.org/votar-em-consulta-publica-no-senado-nao-serve-para-nada-veja-o-que-funciona/>. Acesso em: 18 fev. 2023.

MARQUES, Rodrigo. Produção de valor nas redes sociais: Marx e o debate contemporâneo. ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 18., 2017, Marília. **Anais** [...]. Marília: Unesp, 2017.

MARSHALL, Claire. Wood wide web: Trees' social networks are mapped. **BBC**, Londres, 15 maio 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/science-environment-48257315>. Acesso em: 9 fev. 2023.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso**: ensaios de sociologia da história lenta. São Paulo: Hucitec, 1994.

MARTINS, Leda. Performances da oralitura: corpo, lugar da memória. **Letras**, Santa Maria, v. 26, p. 63-81, 2003.

MARTÍRIO. Direção: Vincent Carelli. Produção: Olivia Sabino. Brasil: Vídeo nas Aldeias e Papo Amarelo Produções Cinematográficas, 2016. Disponível em: <https://is.gd/XB2WmD>. Acesso em: 9 jan. 2023.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos**. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

MARX, Karl. **A Guerra Civil na França**. São Paulo: Boitempo, 2011a.

MARX, Karl. **Grundrisse**. Manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011b.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da Economia Política - Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Miséria da filosofia**. São Paulo: Boitempo, 2017a.

MARX, Karl. **O Capital**. Crítica da Economia Política - livro III: O processo global de produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017b.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Lutas de classes na Rússia**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MENEZES, Vinícios. Desencontros marcados com a entropia: filosofia da informação segundo a filosofia ameríndia (de Ernst Cassirer à Ailton Krenak, passando por Manoel de Barros). **Escola de Inverno PPGCI IBICT/UFRJ**, Rio de Janeiro, 14 jul. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rNTM0kcqtXs>. Acesso em 10 jan. 2021.

MERCHANT, Carolyn. **The death of nature: women, ecology and the scientific revolution**. San Francisco: Harper & Row, 1989.

MESQUITA Jr., Geraldo. **Cartórios, o reino da burocracia**. Imprensa: Brasília, Senado Federal, 2003.

MÉSZÁROS, István. **Filosofia, ideologia e ciência social** – ensaios de negação e afirmação. São Paulo: Boitempo, 2008.

MILICIANOS mataram Marielle por causa de terras, diz general. **Brasil 247**, São Paulo, 14 dez. 2018. Disponível em: <https://www.brasil247.com/brasil/milicianos-mataram-marielle-por-causa-de-terras-diz-general>. Acesso em: 24 fev. 2023.

MITIDIERO, Marco; GOLDFARB, Yamila. **O agro não é tech, o agro não é pop e muito menos tudo**. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung (FES), 2021. Disponível em: <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/18319-20211027.pdf>. Acesso em: 04 out. 2022.

MOREIRA, Alceu. Demarcação de terras indígena. **ParlaTube Brasil**, [s.l.], 3 out. 2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=C42ATPbEdd4>. Acesso em: 07 jan. 2023.

MPF aponta o Incra como o maior desmatador da Amazônia. **MPF**, Brasília, DF, 6 jul. 2012. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/mpf-aponta-o-incra-como-o-maior-desmatador-da-amazonia>. Acesso em: 04 fev. 2023.

MST, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Programa Agrário do MST: Texto em Construção para o VI Congresso Nacional. **Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**, [s.l.], 2013. Disponível em: <https://mstbrasilien.de/wp-content/uploads/2014/02/Cartilha-Programa-agr%C3%A1rio-do-MST-FINAL.pdf>. Acesso em: 04 fev. 2023.

NETO, Benedito. O conhecimento como propriedade capitalista: observações sobre o second enclosure movement. ENCONTRO NACIONAL DOS CENTROS DE PÓS-

GRADUAÇÃO EM ECONOMIA, 36., 2008, Salvador. **Anais** [...]. Salvador: Anpec, 2008.

NIC.br, Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros - TIC Domicílios 2021. **CETIC.BR; NIC.BR**, São Paulo, 21 nov. 2022. Disponível em: <https://cetic.br/pt/publicacao/resumo-executivo-pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-nos-domicilios-brasileiros-tic-domicilios-2021/>. Acesso em: 28 fev. 2023.

O JOVEM MARX. Direção: Raoul Peck. Produção: Nicolas Blanc. França: AGAT FILMS & CIE, 2017.

O ABRAÇO DA SERPENTE. Direção: Ciro Guerra. Produção: Cristina Gallego. Colômbia: Buffalo Films, 2015.

OGAR, Edwin; et al. Science Must Embrace Traditional and Indigenous Knowledge to Solve Our Biodiversity Crisis. **One Earth**, Cambridge, v. 3, n. 1, p. 162-165, 2020.

OLIVEIRA, Ariovaldo. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil - um retorno aos dossiês. **Agrária**, São Paulo, n. 12, p. 3-113, 2010.

OLIVEIRA, Ariovaldo; FARIAS, Camila. O processo de constituição da propriedade privada da terra no Brasil. ENCUESTRO DE GEÓGRAFOS DE AMÉRICA LATINA, 12., 2009, Montevideo. **Anais** [...]. Montevideo: Universidad de La República, v. 1, p. 1-15, 2009.

OLIVEIRA, Roberta; CUNHA, Ana Paula da; GADELHA, Ana Giselle dos Santos; CARPIO, Christiane Goulart; OLIVEIRA, Rachel Barros de; CORRÊA, Roseane Maria. Desigualdades raciais e a morte como horizonte: considerações sobre a COVID-19 e o racismo estrutural. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 9, p. 1-14, 2020.

OLIVEIRA, Wagner de. **Entrevista cedida a Monique Figueira sobre informação fundiária**. 04 maio 2020.

ORMAY, Larissa. **Propriedade intelectual e renda no capital-informação**. 2018. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

OXFAM. Terrenos da desigualdade - terra, agricultura e desigualdades no Brasil rural. **Oxfam Brasil**, São Paulo, 30 nov. 2016. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/download/12214/>. Acesso em: 14 out. 2022.

PACKER, Larissa. **Pagamento por “Serviços Ambientais” e flexibilização do Código Florestal para um capitalismo “verde”**. Curitiba, PR: Terra de Direitos, 2011.

PACKER, Larissa. Seminário Regularização Fundiária e Destruição Ambiental: Fundos de Investimento. **Instituto Tricontinental e Movimento dos Sem Terra**,

[s.l.], 29 out. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VfVew2Ssh7A>. Acesso em: 14 jan. 2023.

PACKER, Larissa. Agro Digital: grilagem e financeirização na cadeia agroalimentar. **Grupo Carta de Belém**, [s.l.], 8 jul. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5du0T8TmtGs>. Acesso em: 18 jan. 2023.

PAULA, Tainá de. **Entrevista cedida a Monique Figueira sobre informação fundiária**. Rio de Janeiro, 27 abr. 2020.

PAULINO, Eliane. Alimentos e mercados: uma questão geopolítica e de classes. **Revista Formação**, Presidente Prudente, v. 1, n. 14, p. 167-185, 2007.

PAULINO, Eliane. The agricultural, environmental and socio-political repercussions of Brazil's land governance system. **Land Use Policy**, Enschede, v. 36, p. 134-144, 2014.

PAULINO, Eliane. Para não dizer que não falei do crime de lesa pátria de Temer: os Decretos 9.309, 9.310 e 9.311/2018. **OKARA: Geografia em debate**, João Pessoa, v. 12, n. 2, p. 275-292, 2018.

PIB do Agronegócio Brasileiro. **Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA)**, Piracicaba, 2022. Disponível em: [https://cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Planilha\\_PIB\\_Cepea\\_Portugues\\_Site%20\(4\).xlsx](https://cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Planilha_PIB_Cepea_Portugues_Site%20(4).xlsx). Acesso em: 20 ago. 2022.

PINTO, Álvaro Vieira. **O conceito de tecnologia – Volume I**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005a.

PINTO, Álvaro Vieira. **O conceito de tecnologia – Volume II**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005b.

PINTO, Luís; FARIA, Vinicius Guidotti de; SPAROVEK, Gerd; REYDON, Bastiaan Philip; RAMOS, Claudia Azevedo; SIQUEIRA, Gabriel Pansani; GODAR, Javier; GARDNER, Toby; RAJÃO, Raoni; ALENCAR, Ane; CARVALHO, Tomás; CERIGNONI, Felipe; GRANERO, Isabella Mercuri; COUTO, Matheus. Quem são os poucos donos das terras agrícolas no Brasil - o mapa da desigualdade. **Sustentabilidade em Debate**, Piracicaba, n. 10, p. 1-21, abr. 2020.

POCHMANN, Márcio. Como os ruralistas capturaram o Congresso. **Outras Palavras**, São Paulo, 25 jul. 2022. Disponível em: <https://outraspalavras.net/crise-brasileira/pochmann-como-os-ruralistas-capturaram-o-congresso/>. Acesso em: 20 ago. 2022.

POLANYI, Karl. **Nossa obsoleta mentalidade de mercado**. Rio de Janeiro, Contraponto, 1947.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

PORTAL e-Cidadania teve recorde de participação em 2018 embalado pelas eleições. **Agência Senado**, Brasília, DF, 18 jan. 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/01/18/portal-e-cidadania-teve-recorde-de-participacao-em-2018-embalado-pelas-eleicoes>. Acesso em: 12 fev. 2023.

PRADO Jr., Caio. **A revolução brasileira e a questão agrária no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

PRADO, Fernando Correa. **A ideologia do desenvolvimento e a controvérsia da dependência no Brasil contemporâneo**. Marília: Lutas Anticapital, 2020.

PRIETO, Gustavo. A aliança entre terra e capital na ditadura brasileira. **Mercator**, Fortaleza, v. 16, e16003, p. 1-14, 2017.

PRIETO, Gustavo. Fincando as raízes do rentismo à brasileira: os ruralistas na Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988). **Revista de Geografia**, Recife, v. 36, n. 2, p. 40–74, 2019.

PRIETO, Gustavo. Nacional por usurpação: a grilagem de terras como fundamento da formação territorial brasileira. *In*: OLIVEIRA, Ariovaldo (ed.). **A grilagem de terras na formação territorial brasileira**. São Paulo: FFLCH/USP, 2020. p. 131-178.

QUEM somos. **Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**, [s.l.]. Disponível em: <https://mst.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 3 fev. 2023.

QUENQUA, Douglas. Facebook knows you better than anyone else. **The New York Times**, Nova Iorque, 19 jan. 2015. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2015/01/20/science/facebook-knows-you-better-than-anyone-else.html>. Acesso em: 15 jan. 2022.

RAJÃO, Raoni; SOARES-FILHO, Britaldo; NUNES, Felipe; BÖRNER, Jan; MACHADO, Lilian; ASSIS, Débora; OLIVEIRA, Amanda; PINTO, Luis; RIBEIRO, Vivian; RAUSCH, Lisa; GIBBS, Holly; FIGUEIRA, Danilo. The rotten apples of Brazil's agribusiness. **Science**, Washington, v. 369, n. 6501, p. 246-248, 2020.

RAMOS, Mariana. Políticos e empresários goianos protagonizam um ruralismo “raiz”. **Brasil de Fato**, São Paulo, 30 dez. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/12/30/politicos-e-empresarios-goianos-protagonizam-um-ruralismo-raiz>. Acesso em: 20 ago. 2022.

REYDON, Bastiaan. Governança de terras e questão agrária no Brasil. *In*: BUAINAIN, Antônio; ALVES, Eliseu; DA SILVEIRA José; NAVARRO, Zander (ed.). **O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola**. Brasília, DF: Embrapa, 2014.

REYDON, Bastiaan; AGUIAR, Márcia; BUENO, Ana; FERNANDES, Vitor. Instituições e administração fundiária. *In*: FAO/SEAD. **Governança de terras: da teoria à realidade brasileira**. Brasília, 2017. p. 725-759.

REYDON, Bastiaan; FERNANDES, Vitor; BUENO, Ana; MOREIRA, Glaciele. Casos de regularização fundiária bem-sucedidos que promovem a boa governança fundiária. *In*: FAO/SEAD. **Governança de terras: da teoria à realidade brasileira**. Brasília, 2017. p. 193-207.

REYDON, Bastiaan. **Entrevista cedida a Monique Figueira sobre informação fundiária**. Rio de Janeiro, 9 jul. 2021.

RIBEIRO, Bruno. Covid-19: letalidade entre índios Xavantes é 160% maior que a média nacional. **PDT**, Brasília, DF, 26 jun. 2020. Disponível em [pdt.org.br/index.php/covid-19-letalidade-entre-indios-xavantes-e-160-maior-que-a-media-nacional/](http://pdt.org.br/index.php/covid-19-letalidade-entre-indios-xavantes-e-160-maior-que-a-media-nacional/). Acessos em 05 fev. 2021.

RODRIGO, Fátima. Cadastro e registro público: uma conversa com o presidente do Irib, Dr. Sérgio Jacomino. **Boletim Eletrônico do IRIB**, São Paulo, n. 1824, nov. 2004. Disponível em: <https://irib.org.br/boletins/detalhes/2002>. Acesso em: 26 jan. 2023.

ROLNIK, Raquel. Há mais imóveis vazios do que famílias sem moradia em São Paulo. **Carta Capital**, São Paulo, 9 dez. 2010. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/ha-mais-imoveis-vazios-do-que-familias-sem-moradia-em-sao-paulo>>. Acesso em: 16 mar. 2023.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2019.

RUEDIGER, Marco; MAZOTTE, Natália (ed.). **Índice de dados abertos para cidades**. Rio de Janeiro: FGV DAPP, 2018.

SALATI, Paula. Bolsonaro liberou 2.182 agrotóxicos em 4 anos, recorde para um governo desde 2003. **G1**, Rio de Janeiro, 4 fev. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2023/02/04/bolsonaro-liberou-2182-agrotoxicos-em-4-anos-recorde-para-um-governo-desde-2003.ghtml>. Acesso em 10 jan. 2021.

SALDANHA, Gustavo. Transgramáticas: filosofia da Ciência da Informação, linguagem e realidade simbólica. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia**, João Pessoa, v. 8, n. 2, 2013.

SALDANHA, Gustavo. 50 anos de teoria crítica em Ciência da Informação. **PPGCI IBICT UFRJ**, Rio de Janeiro, 3 jun. 2020a. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=w7Zzu2x6NMI>. Acesso em 10 jan. 2021.

SALDANHA, Gustavo. Democracia documentária e a teoria da não-conceitualidade: filosofia e práxis. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 30, n. 4, p. 1-20, out./dez. 2020b.

SALLES, João. Arrabalde: parte ii\_sete bois em linha. **Piauí**, São Paulo, n. 171, dez. 2020. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/arrabalde-parte-ii/>. Acesso em: 13 fev. 2023.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, Suzy dos. E-Sucupira: o Coronelismo Eletrônico como herança do Coronelismo nas comunicações brasileiras. **E-Compós, Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação**, Brasília, DF, n. 7, p. 2-27, dez. 2006.

SCHNEIDER, Marco. **A dialética do gosto**: informação, música e política. Rio de Janeiro: Editora Circuito, 2015.

SCHOPENHAUER, Arthur. **Sobre a filosofia e seu método**. São Paulo: Hedra, 2010.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Prefácio. In: GOLDSTEIN, Ilana. **O Brasil best-seller de Jorge Amado**: literatura e identidade nacional. São Paulo: Editora Senac, 2000. p. 9-16.

SIBAHI, Pedro. Terra que sangra: fazenda palco do 'massacre de corumbiara' deixa mais uma vítima, 25 anos depois. **Repórter Brasil**, São Paulo. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/covamedida/historia/corumbiara-ro/>. Acesso em: 3 jan. 2023.

SILVA, Késia; ARANTES, Isabel; PEREIRA, José. "Quem não registra não é dono": o sistema cartorial como representação do patrimonialismo no Brasil. **Administração Pública e Gestão Social**, Viçosa, v. 12, n. 1, p. 1-16, 2020.

SILVA, Ludovico. **O estilo literário de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

SODRÉ, Muniz. **A ciência do comum**: notas para o método comunicacional. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

SOLO FÉRTIL. Direção: Joshua Tickell, Rebecca Tickell. Produção: Bill Benenson. Estados Unidos: Benenson Productions, 2020.

SPAROVEK, Gerd; REYDON, Bastiaan; PINTO, Luís; FARIA, Vinicius; FREITAS, Flavio; AZEVEDO-RAMOS, Claudia; GARDNER, Toby; HAMAMURA, Caio; RAJÃO, Raoni; CERIGNONI, Felipe; SIQUEIRA, Gabriel; CARVALHO, Tomás; ALENCAR, Ane; RIBEIRO, Vivian. Who owns Brazilian lands? **Land Use Policy**, Enschede, v. 87, set. 2019.

SPERB, Paula. Como o MST se tornou o maior produtor de arroz orgânico da América Latina. **BBC**, São Paulo, 7 maio 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-39775504>. Acesso em: 7 fev. 2023.

STASSART, Joachim; TORSIANO, Richard; CARDOSO, Dário; COLLAÇO, Flávia. **Governança fundiária frágil, fraude e corrupção**: um terreno fértil para grilagem de terras. São Paulo: Transparência Internacional, 2021.

STEIDINGER, B.; CROWTHER, T.; LIANG J.; VAN NULAND, M.; WERNER, G.; REICH, P.; NABUURS, G.; DE-MIGUEL, S.; ZHOU, M.; PICARD, N.; HERAULT, B.; ZHAO, X.; ZHANG, C.; ROUTH, D.; PEAY, K.; FBI consortium. Climatic controls of decomposition drive the global biogeography of forest-tree symbioses. **Nature**, Londres, n. 569, p. 404-408, 2019.

STEVANIM, Luiz. "A luta dos quilombos hoje é para libertar a terra". **Radis**, Rio de Janeiro, 29 maio 2019. Disponível em: <https://radis.ensp.fiocruz.br/index.php/home/reportage/a-luta-dos-quilombos-hoje-e-para-libertar-a-terra>. Acesso em: 20 fev. 2023.

TAVARES, Maria da Conceição. Império, território e dinheiro. *In*: FIORI, José Luís (org.). **Estados e moedas no desenvolvimento das nações**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 449-489.

TAVARES, Maria da Conceição. Subdesenvolvimento, dominação e luta de classes. *In*: **Celso Furtado e o Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000. p. 129-154.

TRECCANI, Girolamo. Mesa 2 - Aspectos legais: registros, direitos e deveres. **Instituto Governança de Terras**, Campinas, 29 nov. 2022. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=uw9E\\_ejJ2Bk](https://www.youtube.com/watch?v=uw9E_ejJ2Bk). Acesso em: 28 jan. 2023.

TROTSKY, Leon. **A revolução permanente**. São Paulo: Kairós, 1979.

VALADARES, Alexandre. **O gigante invisível**: território e população rural para além das convenções oficiais. Brasília, DF: Ipea, 2014.

VALENTE, Ivan. Demarcação das terras indígenas - Parte 2. **ParlaTube Brasil**, [s.l.], 3 out. 2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=C42ATPbEdd4>. Acesso em: 07 jan. 2023.

VASCONCELLOS, Pedro. Canudos Aula 3 - Formação, cotidiano e aniquilamento do Belo Monte de Conselheiro. Canudos - Belo Monte - o curso de Lula. **Paz e Bem**, [s.l.], 28 jan. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=o2KF0277asM&list=P L60UuXuf5P IGeuLFJuPINIrhgqasL7i&index=3&t=2586s>. Acesso em: 28 fev. 2023.

VENTURINI, Tommaso. Diving with magma: how to explore controversies with actor-network theory. **Public Understanding of Science**, Londres, v. 19, n. 3, p. 258-273, 2010a.

VENTURINI, Tommaso. Building on faults: how to represent controversies with digital methods. **Public Understanding of Science**, Londres, v. 21, n. 7, p. 796-812, 2010b.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Prefácio. *In*: KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu**: palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. p. 11-41.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **A inconstância da alma selvagem e outros ensaios de antropologia**. São Paulo: Cosac&Naify, 2002.

WESTIN, Ricardo. Há 170 anos, Lei de Terras oficializou opção do Brasil pelos latifúndios. **Agência Senado**, Brasília, DF, 14 set. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3aEsjSO>. Acesso em: 07 jun. 2022.

WILDEN, Anthony. Comunicação. *In*: **Enciclopédia Einaudi**. Volume 34 – comunicação – cognição. Lisboa: Imprensa Nacional, 2001. p. 108-204.

WILLIAMS, Raymond. Base e superestrutura na teoria cultural marxista. **Revista USP**, São Paulo, n. 65, p. 210-224, mar./maio 2005.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura e materialismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

WOOLF, Virginia. **Um teto todo seu**. São Paulo: Tordesilhas, 2014.

## APÊNDICE – A QUESTÃO FUNDIÁRIA NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO BRASILEIRA

As diferentes formas de uso e posse da terra envolvem inúmeros âmbitos da teoria e da prática da informação, da comunicação e do conhecimento. Competem ao nosso campo acadêmico aspectos que vão desde o problema da geração, acesso e integração de dados, passando pela governança política, participação civil e conscientização social, até abarcar o modo de vida. Porém, a ciência de informação não se ocupa da informação fundiária como objeto de pesquisa em si, conclusão que cheguei ao longo dos sete anos de pós-graduação.

A fim de ilustrar brevemente essa lacuna, busquei cinco termos importantes para a pesquisa (com variações de número ou gênero, indicadas por \*): fundiári\*, cartori\*, campesinato, agricult\* familiar e agronegócio em três bases representativas do campo. As buscas foram feitas na página do Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (Enancib) – o principal evento de pesquisa da área, realizado desde 1994 –, na Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (Brapci) – que atualmente indexa 19.255 artigos de 57 periódicos nacionais da área publicados desde 1972 –, e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) – portal com todos os textos de conclusão defendidos nas instituições brasileiras de pós-graduação (aqui a busca foi combinada com “ciência da informação”, pois a ferramenta indexa pesquisas de todas as áreas).

A busca pelos cinco descritores em qualquer campo no arquivo do Enancib não encontra resultados além desta pesquisa (duas apresentações realizadas em 2020 e 2022 com trechos dos capítulos 4 e 7 anteriores). Por isso considerei desnecessário elaborar um quadro para os resultados do Enancib.

Nos resultados da Brapci, primeiramente foram excluídas as duplicações e três artigos sobre estudos de casos estrangeiros (na Mesopotâmia, Portugal e México). Os termos fundiári\* encontram apenas duas ocorrências (ver quadro 1), nenhum com foco na informação fundiária, enquanto campesinato possui três ocorrências (uma delas interessante sobre a concepção mental da opinião pública sobre essa classe social). Já os assuntos cartório, agronegócio e agricultura familiar possuem mais ocorrências, respectivamente 15, 17 e 21. Os cartórios aparecem no radar mas são

pesquisas majoritariamente sobre os registros de identificação civil – exceto um artigo na Brapci sobre o registro de imóveis, com perspectiva tecnicista e acrítica. Destaca-se também a incidência do assunto cartório em periódicos de arquivologia (6 dos 15 resultados na Brapci são da revista *Ágora da UFSC*). A conexão com o subcampo da diplomática na arquivologia havia aparecido na pesquisa quando me ocupei do caxixe em Jorge Amado (seção 4.3), mas tampouco foram encontrados nesse subcampo estudos críticos sobre a informação fundiária.

Além disso, há 17 estudos sob a etiqueta do agronegócio, tratando de interesses industriais e perspectivas sustentáveis, enquanto comparável atenção ao tema da agricultura familiar, em especial na revista *Inclusão Social do IBICT* (10 ocorrências de 21). Essa incidência similar entre classes agrárias opostas demonstra a polarização social também na produção científica do campo acadêmico. De qualquer maneira, ainda assim se constata a baixa ocorrência do assunto da terra. Entre as pesquisas recuperadas na área a partir deste recorte, a maioria das abordagens não priorizam o tema da informação sobre a terra muito menos por uma perspectiva crítica da luta de classes. Como controle para testar esses resultados, buscamos na Brapci descritores considerados paradigmáticos para a área pelo viés do fetiche da tecnologia, que encontraram os seguintes resultados: bibliometria – 733 (contra 26 ocorrências de “economia política da informação”), inteligência artificial – 146, *big data* – 140, algoritmo – 69, *machine learning* – 37, muito superior aos descritores selecionados sobre a terra.

Tabela 1- Descritores fundiários na Brapci

<b>Título, fonte e ano da pesquisa divididos por descritores</b>
<b>Fundiári* (2)</b>
Arroz no Marajó: a impunidade do agronegócio. <i>Inclusão Social</i> , 2010
Extrativistas e áreas protegidas do Acre. <i>Inclusão Social</i> , 2013
<b>Cartori* (15)</b>
Ambiente para busca e visualização de documentos históricos na web. <i>Perspectivas em Ciência da Informação</i> , 2011
Arquivo cartorial de Santa Rosa de Lima: direito à memória e à cidadania. <i>Ágora</i> , 2016
Arquivos de cartórios: a situação em Florianópolis. <i>Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina</i> , 2007

Central de informações de Registro Civil das Pessoas Naturais frente ao acesso à informação. Informação & Informação, 2018
Contribuições da Arquivologia e da Biblioteconomia para a gestão de vestígios e materiais apreendidos na Polícia Federal na Paraíba. Revista Fontes Documentais, 2022
Digitalização de manuscritos históricos: a experiência da casa setecentista de Mariana. Ciência da Informação, 2007
Elementos da formação social brasileira. Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, 1992
Fundo Cartorial. Ágora, 1995
Gestão de arquivos e a importância de um profissional da informação: análise do cartório do 2º ofício de registro de imóveis. Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, 2009
Historiografia e Documentação sobre escravos em Santa Catarina - As Fontes do Arquivo Público do Estado. Ágora, 1988
Império dos eleitores: dinâmicas familiares e elite política no Século XIX – Paróquia de Piranga, Minas Gerais. Acervo - Revista do Arquivo Nacional, 2017
O bibliotecário gestor em uma serventia de paz. Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, 2012
Os cartórios como fonte de pesquisa. Ágora, 1985
Registros civis no Brasil: um olhar da Arquivologia. Ágora, 2023
Registros civis públicos: a situação dos arquivos no núcleo da região metropolitana de Florianópolis. Ágora, 2016
<b>Campesinato (3)</b>
A festa de Nossa Senhora do Rosário na comunidade quilombola dos Teixeira: a resistência na fé. Acervo - Revista do Arquivo Nacional, 2020
Campesinato e agricultura familiar em duas imagens: o sem-terra raivoso e a família feliz. Comunicação & Informação, 2015
Sítios, comunidades, associações: antropologia, história e agência no Médio Rio Negro. Acervo - Revista do Arquivo Nacional, 2021
<b>Agricult* familiar (21)</b>
A produção de biopesticidas pelas instituições de ensino. 6º Encontro Brasileiro de Bibliometria e Cientometria, 2018
Agricultura familiar e as teses de doutorado no Brasil. Transinformação, 2013
Agroextrativismo sustentável no “Rio da fome”: quebrando paradigmas produtivos na bacia do Rio Negro. Inclusão Social, 2013
Aplicação da triangulação de métodos para avaliação da usabilidade em ambientes informacionais digitais especializados. Informação & Informação, 2018

Benefícios sociais, econômicos e ambientais dos sistemas agroflorestais em pequenas propriedades rurais. <i>Inclusão Social</i> , 2012
Campesinato e agricultura familiar em duas imagens: o sem-terra raivoso e a família feliz. <i>Comunicação &amp; Informação</i> , 2015
Cartografia temática da produção técnico-científica da Embrapa destinada à agricultura familiar. <i>RBBB, Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação</i> , 2017
Considerações sobre a divisão sexual do trabalho na agricultura familiar do sul catarinense. <i>Revista P2P e INOVAÇÃO</i> , 2017
Inclusão digital contextualizada para a inclusão social de comunidades isoladas. <i>Inclusão Social</i> , 2010
Integração da piscicultura com a fruticultura em pequenas propriedades rurais do Vale do Jaguarí. <i>Inclusão Social</i> , 2010
Metodologia de disseminação do conhecimento científico e tecnológico: núcleo de educacional informal para modernização da agricultura familiar no Amazonas. <i>Inclusão Social</i> , 2013
Minibibliotecas – inclusão e intercâmbio entre conhecimento científico e saber local. <i>Inclusão Social</i> , 2011
Mudanças climáticas no semiárido da Bahia e estratégias de adaptação da coalizão Adapta Sertão para a agricultura familiar. <i>Inclusão Social</i> , 2012
PLAFIR: aplicativo web para planejamento financeiro rural. <i>Biblios (Peru)</i> , 2018
Programa de Alimentação Escolar: gestão municipal e atores sociais. <i>Revista P2P e INOVAÇÃO</i> , 2021
Prosa rural – divulgação de tecnologias agropecuárias pelas ondas do rádio. <i>Inclusão Social</i> , 2010
Serviço de informação como mediação: um estudo a partir da transferência de tecnologias na agricultura familiar. <i>Tendências</i> , 2016
Serviço Nacional de Carbono Rural da Amazônia (SNCRA). <i>Inclusão Social</i> , 2018
Tecnologias da informação e desenvolvimento rural sustentável. <i>Ciência da Informação</i> , 2015
Uma proposta de desenvolvimento sustentável nas pequenas comunidades dos Sem Terra. <i>Inclusão Social</i> , 2010
Uso de tecnologia da informação na agricultura familiar: Planilha para gestão de insumos. <i>Biblios (Peru)</i> , 2015
<b>Agronegócio (17)</b>
A campanha “Agro é tech, agro é pop, agro é tudo” como difusora do agronegócio. <i>Revista Eletrônica de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura</i> , 2019

A dieta do palhaço, de Morgan Spurlock. Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde, 2011
A importância dos estudos bibliométricos para o monitoramento de tecnologia: o caso na nanotecnologia no agronegócio. Encontro Brasileiro de Bibliometria e Cientometria, 2012
A indústria da carne no Brasil: discursos publicitários da Sadia e da Friboi. Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som – Policromias, 2020
Abandonadas para morrer: sobre búfalas, desinformação e especismo estrutural. Liinc em revista, 2022
Arroz no Marajó: a impunidade do agronegócio. Inclusão Social, 2010
Caracterização da proteção marcaria do agronegócio brasileiro: uma visão com base em dados do INPI. Ponto de Acesso, 2018
Competências gerenciais: uma perspectiva dos gestores das empresas do agronegócio. Perspectivas em Gestão & Conhecimento, 2017
Divulgação científica em agronegócio: análise do Suplemento do Campo do jornal O Popular. Comunicação & Informação, 2021
Estudo da rede de colaboração científica em nanotecnologia na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Transinformação, 2017
Expressão científica de MT na pesquisa sobre indicadores socioambientais no agronegócio. Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, 2017
Inteligência competitiva no âmbito da gestão organizacional. Brazilian Journal of Information Science, 2018
Monitoramento do agronegócio brasileiro sustentável em relação ao mercado global. Ciência da Informação, 2016
O discurso de resistência do movimento dos pescadores e pescadoras artesanais do Brasil. Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som – Policromias, 2019
Produção de conhecimento: análise temática das teses e dissertações dos docentes das universidades públicas. 6º Encontro Brasileiro de Bibliometria e Cientometria, 2018
Prospecção de cadeias produtivas e gestão da informação. Transinformação, 2001
Reflexos da perda do controle estatal sobre os agrotóxicos no Brasil. Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde, 2017

Fonte: elaboração própria a partir de Brapci (2023)

Na BDTD foram primeiramente desconsiderados os resultados de pesquisas que não eram de fato da nossa área (em alguns casos, a pesquisa era em outro campo, e o descritor “ciência da informação” não aparecia no texto em si, mas somente na referência bibliográfica ou no cabeçalho do departamento). No quadro 2

vemos que a combinação de fundiari\* e “ciência da informação” recupera apenas uma entrada: a tese de Larissa Ormay, importante pesquisa no âmbito da economia política da informação, citada neste trabalho, mas que também não foca especificamente na terra. O termo campesinato não recuperou nenhum resultado. Enquanto isso, o assunto cartório, agronegócio e agricultura familiar possuem frequência similar, repetindo, em escala menor, o panorama notado na Brapci: respectivamente 3, 3 e 5 ocorrências. Os cartórios aparecem no radar mas não são pesquisas sobre o registro de imóveis. Além disso, também comparável atenção ao tema da agricultura familiar e agronegócio, mas não pela perspectiva da informação fundiária. Como controle para testar esses resultados, buscamos na BDTD os mesmos descritores selecionados acima considerados paradigmáticos para a área pelo viés do fetiche da tecnologia, que encontraram os seguintes resultados: bibliometria – 288 (contra 13 ocorrências de “economia política da informação”), inteligência artificial – 32, *big data* – 28, algoritmo – 33, *machine learning* – 10. Novamente, constata-se a baixa incidência do assunto da terra na área da informação.

Tabela 2- Descritores fundiários em ciência da informação na BDTD

<b>Título e ano da pesquisa divididos por descritores</b>
<b>Fundiári* (1)</b>
Propriedade intelectual e renda no capital-informação (2018)
<b>Cartori* (3)</b>
A contribuição do gerenciamento eletrônico de documentos para o processo de reconhecimento de firma nos tabelionatos de notas da cidade do Salvador (2009)
O acesso à informação no Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (2017)
O discurso sobre a morte em arquivos institucionais do final do século XIX (2015)
<b>Campesinato (0)</b>
<b>Agricultura familiar (5)</b>
Inovação tecnológica na cafeicultura do Cerrado Mineiro: análise bibliométrica (2015)
Mapeamento da produção científica sobre a agricultura familiar nos programas de pós-graduações: teses defendidas no Brasil, 2000-2009 (2011)
Recuperação de dados de programas governamentais: um estudo do PRONAF (2015)
Serviço de informação como elemento de mediação a partir da transferência de tecnologias

na agricultura familiar (2015)
Transferência de informações em tecnologias apropriadas para pequenos produtores rurais brasileiros (1988)
<b>Agronegócio (3)</b>
Avaliação de conteúdo e serviços de informação: um estudo das fontes de informação para monitoramento dos clientes do mercado livre de energia no Brasil (2014)
Indicadores de desempenho para a agroindústria: proposta às indústrias beneficiadoras de arroz de Rondônia (2019)
Informação para políticas públicas de desenvolvimento em Rondônia (2020)

Fonte: elaboração própria a partir da BDTD (2023)

A predominância do assunto em uma pesquisa pode ser indicada pelos descritores no título, no resumo ou nas palavras-chave. Aqui buscamos os termos em qualquer parte dos documentos para ampliar o escopo, porque já partimos da hipótese inicial que haveria poucos resultados. Claro que a mera ocorrência de uma palavra no texto não indica necessariamente atenção ao tema, muito menos possibilita juízo de valor. Porém, a ausência dos cinco descritores em qualquer trecho de milhares de documentos, publicados em meio século de produção científica nacional, indica o distanciamento da área com os assuntos desta pesquisa. Não realizamos aqui um mapeamento robusto ou exaustivo, o propósito foi apenas apontar de maneira mais objetiva algumas regularidades que, na verdade, foram vivenciadas, e poderiam ter sido apresentadas também como relatos de pesquisa. Por exemplo, de um professor renomado ouvi “Você pesquisa *isso* na ciência da informação?”, reagindo à pesquisa no mestrado sobre população em situação de rua, ou constatado no doutorado pela necessidade de assistir horas e dias de *lives* e aulas gravadas de outros institutos fora do campo da informação para entender o problema dos dados fundiários.<sup>35</sup> Assim, buscamos ilustrar a lacuna científica sobre conceitos e discussões importantes para o estudo do regime de informação fundiário, aproximando a informação da questão da terra pela perspectiva da luta de classes, triangulação com muitos caminhos a serem seguidos.

<sup>35</sup> Em especial destaque e agradeço três fontes que foram imprescindíveis para a pesquisa pela disseminação de conhecimento científico: o Instituto de Governança de Terras da Unicamp, departamento com o maior legado no tema, cuja perspectiva institucionalista precisei reconsiderar pelo viés da crítica à economia política clássica; o Instituto Tricontinental, que me abriu a postura contra-hegemônica à regularização fundiária do tipo capitalista; e a iniciativa De Olho nos Rurais, jornalismo de alto nível para atualização constante nesse museu frenético de velhas novidades.